



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**PORTO VELHO – RO  
MARÇO/2013**

---



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Decisão Normativa - TCU nº 121/2012 e Portaria-TCU nº 150/2012, bem como das orientações contidas na Instrução Normativa 002/Reitoria/2012 (de controle interno) de 5 de dezembro de 2012.

**PORTO VELHO – RO  
MARÇO/2013**

---



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

**DIRIGENTES**

**Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**  
Reitora

**Maria Cristina Victorino de França**  
Vice-Reitora

**Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

**Osmar Siena**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Maiza Barbosa Maltez**  
Procuradora

**Francisco Paulo Duarte**  
Secretário de Controle Interno

**Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

**ANDIFES** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

**BPF** – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

**CADIN** - CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL

**CAPEB** - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

**CCC** – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CGU** – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

**CMDA** – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**CNPq** - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**CONDEP**- CONSELHO DEPARTAMENTAL

**CONSEA** - CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**CONSEC** - CONFERÊNCIAS REGIONAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CPGF** - SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

**CRMV-RO** – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**DBR** – DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

**DCCL** - DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**DEA** – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

**DECED**- DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

**DED** – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**DEFIJI** – DEPARTAMENTO DE FÍSICA DE JI-PARANÁ

**DINTER** – DIRETORIA INTERSTITUCIONAL

**DPI** – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO

**EMATER** - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**ENEPA** – ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO DA AMAZÔNIA

**ESAF** – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**FESTCINE** – FESTIVAL DE CINEMA

**FNDE** - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**FONAPRACE** – FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**FORPROEX** - FÓRUM NACIONAL DOS PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO

**FUNARTE** – FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

**GAE** - GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXECUTIVA

Relatório de Gestão 2012



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

**GEPG** - GRAU DE ENVOLVIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO

**GPE** - GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL

**GPTA** - GRUPO DE PESQUISA EM TECNOLOGIAS AGROAMBIENTAIS

**IBAMA** - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**ICMBIO** - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**IDARON** - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

**IN** - INSTRUÇÃO NORMATIVA

**LALI** - LABORATÓRIO DE LÍNGUAS

**LOA** – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**MDA** - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**MEC** – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**NCH** – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

**NED** - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO

**OCI** – ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

**ONG'S** – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

**PARFOR** – PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**PDI** - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**PDTI** - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PGE** – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PIBEX** - PROGRAMA DE INICIAÇÃO, BOLSA E EXTENSÃO.

**PIBIC** – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**PIBID** – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**PNAES** – PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**PND** – PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

**PPA** – PLANO PLURIANUAL

**PROCEA** – PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**PROEXT** – PROGRAMA NACIONAL DE EXTENSÃO

**PROGRAD** – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROLER** - PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA EM RONDÔNIA

**PROPLAN** – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PROVEC** - PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO E CULTURA

**RBPG** – REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

**REVEXT** - REVISTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**RG** – RELATÓRIO DE GESTÃO

**SBEM** – SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

**SEB** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**SEDUC** - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SEED** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

**SEMED/ARIQUEMES** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SENAI**- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

**SET** – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**SIAPE** – SISTEMA INTEGRADO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**SIASG** – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**SICONV** - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA.

**SIMEC** – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**SIORG** – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

**SPIUNET** – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO

**TCU** – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**UFAC** – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**UFAM** – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

**UFPA** – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**UFRR** – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

**UFRRJ** - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

**UNB** – UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA

**UNESP** – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**UNICAMP** – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**UNICRED** – COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

**UNIR**- UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**USP**- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Quadro 2.1. - Identificação da UJ – Relatório De Gestão Individual. ....	20
Quadro 2 - Subitens da Parte A: Conteúdo Geral que deve ser Atendido pela UNIR. ....	27
Quadro 3 – Subitens da Parte B – Conteúdo Específico que devem ser atendidos pela UNIR.	27
Quadro 4 - Quadros não Apresentados devido à não ocorrência no período.....	29
Quadro 5 – Macroprocessos Finalísticos e Produtos Decorrentes.....	43
Quadro 6 – Macroprocessos de Apoio e Produtos Decorrentes.....	45
Quadro 7 – Quadro A.3.1a - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UNIR – Ambiente de Controle.....	54
Quadro 8 – Quadro A.3.1b - Avaliação Do Sistema De Controles Internos Da UNIR – e Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação, Comunicação e Monitoramento. ....	55
Quadro 9 – Quadro A.4.4.1 - Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	89
Quadro 10 – Quadro A.4.4.2 – Ações Vinculadas a Programa Temático De Responsabilidade da UJ - Ação 2032.20GK - Fomento às ações de ensino, Pesquisa e Extensão. ....	90
Quadro 11 – QUADRO A.4.4.3 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ - Ação 2032.20RK – Funcionamento das Universidades Federal.....	97
Quadro 12 – Quadro A.4.4.4 – Ações Vinculadas A Programa Temático De Responsabilidade Da UJ - Ação 2032.4002- Assistência Ao Estudante De Ensino Superior. ....	123
Quadro 13 – Quadro A.4.4.5 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância. ....	127
Quadro 14 – Quadro A.4.4.6 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.....	129
Quadro 15 – Quadro A.4.4.7 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.8282-Reestruturação E Expansão Das Universidades Federais. ....	132
Quadro 16 – Quadro A.4.6.1 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões- Servidores Civis. ....	134



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro 17 – Quadro A.4.6.2 – Ações Vinculadas a Programa De Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.....	135
Quadro 18 – Quadro A.4.6.3 – Ações Vinculadas a Programa De Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109.00IE. ....	136
Quadro 19 – Quadro A.4.6.4 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços De Responsabilidade da UJ - Ação 2109.09HB. ....	138
Quadro 20 – Quadro A.4.6.5 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109.2004.....	139
Quadro 21 – Quadro A.4.6.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da Uj – Ação 2109.2010.....	140
Quadro 22 – Quadro A.4.6.7 – Ações Vinculadas a Programa De Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da Uj - Ação 2109. ....	141
.Quadro 23 – QUADRO A.4.6.8 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	142
Quadro 24 – QUADRO A.4.6.9 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	143
Quadro 25 – QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	144
Quadro 26 – Quadro A.4.7 – Identificação Das Unidades Orçamentárias Da UJ.....	146
Quadro 27 – Quadro A.4.8 – Programação De Despesas Correntes. ....	147
Quadro 28 – Quadro A.4.9 – Programação De Despesas De Capital.....	148
Quadro 29 – Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência. ....	150
Quadro 30 – Quadro - A.4.11 Movimentação Orçamentária Por Grupo de Despesa. ....	152
Quadro 31 – Quadro A.4.12 – Despesas Por Modalidade De Contratação – Créditos Originários. ....	153
Quadro 32 – Quadro A.4.13 – Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos Originários (Continua...). ....	155
Quadro 33 – Quadro A.4.14 – Despesas Por Modalidade De Contratação – Créditos De Movimentação.....	158





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

Quadro 34 – Quadro A.4.15 – Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos P <sup>o</sup> Movimentação (Continua).....	
Quadro 35 – Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. ....	161
Quadro 36 – Quadro A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes do Exercício de Referência. ....	163
Quadro 37 – Quadro A.5.4. Resumo dos Instrumentos Celebrados pela Uj nos Três Últimos Exercícios. ....	165
Quadro 38 – Quadro A.5.5. - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes. ....	166
Quadro 39 – Quadro A.5.6 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela Uj na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse. ....	167
Quadro 40 – Quadro A.5.7 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse. ....	168
Quadro 41 – Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da Uj – Situação Apurada em 31/12.....	171
Quadro 42 – Quadro A.6.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Uj – Situação em 31/12.....	173
Quadro 43 – Quadro A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Uj (Situação em 31 de Dezembro). ....	174
Quadro 44 – Quadro A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12. ....	175
Quadro 45 – Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12.....	176
Quadro 46 – Quadro A.6.6 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores.....	177
Quadro 47 – Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de Dezembro. ....	178
Quadro 48 – Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12.....	179
Quadro 49 – Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do Tcu (Art. 3º da In Tcu 55/2007)..	180
Quadro 50 – Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos À Comunicação Ao Tcu (Art. 3º Da In Tcu 55/2007). ....	180
Quadro 51 – Quadro A.6.11 – Regularidade Do Cadastro Dos Atos No Sisac.....	181



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

Quadro 52 – Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao Tcu (Art. 14 Da In Tcu 55/2007). .....	181
Quadro 53 – Quadro A.6.13 – Atuação do Oci Sobre os Atos Submetidos a Registro. ...	182
Quadro 54 – Quadro A.6.14 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada. ....	183
Quadro 55 – Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva. ....	184
Quadro 56 – Quadro A.6.18 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra. ....	185
Quadro 57 – Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários. ....	186
Quadro 58 – Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União. ....	189
Quadro 59 – Quadro A.7.3 – Discriminação Dos Bens Imóveis De Propriedade Da União Sob Rresponsabilidade Da UJ. ....	190
Quadro 60 – Quadro A.8.1- Gestão da Tecnologia da Informação - Estrutura de Governança. ....	191
Quadro 61 – Quadro A.8.2- Gestão da Tecnologia da Informação - Desempenho Institucional. ....	192
Quadro 62 – Quadro A.8.3- Gestão da Tecnologia da Informação - Auditoria Formal em 2012. ....	192
Quadro 63 – Quadro A.8.4- Gestão da Tecnologia da Informação - Segurança da Informação. ....	193
Quadro 64 – Quadro A.8.5- Gestão da Tecnologia da Informação - PDTI. ....	193
Quadro 65 – Quadro A.8.6- Gestão da Tecnologia da Informação - Processo de Negócio. ...	193
Quadro 66 – Quadro A.8.7- Gestão da Tecnologia da Informação - Contratação de Serviços de TI. ....	194
Quadro 67 – Quadro A.8.8- Gestão da Tecnologia da Informação - Carta de Serviços ao Cidadão. ....	194
Quadro 68 – Quadro 69 – Quadro A.8.9- Gestão da Tecnologia da Informação - Serviços ao Cidadão e e-Gov. ....	194
Quadro 69 – Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis. ....	196
Quadro 70 – Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água. ....	199

Relatório de Gestão 2012



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

<b>Quadro 71 – Quadro A.10.1 Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas do Exercício.</b> .....	<b>200</b>
<b>72.....</b>	<b>200</b>
<b>Quadro 73 – Quadro A.10.3 - Relatório De Cumprimento Das Recomendações Do Oci..</b>	<b>200</b>
<b>Quadro 74 – Quadro A.10.4 - Situação Das Recomendações do OCI Que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício. ....</b>	<b>248</b>
<b>Quadro 75 – Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, Por Autoridades e Servidores da UJ da Obrigação de Entregar a DBR.....</b>	<b>261</b>
<b>Quadro 76 – Quadro A.11.2.2 Declaração com Ressalva. ....</b>	<b>265</b>
<b>Quadro 77 – Quadro B.6.1 – Resultado dos Indicadores de Desempenho Primários – Decisão TCU nº 408/2002.....</b>	<b>272</b>
<b>Quadro 78 – Quadro B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão Tcu N.º 408/2002.....</b>	<b>272</b>
<b>Quadro 79 – Principais Parceiros da UNIR.....</b>	<b>277</b>



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 - Organograma da UNIR. ....</b>	<b>34</b>
<b>Figura 2 - Organograma Funcional dos Órgãos Acadêmicos - Núcleos. ....</b>	<b>35</b>
<b>Figura 3 - Organograma Funcional dos Órgãos Acadêmicos - Campi. ....</b>	<b>36</b>
<b>Figura 4 - Organograma Funcional dos Órgãos Suplementares. ....</b>	<b>37</b>
<b>Figura 5 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). ....</b>	<b>38</b>
<b>Figura 6 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Administração (PRAD). ....</b>	<b>38</b>
<b>Figura 7 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). ....</b>	<b>39</b>
<b>Figura 8 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa– PROPESQ. ....</b>	<b>39</b>
<b>Figura 9 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA. ....</b>	<b>40</b>



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

## SUMÁRIO

<b>IDENTIFICAÇÃO DA UJ .....</b>	<b>20</b>
<b>ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIR .....</b>	<b>21</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>27</b>
<b>1.1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR.....</b>	<b>32</b>
<b>1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIR.....</b>	<b>32</b>
<b>1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL .....</b>	<b>33</b>
<b>1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....</b>	<b>40</b>
<b>1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO .....</b>	<b>44</b>
<b>1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS DA UNIVERSIDADE .....</b>	<b>46</b>
<b>2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES (PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012) .....</b>	<b>47</b>
<b>2.1 PLANEJAMENTO DE AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>	<b>47</b>
<b>2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....</b>	<b>49</b>
<b>2.3 INDICADORES DE DESEMPENHO DA IFES.....</b>	<b>50</b>
<b>3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO (PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012). .....</b>	<b>51</b>
<b>3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE .....</b>	<b>51</b>
<b>3.2 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIR.....</b>	<b>53</b>
<b>3.3 ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UNIDADE.....</b>	<b>58</b>
<b>3.4 CUMPRIMENTO PELAS INSTÂNCIAS DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU. ....</b>	<b>87</b>



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

<b>4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	
<b>PARTE A. ITEM 4, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)</b> .....	<b>88</b>
<b>4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ</b> .....	<b>88</b>
<b>4.1.1 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ</b> .....	<b>88</b>
<b>4.1.2 Atividades de Extensão Realizadas</b> .....	<b>91</b>
<b>4.1.3 Atividades Relevantes Desenvolvidas na Graduação</b> .....	<b>98</b>
<b>4.1.3 Atividades Relevantes Desenvolvidas na Pós-Graduação e Pesquisa</b> .....	<b>102</b>
<b>4.1.4 Projetos de Pesquisa Desenvolvidos pelas Unidades</b> .....	<b>104</b>
<b>4.1.5 Atividades Relevantes Específicas de Extensão Desenvolvidas pelos Núcleos e Campi</b> .....	<b>114</b>
<b>4.1.6 Atividades Relevantes Desenvolvidas na Biblioteca</b> .....	<b>121</b>
<b>4.1.8 Informações sobre a Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância</b> .....	<b>127</b>
<b>4.1.9 Informações sobre a Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais</b> .....	<b>129</b>
<b>4.1.10 Informações sobre a Ação 2032.8282-26268.0168 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais</b> .....	<b>131</b>
<b>4.2. AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ</b> .....	<b>133</b>
<b>4.2.1 Informações sobre a Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões- Servidores Civis</b> .....	<b>133</b>
<b>4.2.2 Informações sobre a Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União</b> .....	<b>135</b>
<b>4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO 2109.00IE- CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR –ANDIFES</b> .....	<b>136</b>



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

<b>4.4 INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO 2109.09HB- CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.....</b>	<b>137</b>
<b>4.5 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ - AÇÃO 2109.....</b>	<b>139</b>
<b>5 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....</b>	<b>146</b>
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ .....</b>	<b>146</b>
<b>5.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS .....</b>	<b>147</b>
<b>5.2.1 Programação de Despesas Correntes .....</b>	<b>147</b>
<b>5.2.2 Programação de Despesas de Capital.....</b>	<b>148</b>
<b>5.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência .....</b>	<b>150</b>
<b>5.3 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA.....</b>	<b>152</b>
<b>4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA .....</b>	<b>153</b>
<b>4.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários .....</b>	<b>153</b>
<b>4.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários .....</b>	<b>153</b>
<b>4.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários .....</b>	<b>155</b>
<b>4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação .....</b>	<b>158</b>
<b>4.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....</b>	<b>158</b>
<b>4.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação .....</b>	<b>159</b>
<b>6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Parte A, Item 5, Do Anexo II Da Dn Nº 119, De 18/1/2012) .....</b>	<b>161</b>
<b>6.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>	<b>161</b>
<b>6.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....</b>	<b>161</b>
<b>6.2.2 Análise Crítica .....</b>	<b>161</b>



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

<b>6.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....</b>	<b>163</b>
<b>6.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....</b>	<b>163</b>
<b>6.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios .....</b>	<b>165</b>
<b>6.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes .....</b>	
<b>6.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de ....</b>	<b>167</b>
<b>6.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....</b>	<b>168</b>
<b>6.3.6 Análise Crítica .....</b>	<b>168</b>
<b>6.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS.....</b>	<b>170</b>
<b>6.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ .....</b>	<b>170</b>
<b>7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN n° 119, DE 18/1/2012) .....</b>	<b>171</b>
<b>7.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....</b>	<b>171</b>
<b>6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....</b>	<b>171</b>
<b>7.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada</b>	<b>173</b>
<b>7.1.2 Qualificação da Força de Trabalho .....</b>	<b>174</b>
<b>7.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade .....</b>	<b>175</b>
<b>7.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....</b>	<b>176</b>
<b>7.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....</b>	<b>177</b>
<b>7.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....</b>	<b>178</b>
<b>7.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria .....</b>	<b>178</b>
<b>7.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....</b>	<b>179</b>





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

7.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	179
7.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....	179
7.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação .....	180
7.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC .....	180
7.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico .....	181
7.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	
7.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos .....	182
<b>7.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS .....</b>	<b>183</b>
7.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão .....	183
7.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.....	183
7.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	183
7.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada .....	184
7.2.6 Composição do Quadro de Estagiários .....	186
<b>8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012) .....</b>	<b>187</b>
8.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS .....	187
8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO .....	188
8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial .....	189
8.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	190
<b>9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO (PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012).....</b>	<b>191</b>

Relatório de Gestão 2012



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

<b>9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>191</b>
<b>9.2 ANÁLISE CRÍTICA.....</b>	<b>195</b>
<b>10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012) .....</b>	<b>196</b>
<b>11 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012).....</b>	<b>200</b>
<b>11.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....</b>	<b>200</b>
<b>11.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>.....</b>
<b>12.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício .....</b>	<b>208</b>
<b>11.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>248</b>
<b>11.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>258</b>
<b>11.5 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93.....</b>	<b>261</b>
<b>10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 .....</b>	<b>261</b>
<b>11.6 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV .....</b>	<b>263</b>
<b>12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ( PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012) .....</b>	<b>264</b>
<b>12.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....</b>	<b>264</b>
<b>12.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos .....</b>	<b>264</b>
<b>13 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A GESTÃO.....</b>	<b>266</b>
<b>13.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA AS IFES ( PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012) .....</b>	<b>266</b>



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

<b>13.1.1 Resultado dos Indicadores primários – Decisão TCU nº 408/2002 (Item 18.1 da DN 119).....</b>	<b>266</b>
<b>13.1.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES (Item 18.2 da DN TCU 119/2012) .....</b>	<b>272</b>
<b>13.1.3 Análise de Desempenho dos Indicadores das IFES (Item 18.3 da DN TCU 119/2012) .....</b>	<b>273</b>
<b>14 CONCLUSÃO .....</b>	<b>276</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>277</b>



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**IDENTIFICAÇÃO DA UJ**

**Quadro 1- Quadro 2.1. - Identificação da UJ – Relatório De Gestão Individual. .**

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo/ Administração Direta			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 244
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA			
<b>Denominação abreviada:</b> UNIR			
<b>Código SIORG:</b> 1209	<b>Código LOA:</b> 26268	<b>Código SIAFI:</b> 154055	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação pública com personalidade jurídica de direito publico			
<b>Principal Atividade:</b> UNIVERSIDADE; PUBLICA OU PARTICULAR			<b>Código CNAE:</b> 8030600
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(069)21822020	(069)2182-2018	(069) 2182-2016
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:reitoria@unir.br">reitoria@unir.br</a>		<b>Página da Internet:</b> www.unir.br	
<b>Endereço Postal:</b> Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro. CEP: 76.808.695			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96, tendo sede na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia. Regendo-se pela legislação vigente, por Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas resoluções e normas emanadas dos Conselhos Universitários: CONSUN, de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEA e o de Administração – CONSAD. A UNIR tem como função pública o livre exercício da docência, pesquisa e da extensão, que deve ser mantida dentro do contexto das exigências da comunidade, tendo sempre como foco o desenvolvimento regional. A Estrutura Organizacional foi alterada/consolidada pela Resolução 014 /CONSUN de 18 de Maio de 2012 com publicação no DOU em 11 de Junho de 2012, e adequação do Estatuto pela Resolução 015/CONSUN de 19 de setembro de 2012, considerando os processos 23118.003301/2011-34 e 23118.001027/2012-40.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
Resolução nº 090/CONSAD, de 18 de dezembro de 2009, aprova o Plano de Tecnologia, Informação e Comunicação – TIC; Resolução nº. 083/CONSAD, de 21 de setembro de 2009. Resoluções que tratam das questões gerais da Universidade –Contidas no Estatuto , Regimento Geral , Resoluções e Atos decisórios do: CONSUN- Conselho Universitário- CONSAD- Conselho Administrativo e CONSEA – Conselho Superior acadêmico disponível nos links : <a href="http://www.secons.unir.br/?pag=estatica&amp;id=56&amp;titulo=Estatuto">http://www.secons.unir.br/?pag=estatica&amp;id=56&amp;titulo=Estatuto</a> <a href="http://www.secons.unir.br/?pag=estatica&amp;id=57&amp;titulo=Regimento%20Geral">http://www.secons.unir.br/?pag=estatica&amp;id=57&amp;titulo=Regimento%20Geral</a> <a href="http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=1&amp;tipo_decis=1">http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=1&amp;tipo_decis=1</a> <a href="http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=2&amp;tipo_decis=1">http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=2&amp;tipo_decis=1</a> <a href="http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=2&amp;tipo_decis=2">http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=2&amp;tipo_decis=2</a> <a href="http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=3&amp;tipo_decis=1">http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=3&amp;tipo_decis=1</a> <a href="http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=3&amp;tipo_decis=2">http://www.secons.unir.br/index.php?pag=decisao&amp;cons=3&amp;tipo_decis=2</a>			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
154055	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - FUFRO		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
15254	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - FUFRO		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>		<b>Código SIAFI da Gestão</b>	
154055		15254	

Fonte: DPI - SIAFI Operacional



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIR**

<i>N ORD</i>	<i>NOME</i>	<i>CPF</i>	<i>NATUREZA DE RESPONSABILIDADE</i>	<i>CARGO</i>	<i>PERÍODO</i>	<i>ATO/PUBLICAÇÃO DOU</i>
	ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE	052.329.022-53	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 a 02/06/2012	TERMO DE POSSE
<b>2.</b>	ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO	566.259.282-91	DIRETOR DE CAMPUS	DIRETOR DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA	01/01/2012 A 11/06/2012	PORT 477/GR, DOU 15/06/2012
<b>3.</b>	AEDJOTA MATOS DE JESUS	002.852.622-89	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO DISCENTE	01/01/2012 A 23/03/2012	TERMO DE POSSE
<b>4.</b>	ALISSON DIONI GOMES	948.561.502-78	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO - DISCENTE	CONSELHEIRO DISCENTE	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE
<b>5.</b>	ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS	523.274.421-68	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 23/03/2012	TERMO DE POSSE
<b>6.</b>	ANA LUCY CAPRONI	413.915.606-63	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE
<b>7.</b>	ANDERSON MORONHA SOARES	956.662.652-53	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
<b>8.</b>	ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS	612.172.202-91	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIRETOR	01/01/2012 A 31/12/2012	PORT. 1498/GR DOU 07/12/2011
<b>9.</b>	ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI	053.141.648-84	PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO – PROGRAD	PRÓ-REITOR PROGRAD	01/02/2012 A 30/04/2012	PORT. 96/GR DOU 03/02/2012 PORT. 359/GR DOU 04/05/2012
<b>10.</b>	ANTONIO CARLOS MACIEL	100.141.952-91	DIRETOR DE CAMPUS	DIRETOR DO CAMPUS DE ARIQUEMES	01/01/2012 A 31/12/2012	PORT 034/GR 14/Jan/2009
<b>11.</b>	ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO	080.228.283-00	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 23/03/2012	TERMO DE POSSE
<b>12.</b>	ANTONIO NOGUEIRA NETO	450.674.579-53	DIRETOR DE CAMPUS	DIRETOR DO CAMPUS DE VILHENA	01/10/2012 A 31/12/2012	PORT. 817/GR, DOU 27/09/2012
<b>13.</b>	APARECIDA AUGUSTA DA SILVA	572.295.111-00	DIRETOR DE CAMPUS	DIRETOR DO CAMPUS DE JI-PARANA	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT 977/GR, DOU 09/08/2011
<b>14.</b>	ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT	110.306.235-20	PRO-REITOR DE PESQUISA/PÓS-GRAD – PROPESQ	PRÓ-REITOR PROPESQ	16/Mai/2012 A 31/Dez/2012	PORT 394/GR, DOU 16/05/2012
<b>15.</b>	ARIVELTOM COSME DA SILVA	114.116.002-15	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
<b>16.</b>	CARENE DOURADO DOS SANTOS	714.937.002-00	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	02/JAN/2012 A 09/ABR/2012	PORT. 1616/GR DOU 03/01/2012 PORT. 305/GR DOU 19/04/2012
<b>17.</b>	CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR	510.929.482-87	DIRETOR DO NUCLEO DE TECNOLOGIA	DIRETOR	01/11/2012 A 31/12/2012	PORT. 1478/GR DOU 02/12/2011



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

18.	CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA	058.463.902-34	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
19.	CARLOS PEREIRA DE BRITO	113.207.882-20	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 23/03/2012	TERMO DE POSSE
20.	CELIO JOSE BORGES	124.299.021-68	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
21.	CHARLES CARMINATI DE LIMA	619.891.772-04	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE
22.	CLAUDEMIR DA SILVA PAULA	479.040.032-87	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE
23.	CLAUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA	595.714.542-49	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	25/MAI/2012 A 31/DEZ/2012	PORT. 431/GR DOU 29/05/2012
24.	CLAUDIMIR CATIARI	628.414.088-68	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 28/10/2012	TERMO DE POSSE
25.	CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI	136.774.208-06	DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	DIRETOR	01/JAN/2012 A 31/DEZ/2012	PORT. 1601/GR DE 29/DEZ/2011
26.	CLEICIANE AIANE NOLETO DA SILVA	893.117.442-04	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO DISCENTE	07/08/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
27.	DORISVALDER DIAS NUNES	469.512.024-00	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 22/04/2012	TERMO DE POSSE
28.	DOROSNIL ALVES MOREIRA	002.008.728-42	DIRETOR DE CAMPUS	DIRETOR DO CAMPUS DE GUAJARA-MIRIM	01/Jan/2012 A 05/Jul/2012	PORT 748/GR, DOU 13/09/2012
29.	EDNA MARIA CORDEIRO	326.759.842-72	VICE-DIRETORA DE CAMPUS REPRESENTANTE CONSEA	VICE-DIRETORA DO CAMPUS DE VILHENA REPRESENTANTE CONSELHO	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT 212/GR 26/Mar/2010
30.	EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	161.929.152-53	DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES – SUBSTITUTO	DIRETOR	27/NOV/2012A 31/DEZ/2012	PORT. 1036/GR DOU 22/11/2012
31.	ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO	313.094.612-87	DIRETORA DE CAMPUS	DIRETORA DO CAMPUS DE CACOAL	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT. 962/GR 26/Nov/2010
32.	ELIZABETH ANTONIA LEONEL DE MORAES MARTINES	733.950.568-72	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
33.	EUNICE LUIZA JHONSON	591.576.587-49	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/01/2012	TERMO DE POSSE
34.	FABIO FERREIRA DA SILVA	457.307.172-53	RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA – SUBSTITUTO	SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO – SUBSTITUTO	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT 658/GR 25/Set/2009
35.	FABRICIO DONIZETI RIBEIRO	986.681.881-00	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO	DIRETOR	01/01/2012 A 31/DEZ/2012	PORT. 53/GR DOU 28/01/2009
36.	FABRICIO MORAES DE ALMEIDA	791.621.931-04	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
37.	FRANCISCA CHAGAS SOARES NETA	778.398.892-04	RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA	SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	01/Jan/2012 A 27/Jan/2012	PORT. 204/GR, DOU 02/03/2011 PORT. 088GR, DOU



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

							01/02/2012
38.	FRANCISCO ESTACIO NETO	794.632.747-15	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE	
39.	FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR	192.040.602-63	DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	DIRETOR	01/01/2012 A 08/JUL/2012	PORT. 1508/GR DOU 12/12/2011 PORT. 582/GR DOU 06/07/2012	
40.	FRANCISCO PAULO DUARTE	021.622.372-53	RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA	SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	24/Mai/2012 A 31/Dez/2012	PORT 421/GR, DOU 24/05/2012	
41.	GEORGE QUEIROGA ESTRELA	788.519.804-97	DIRETOR DE CAMPUS	DIRETOR DO CAMPUS DE GUAJARA-MIRIM	21/Jul/2012 A 31/Dez/2012	PORT 614/GR, DOU 15/08/2012	
42.	GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA	714.550.354-91	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADEMICO	CONSELHEIRO	14/03/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE	
43.	GERSON FLORES NASCIMENTO	115.311.772-04	DIRETOR DE CAMPUS SUBSTITUTO	DIRETOR DO CAMPUS DE ARIQUEMES SUBSTITUTO	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT 421 06/Jul/2009	
44.	IRACY SOARES DE AGUIAR	311.206.015-68	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE	
45.	IVANDA SOARES DA SILVA	060.800.902-44	DIRIGENTE MÁXIMO - SUBSTITUTO NOS IMPEDIMENTOS DO REITOR E DA VICE-REITORA ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO – PROPLAN	PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO	01/Jan/2012 A 31/Mai/2012	PORT. 1467/GR/2011, DOU 02/02/2011 PORT. 1466/GR/2011, DOU 02/02/2011 PORT. 442/GR, DOU 01/06/2012	
46.	IVANDA SOARES DA SILVA	060.800.902-44	PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO	PRÓ-REITOR PRAD	11/Jun/2012 A 31/Dez/2012	PORT. 461/GR, DOU 12/06/2012	
47.	IVETE DE AQUINO FREIRE	084.531.602-87	DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETORA DO NUCLEO DE SAUDE	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT 924/GR 03/Nov/2010	
48.	JAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO	238.102.382-87	DIRETOR DE FINANÇAS	DIRETOR	01/01/2012 A 23/JUL/2012	PORT. 334/GR DOU 13/04/2007 PORT. 702/GR DOU 23/08/2012	
49.	JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO	041.067.056-13	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	27/02/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE	
50.	JOEL DA SILVA CERQUEIRA	773.182.502-72	DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES	DIRETOR	01/JUN/2012 A 31/DEZ/2012	PORT. 491/GR DOU 15/06/2012	
51.	JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA	823.228.487-00	PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO – PROGRAD	PRÓ-REITOR PROGRAD	16/Mai/2012 A 31/Dez/2012	PORT 394/GR, DOU 16/05/2012	
52.	JOSE FERREIRA COSTA	240.819.223-49	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 23/03/2012	TERMO DE POSSE	
53.	JOSE OTAVIO VALIANTE	776.304.598-15	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE	



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

54.	JOSE PEREIRA RAMOS	507.507.719-68	PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOA	PRÓ-REITOR PROGESP	01/01/2012 A 10/JUN/2012	PORT. 1572/GR DOU 26/12/2011 PORT. 461/GR DOU 12/06/2012
55.	JOSENILDO DE SOUZA E SILVA	416.456.004-59	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE
56.	JOSENIR LOPES DETTONI	079.596.397-10	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE
57.	JOSUE DA COSTA SILVA	152.112.072-20	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE
58.	JULIO CESAR BARRETO ROCHA	121.443.802-44	DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETORIA DO NUCLEO DE CIENCIAS HUMANAS	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT. 975/GR 26/Nov/2010
59.	JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA	122.950.434-68	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
60.	KARLA ROBERTO SARTIN	788.353.721-00	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
61.	LAERCIO DO CARMO RODRIGUES	703.567.952-20	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/01/2012	TERMO DE POSSE
62.	LARA CRISTINA CIOFFI	351.784.262-15	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
63.	LENILSON SERGIO CANDIDO	568.981.344-34	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE
64.	LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO	152.097.842-15	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
65.	LUCIA REJANE GOMES SILVA	166.069.904-59	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
66.	LUCIENE BATISTA DA SIVEIRA	632.924.911-34	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
67.	MARCELO VERGOTTI	386.310.592-34	DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETOR NUCLEO CIENCIA EXATAS E DA TERRA	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT 972/GR 03/Dez/2010
68.	MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO	111.993.772-87	DIRIGENTE MÁXIMO ORDENADOR DE DESPESA	REITOR	04/Mai/2012 A 31/Dez/2012	DEC PRESIDENCIAL DOU 04/05/2012
69.	MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA	015.234.418-79	DIRIGENTE MÁXIMO – SUBSTITUTA ORDENADORA DE DESPESAS - SUBSTITUTA	VICE-REITORA	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT. 210/GR/2011, DOU 01/03/2011
70.	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	671.144.319-53	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
71.	MARIA DO SOCORRO PESSOA	611.298.109-25	DIRETORA DE CAMPUS	DIRETORA DO CAMPUS DE VILHENA	01/Jan/2012 A 30/Set/2012	PORT 854/GR 02/Out/2008 PORT. 816/GR, DOU 27/09/2012
72.	MARILSA MIRANDA DE SOUZA	283.623.652-34	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
73.	MARISA DA SILVA	203.361.522-	PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO – PROGRAD	PRÓ-REITOR PROGRAD	02/MAI/2012 A	PORT. 359/GR DOU





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

	ALBUQUERQUE VIEIRA	72			14/MAI/2012	04/05/2012 PORT. 394/GR DOU 16/05/2012
<b>74.</b>	MARLOS DE OLIVEIRA PORTO	013.553.656-19	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	DIRETOR DE CAMPUS CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
<b>75.</b>	MARLUCY CALIXTO DE OLIVEIRA	133.118.767-25	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADEMICO	CONSELHEIRO DISCENTE	SEM DATA	TERMO DE POSSE
<b>76.</b>	MARTA HELENA DE LELLIS	408.542.992-20	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	DIRETOR	28/JUN/2012 A 31/DEZ/2012	PORT. 729/GR DOU 12/09/2012
<b>77.</b>	MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA	012.272.111-04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	DIRETOR	01/MAR/2012 A 31/DEZ/2012	PORT. 175/GR BS 06/03/2012
<b>78.</b>	MIGUEL JOAQUIM SANT'ANNA FILHO	673.325.367-49	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
<b>79.</b>	NAYCHE TORTATO VIEIRA	006.988.289-41	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
<b>80.</b>	ORESTES ZIVIERI NETO		DIRETOR DE CAMPUS	DIRETOR DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA	12/Jun/2012 A 31/Dez/2012	PORT 478/GR, DOU 15/06/2012
<b>81.</b>	OSMAR SIENA	324.188.929-72	ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA RESPONSÁVEL PELA ARRECADACAO DE RECEITAS PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO – PROPLAN RESPONSÁVEL PELA ARRECADACAO DE RECEITAS	PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO	01/Mai/2012 A 31/Dez/2012	PORT. 442/GR, DOU 01/06/2012
<b>82.</b>	PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA	236.372.852-15	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	DIRETOR	01/01/2012 A 27/JUN/2012	PORT. 1477/GR DOU 02/12/2011 PORT. 569/GR DOU 13/07/2012
<b>83.</b>	PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA	236.372.852-15	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/01/2012	TERMO DE POSSE
<b>84.</b>	PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM	218.646.509-09	PRO-REITOR DE CULTURA/ASS. ESTUD – PROCEA	PRÓ-REITOR PROCEA	01/01/2012 A 14/Mai/2012	Port. 1490/GR DOU 07/12/2011 PORT. 394/GR DOU 16/05/2012
<b>85.</b>	PEDRO TEIXEIRA CHAVES	280.204.809-00	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO - DISCENTE	CONSELHEIRO DISCENTE	01/01/2012 A 15/09/2012	TERMO DE POSSE
<b>86.</b>	PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO	884.227.804-10	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 23/03/2012	TERMO DE POSSE
<b>87.</b>	RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA	008.461.662-83	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADEMICO	CONSELHEIRO DISCENTE	26/11/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
<b>88.</b>	RAITANY COSTA ALMEIDA	788.535.911-53	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

<b>89.</b>	RICARDO SANTOS DE ABREU	226.454.148-26	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 28/07/2012	TERMO DE POSSE
<b>90.</b>	RUBENS VAZ CAVALCANTE	079.898.142-34	PRO-REITOR DE CULTURA/ASS. ESTUDANTIL – PROCEA	PRÓ-REITOR PROCEA	16/Mai/2012 A 31/Dez/2012	PORT 394/GR, DOU 16/05/2012
<b>91.</b>	SANTINA RODRIGUES SANTANA	486.996.591-72	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	CONSELHEIRO SUPLENTE DISCENTE	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
<b>92.</b>	SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA	305.185.648-78	DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL	DIRETOR	01/01/2012 A 31/DEZ/2012	PORT. 186/GR DOU 23/03/2009
<b>93.</b>	SONIA MARIA GOMES SAMPAIO	220.510.152-87	DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	DIRETOR	23/JUL/2012 A 31/DEZ/2012	PORT. 579/GR DOU 15/08/2012
<b>94.</b>	THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO	006.389.002-04	DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETOR DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS	01/Jan/2012 A 31/Dez/2012	PORT 637/GR 21/Jun/2004
<b>95.</b>	TIENE MEDEIROS DE CASTRO	081.189.812-15	DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES	DIRETOR	01/01/2012 A 31/MAI/2012	PORT. 1497/GR DOU 07/12/2011 PORT. 491/GR DOU 15/06/2012
<b>96.</b>	TIENE MEDEIROS DE CASTRO	081.189.812-15	DIRETOR DE FINANÇAS	DIRETOR	24/JUL/2012 A 31/DEZ/2012	PORT. 702/GR DOU 23/08/2012
<b>97.</b>	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	059.255.868-16	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 31/12/2012	TERMO DE POSSE
<b>98.</b>	VALDIR VEGINI	076.626.109-34	PRO-REITOR DE PESQUISA/PÓS-GRAD – PROPESQ	PRÓ-REITOR PROPESQ	01/01/2012 A 14/MAI/2012	PORT. 1473/GR DOU 02/02/2011 PORT. 394/GR DOU 16/05/2012
<b>99.</b>	VERONICA ORTIZ ALVARENGA	942.446.001-59	REPRESENTANTE CONSELHO SUPERIOR ADMINISTRATIVO	CONSELHEIRO	01/01/2012 A 01/09/2012	TERMO DE POSSE



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão (RG) apresenta as informações exigidas pelas normas legais aplicáveis às Autarquias e Fundações do Poder Executivo e à Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em especial a Instrução Normativa/TCU nº 063/2010, Decisão Normativa/TCU nº 119/2012, Decisão Normativa/TCU nº 121/2012, Portaria/TCU Nº 150/2012 e anexos e Instrução Normativa/GR-UNIR ° 001/2012.

Conforme disposição prevista nos normativos citados e de acordo com a natureza jurídica das Universidades Federais brasileiras, a UNIR estruturou todo o seu RG de forma a atender as exigências contidas nos subitens da “Parte A” definidos pela Decisão Normativa TCU 119/2012 para as Autarquias e Fundações do Poder Executivo e no item “c” dos Conteúdos Específicos da Parte B, por Unidade Jurisdicionada, conforme quadros 2 e 3.

**Quadro 2 - Subitens da Parte A: Conteúdo Geral que deve ser Atendido pela UNIR.**

NATUREZAS JURÍDICAS	Subitens da Parte A – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão que devem apresentar									
c) Autarquias e fundações do Poder Executivo.	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	2.4
	3.1	3.2	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
	5.4	5.5	6.1	6.2	7.1	7.2	8.1	9.1	9.2	10.1
	10.2	10.3	10.4	11.1	11.2	11.3	11.6	12.1		

Fonte: adaptado do Quadro A1da PARTE A do Anexo II da DN TCU 119/2012, p.59.

**Quadro 3 – Subitens da Parte B – Conteúdo Específico que devem ser atendidos pela UNIR.**

Item	UJ Que Devem Apresentar as Informações	Informações Específicas A Constar Do Relatório De Gestão
6.	Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.	a) Indicadores de desempenho nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e modificações posteriores, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 7º desta DN; b) Análise dos resultados dos indicadores, indicando os motivos para eventuais desvios dos valores planejados; c) Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminando o número do contrato ou do convênio, o objeto, o valor e a vigência, e, ainda, os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à IFES envolvidos em cada projeto.

Fonte: adaptado da PARTE B do Anexo II da DN TCU Nº 119/2012, p.62

Dessa forma, o presente relatório foi organizado contendo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Os elementos pré-textuais constantes das páginas anteriores à Introdução, foram constituídos de: Capa, Folha de Rosto, Dirigentes, Lista de Siglas e Abreviações, Lista de Quadros,



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Sumário, Identificação da Unidade Jurisdicionada (Quadro A.1.1 da Portaria TCU 150/2012) e Rol de Responsáveis.

Como elementos textuais são apresentados os capítulos: (1) Introdução – contendo os itens de identificação e atributos da UNIR; (2) Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações; (3) Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão; (4) Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira; (5) Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira; (6) Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados; (7) Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário; (8) Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento; (9) Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental; (10) Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas; (11) Informações Contábeis; (12) Outras Informações sobre a Gestão (incluindo o Conteúdo Específico para as Instituições Federais de Ensino Superior previsto no item 6 da PARTE B do Anexo II da DN TCU Nº 119/2012; e (13) Resultados e Conclusão.

Por fim, nos elementos pós-textuais são apresentados: Referências e Apêndices/Anexos constituídos de quadros e tabelas que ocupem mais de uma página, documentos digitalizados e outros documentos utilizados para comprovação ou demonstração de conteúdos apresentados nos diversos capítulos do RG.

Para atender o disposto nas instruções para elaboração do RG 2012 (Portaria TCU 150/2012), as Unidades Jurisdicionadas devem informar quais os itens do Anexo II da DN TCU 119/2012 **não se aplicam a natureza jurídica** e quais os itens que, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, **não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência**.

Assim, por exclusão – uma vez não citados como obrigatórios nos quadros 0.1 e 0.2, os itens abaixo relacionados **não se aplicam a natureza jurídica da UNIR**, de acordo com o previsto no Anexo II da DN TCU 119/2012 :

- i. Informações sobre Remuneração paga aos Administradores (PARTE A, Subitem 3.3 do ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012);
- ii. Informações sobre Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ (PARTE A, Subitem 5.5 do ITEM 5, DO ANEXO II, DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012);
- iii. Informações sobre Gestão de Precatórios (PARTE A, Subitem 5.6 do ITEM 5, DO ANEXO II, DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012);
- iv. Informações sobre Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 (PARTE A, Subitem 11.3 do ITEM 11, DO ANEXO II, DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012);
- v. Informações sobre Composição Acionária das Empresa Estatais (PARTE A, Subitem 11.5 do ITEM 11, DO ANEXO II, DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012);
- vi. Informações sobre o **ITEM 1,2,3,4 e 5 da PARTE B DO ANEXO II, DN TCU N.º 119, DE 18/01/2012;**



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

vii. Informações sobre os **ITENS 7 ao 47 da PARTE B DO ANEXO II, DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012;**

Outros itens solicitados em alguns quadros da Portaria TCU nº 150/2012 que embora aplicáveis “**não ocorreram no período**” ou “**apresentaram situação anômala**” são apresentados no quadro 4 com as respectivas justificativas para o não atendimento.

**Quadro 4 - Quadros não Apresentados devido à não ocorrência no período.**

<b>Quadros da Portaria TCU nº 150/2012</b>	<b>Justificativa</b>
Quadro A.4.1 – Programa de Governo Constante do PPA – Temático.	A responsabilidade pelos programas, objetivos e iniciativas são do Ministério da Educação, Órgão Superior ao qual a UNIR se vincula. Apenas as ações são executadas e analisadas pela UJ.
Quadro A.4.2 – Objetivo de Programa Temático de responsabilidade da UJ	
Quadro A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de responsabilidade da UJ	
Quadro A.4.5 – Programa de Governo Constante do PPA – de Gestão e Manutenção	
Quadro A.5.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	Não houve ocorrência no período
Quadro A.5.8 – Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundo - SF	As práticas de contratação de despesas por meio de suprimento de fundos foram suspensas desde 2011 e devido à instabilidade experimentada pela UNIR com os fatos ocorridos ao final de 2011 e início de 2012, não foram retomadas. A prática voltará a ser adotada no início de 2013
Quadro A.5.9 – Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundo por UG e Suprido – Conta Tipo B	
Quadro A.5.10- Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	
Quadro A.5.11- Despesas realizadas por meio da conta tipo B e por meio do Cartão Corporativo – Série Histórica	
Quadro A.5.12- Prestação de Contas de Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” e CPGF	
Quadro A.6.15- Relação de Empregados Terceirizados substituídos em decorrência da realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional <b>Autorizados</b>	A UNIR em 2012 não teve Empregados Terceirizados substituídos por pessoal de carreira.
Quadro A.7.2 Distribuição Espacial de Bem Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	A UNIR não possui imóvel de uso especial locado de terceiros.
Quadro A. 10.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	Todas as deliberações do TCU foram atendidas no exercício.

Fonte: elaborado a partir de dados contidos na Portaria TCU nº 150/2012

É importante ressaltar que o Relatório de Gestão do ano 2012 se refere à prestação de contas de dois períodos distintos. O primeiro de 01.01.2012 a 18.05.2012 em razão da grave crise vivenciada pela UNIR e que culminou com a renúncia do ex-Reitor e instalação de Administração interina no período de 29 de novembro de 2011 a 18 de maio de 2012 com a incumbência de restaurar o funcionamento institucional e a transição até posse da nova gestão; e de 19.05.2012 a 31.12.2012 com a posse da Reitora eleita.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Essa descontinuidade nas atividades provocou prejuízos à Gestão não apenas em razão de ter comprometido a execução orçamentária e financeira do exercício de 2011, mas também no que diz respeito à gestão de contratos e convênios no último trimestre de 2011 e primeiro semestre de 2012.

É necessário noticiar também que toda a situação de dificuldades da UNIR vivenciada no segundo semestre de 2011 foi agravada pela crise financeira e de gestão da Fundação Rio Madeira (RIOMAR), fundação esta de apoio à Universidade, que ao longo dos últimos anos foi contratada/conveniada pela UNIR para gerir recursos federais, o que contribuiu para aprofundar a crise da Universidade nos últimos meses do exercício 2011 pela falta de cumprimento dos contratos/convênios e respectivas prestações de contas, gerando consequências para o exercício de 2012 e para o futuro da UNIR.

A realização do processo eleitoral para escolha do novo Reitor foi a segunda e mais importante incumbência da gestão transitória, cujo objetivo maior foi o restabelecimento da normalidade jurídica e administrativa da instituição, processo concluído em maio de 2012.

Apesar desses fatos, a instituição pautou sua ação administrativa no cumprimento da legislação no que diz respeito à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, utilizando para a operacionalização das atividades os sistemas corporativos do Governo Federal tais como SIAFI, SIASG, SIAPE, SICONV, SCDP, entre outros.

Assim, como principais realizações da gestão no período merecem destaque: o restabelecimento do funcionamento dos Conselhos Superiores; Investimento na área de TI com a aquisição de equipamentos de informática para suprir laboratórios e unidades acadêmicas, unidades administrativas e para implantar; Contratação de pessoal docente efetivo e temporário; Regularização dos casos de obras paralisadas e realização de licitação para conclusões de obras parcialmente realizadas; Prestação de contas aos órgãos de fomento para eliminar a negativação no SIAFI e registro no CADIN; e Regularização da Instituição perante Receita Federal e INSS. Outras realizações da Gestão constam com mais detalhes no capítulo 2 que trata do Planejamento Estratégico, Plano de Metas e Ações.

Ao assumir a Direção, a nova Reitoria recebeu a Instituição com inúmeras dificuldades de forte impacto na vida da comunidade universitária como um todo, algumas já conhecidas de longa permanência e ainda presentes em 2012, como segue:

- Elevado número de servidores em idade e com direito adquirido para aposentadoria;
- Expansão da Universidade sem o correspondente aumento do quadro técnico administrativo para dar suporte às atividades acadêmicas e administrativas;



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

- Insuficiência de uma cultura de planejamento no âmbito da UNIR (Porto Velho e Campi do interior), seja administrativo-orçamentária, seja em relação às perspectivas para os setores acadêmicos e comunitários;
- Cultura docente de alimentar o sistema de gestão universitária com dados de alunos fora dos prazos, o que impacta diretamente nos resultados dos indicadores de desempenho e na matriz orçamentária de financiamento pelo MEC;
- Deterioração e inadequação do espaço físico, além dos precários sistemas de manutenção e conservação das instalações e equipamentos da Universidade;
- Ausência de Sistema Integrado de Gestão;
- Inadequação do sistema de limpeza comunitária, corrigido por meio de nova licitação incluindo limpeza interna e externa;
- Iminência de colapso no setor técnico-administrativo pela falta de contratação de novos servidores em número suficiente;
- Ineficiência de comunicação institucional – Porto Velho e Campi, diante do tamanho e especificidades das demandas internas da comunidade universitária como da importância da divulgação externa;
- Contingenciamento das emendas parlamentares, cujos valores seriam destinados à melhoria da infraestrutura, cuja liberação só ocorreu no final do exercício quando não havia mais tempo para realizar as licitações.
- Greve dos servidores das IFES entre maio e agosto de 2012, afetando todas as atividades, exatamente no início do mandato da atual gestão.
- Ausência de uma fundação de Apoio à Universidade para suportar as demandas logísticas de vários programas e projetos já iniciados (com recursos oriundos das mais variadas fontes) – o que culminou na paralização ou precarização de muitos deles.
- Inadimplência da UNIR em diversas instâncias, tais como Receita Federal, INSS e outras.
- Obras com contratos vencidos e obras que foram abandonadas pelas empresas contratadas;

Essa enunciação dos obstáculos de várias ordens que a UNIR enfrentava e que em alguns casos ainda enfrenta confirma bem a ideia de que nenhuma crise institucional é só financeira. Ela pode se originar em variadas instâncias, atingir ao mesmo tempo a maioria das forças vivas e impactar todas as partes interessadas internas e do seu entorno, além de fragilizar a imagem e causar instabilidade institucional.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**

Reitora da UNIR



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UniR é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96, com sede na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia. Tem como função pública o livre exercício da docência, da pesquisa e da extensão, que deve ser mantida dentro do contexto das exigências da comunidade, tendo sempre como foco o desenvolvimento regional. Outras informações de identificação requeridas na DN 119/2012 foram inseridas no quadro A.1.1 – Identificação da UJ: Relatório De Gestão Individual, apresentado na página 13 do presente relatório.

### **1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIR**

A UNIR é uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado e atua em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão. As principais diretrizes institucionais são descritas a seguir.

#### **Missão:**

A UNIR é uma instituição pública e gratuita cuja missão é produzir conhecimento humanístico, tecnológico e científico, articulando ensino, pesquisa e extensão, considerando as peculiaridades regionais, promovendo o desenvolvimento humano integral e contribuindo para a transformação social.

#### **Visão:**

Consolidar-se como uma Universidade multicampi que, a partir das peculiaridades regionais, alcance níveis de excelência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e humanístico, tornando-se referência nacional em suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento humano integral e a transformação da sociedade.





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

### **Objetivos**

I - promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;

III - estimular e proporcionar os meios para criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;

IV - estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região;

V - manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecendo as normas legais superiores.

### **1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL**

Para a realização de seus objetivos, de acordo com o Estatuto, a UNIR tem sua estrutura composta de: Órgãos de Administração Superior e de Apoio; Órgãos Acadêmicos; e Órgãos Suplementares.

A Administração Superior é constituída dos Órgãos Deliberativos Centrais (Conselhos) e dos Órgãos Executivos Centrais (Reitoria e Pró-Reitorias). São três os Conselhos Superiores da Universidade: (1) Conselho Superior Universitário (CONSUN) – órgão final deliberativo, consultivo e normativo responsável pela política institucional, e instância de recursos; (2) Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e (3) Conselho Superior de Administração (CONSAD) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de administração, finanças, orçamento, legislação e normas.

A Reitoria é o órgão que coloca em prática as decisões tomadas pelos Conselhos Superiores da universidade. Coordena, fiscaliza e executa o trabalho desenvolvido pelas instâncias acadêmicas e administrativas, sob a responsabilidade do Reitor, da Vice-Reitora e dos Pró-Reitores e Pró-Reitoras. As Pró-Reitorias atualmente são cinco: Administração (PRAD), Planejamento (PROPLAN), Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) e Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA).

Os Órgãos Acadêmicos constituem-se em Núcleos e Campi. Ao todo são cinco Núcleos do Campus Porto Velho e sete Campi: Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Presidente Médici e Vilhena. Núcleos e Campi possuem Departamentos Acadêmicos dos cursos



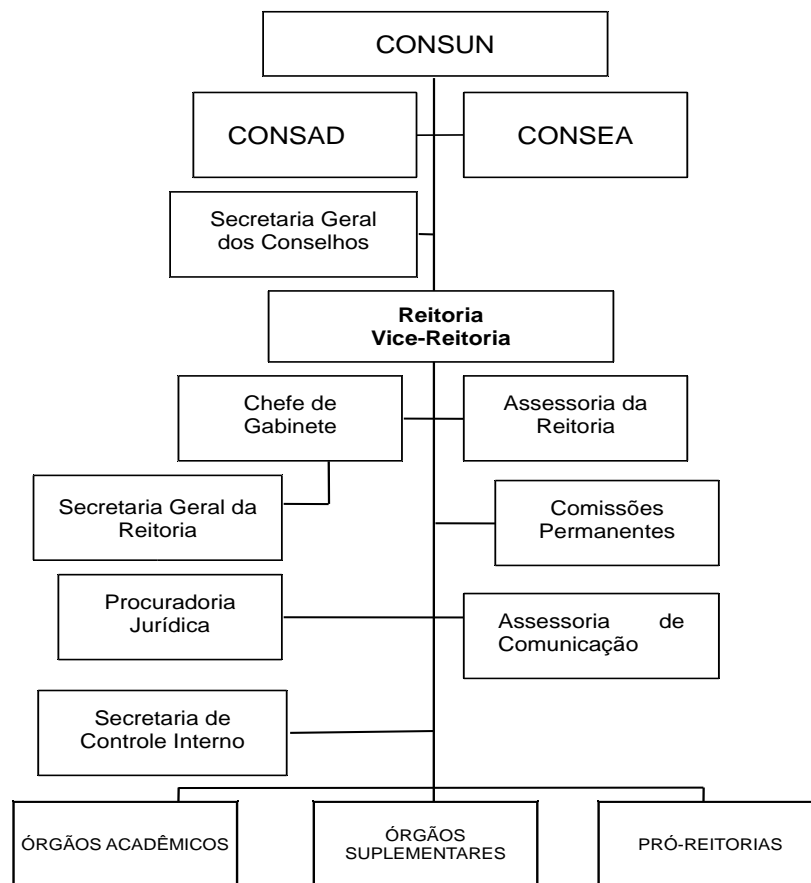
PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

oferecidos pela UNIR. Os Departamentos são órgãos que congregam docentes e técnicos segundo suas especialidades.

Já os Órgãos Suplementares compreendem a Diretoria de Educação à Distância, Diretoria da Biblioteca Central e Diretoria de Registro e Controle Acadêmico.

O Organograma da UNIR (figura 1) representa a estrutura organizacional que foi alterada pela Resolução 014/CONSUN de 18/05/2012, a fim de compatibilizá-la com a realidade da Instituição e dispositivos Estatutários, de forma a garantir e atender o mínimo de governabilidade, visto toda crise enfrentada, observando a eficiência e eficácia do serviço público, até que se concluam os trabalhos da Comissão Especial aprovada pelo Ato Decisório nº 067/CONSUN, que trata da atualização do estatuto e do Regimento Geral da UNIR.

**Figura 1 - Organograma da UNIR.**



Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012.

A **Secretaria dos Conselhos Superiores** é a unidade responsável pelo assessoramento, controle e execução das atividades inerentes aos Conselhos Superiores da Universidade : CONSUN (Conselho Superior Universitário); CONSAD (Conselho Superior de Administração); e CONSEA (Conselho Superior Acadêmico).



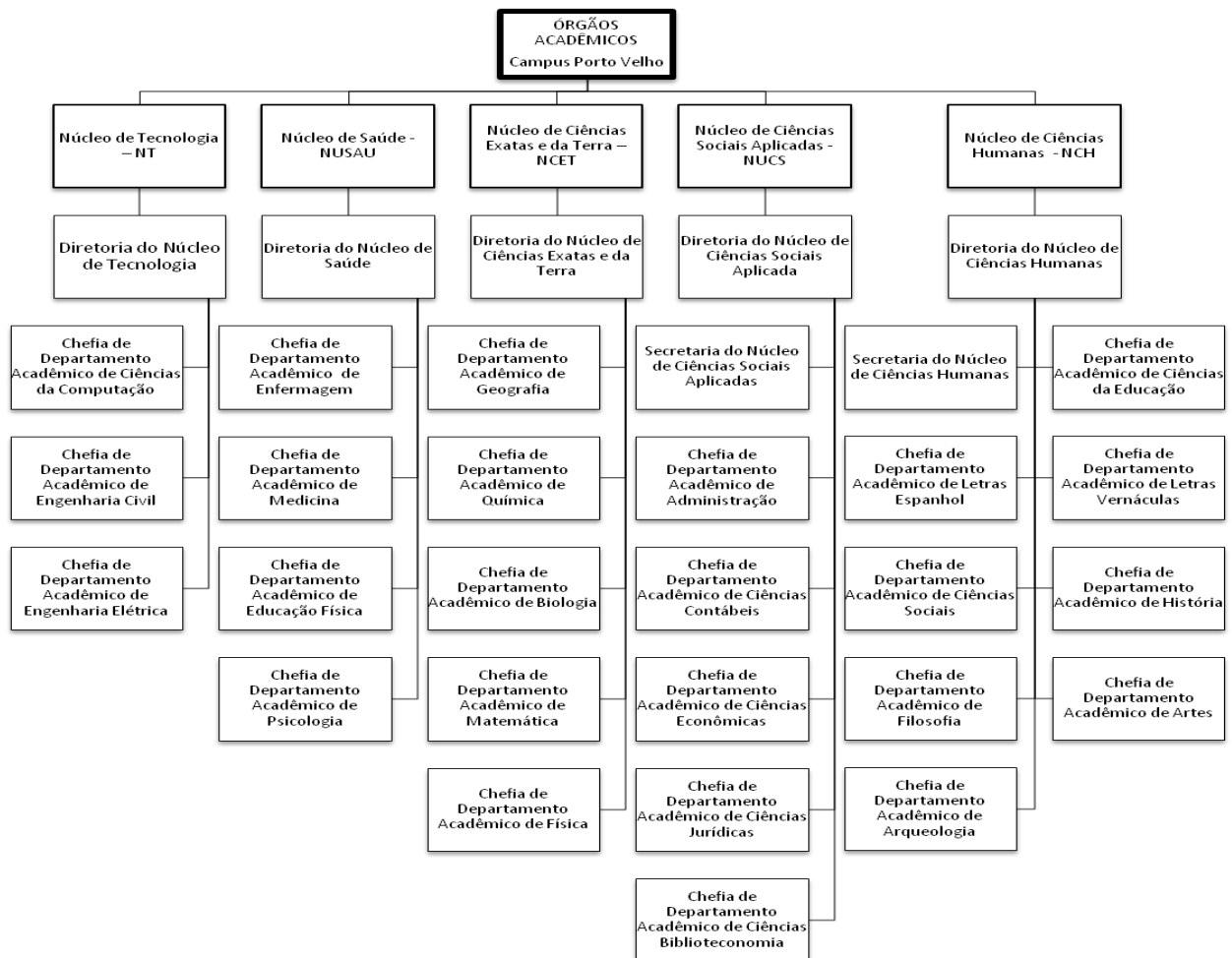
PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

A **Procuradoria Jurídica** é a unidade responsável pela promoção das atividades de consultoria jurídica relacionadas com a administração universitária geral, bem como das questões judiciais perante qualquer foro ou Juízo.

A **Secretaria de Controle Interno** é a unidade responsável pela promoção do controle da legalidade e legitimidade dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Para um melhor entendimento da composição dos Órgãos Suplementares, Órgãos Acadêmicos e Pró-Reitorias, os Organogramas Funcionais serão apresentados sequencialmente nas figuras 2 a 9. De forma a atender os critérios de clareza e objetividade, os organogramas funcionais serão acompanhados de descrição sucinta das competências e atribuições de cada área (estratégica ou tática) componente da estrutura. A identificação dos macroprocessos conduzidos e os principais produtos deles decorrentes comporão o tópico 1.4 deste RG. A figura 2 apresenta o Organograma funcional dos órgãos acadêmicos do Campus Porto Velho.

**Figura 2 - Organograma Funcional dos Órgãos Acadêmicos Campus Porto Velho.**



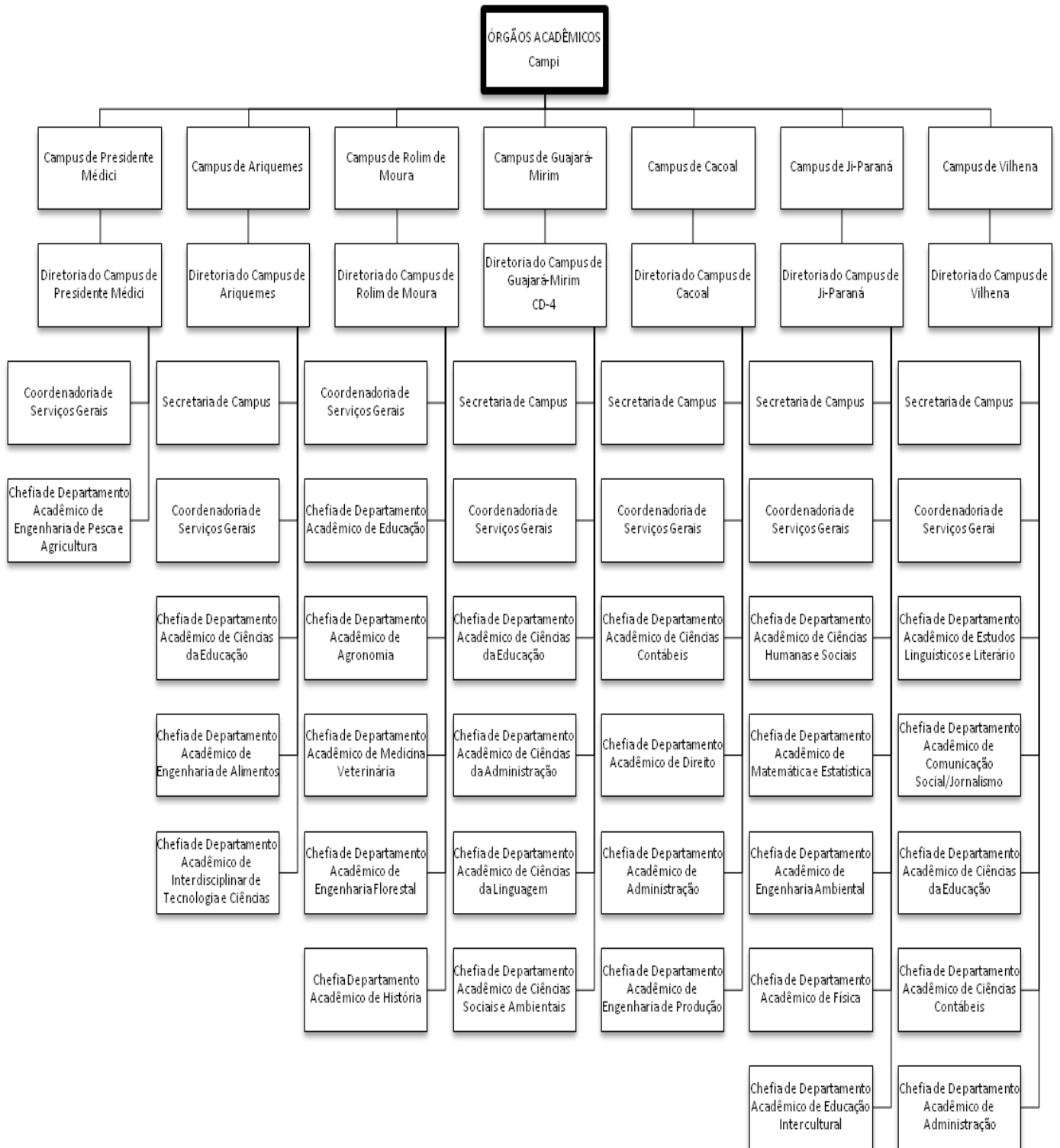
Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

As competências e atribuições dos Órgãos Acadêmicos serão apresentadas após a figura 3.

**Figura 3 - Organograma Funcional dos Órgãos Acadêmicos - Campi.**



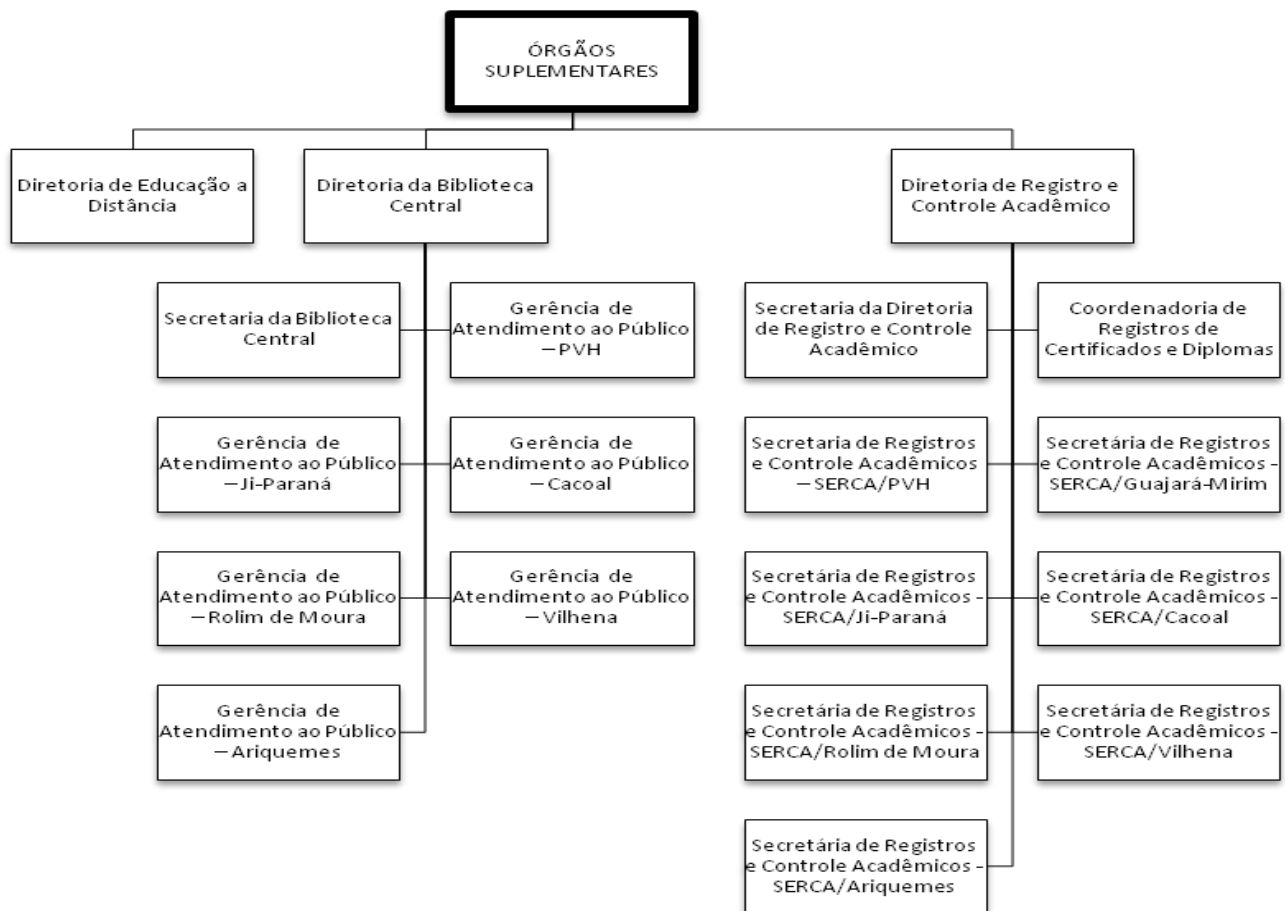
Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Os **Núcleos e os Campi** são órgãos que congregam os **Departamentos** dos diversos cursos, nos quais são realizadas as atividades-fim da Universidade. São responsáveis pela coordenação das funções (processos finalísticos) de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento quanto de execução e avaliação. Os campi integram também as funções administrativas a eles afetas. **PRODUTO:** Concluintes, Trabalhos de Conclusão e Produção Intelectual.

**Figura 4 - Organograma Funcional dos Órgãos Suplementares.**



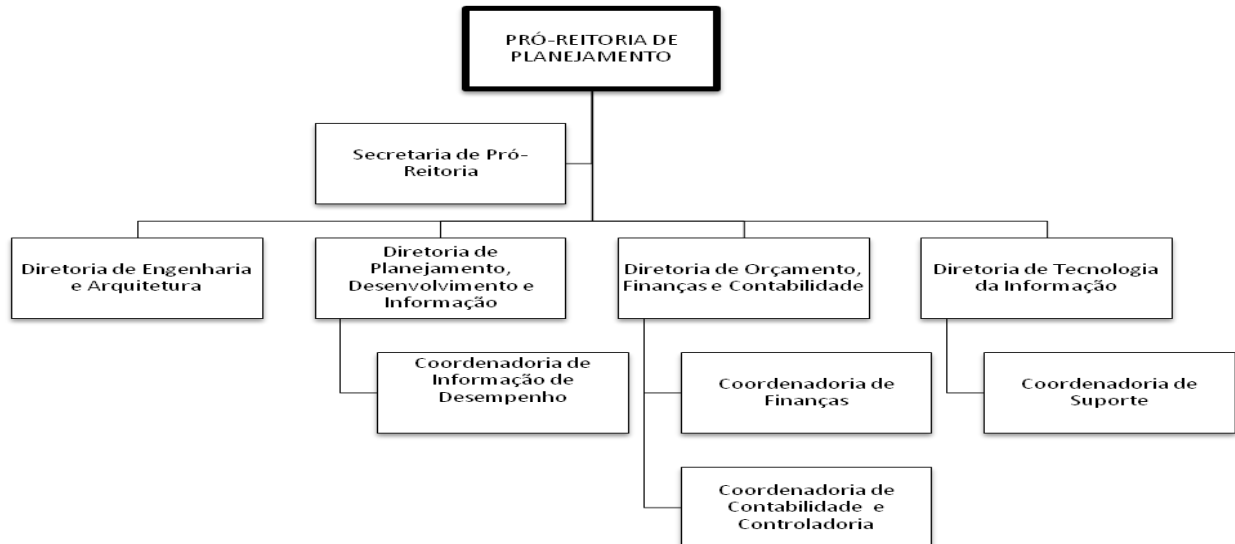
Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012.

Os Órgãos suplementares são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de apoio de natureza técnica. A **Biblioteca Central** da UNIR, tem natureza científica, cultural e técnica; e compreende a Biblioteca Roberto Duarte Pires (em Porto Velho) e as Bibliotecas Setoriais dos Campi. A **Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA)** é o órgão suplementar responsável pelo acompanhamento e controle da vida acadêmica (registros), sendo composta pelas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCA de cada Campus. A **Diretoria de Educação a Distância – DIRED** é o órgão responsável pela implantação de políticas e diretrizes para o ensino a distância. E também por garantir a implantação, implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos produtivos relacionados a educação a distância na UNIR, com os seguintes programas vinculados: Universidade Aberta do Brasil - UAB e - Programa Pró Licenciatura – ProLicen.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

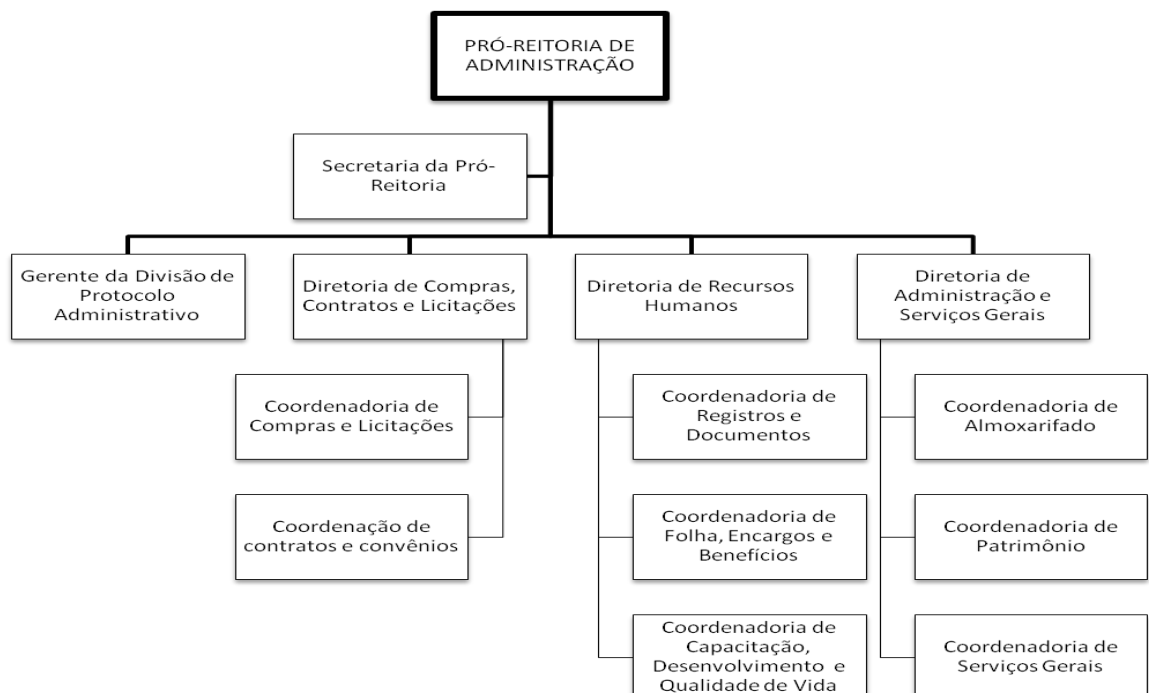
Figura 5 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).



Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012.

A PROPLAN congrega os órgãos de apoio ao planejamento (Engenharia e Arquitetura – DIREA; Planejamento, Desenvolvimento e Informação – DPI; Orçamento, Finanças e Contabilidade – DIRCOF; Tecnologia da Informação – DTI), e é responsável pelo suporte a todos os órgãos da UNIR na análise da realidade externa, na definição de seus objetivos e metas, na elaboração de seus planos de atividades, bem como no acompanhamento e controle dessas atividades, objetivando a sua progressiva melhoria e eventual redirecionamento.

Figura 6 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Administração (PRAD).



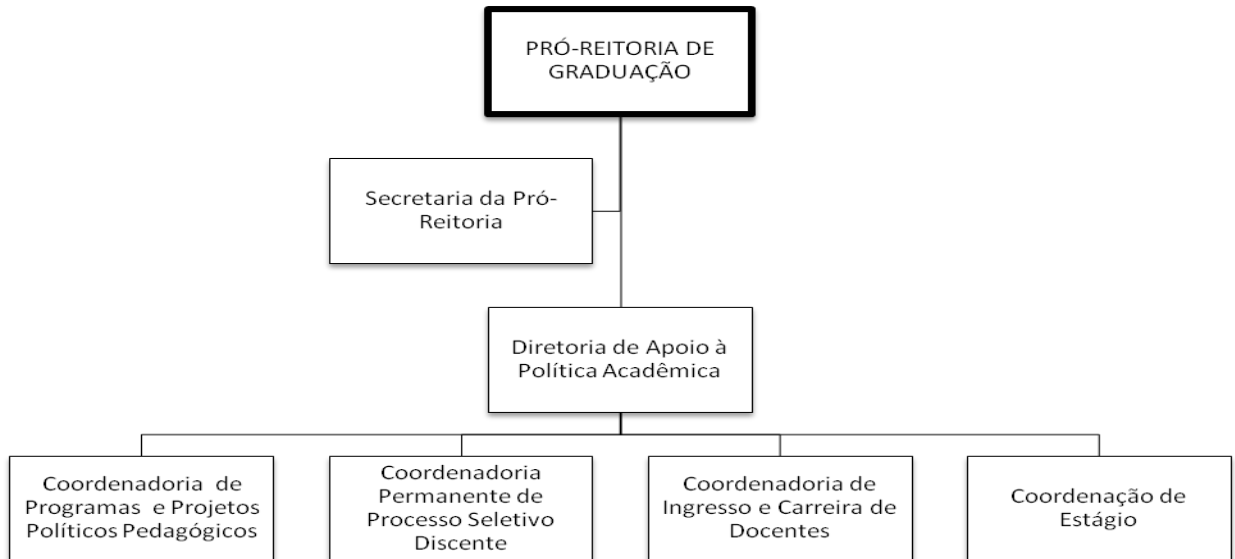
Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

A Pró-Reitoria de Administração (PRAD) trata de assuntos de administração, no que diz respeito à gestão dos bens materiais e patrimoniais da UNIR, além de planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de gestão de pessoal e articulação de suas atividades com as de outros órgãos da universidade.

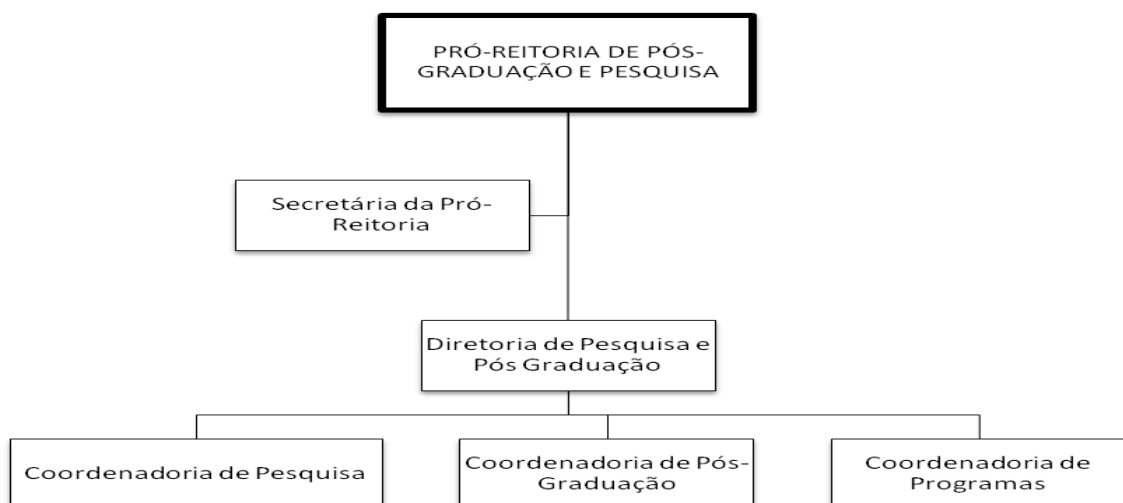
**Figura 7 - Organograma Funcional da Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD).**



Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é responsável pelas políticas de apoio à graduação da UNIR. Coordena o Programa de Monitoria Acadêmica, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Educação Tutorial (PET) e também os concursos públicos para docentes.

**Figura 8 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ.**



Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq) planeja, coordena, desenvolve e executa as políticas de apoio e fomento à pós-graduação e pesquisa. É responsável também por executar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

**Figura 9 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA.**



Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) é responsável pelas políticas culturais, estudantis e de extensão da UNIR. A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é peça-chave que possibilita a verdadeira inserção social, um dos principais fatores e mecanismo para integração entre o ensino, pesquisa e extensão, uma vez que permite a troca de saberes entre o conhecimento técnico-científico produzido na Universidade e o conhecimento empírico (popular).

## 1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Vistas em conjunto, as atividades finalísticas de formação na graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão realizadas numa Universidade dão-se numa grande, complexa e multifacetada teia de caracterizações e inter-relações. Estas atividades finalísticas, de acordo com as atribuições e competências dos órgãos que compõem a estrutura da UNIR (devidamente apresentados no item 1.3) são desenvolvidas pelos órgãos acadêmicos (Núcleos, Campi, Departamentos) por meio de cinco processos-chave: Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Desenvolvimento, Cultura e Extensão e Assistência Estudantil.





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Os principais produtos deles decorrentes são os objetivos alcançados mediante realização dessas atividades finalísticas, que normalmente são: os Concluintes, os Trabalhos de Conclusão e a Produção Intelectual. Os Concluintes são os que finalizam atividades de Formação que conduzam à diplomação ou à certificação. Os Trabalhos de Conclusão concernem estritamente aos cursos de graduação ou de pós-graduação e compreendem também as Dissertações de Mestrado e as Teses de Doutorado, apresentados e aprovados. A Produção Intelectual é a denominação genérica das Produção Bibliográfica, Produção Técnica e Produção Artística, realizadas pelos integrantes do Corpo Social da IES. Os Concluintes e os Trabalhos de Conclusão têm um vínculo institucional explícito, enquanto a Produção Intelectual é caracterizada basicamente por uma relação individual de autoria.

Do ponto de vista da múltipla caracterização, as inter-relações das atividades finalísticas têm como base as seguintes premissas:

- Todas as instâncias da Organização Acadêmico-Funcional são configuradas para atividades de formação, pesquisa, desenvolvimento ou extensão e têm a identificação de uma Área Básica e de Áreas Afins de acordo com as Áreas do Conhecimento, convencionalmente adotada pelos órgãos acadêmicos.
- Os Cursos de Graduação podem ter Habilitações e Ênfases e os Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu Áreas de Concentração e Linhas de pesquisa.
- Os Cursos de Extensão têm, em sua denominação, a especificação de conteúdo. Em adição, eles podem ser associados a uma Área Temática, para isso é utilizada uma tabela padrão estabelecida pelo Plano Nacional de Extensão.
- Cada Linha de Pesquisa pode ser associada a uma Área de Concentração; cada Linha de Extensão a uma Área Temática.
- Os Projetos podem ser de Pesquisa, de Desenvolvimento ou de Extensão. Cada Projeto pode ser associado a uma Linha de Pesquisa e a uma Linha de Extensão. Cada um deles pode ainda ser associado a uma Área de Conhecimento e a uma Área Temática.
- Projetos de Extensão que sejam afins podem constituir um “Programa de Extensão”. Essa possibilidade de classificação é institucionalmente definida em cada IFES.

Vê-se, assim, que as Áreas de Concentração são pontos comuns ou de associação entre as atividades de Formação e de Pesquisa; as Áreas Temáticas fazem essa associação para as atividades de formação e de Extensão. Conjuntamente, Áreas de Concentração e Áreas Temáticas cumprem esse papel para as atividades de Pesquisa e de Extensão. Todos podem ser associados a Linhas de Pesquisa, Linhas de Extensão e a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Conforme previsto nas diretrizes TCU para elaboração do Relatório de Gestão, os macroprocessos finalísticos (aqueles diretamente relacionados com a razão de existir de uma Universidade), os principais produtos deles decorrentes e uma descrição sucinta sobre como os macroprocessos foram conduzidos pela Unidade no exercício de referência do relatório são apresentados no quadro 5.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**Quadro 5 – Macroprocessos Finalísticos e Produtos Decorrentes.**

<b>MACROPROCESSO FINALÍSTICO</b>	<b>DESCRIÇÃO / PRINCIPAIS PRODUTOS</b>	<b>COMO FOI CONDUZIDO EM 2012 (+)Realizações e (-) Limitações</b>
<b>1. ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a formação nos cursos de graduação. PRODUTO: Concluintes (Graduados) e Trabalhos de Conclusão de Curso (Monografias).	(+)Seleção de docentes efetivos e temporários para diversos Campi e Núcleos, além da Manutenção dos 57 cursos oferecidos e de Regularização dos cursos presenciais ofertados. (-) Greves (2011 e 2012) e insuficiência de pessoal técnico de apoio.
<b>2. ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a formação nos cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado). PRODUTO: Concluintes e Trabalhos de Conclusão de Curso (Dissertações e Teses)	(+) Manutenção dos Programas de Mestrado e Doutorado com entrada de novas turmas e número satisfatório de concluintes. (-) Insuficiência de pessoal técnico de apoio e de recursos repassados pelo PROAP a alguns Programas (devido à escassez do recurso, algumas ações planejadas deixaram de ser desenvolvidas)
<b>3. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a pesquisa e a produção intelectual. PRODUTO: Produção Intelectual (Bibliográfica e Técnica) – Relatórios de Pesquisa	(+) Aprovação de número considerável de projetos de pesquisa junto a agências de fomento; aumento do número de docentes qualificados em programas stricto sensu nacionais e no exterior; Realização de diversas atividades de cunho científico, como exemplo o I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia – EnEPA, dentre outros; Número considerável de produções apresentadas pelos pesquisadores da UNIR em eventos no exterior.
<b>4 CULTURA E EXTENSÃO</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas à cultura (apoio e execução), extensão (apoio, registro e avaliação das atividades de extensão) PRODUTO: Atividades Artísticas e Culturais; Projetos de Extensão Aprovados; Cursos Ministrados, Projetos; Produção Artística e Cultural.	(-) O número reduzidíssimo de servidores para atender a cada vez mais crescente demanda das atividades de Pesquisa; restrições da Universidade em algumas instâncias (CADIN, SUFRAMA); Ausência de uma fundação de Apoio à Universidade para suportar as demandas logísticas de vários programas e projetos já iniciados (com recursos oriundos das mais variadas fontes) – o que culminou na paralização ou precarização de muitos deles. (-) Insuficiência de recursos para ações culturais, dentro da matriz orçamentária da universidade
<b>5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades de apoio ao estudante, tais como concessão de bolsas, auxílios e outros benefícios aos estudantes da graduação. PRODUTO: Bolsas e Auxílios Concedidos. Projetos para Captação de Recursos.	(+) Elaboração e envio aos Conselhos Superiores da Proposta de criação de Resolução para instituição da Política de Assistência Estudantil Indígena; (-) Número insuficiente de servidores para atender as demandas da unidade, impossibilitando, inclusive, a execução do montante de recursos destinados aos programas de assistência estudantil; colapso na área financeira da UNIR responsável pelos pagamentos das bolsas e auxílios (falta de pessoal), causando atrasos e gerando muitas reclamações por parte dos estudantes.

Fonte: elaborado a partir de dados contidos nos relatórios individuais fornecidos pelos órgãos acadêmicos e outros documentos institucionais.

Os macroprocessos finalísticos apresentados no quadro 1.4.1 são desdobrados em um conjunto de subprocessos, tais como: Processo Seletivo Vestibular; Matrícula acadêmica dos



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

ingressantes e dos veteranos; Transferências; Transferência por força de lei (ex-officio); Acompanhamento e Coordenação dos Programa de Assistência a Estudantes; Convênio de Graduação e Intercâmbios; Gerenciamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; Colação de grau; Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior; Análise de solicitações discentes diversas; Gestão de Cursos de Graduação; Gestão de acervo bibliográfico e atendimento a discente; Coordenação de Programas de Pós-Graduação; Coordenação das atividades de pesquisas; Gestão da capacitação docente; Gestão do programa de iniciação científica; Coordenação de programas; projetos; cursos de extensão; Eventos; Serviços de extensão; Administração de bolsas e auxílios para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, selecionados mediante editais.

### **1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO**

Para que haja efetividade na realização das atividades finalísticas é imprescindível outro conjunto de processos que potencializem o alcance dos objetivos traçados. Esse conjunto é formado pelas atividades meio que podem ser exemplificadas por meio (i) da gestão administrativa e de pessoal; (ii) do planejamento institucional; (iii) da sustentabilidade financeira; (iv) das políticas internas voltadas ao combate à evasão discente; (v) da adequação das bibliotecas, dos laboratórios e das salas de aula, dentre ampla diversidade de outros aspectos institucionais.

Há uma constante interação entre as atividades fins e as meio, pois uma influencia a outra ao mesmo tempo em que sofre sua ação. A título de ilustração pode-se dizer que as atividades de ensino, de investigação científica e de extensão são influenciadas pela qualidade física das salas de aula, da adequação da iluminação, da ventilação e mesmo da segurança; também sofrerão com a qualidade do acervo disponibilizado pelas bibliotecas. Ambos os casos apresentados dependerão, por sua vez, da sustentabilidade financeira da IES. Com essa ilustração demonstra-se a estreita relação que há entre as finalidades de uma Instituição de Ensino Superior, aqui representadas por meio dos Macroprocessos Finalísticos (item 1.4) e as atividades-meio que lhes dão suporte – Macroprocessos de Apoio.

O quadro 6 apresenta os principais macroprocessos de apoio às atividades com uma descrição sucinta de como foram pela Unidade no exercício de referência do relatório.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 6 – Macroprocessos de Apoio e Produtos Decorrentes.**

MACROPROCESSO DE APOIO	DESCRIÇÃO / PRINCIPAIS PRODUTOS	COMO FOI CONDUZIDO EM 2012 (+) Realizações e (-) Limitações
<b>1 REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DIRCA)</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com o registro e controle acadêmicos tais como: primeira matrícula, registro e controle de documentos, expedição de certificados, diplomas, declarações e outros registros; arquivo básico de documentos, atendimento a professor.	(+) Atualização no Sist. de Informação com certificação digital de documentos. (-) Expansão da Universidade sem o correspondente aumento do quadro técnico administrativo para dar suporte às atividades de registro e controle acadêmico.
<b>2 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com planejamento, orçamento e organização da universidade, incluindo engenharia e tecnologia da informação. PRODUTOS: Relatórios da Autoavaliação Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, do Planejamento Estratégico Institucional, do Plano de Ação Institucional, de Gestão e Prestação de Contas, Execução de Empenhos e Realização de Pagamentos	(+) Prestação de contas aos órgãos de fomento para eliminar a negatificação no SIAFI e registro no CADIN (-) Elevado número de processos e documentos deixados na unidade sem identificação/organização, acumulados ainda na ocupação do prédio pelos alunos na greve 2011. Problema equacionado com apoio de professores do depto de administração na identificação, análise e recomendações.
<b>3 GESTÃO DOS RECURSOS (PRAD)</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a administração, no que diz respeito à gestão dos bens materiais e patrimoniais da UNIR, bem como de gestão de pessoal e articulação de suas atividades com as de outros órgãos da universidade.	(-) Adequação do sistema de limpeza comunitária por meio de nova licitação incluindo limpeza interna e externa; (-) Gargalo no setor técnico-administrativo pela falta de contratação de novos servidores em número e qualificações suficientes;
<b>4 FOMENTO E APOIO À GRADUAÇÃO (PROGRAD)</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com as políticas de apoio à graduação e Coordenação de programas (Monitoria Acadêmica, Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e o Programa de Educação Tutorial – PET ) e concursos públicos para docentes.	(+) Levantamento das necessidades dos laboratórios didáticos ( REUNI) para aquisição dos materiais. (-) Falta de pessoal técnico para as ações ; insuficiência de docentes em alguns cursos; Falta de Regularização de alguns junto ao E-MEC.
<b>5 FOMENTO E APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPESQ)</b>	Neste macroprocesso, são executadas atividades relacionadas com planejamento, coordenação, desenvolvimento e execução de políticas de apoio e fomento à pós-graduação e pesquisa, além da execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)	(+) Execução dos Recursos do PROAP e das atividades programadas de iniciação científica (PIBIC/CNPq) (-) Sobrecarga de trabalho aos servidores devido a alta demanda de atividades da área.
<b>6 GESTÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO (BIBLIOTECA)</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com o acesso livre aos serviços oferecidos à comunidade acadêmica tais como espaço físico, orientação bibliográfica, treinamento e disponibilização de produtos que contribuam na formação e aperfeiçoamento individual, em apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	(+) Aquisição bibliográfica e de computadores p/ pesquisas no Portal da CAPES.; Criação do site do SiBi/UNIR; (-) Atraso na entrega livros adquiridos devido às pendências na SUFRAMA. Falta de telefonia; Falta de servidores e Internet (bibliotecas setoriais); Falta de capacitação contínua dos servidores que atuam com atendimento ao público.
<b>7 GESTÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (DIREDD)</b>	Neste macroprocesso são executadas atividades relacionadas com a formação nos cursos que têm como base o uso de recursos tecnológicos de ensino à distância.	(+) Realização das ações do programa formação continuada do curso de mídias na educação (ciclo avançado). (-) interrupção dos cursos da UAB; Atraso nas concessões de diárias e passagens.

Fonte: elaborado a partir de dados contidos nos relatórios individuais fornecidos pelos órgãos.

Os macroprocessos de apoio apresentados no quadro 1.5.1 são desdobrados em um conjunto de subprocessos, tais como: Avaliação das ações institucionais; Coordenação do planejamento institucional; Elaboração da proposta orçamentária anual e gerenciamento da execução



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

orçamentária; Acompanhamento orçamentário e financeiro dos convênios; Execução orçamentária e financeira; Registro dos atos e fatos contábeis; Elaboração, registro e prestação de contas de convênios; Suporte Institucional em Tecnologia da Informação; Elaboração e execução de projetos de engenharia; Licitações, Contratos e Compras; Logística; Gestão de Transporte; Gestão Patrimonial; Gestão de Materiais; Comunicação Interna e externa; Arquivo Geral; Fiscalização de Contatos e Gestão de Recursos Humanos.

## **1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS DA UNIVERSIDADE**

Por meio dos projetos desenvolvidos nos Campi, Núcleos e Pró-Reitorias, a UNIR obteve apoio de diversas organizações das três esferas (federal, estadual e municipal) e poderes (legislativo, executivo e judiciário), muitas dessas parcerias já iniciadas em anos anteriores e outras firmadas em 2012.

A relação completa das organizações parceiras por tipo de parceria e ano de início da parceria pode ser consultada no Apêndice deste Relatório de Gestão, no quadro 1.6.1.

Dentre as diversas parcerias, destacam-se aquelas que de variadas formas contribuem para que a Universidade cumpra a sua missão, dentre elas a CAPES, no fomento e financiamentos; o CNPQ na concessão de bolsas de iniciação científica e recursos para diversos projetos via editais; e um grande número de IFES de todas as regiões brasileiras, no apoio às pesquisas e atividades de extensão, compartilhamento de tecnologias e convênios para qualificação do corpo docente por meio de doutorados e mestrados interinstitucionais (DINTER e MINTER).



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

**2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES**  
(PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)

**2.1 PLANEJAMENTO DE AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Considerando os motivos já expostos no item “Introdução” deste relatório, em especial o fato da Universidade ter vivenciado grave crise interna com interrupção de mandato do dirigente anterior, a gestão que assumiu em maio de 2012 foi levada a estabelecer como **objetivo estratégico para o exercício “recuperar a capacidade de governabilidade da UNIR”**. Isto foi necessário, dentre outros motivos, devido a:

- a. Necessidade de recuperar a confiança dos Conselhos Superiores quanto à normalidade de análise, deliberações e cumprimento das decisões;
- b. Inadimplência da Intuição em diversas instâncias: Receita Federal e Instituto Nacional de Seguridade Social pela falta de fornecimento de informações, com impactos inclusive no recebimentos de equipamentos e livros didáticos; Negativação no SIAFI por órgãos de fomento por falta de prestação de contas total ou parcial de convênios; registro no CADIN por descumprimento de contrato de prestação de serviços firmado com Agência reguladora.
- c. Paralisação de programas pactuados com o MEC, FNDE, CAPES, etc., como é o caso da UAB que eram executados com a Fundação de Apoio Rio Madeira que se tornou inadimplente no início de 2011 e teve atividades interrompidas a partir de setembro daquele ano;
- d. Vários outros contratos e convênios firmados com a Fundação de apoio sem continuidade;
- e. Judicialização da Universidade tanto pelas inadimplências geradas da Fundação de Apoio no desenvolvimento de projetos da UNIR quanto por problemas de gestão dos contratos de serviços firmados pela UNIR com terceiros;
- f. Obras com contratos vencidos; obras que foram abandonadas pelas empresas contratadas;
- g. Execução de cursos de programas governamentais, como o PARFOR sem aprovação nas instâncias internas;
- h. Ausência de autoavaliação institucional e PDI atualizado, dificultando o reconhecimento de cursos e comprometendo o credenciamento da UNIR.

Dessa forma, todos os esforços foram empreendidos no sentido da retomada da governabilidade da UNIR, buscando todo o alinhamento possível de estratégias e ações, mesmo sem um documento formalizado de Planejamento Estratégico, uma vez que o foco estava nas operações.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

**Para o exercício de 2013, os principais planos e projetos desta IFES se constituem de:**

- Retomada do processo de auto avaliação e Formulação/atualização do plano de desenvolvimento institucional (PDI), de acordo com a legislação vigente, visando o recredenciamento institucional;
  - Início da Reformulação da estrutura organizacional e da adequação do modelo de gestão da UNIR por meio da Estatuinte;
  - Retomada das atividades dos Cursos da UAB (graduação à distância);
  - Reavaliação da ampliação do ingresso de acadêmicos e do aumento do número de vagas ofertadas;
  - Melhoria da infraestrutura com o início e/ou continuação da construção de salas de aula, de laboratórios, centros de pesquisas, restaurante universitário, museu arqueológico, bem como reforma dos espaços físicos já existentes;
  - Aquisição de novos equipamentos com o melhor aproveitamento das ações de investimento do Programa de Reestruturação das IFES;
- Continuidade de ampliação do acervo bibliográfico;
- Contratação de docentes e de técnicos de acordo com a liberação de vagas do órgão superior aumentando assim a relação de docentes e técnicos/alunos.
  - Aprovação do projeto para substituição e reestruturação da rede lógica e de comunicação entre os campi e externamente.
  - Início da implantação dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG), desenvolvidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) com transferência de tecnologia para UNIR.

Por outro lado, há o reconhecimento de que as ações institucionais ainda precisam evoluir em relação ao estabelecimento de indicadores de desempenho da própria instituição porque hoje as metas dos programas de trabalhos são metas gerais sem desdobramentos internos que possibilitem uma avaliação mais consistente.

Ressalte-se, no entanto, que indicadores de desempenho institucional consistentes só poderão ser estabelecidos partir de um processo de planejamento de longo prazo, com avaliação periódica sistemática, o que será retomado no exercício de 2013.





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

## **2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES**

Apesar da situação excepcional vivenciada, é importante destacar os resultados positivos alcançados.

- Manutenção de 56 (cinquenta e sete) cursos de graduação presenciais;
- Levantamento visando reiniciar cursos de educação à distância (EAD/UAB) distribuídos entre 08 (oito) pólos; continuidade do programa PRO-LICENCIATURA.
- Manutenção da pós-graduação com 11 (onze) mestrados e 01 (um) doutorado institucional;
- Restabelecimento do funcionamento dos Conselhos Superiores;
- Anúncio pelo MEC de aumento do número de vagas significativo para a contratação de servidores técnico-administrativos e docentes, cuja autorização para concurso deve ocorrer no início de 2013;
- Aquisição de acervo bibliográfico para vários cursos da UNIR;
- Investimento na área de TI com a aquisição de equipamentos de informática para suprir laboratórios e unidades acadêmicas, unidades administrativas e para implantar internet sem fio em todos os Campi;
- Realização de concurso e contratação de pessoal técnico-administrativo autorizado no final de 2011;
- Lançamento de edital para contratação de docentes para vagas autorizadas no contexto do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);
- Contratação de pessoal docente efetivo e temporário;
- Levantamento da situação da realidade dos processos e procedimentos para regularização dos cursos de graduação, graduação à distância (em especial UAB e PARFOR) e pós-graduação;
- Levantamento e análise parcial dos contratos e convênios firmados entre a UNIR e a Fundação Rio Madeira;
- Regularização dos casos de obras paralisadas e realização de licitação para conclusões de obras parcialmente realizadas;
- Prestação de contas aos órgãos de fomento para eliminar a negatização no SIAFI e registro no CADIN;
- Regularização da Instituição perante Receita Federal e INSS, entre outras.

Em relação às metas pactuadas por ocasião da assinatura do Termo de Adesão ao REUNI, algumas foram atingidas e até superadas como é o caso da relação aluno/professor, a criação de cursos e oferta de vagas anuais, em contraposição com a taxa de sucesso de graduação, e a contratação de servidores técnico-administrativos que ficaram abaixo do estabelecido. Assim sendo, é importante frisar que a equipe gestora do processo de transição nos primeiros meses de 2012 e a nova gestão a partir do mês de maio não mediram esforços para minimizar as fragilidades e



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

problemas de toda ordem herdados da gestão anterior, não se furtando em buscar as soluções possíveis para reconduzir a UNIR a uma trajetória de normalidade e a fim de evitar a penalização dos gestores. No entanto, necessário afirmar que não foi um ano típico: muitas ações deixaram de ser feitas em 2011 e foram necessárias medidas paliativas e/ou saneadoras em 2012, inclusive em relação a pagamentos não efetuados na época própria e descontinuidades de contratos.

Concluindo, é oportuno ressaltar que a Administração Superior da UNIR vem desenvolvendo todos os esforços possíveis para retomar o curso normal das atividades, aplicando, para isso, todos os recursos disponíveis na Instituição.

Assim, sem abandonar as atividades rotineiras que assegurassem um mínimo de condições para o desenvolvimento das atividades fim, a maior parte dos esforços da gestão foi direcionada para superar ou iniciar a superação das questões elencadas. Várias foram superadas e as outras estão em processo de tal modo a permitir que a partir de 2013 a Instituição tenha condições de realizar um mínimo de planejamento de suas ações, possibilitando uma avaliação mais detalhada no próximo exercício.

### **2.3 INDICADORES DE DESEMPENHO DA IFES**

Conforme mencionado acima, esta IFES não possui ainda Indicadores de Desempenho onde, indicadores consistentes só poderão ser estabelecidos a partir de um processo de planejamento de longo prazo, com avaliação periódica sistemática, o que será retomado no exercício de 2013.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

### **3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO (PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012).**

São apresentadas neste capítulo a estrutura de governança e de autocontrole da gestão da UNIR, com breve descrição dos mecanismos e controles internos adotados para garantir o alcance dos objetivos planejados, a estrutura orgânica de governança e as ações relacionadas ao sistema de correção. Em função da natureza jurídica das IFES, o subitem 3.3 – Remuneração Paga para Administradores, não se aplica à UNIR. Assim, os subitens 3.4 e 3.5 foram renumerados para 3.3 e 3.4.

#### **3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE**

A estrutura orgânica de governança prevista nos Arts. 11 a 18 do Estatuto da UNIR é constituída pelos Conselhos Superiores, Conselhos de Núcleos, Campi e Departamentos; pelas Comissões Permanentes de Assessoramento ; e pela Secretaria de Controle Interno (SECOI)

São três os Conselhos Superiores da Universidade, considerados órgãos deliberativos centrais, vinculados à Administração superior: (1) Conselho Superior Universitário (CONSUN) – órgão final deliberativo, consultivo e normativo responsável pela política institucional, e instância de recursos; (2) Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e (3) Conselho Superior de Administração (CONSAD) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de administração, finanças, orçamento, legislação e normas.

O CONSUN compõe-se pelo Reitor, seu Presidente; pelo Vice-Reitor, seu Vice-Presidente; pelos Pró-Reitores e por todos os membros dos órgãos deliberativos centrais constantes do artigo 7º, inciso I, alíneas b e c do Estatuto. Os Pró-Reitores têm direito a voz, sem direito a voto e os mandatos dos conselheiros do CONSUN terão a mesma duração que têm em seus conselhos de origem, permitida recondução com o mesmo critério.

Os conselhos superiores de Administração e Acadêmico (CONSAD e CONSEA) têm os seus conselheiros distribuídos para atuarem por meio das seguintes câmaras temáticas:



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

<b>CONSAD - Conselho Superior de Administração</b>	<b>CONSEA - Conselho Superior Acadêmico</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• CLN - Câmara de Legislação e Normas</li><li>• CAOF - Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças</li><li>• CPPMA - Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CGR - Câmara de Graduação</li><li>• CPE - Câmara de Pesquisa e Extensão</li><li>• CPG - Câmara de Pós-Graduação</li></ul>

Todos os conselhos são constituídos de forma a contar em sua estrutura com representantes da comunidade acadêmica e um membro da comunidade.

Quanto às **Comissões de Assessoramento (Art. 26 a 31 do Estatuto)**, a UNIR mantém quatro delas em sua estrutura: (a) A Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) – órgão de assessoramento da Reitoria na formulação e no acompanhamento da execução da política de pessoal técnico-administrativo; (b) A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) – órgão de assessoramento da Reitoria da UNIR na formulação e no acompanhamento da execução da política de pessoal docente; (c) A Comissão Permanente de Licitação (CPL) – tem como atribuição de caráter prioritário manter apoio e assessoramento à Reitoria nas licitações promovidas pela administração, bem como organizá-las e executá-las em estrita conformidade com a legislação vigente; e (d) A Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente (CPPSD) – é o órgão de assessoramento da Reitoria no que tange à execução de processos seletivos de ingresso discente, nos termos da legislação respectiva.

Por fim, a Secretaria de Controle Interno (SECOI) – é o órgão permanente de auditoria interna da UNIR, responsável pelo desenvolvimento de ações de controle e auditoria no âmbito de sua competência (Art. 32 do Estatuto da UNIR). Dada a importância deste órgão no contexto do presente RG é importante que se recupere fatos relevantes presentes no RG de 2011, cujos reflexos ainda se fazem presentes:

#### **No exercício de 2011:**

- a SECOI funcionava com 02 (dois) servidores e no início de Março/2011 a titular da unidade foi exonerada do cargo comissionado e lotada em outra unidade, sendo substituída por uma pessoa ocupante de Cargo de Direção externa à instituição;
- Em 30.05.2011 o único servidor ocupante do cargo de auditor, lotado na SECOI, foi cedido para a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Rondônia, não tendo retornado à UNIR até a presente data, apesar dos pedidos de retorno do servidor pela UNIR encaminhados àquela Superintendência já no início do exercício 2012.
- Por meio do Ofício 26370/CGU/PR foi questionada a nomeação de profissional não pertencente ao quadro permanente da IFES.
- A situação da SECOI foi agravada com a greve de alunos apoiados por professores (de 05.10.2011 até 30.11.2011). Com invasão do prédio da administração, ficou sem condições de uso logo após a greve, sendo que as atividades só se normalizaram a partir de 14.12.2011.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

- A própria greve deflagrada reivindicava melhores condições de higiene, limpeza e cuidados com os prédios da UNIR, entre outros pleitos, fato esse que por si só explica o comprometimento do sistema de controle interno, representando ambiente propenso ao risco para o controle, dadas as denúncias divulgadas na imprensa local e nacional, que resultou na renúncia do reitor.

**No exercício de 2012:**

- por ocasião da elaboração do Relatório de Gestão 2011, a dirigente da SECOI já havia pedido exoneração do cargo, o que inviabilizou a obtenção de informações exigidas pelas normas.
- Em maio/2012 é nomeado o atual dirigente da SECOI.

**3.2 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIR**

A informação sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da UniR está estruturada conforme o Quadro A.3.1 a seguir, o qual avalia cinco elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação; comunicação e monitoramento. Para obtenção do resultado aqui apresentado, o instrumento de avaliação foi encaminhado aos Pró-Reitores e ao Secretário de Controle Interno. A avaliação foi feita com a atribuição de valores, para cada afirmativa, utilizando a seguinte escala:

**Escala de valores da Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

As respostas individuais foram tratadas em planilha eletrônica e o resultado definido pela “moda” em cada item de avaliação. Os resultados são apresentados nos quadros A.3.1a e A.3.1b e a análise concisa dos principais pontos logo após cada um dos quadros.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**Quadro 7 – Quadro A.3.1a - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UNIR – Ambiente de Controle.**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	

Fonte: elaborado a partir das respostas obtidas dos Gestores

Na dimensão do Ambiente de Controle, os resultados mais altos refletem, por um lado, o nível de importância percebida pela alta liderança da UNIR em relação às atividades de Controle para o alcance dos objetivos traçados e, por outro, apresentam como insuficientes os aspectos de implementação das ações.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 8 – Quadro A.3.1b - Avaliação Do Sistema De Controles Internos Da UNIR – e Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação, Comunicação e Monitoramento.**

<b>Avaliação de Risco</b>					
	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
<b>Informação e Comunicação</b>					
	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
<b>Monitoramento</b>					
	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Fonte: elaborado a partir das respostas obtidas dos Gestores.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Sob o ponto de vista de avaliação dos riscos, as respostas obtidas traduzem nesta dimensão os reflexos das fragilidades vivenciadas pela SECOI até maio de 2012. Como positivos, os resultados dos itens 16 a 18 apontam para a inexistência de fraudes e desvios.

Já as dimensões “procedimentos de Controle” e Informação e Comunicação” em níveis muito baixos, mostraram que o conteúdo das afirmativas (19 a 27) é **parcialmente observado, em sua minoria**, no contexto da UNIR. Por outro lado, o reconhecimento da alta liderança de que o Controle Interno tem contribuído efetivamente para a melhoria do desempenho da Universidade.

Importante lembrar que o resultado da avaliação precisa ser compreendido no contexto vivenciado nos últimos anos, especialmente em 2011 e 2012.

A atual Administração assumiu a Direção da UJ em maio de 2012 após a renúncia do Ex-Dirigente após grave crise institucional, inclusive com paralisação geral de servidores e alunos que durou mais de 90 dias. Entre a renúncia do ex-dirigente e a posse da atual Reitora foi instalada uma administração interina com a incumbência de realizar novo processo eleitoral e fazer a transição.

Ao assumir a Direção da UJ a Atual Administração encontrou o Controle Interno desarticulado, ou melhor, desativado desde final de 2011, e ausência de Sistemas de Gestão que contribuíssem com a geração de informações confiáveis para a tomada de decisão. Além disso, a atual Direção da UJ assumiu no contexto de nova greve dos docentes e técnicos das IFES que durou até o final do mês de agosto, o que dificultou implementar novos procedimentos.

Em função da crise institucional decorrente desses acontecimentos, a Administração como um todo e a Secretaria de Controle interno da UNIR foram obrigadas a priorizar as ações para retomar a normalidade do funcionamento da IFES e postergar para ano de 2013 o início das ações visando aprimorar o sistema de gestão, controle e comunicação.

Apesar disso, algumas ações foram sugeridas pela nova Gestão (Pró-Reitores) e podem ser iniciadas de forma a tornar o controle interno mais efetivo, tais como:

- Elaboração de um calendário de auditoria interna nas unidades gestoras;
- Criação de um tutorial contendo os procedimentos padrões e instruções operacionais, em formato impresso e digitalizado;
- Fomentar a atuação da Comissão de Ética para formalização do Código de Ética da UNIR;
- Realizar reuniões periódicas com os setores estratégicos da instituição para a elaboração de Plano de Ação a longo prazo e de ações que visem a sua consecução;
- Criação de página na internet para o Controle Interno da UNIR divulgar suas ações.
- Maior clareza na elaboração de documentos, normas e procedimentos;





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

- Maior clareza crítica nos procedimentos para planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das ações;
- Delimitação e clareza nas especificações das competências de cada unidade gestora da universidade;
- Estabelecimento de uma política preventiva de solução de continuidade das ações e procedimentos;
- Implantar sistemas informatizados para otimizar os procedimentos burocráticos.

Assim, espera-se que em 2013 e nos próximos anos, a SECOI mantenha a dinâmica de melhorias, contribuindo significativamente para que a UNIR alcance os resultados almejados tanto pela comunidade acadêmica como para a comunidade em nosso entorno.



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**3.3 ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UNIDADE.**

**A seguir o detalhamento dos processos analisados durante o exercício de 2012 pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPROD).**

a)

Número do Processo:	<b>23118.001683/2010-81</b>			
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 194/GR			Data: 18.02.2011
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar suposta irregularidade cometida pela docente MARÍLIA LIMA PIMENTEL, a qual foi lotada provisoriamente na Universidade Federal do Acre para acompanhar cônjuge e, após extinguir-se tal direito, teria protelado seu retorno a UNIR.			
Situação do Processo:	Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
	Processo encaminhado para julgamento		X	Processo Julgado em 21.05.2012
Julgamento:	X	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
	Penalidade Prescrita			Arquivamento
Pena aplicada:				
Remessa dos autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

b)

Número do Processo:	<b>23118.000828/2007-21</b>			
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 1.100/GR			Data: 06.12.2007
Fato sob apuração (descrição sucinta):	O presente PAD originou-se de reclamações feitas por acadêmicos do Curso de Administração do Campus de Cacoal, em face do Professor FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO.			
Situação do Processo:		Instrução	Indiciamento/defesa	Relatório
	X	Processo encaminhado para Reitoria em: 16.01.2012		Processo Julgado
Julgamento:		Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		Arquivamento
Pena aplicada:	A Comissão sugeriu a absolvição do Prof. FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO, e conseqüente arquivamento do feito. Encaminhado para Reitoria em 16.01.2012.			
Remessa dos autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):		



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

c)

Número do Processo:	<b>23118.002127/2009-98</b>				
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória	
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 0060/GR				Data: 17.01.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Exercício de atividade incompatível com o cargo de Professor DE, envolvendo o docente ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em:			Processo Julgado
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita			Arquivamento
Pena aplicada:	A Reitoria não aprovou o relatório da Comissão Processante. Será instaurado novo PAD.				
Remessa dos autos:		MPF		AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

d)

Número do Processo:	<b>23118.001099/2011-14</b>				
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória		
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 0840/GR			Data: 06.07.2011	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apuração de suposta irregularidade pelo extravio de um notebook imputada à docente CYNTHIA DE CÁSSIA SANTOS BARRA.				
Situação do Processo:	Instrução		Indiciamento/defesa		Relatório
	Processo encaminhado para julgamento em: 10.08.2011			X	Processo Julgado em 24.04.2012
Julgamento:	Absolvição	X	Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
	Penalidade Prescrita			Arquivamento	
Pena aplicada:	Pela reposição do bem furtado.				
Remessa dos autos:	MPF			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado estimado (R\$):				



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

e)

Número do Processo:	<b>23118.002904/2010-38</b>				
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória		
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 988/GR			Data: 04.08.2011	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar suposta irregularidade relacionada à falta do dever de urbanidade por parte do docente MAURO MÁRCIO DE PAULA ROSA.				
Situação do Processo:	Instrução		Indiciamento/defesa		Relatório
	Processo encaminhado para julgamento em: 09.04.2012			X	Processo Julgado em 02.05.2012
Julgamento:	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
	Penalidade Prescrita			X	Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:	MPF			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado estimado (R\$):				



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

f)

Número do Processo:	<b>23118.001552/2007-06</b>			
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço
Número e data do ato:	Portaria n. 437/GR			Data: 14.06.2010
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apuração de irregularidade relacionada a faltas ao serviço por parte de MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES JOCA, lotada no campus de Vilhena.			
Situação do Processo:	Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
	Processo encaminhado para julgamento em: 14.10.2010		X	Processo Julgado em 19.04.2012
Julgamento:	Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
	Penalidade Prescrita		X	Arquivamento
Pena aplicada:				
Remessa dos autos:	MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

g)

Número do Processo:	<b>23118.000873/2011-61</b>			
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória	
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 492/GR			Data: 12.04.2011
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar denúncia de cometimento de ato homofóbico por parte do docente Djanilson Amorim da Silva.			
Situação do Processo:	Instrução	Indiciamento/defesa		Relatório
	Processo encaminhado para julgamento em: 03.05.2011		X	Processo Julgado em 05.06.2012
Julgamento:	Absolvição	Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
	Penalidade Prescrita		X	Arquivamento
Pena aplicada:				
Remessa dos autos:	MPF		AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado estimado (R\$):			





**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**h)**

Número do Processo:	<b>23118.001056/2008-25</b>				
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória	
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 1.011/GR				Data: 12.08.2011
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar denúncia de irregularidade em desfavor da docente Fátima Aparecida de Souza Maia Queiroga, que teria participação societária na empresa MICROSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, sendo que esta aderiu a procedimento licitatório e forneceu produtos de informática para a UNIR.				
Situação do Processo:	Instrução			Indiciamento/defesa	
	Relatório				
Julgamento:	Processo encaminhado para julgamento em:		X	Processo Julgado em 12.07.2012	
	Absolvição		Apenação	X	Instauração de PAD (o que ocorreu por meio da Portaria n. 083/2013/GR/UNIR, de 08.02.2013).
	Penalidade Prescrita				Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:	MPF				AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado estimado (R\$):				



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

i)

Número do Processo:	<b>23118.002712/2009-98</b>				
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória	
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 980/2012/GR/UNIR			Data: 06.11.2012.	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar irregularidade imputada à docente LÚCIA REJANE GOMES DA SILVA, que teria humilhado e hostilizado os acadêmicos do Curso de Medicina NAUARA NAISSA DUARTE SILVA, ÉRICO GONÇALVES ASSIS DA SILVA e EROS OLÍMPIO IVO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO.				
Situação do Processo:	Instrução		Indiciamento/defesa		Relatório
	Processo encaminhado para julgamento			Processo Julgado em:	
Julgamento:	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
	Penalidade Prescrita			Arquivamento	
Pena aplicada:	A Comissão Especial designada não realizou os trabalhos, vez que a docente designada presidente, JURACY MACHADO PACÍFICO, requereu sua exclusão do colegiado processante, o que fora deferido pela Reitoria. Deverá ser designada nova Comissão.				
Remessa dos autos:	MPF			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado estimado (R\$):				



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

j)

Número do Processo:	<b>23118.002404/2009-62</b>				
Tipo de Processo:	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória		
	Sindicância patrimonial		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)	
Número e data do ato:	Portaria n. 173/GR			Data: 16.02.2011	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar exercício de atividade incompatível com o cargo DE por parte do docente PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA.				
Situação do Processo:	Instrução		Indiciamento/defesa		Relatório
	Processo encaminhado para julgamento em:			Processo Julgado:	
Julgamento:	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
	Penalidade Prescrita			Arquivamento	
Pena aplicada:	Aplicação de suspensão de 10 dias e devolução dos valores recebidos a título de Dedicção Exclusiva.				
Remessa dos autos:	MPF			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado estimado (R\$):				



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

k)

Número do Processo:	23118.001313/2007-48				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 607/GR				Data: 03.07.2007
<b>Fato sob apuração (descrição sucinta):</b>	<b>Apurar denúncia de cobrança irregular de disciplina especial.</b>				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em: 05.06.2012		X	Processo Julgado em 22.06.2012
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		X	Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

I)

Número do Processo:	<b>23118.000875/2010-70</b>				
Tipo de Processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 910/GR				Data: 16.11.2010
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Trote perpetrado por discentes, tendo o acadêmico EUZÉBIO DE QUEIROZ DOS SANTOS, que é policial militar, exibido arma de fogo durante o entrevero.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em: 21.02.2011			<input checked="" type="checkbox"/> Processo Julgado em 28.02.2012
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita			<input checked="" type="checkbox"/> Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

m)

Número do Processo:	<b>23118.000860/2010-10</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 1.026/GR				Data: 12.08.2011
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Sindicância instaurada para apurar a responsabilidade pelo desencaminhamento das CPUs de tombamento número 30279 e 30283, as quais pertenciam ao Campus Universitário de Rolim de Moura.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
	X	Processo encaminhado para Reitoria em: 06.12.2012			Processo Julgado
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita			Arquivamento
Pena aplicada:	Relatado e encaminhado para a Reitoria, com a sugestão de que a UNIR se habilite no processo de inventário dos bens do falecido servidor Francisco Ferreira Moreira, conforme art. 999 do CPC, vez que a herança responde pelas dívidas do falecido, a teor do art. 1.997 do CC..				
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

n)

Número do Processo:	<b>23118.001264/2010-49</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 373/GR				Data: 22.11.2011
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Sindicância instaurada para apurar suposta irregularidade imputada ao então Pregoeiro Oficial desta UNIR, servidor JOSÉ PEREIRA RAMOS.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
	X	Processo encaminhado para Reitoria em: 10.10.2012			Processo Julgado
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita			Arquivamento
Pena aplicada:	Processo relatado e sugerido o arquivamento, encaminhado para Reitoria.				
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

o)

Número do Processo:	<b>23118.001448/2012-71</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 908/2012/GR/UNIR				Data: 23.10.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Sindicância instaurada para apurar a responsabilidade da servidora GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA por registro indevido de informação que teria incluído a senhora ISADORA MARIA OLIVEIRA NUNES BARCELAR DE CARVALHO, no curso de Medicina da UNIR, como se tivesse sido aprovada no processo seletivo de discente.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
	X	Processo encaminhado para Reitoria em: 08.11.2012			Processo Julgado
Julgamento:		Absolvição		Apenação	X
		Penalidade Prescrita			Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			





**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

p)

Número do Processo:	<b>23118.001596/2011-12</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 201/GR				Data: 14.03.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Sindicância originada de representação subscrita pelo docente LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES. Insurge-se o denunciante contra reunião – que considera ilegal - do Conselho do Departamento de Educação Física, que ocorrera em 27 de abril de 2011, ocasião em que aquele colegiado deliberou pela sua remoção do DEF.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
	X	Processo encaminhado para Reitoria em: 18.10.2012			Processo Julgado
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita			Arquivamento
Pena aplicada:	A Comissão sugere o arquivamento do feito.				
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

q)

Número do Processo:	<b>23118.001087/2011-81</b>			
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 506/GR			Data: 15.04.2011
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apuração de comunicação de advocacia administrativa imputada à Procuradora Federal Maiza Barbosa Maltez.			
Situação do Processo:		Instrução	Indiciamento/defesa	Relatório
	X	Processo encaminhado para Reitoria em: 22.06.2012		Processo Julgado
Julgamento:		Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		X Arquivamento
Pena aplicada:	Processo relatado e sugerido o seu arquivamento.			
Remessa dos autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):		



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

r)

Número do Processo:	<b>23118.001945/2011-98</b>			
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 0085/GR			Data: 27.01.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Sindicância investigativa para apurar reclamação da aluna Célia Reis Sales, do Curso de Biblioteconomia.			
Situação do Processo:		Instrução	Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em:		Processo Julgado
Julgamento:		Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		X Arquivamento
Pena aplicada:				
Remessa dos autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):		



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

s)

Número do Processo:	<b>23118.000881/2011-16</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 0954/GR				Data: 28.07.2011
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Reclamação contra o Prof. Fabrício Moraes de Almeida.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em: 01.09.2011		X	Processo Julgado em 25.04.2012
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		X	Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

t)

Número do Processo:	<b>23118.002459/2010-14</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 719/GR				Data: 13.09.2010
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar possível irregularidade que teria sido cometida pelo servidor técnico administrativo ERIVALDO MONTE DA SILVA.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em: 07.02.2011		X	Processo Julgado em 09.04.2012
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		X	Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

u)

Número do Processo:	<b>23118.002261/2011-11</b>			
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 1.009/GR			Data: 09.08.2011
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar os fatos relacionados à denúncia de subtração de documentos da sala do DEF (Departamento de Educação Física).			
Situação do Processo:		Instrução	Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em: 31.08.2011		X Processo Julgado em 04.05.2012
Julgamento:		Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		X Arquivamento
Pena aplicada:				
Remessa dos autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):		



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

v)

Número do Processo:	<b>23118.001153/2007-37</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 697/GR				Data: 06.09.2010
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar suposta irregularidade praticada pelo servidor Cleuton de Menezes Almeida, consistente em alteração indevida de informações acadêmicas junto ao sistema SINGU.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em: 15.04.2011			X Processo Julgado em 05.03.2012
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita			X Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

x)

Número do Processo:	<b>23118.003392/2011-16</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 492/GR				Data: 12.04.2011
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar denúncia de cometimento de ato homofóbico por parte do docente Djanilson Amorim da Silva.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em: 03.05.2011		X	Processo Julgado em 05.06.2012
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		X	Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			





**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

y)

Número do Processo:	<b>23118.001599/2011-48</b>			
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 292/GR			Data: 12.04.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apuração de possível irregularidade no processo de descredenciamento da condição de Professor voluntário do servidor Hélio Franklin Rodrigues de Almeida			
Situação do Processo:		Instrução	Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento		Processo Julgado em:
Julgamento:		Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		Arquivamento
Pena aplicada:	A Comissão Sindicante não concluiu os trabalhos de sua incumbência. Deverá ser constituído novo colegiado.			
Remessa dos autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):		



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

w)

Número do Processo:	<b>23118.002478/2011-13</b>			
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 0316/GR			Data: 18.04.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar denúncia de conduta irregular (falta de urbanidade) imputada ao servidor Leôncio Ferreira Costa.			
Situação do Processo:		Instrução	Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em:		Processo Julgado em:
Julgamento:		Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		Arquivamento
Pena aplicada:	A Comissão Especial Sindicante não concluiu os trabalhos de sua incumbência. Deverá ser constituído novo colegiado.			
Remessa dos autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):		



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

z)

Número do Processo:	<b>23118.000724/2010-11</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 959/GR				Data: 31.10.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar denúncia de suposto acúmulo ilegal de cargos públicos.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	X Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em: <b>06.02.2013</b> .			Processo Julgado em:
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita			Arquivamento
Pena aplicada:	A Comissão Especial sugere instauração de processo disciplinar.				
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

aa)

Número do Processo:	<b>23118.002821/2012-19</b>			
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial		Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria	Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 1.067/GR			Data: 29.11.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	<p>Apurar denúncia de irregularidade contra professores do Campus de Guajará Mirim.</p> <p>O processo fora apensado aos autos números 23118.003000/2012-91, 23118.002160/2012-13 e 23118.002241/2012-13, para que seja feita uma única apuração.</p>			
Situação do Processo:		Instrução	Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em:		Processo Julgado em:
Julgamento:		Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita		Arquivamento
Pena aplicada:				
Remessa dos autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):		



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**Ab)**

Número do Processo:	<b>23118.002228/2012-64</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 1.007/GR				Data: 14.11.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar a responsabilidade pela aquisição de livros desatualizados, dentre outras irregularidades.				
Situação do Processo:		Instrução		Indiciamento/defesa	X Relatório da Comissão sugerindo arquivamento da Sindicância
		Processo encaminhado para julgamento em:			Processo Julgado em:
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita			Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Ac)

Número do Processo:	<b>23118.001473/2012-54</b>				
Tipo de Processo:	X	Sindicância Investigativa			Sindicância Acusatória
		Sindicância patrimonial			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador:	X	Portaria		Ordem de serviço	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria n. 887/GR				Data: 15.10.2012
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar responsabilidade por despesas com fotocópias, junto à empresa A.D. Bilio, mesmo diante da expiração do prazo contratual.				
Situação do Processo:	X	Instrução		Indiciamento/defesa	Relatório
		Processo encaminhado para julgamento em:			Processo Julgado em:
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de Sindicância)
		Penalidade Prescrita			Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado estimado (R\$):			



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

---

**3.4 CUMPRIMENTO PELAS INSTÂNCIAS DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.**

A falta de registros das informações relativas aos processos disciplinares no CGU-PAD deu-se em razão da falta de estrutura da unidade relativa à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, sendo que, inobstante o excessivo número de processos, para a realização da maioria dos trabalhos a cargo da Comissão, especialmente o da secretaria desta, havia apenas um único membro, conforme consta no item 7 do Anexo à Solicitação de Auditoria n. 201108943-FINAL, de 13.06.2011, subscrita pelo senhor Omilson Clayton Dias Tavares Junior, Coordenador da Equipe de Auditoria/CGU.

Essa situação fora modificada durante o exercício de 2012, com a lotação de servidores na CPPROD para auxiliar nos trabalhos processantes e/ou sindicantes.

Doravante, a Portaria n. 1.043/2007/CGU, terá seus preceitos cumpridos, sendo certo que a CPPROD indicou dois servidores para que a Pró-Reitoria de Administração providencie seus cadastros e senhas junto à CGU para o exercício desse mister.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

---

**4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA( PARTE A.ITEM 4, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)**

**4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ**

Esta IFES não tem sob sua responsabilidade direta a gestão de programas do Governo Federal ou PPA e até mesmo iniciativas vinculadas aos mesmos, mas apenas Ações pertencentes aos seus respectivos Programas.

Os dados solicitados neste item serão respondidos pelo órgão responsável pelo programa no MEC e/ou outros órgãos financiadores pelos respectivos coordenadores ou gestores em seus relatórios, conforme relação extraída do SIMEC.

Desta forma os **Itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.5** da Portaria nº 150/TCU/2012 e seus respectivos **Quadros A.4.1, A.4.2, A.4.3 e A.4.5** não serão preenchidos.

**4.1.1 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ**

Informamos que nesta **ação 20RJ** a execução orçamentária, física e financeira foi mínima, não atendendo assim a meta física prevista, como pode ser observado no quadro A.4.4.1.





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**Quadro 9 – Quadro A.4.4.1 - Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.**

Ação 2030.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Identificação da Ação						
Código	2030.20RJ.26268.0011					
Descrição	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica</b>					
Iniciativa	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.					
Unidade Responsável	DIRED/151888					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.391.345,00	1.391.345,00	65.841,81	65.841,81	0,00	0,00	65.841,81
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Pessoa Beneficiada</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>700</b>	<b>40</b>	<b>1.391345,00</b>	<b>65.841,81</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI.

Ocorre que no final do exercício de 2011 esta IFES entrou em um período greve por um período de 3 meses, no qual culminou a renúncia do Reitor e administração daquela época. Assim diante de uma descontinuidade de gestão, tendo em vista que houve um novo processo eletivo de um novo Reitor, e o mesmo assumindo a gestão da IFES apenas maio de 2012, detectando que os projetos e atividades relativas a esta ação não estavam institucionalizadas. A maioria dos planos de trabalho eram pactuados por docentes ou grupos de docentes diretamente com Secretarias do MEC, sem passar pela aprovação das instâncias colegiadas internas. Tendo em vista que a mesma contempla



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

diversos projetos de formação básica, onde não se identificava os responsáveis pelos mesmos, e que quando da identificação já não havia mais tempo hábil para a execução dos recursos previstos na ação, porém o orçamento não utilizado foi restituído ao tesouro. Desta forma o valor mínimo do recurso utilizado refere-se às despesas com a conclusão do projeto Escola de Gestores. Esta deficiência já foi corrigida para o exercício de 2013 com publicação de chamada interna para identificação e institucionalização das atividades.

Não houve nesta ação inscrição de despesas em Restos a Pagar, considerando que as despesas na ação que foram executadas foram liquidadas e pagas no mesmo exercício.

**Quadro 10 – Quadro A.4.4.2 – Ações Vinculadas a Programa Temático De Responsabilidade da UJ - Ação 2032.20GK - Fomento às ações de ensino, Pesquisa e Extensão.**

*Ação 2032.20GK - Fomento às ações de ensino, Pesquisa e Extensão*

Identificação da Ação						
Código	2032.20GK.26268.0011					
Descrição	<b>Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e extensão</b>					
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.					
Unidade Responsável	PROCEA/154083					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.069.401,00	2.422.794,00	878.251,18	485.108,58	0,00	393.142,60	484.762,04
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Projeto Apoiado</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>1.069.401,00</b>	<b>878.251,18</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Diante dos dados expostos acima, informamos que as metas foram atingidas com sucesso, sendo que a meta física prevista era a de 04 (quatro) Projetos apoiados, porém 10(dez) projetos foram



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

contemplados junto ao MEC, ou seja, houve uma execução nesta IFES de 10(dez) projetos específicos nos diversos Campi da UNIR.

Quanto a meta financeira houve economia, sendo utilizado R\$ 878.251,00 de um orçamento total disponibilizado de R\$ 2.422.794,00.

Ressalte-se ainda que mesmo não sendo utilizado o orçamento em sua totalidade a execução dos projetos atingiu seus objetivos.

Informamos ainda que os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se em sua maioria com despesas com aquisição de equipamentos adquiridos no final do exercício, no caso, em dezembro, sendo que os materiais ainda não foram entregues pelas respectivas empresas, porém cremos que os mesmo não ficarão além de março de 2013 na conta de RP.

#### **4.1.2 Atividades de Extensão Realizadas**

- **PROEXT 2011 (Execução 2012)**

O PROEXT é um instrumento do Ministério da Educação – MEC, em parceria com outros ministérios, que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior tendo como objetivos:

- Dotar as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;
- Apoiar as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas;
- Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas;
- Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;

- Contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

Através do **Edital nº 04/2011/MEC/SESu** foram selecionados 10 (dez) Programa/Projetos contemplados com recursos para custeio (incluindo bolsas de extensão para alunos) e materiais permanentes, sendo eles:

	NOME DO COORDENADOR	Projeto / Programa	TÍTULO DA PROPOSTA
1	SIMONE MARÇAL QUINTINO	Projeto	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO
2	EDINEIA APARECIDA ISIDORO	Programa	ENTRE IMAGENS E MEMÓRIAS COM OS POVOS KARO, IKÓLÓH E WARI
3	JOSÉ JOACI BARBOZA	Projeto	RESGATANDO A MEMÓRIA E A HISTÓRIA DO POVO PURUBORÁ
4	JOSÉLIA GOMES NEVES	Programa	PROGRAMA URUPÁ: FAZENDO EXTENSÃO NA ESCOLA PÚBLICA AMAZÔNIDA
5	TIZIANA COCCHIERI	Programa	AÇAÍ FILOSÓFICO
6	JOSENILDO DE SOUZA E SILVA	Programa	PEIXE VIVO: PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA AMAZÔNICA DE BASE FAMILIAR E ECOLÓGICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
7	IVETE DE AQUINO FREIRE	Programa	UNIR NA ESCOLA
8	ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO	Programa	NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA COM FOCO NA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO RIO MACHADO
9	JOSENIR LOPES DETTONI	Programa	CIDADANIA ATIVA
10	JOÃO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO	Programa	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS SOB A ÓTICA DO SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO AMAZÔNICA

- **PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE EXTENSÃO**

O objetivo do Programa criado pela PROCEA era possibilitar a alunos de graduação a oportunidade de aprendizado ou aprofundamento de conhecimentos relativos aos temas Comunicação e Cultura,



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Cidadania, Educação Patrimonial no Vale do Guaporé, Esporte e Lazer e Vestibular Comunitário do Programa de Bolsas Estratégicas da PROCEA, criando circunstâncias para realização de atividades de extensão acompanhadas por pessoal docente com experiência nos temas abordados pelos programas estratégicos criados pela PROCEA.

Através do **Edital nº 06/2011/PROCEA** obtivemos os seguintes Projetos contemplados com bolsas para alunos extensionistas, sendo finalizado em setembro de 2012:

	<b>Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>CAMPUS</b>
<b>1</b>	Leitura: saberes e práticas pedagógicas	Auxiliadora dos Santo Pinto	Guajará-Mirim
<b>2</b>	Avaliação do uso de energia elétrica	Ciro José Egoavil	Porto Velho
<b>3</b>	Saúde e Ressocialização das Presidiárias do Presídio Feminino de Porto Velho	José Roberto de Maio Godoi	Porto Velho
<b>4</b>	Curso Pré-Vestibular Gratuito nas Disciplinas Exatas	João Batista Diniz	Ji-Paraná
<b>5</b>	Linguagem em ação	Janine Félix	Guajará-Mirim
<b>6</b>	Por Dentro da UNIR	Cleuson Jansen	Porto Velho

- **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX**

O PIBEX é um programa institucional que visa estimular os docentes a se envolverem, juntamente com discentes de graduação em ações de extensão da Universidade Federal de Rondônia, propiciando o desenvolvimento de atividades de extensão universitária em consonância com os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil incluindo prioritariamente os discentes em condição de vulnerabilidade socioeconômica com vistas a sua permanência na UNIR.

Com ênfase a viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão, por meio de concessão de bolsas de extensão, o desenvolvimento de projetos de



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

extensão das unidades ou setores com potencial de implantar, de forma qualitativa, experiências acadêmicas nesta Universidade. Até 30 de junho de 2012 a PROCEA registrou os projetos abaixo selecionados em 2011 pelo **Edital nº 05/2011/PROCEA**:



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

	Projeto	Coordenador	Campus
1	30 Anos da Unir: História e Memória de Educadores	Lílian Maria Moser	Porto Velho
2	Animais Peçonhentos e Venenosos - Mitos e Verdades: Conhecer para Conservar	Mariluce Rezende	Porto Velho
3	Apoio à Produção Editorial	Lucas Pedreira	Porto Velho
4	Cine Clube de Lírio	Lou-Ann Kepla	Porto Velho
5	Cinema Sob Vários Focos	Fátima Queiroga	Porto Velho
6	Desenvolvimento de Oficinas Experimentais-Teóricas de Química para o Ensino Médio	Adaiane Spinelli	Porto Velho
7	Pré Vestibular Comunitário: amigos da Zona Sul	Carlos Vinicius da Costa	Porto Velho
8	Educação Sexual e Sexualidade: Interditos e Silenciamentos Enquanto Obstáculos na Prática Educativa em um Contexto Amazônico	Gisele Estácio	Porto Velho
9	Educação Patrimonial nas Comunidades Escolares de Porto Velho: Aprendendo a Resgatar o Patrimônio Histórico e Arqueológico	Marco Teixeira	Porto Velho
10	Empoderamento das Redes de Articulações Étnicas em Comunidades Indígenas na Cidade de Porto Velho (RO): Viabilizando a Autoridade	Estevão Rafael Fernandes	Porto Velho
11	Formação Técnica Discente - Uma Contribuição Recíproca entre Comunidade Acadêmica e o Corpo Técnico SIBI/UNIR	Sirlaine Galhardo	Porto Velho
12	Implantação do Sistema Integrado de Apoio à Comunicação Integrada (SACI)	Edson Modesto	Porto Velho
13	Intervenção Breve no Tratamento do Tabagismo	Paulo Calheiros	Porto Velho
14	Lápis, Caderno, Flecha e Preconceito: Feições da Violência Institucional com Crianças Indígenas em Escolas Públicas Urbanas de Rondônia	Juraci Machado Pacífico	Porto Velho
15	Minimalismo Penal	VinicoCarrilho Martinês	Porto Velho
16	Plantão Psicológico a Encarcerados; por Novas Perspectivas de Diálogo entre Sociedade, Família e Encarcerados	Maria Hercília	Porto Velho
17	Por Dentro da Unir: A Visão dos Acadêmicos da Unir Sobre seus Cursos para a Comunidade	Cleuson Jansen	Porto Velho
18	Previna Já	Adonai Krause	Porto Velho
19	Psicologia e Direito nas Escolas e Bairros de Porto Velho	Melissa Andrea Vieira	Porto Velho
20	A Consciência do Justo e do Digno	Jovanir Lopes Dettoni	Porto Velho
21	Psicologia na Rua: Possibilidades de Atuação Psicológica com Pessoas Vivendo em Situação de Rua	Francisco Estácio	Porto Velho
22	Saúde e Ressocialização no Presídio Feminino de Porto Velho	José Maio Godoi filho	Porto Velho
23	Saúde Sexual e Reprodutiva Feminina: Saberes e Práticas no Espaço Universitário	Jeanne Gadelha	Porto Velho
24	Terapia do Riso com as Crianças Hospitalizadas	Gleicilaine Aparecida	Porto Velho
25	Tudo em Família - Educação em Saúde na Família, Instruções sobre Medidas de Higiene, Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis, Câncer de Mama e Próstata, Diabete e Hipertensão	José Carlos Coutinho	Porto Velho
26	Linguagem, literatura e educação: interface Brasil-Canadá	Miguel Nenevé	Porto Velho
27	I projeto de extensão em alfabetização do centro interdisciplinar de estudos e pesquisas experimentais em educação e sustentabilidade social/ materiais didáticos	Antônio Carlos Maciel	Ariquemes
28	Atitude: Educação Ambiental nas Ondas dos Rádios	Ellen Cristina de	Cacoal



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

		Matos	
29	Capacitação Profissional de Jovens para o Primeiro Emprego	Simone Marçal Quintino	Cacoal
30	Direitos Humanos e Cidadania	SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Cacoal
31	Falando de DST/AIDS nas Escolas	Igor David da Costa	Cacoal/Pres. Médici
32	Incubadora de tecnologia de empreendimentos populares e solidários de Cacoal	Eleonice de Fátima	Cacoal
33	Projeto Peixe Vivo: Pesca Artesanal e Aquicultura amazônica Sustentável no Estado de Rondônia	Josenildo de Sousa	Presidente Médici
34	Capacitação Acadêmica, Formação Técnica e Inclusão Profissional	Luciana Fabiano dos Santos	Guajará-Mirim
35	Laboratório de divulgação de ciência: um caso de extensão universitária	Marci Fileti Martins	Guajará-Mirim
36	Programa de Letramento Digital - PROLED	Zufla Guimarães	Guajará-Mirim
37	Projeto de Identificação, Formação e Aprimoramento de Lideranças para o Desenvolvimento Local - PROFAL	Dorosnil Alves	Guajará-Mirim
38	Universidade e Esporte: O Esporte como ferramenta de Inclusão, Transformação e Intervenção Social na Fronteira do Brasil/ Bolívia - ProunirSport	Renato Pinto de Almeida	Guajará-Mirim
39	Curso Pré-Vestibular Gratuito Específico em Física	João Bastista Diniz	Ji-Paraná
40	Fazendo Educação Intercultural com os Povos Indígenas Arara - KARO e Gavião-Ikolen de Rondônia	Josélia Gomes	Ji-Paraná
41	IKÓLÓEHJ KÓE TIGIV ÀKINIE Revisão Ortográfica do Povo Gavião	Edinéia Isidoro	Ji-Paraná
42	Pedagogia da Roda: Diálogos Interculturais	João Carlos Gomes	Ji-Paraná
43	Preservação e Revalorização da Cultura do Povo Arara uma Experiência na Amazônia Legal	Neide Borges	Ji-Paraná
44	Atendimento Médico Veterinária e Controle das Helmitoses Ovinas nas Propriedades de Pequeno Porte que Praticam a Ovinocultura na Região da Zona da Mata Rondoniense	Cristiane da Silva Pereira	Rolim de Moura
45	Diagnóstico do Nível de Mastite em Rebanhos Leiteiros do Município de Moura RO - "Assistência Técnica aos Produtores Visitados"	Karina Soares Modes	Rolim de Moura
46	Perfil Sanitário e Divulgação dos Animais para Doação do Centro de Zoonoses de Rolim de Moura - RO	Mara Maria Izar de Maio Godoi	Rolim de Moura
47	Reserva Legal - Construindo uma Nova Visão com o Produtor Rural	Marta Silvana Volpato	Rolim de Moura
48	Acessibilidade e Inclusão Social no Portal da Amazônia: Mobilizando Potencialidades Dispersas	Claudemir da Silva Paula	Vilhena
49	Reconhecendo Saberes: Uma Conexão entre a Universidade e as Comunidades Populares do Município de Vilhena	Fábio Santos de Andrade	Vilhena
50	Recriar o agora: a Literatura Brasileira Contemporânea no Ensino Médio	Milena Cláudia	Vilhena





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 11 – QUADRO A.4.4.3 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ - Ação 2032.20RK – Funcionamento das Universidades Federal.**

***Ação 2032.20RK – Funcionamento das Universidades Federais***

Identificação da Ação						
Código	2032.20RK.26268.0011					
Descrição	<b>Funcionamento das Universidades Federais</b>					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Unidade Responsável	PROPLAN / 154084					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.002.506,00	19.001.446,00	13.658.182,54	9.390.658,33	0,00	4.267.514,21	9.140.216,29
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	<b>Aluno Matriculado</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>9.100</b>	<b>8.192</b>	<b>19.001.446,00</b>	<b>13.658.182,54</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Nesta **ação 20RK** foi concentrada a maior parte de recursos de custeio/manutenção da IFES, pois no exercício de 2012 esta ação abrigou subações voltadas para manutenção dos cursos da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e ainda atividades da extensão e Acervo bibliográfico.

Podemos dizer que esta é uma das ações mais importantes do orçamento de 2012 tendo em vista que a mesma custeou despesas de pequeno e de grande vulto de todos os contratos continuados da Unir vigentes no referido exercício (vigilância ostensiva, manutenção conservação e limpeza predial, energia elétrica, água e esgoto, entre outros diversos) diárias e passagens, despesas com encargos sociais, material de consumo em geral para toda a IFES, pagamento de estagiários, diversas bolsas como: PIBIC, Monitoria e preceptoria.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Podemos destacar também os recursos de investimento disponibilizados na mesma, sendo adquiridos diversos equipamentos para os vários departamentos da UNIR, equipamentos para suprir as demandas da Diretoria de Tecnologia e Informação, visando a modernização dos sistemas de informação e aquisição de livros para atender as demandas da Biblioteca Central, entre outros.

A Ação 20RK corresponde a aplicação de recursos nos 56 cursos de Graduação presenciais e 11 cursos de Pós-Graduação desta IFES, bem como, o acervo das Bibliotecas Central e Setoriais.

A ação encerrou o ano de 2012 com **8.192 alunos matriculados** sendo que a meta prevista era de 9.100 alunos.

Do orçamento disponibilizado o mesmo foi executado de acordo com os limites de empenho disponibilizados pelo MEC.

Consideramos que a meta não foi atingida em sua totalidade conforme previsto devido os problemas trazidos pela greve nacional da IFES ocorrida no 1º semestre e parte do 2º semestre do exercício de 2012, trazendo assim um atraso nas matrículas dos alunos, sendo que a matrícula dos alunos referente ao 2º semestre letivo de 2012 ainda está acontecendo.

Contudo consideramos que a meta atingida foi satisfatória, diante das dificuldades apresentadas acima, sendo alcançados 90% da meta estipulada, cumprindo assim esta IFES o objeto/produto da ação.

Destacamos a seguir algumas atividades desenvolvidas pelas Pró-reitorias Núcleos e Campi no ano 2012.

#### **4.1.3 Atividades Relevantes Desenvolvidas na Graduação**

- Realização pela Pró- Reitoria de Graduação –PROGRAD da seleção de Docentes efetivos e temporários para os campi de Porto Velho, Cacoal, Guajará-Mirim, Ariquemes, Rolim de Moura e Ji-Paraná.
- Regularização dos cursos de graduação presenciais ofertados pela UNIR.
- Levantamento das necessidades dos laboratórios didáticos dos cursos que aderiram ao REUNI, para aquisição dos materiais necessários.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

• No Núcleo de Saúde, manutenção dos cursos de Medicina, Enfermagem, Educação Física e Psicologia, onde além da manutenção destes cursos foram formados 45 médicos e 25 psicólogos no ano de 2012, bem como, Pós-Graduação Mestrado em Psicologia e Biologia Experimental com titulação de 25 mestres.

- Doutorado em Biologia Experimental com Titulação de 07 doutores.

- Elaboração e principalmente aquisição parcial de equipamentos permanentes para laboratórios básicos e específicos; conquista importante que dará novas diretrizes as aulas práticas em 2013./Campus de Presidente Médici.

- Construção de três estruturas físicas de laboratórios (250 m<sup>2</sup> cada) para o curso de Engenharia de Pesca e Aquicultura, que serão utilizados, para diversas atividades. Em fase de conclusão.

- SELL- Seminário de Estudos Linguísticos e Literários

- SILIC – Seminário Anual de Estudos de Literatura Contemporânea

- Ciclos de palestras sobre Romances.

- Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com a Resolução 278/CONSEA, de 4 de junho de 2012.

- Aprovação do Projeto Político-Pedagógico no Conselho do Departamento de Ciências da Educação- CONDEP/DECED (em 19/06/2012), no Conselho de Campus do Campus de Ariquemes - CONSEC (em 20 de junho de 2012) e no Conselho Superior Acadêmico - CONSEA (em 11 de dezembro de 2012, conforme a Resolução nº 292/CONSEA, de 11 de dezembro de 2012).

- Público envolvido: Discentes do Curso de Pedagogia (180) e Docentes do Departamento de Ciências da Educação – DECED.(12)

- Monitoria acadêmica

- Reformulação do projeto político pedagógico do curso de pedagogia.

- Olimpíada Brasileira de Física 2012 – Estado de Rondônia.

- Aprimoramento dos serviços educacionais do Laboratório Didático de Física e Química visando - maior conforto e maior cobertura nas aulas de Física Experimental ministradas no DEFIJI e demais cursos do campus.

- Elaboração de Termo de Referência para aquisição de Equipamentos de Laboratórios Biologia/Química pelo Processo n.º23118.002048/2012-82 e Laboratório de Cartografia Processo



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

n.º23118.002056/2012-29, parte dos itens que compõe os projetos foram licitados ao final do exercício.

- Atividade de Ensino desenvolvida em parceria com Vara do Trabalho de Guajará-Mirim (programa “Justiça do Trabalho de Portas Abertas”).

- Visita à Usina Hidrelétrica de Jirau.

- Palestra sobre a estrutura e a escala hierárquica do Exército Brasileiro - Victor Furtado, representando o Comandante do 6º BIS – Rui Vaz Barbosa.

- Encerramento de 2012 com oferecimento de atividades de ensino em 25 turmas de graduação nos 04 cursos oferecidos no *campus*, com número de turmas assim distribuídas: Administração (7), Ciências Contábeis (7); Direito (8); Engenharia de Produção(3)

- Colação de grau de turmas regulares dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito;

- Acompanhamento aos Acadêmicos Portadores de Necessidades Especiais do Curso de Administração por meio de monitoria viabilizada pelo Programa de Assistência Estudantil (Coordenação: Profª. Simone Marçal Quintino);

- Programa Monitoria, coordenado pela PROGRAD e supervisionado pelos Departamentos (Administração, Ciências Contábeis e Direito), com 2 bolsas por curso. O Departamento de Engenharia de Produção não foi contemplado com bolsas, inviabilizando referida atividade acadêmica, de suma importância na graduação;

- Visitas técnicas realizadas por acadêmicos de Engenharia de Produção a empresas da região com objetivo de : Conhecer o processo produtivo e suas etapas no abate de abate de bovinos, o controle de qualidade de bovinos e de produção de charque; produção de baterias; de vidros temperados assim como a logística de distribuição; produção de óleos vegetais comestíveis; produção de cervejas, produção de granitos

**Descrição do Público Atingido (Beneficiário):**

Discentes de Graduação no total de 8.192 alunos.

**Resultados Relevantes Alcançados Nas Atividades Realizadas:**



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

- Contratação de docentes, melhoria na qualidade de ensino (Edital 06 e 07/2011) e publicação do Edital 006/2012/GR para seleção de docentes efetivos em 2013.
- Orientação aos Departamentos, como o apoio da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), para elaboração dos Termos de Referência.
- Nas Atividades de Ensino: Melhoria do conhecimento dos alunos de graduação, tanto teórico quanto prático, apesar das limitações de estrutura e equipamentos. Envolvimentos dos servidores nas atividades de ensino.
- Participação de 2 (dois) discentes do curso de Engenharia Ambiental na "Operação 02 de Julho - Acajutiba - BA" do Projeto Rondon.
- Inserção da UNIR/ Campus de Ji-Paraná por meio do PIDID e um conjunto de acadêmicos e professores em escolas públicas locais com intuito de auxílio na melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio. Devido a esse trabalho, neste ano foram inscritos 40 trabalhos científicos advindos da escola em que é desenvolvido o PIDID no ensino médio.
- Funcionamento do Laboratório/Pedagógico Curumim com execução do espaço para atendimento aos professores e alunos da comunidade.
- Alcançou-se maior motivação dos alunos das escolas públicas e privadas pelo estudo da Física.
- Divulgação das atividades universitárias à comunidade externa, com publicação de trabalhos e artigos acadêmicos que além de suscitar debates com intuito de divulgar trabalhos científicos desenvolvidos por pesquisadores da UNIR e de outras instituições na área de matemática e educação matemática, os eventos tiveram como objetivo principal contribuir com a formação de seus acadêmicos e com a formação continuada dos professores, assumindo a perspectiva de motivar discussões e reflexões acerca de políticas educacionais. A programação contou com palestras, minicursos, oficinas e comunicações orais, distribuídos nos três períodos do dia (matutino, vespertino e noturno). Os minicursos ministrados foram Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Matemática; Planejamento de Pesquisa e de Experimentos Fatoriais em Ciências Exatas e Engenharia; Estatística Básica Utilizando R Commander; Uma pequena introdução à Lógica Moderna - Lógica Clássica, Lógica Trivalente e Lógica Fuzz. Foram também oferecidas as seguintes oficinas História da Tangente; Aplicação de uma Pesquisa para Clima Organizacional – Case; Explorando a



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

Geometria Fractal por meio do software Geogebra: Uma abordagem baseada nas formas dos objetos construídos pela natureza; Estudo do Gráfico de Funções com o Winplot

- Redução do índice de reprovação nas disciplinas do currículo universitário com ação de monitoria acadêmica e ao mesmo tempo incentivando e preparando o monitor para o exercício da docência.
- Participação ativa e efetiva dos acadêmicos do curso de Pedagogia 2012.1, na arrecadação e entrega de 223 quilos de alimentos não perecíveis às famílias carentes de Guajará-Mirim.
- Aperfeiçoamento Profissional
- Interação dos alunos de graduação dos cursos de letras e Pedagogia com professores do programa de Pós-Graduação.
- Envolvimento dos discentes com escolas do município de Guajará-Mirim.
- Interação dos alunos com a prática do direito do trabalho, objetivando uma correlação entre a teoria e prática trabalhista, bem como visão da relevância do Direito do Trabalho para o Administrador. Durante as atividades os alunos receberam informações acerca do funcionamento e a atuação da Justiça do Trabalho na região Amazônica, além de esclarecimentos quanto aos direitos básicos dos trabalhadores e vínculo empregatício. Os alunos foram recebidos na Vara do Trabalho de Guajará-Mirim pela juíza do Trabalho Dr.<sup>a</sup> Cândida Maria Ferreira Xavier e demais servidores da vara, como parte do programa “Justiça do Trabalho de Portas Abertas”, momento em que os acadêmicos conheceram os setores integrantes da vara e receberam informações de toda a tramitação dos processos, desde o recebimento da reclamação até o processo de execução, por fim os referidos acadêmicos assistiram três audiências.
- Contato dos acadêmicos com a estrutura administrativa de uma empresa de grande porte.
- Levar ao conhecimento dos alunos como a organização militar evoluiu e se desenvolve na prática, de forma a entenderem aspectos conceituais presentes na prática cotidiana da estrutura militar.

#### **4.1.3 Atividades Relevantes Desenvolvidas na Pós-Graduação e Pesquisa**

- Seminários Parcial e Final do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

- Gerenciamento dos seguintes Programas: Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP, Demanda Social – DS, Programa de Formação Doutoral Docente – PRODOUTORAL e Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, destinados à qualificação de mestrandos e doutorandos advindos da comunidade em geral, como também à qualificação de docentes da UNIR, em nível de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado;
  - Gerenciamento e acompanhamento dos Programas de Pós-graduação Institucionais em nível de Mestrado e Doutorado, tais como: Administração, Biologia Experimental, Ciências da Linguagem, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Educação, Estudos Literários, Geografia, Letras e Psicologia; bem como os Programas *Stricto Sensu* em rede: PROFMAT, REAMEC e BIONORTE.
  - Gerenciamento e acompanhamento das bolsas de pós-graduação do Programa Demanda Social e do REUNI, que tem como objetivo contribuir para a formação dos discentes em nível de mestrado e doutorado: 125 bolsas de mestrado e 7 de doutorado.
  - Análise dos projetos de pesquisa e dos projetos de criação de grupos de grupos de pesquisa:

**Grupos de Pesquisa Mantidos:**

- Observatório de Violência (Departamento de Saúde Coletiva – Porto Velho);
- Cartografia da produção científica na UNIR através de indicadores Bibliométricos (Departamento de Economia e Ciência da Informação – Biblioteconomia – Porto Velho);
- Grupo de Estudos e Pesquisas de Especialidades Amazônicas – GEAM (Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura);
- Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o processo de trabalho em saúde (Núcleo de Saúde – Porto Velho);
- Migrações, memória e cultura na Amazônia Brasileira (Núcleo de Ciências Humanas – Porto Velho);
- Narrativas do cotidiano e variação fonoestilística (Núcleo de Ciências Humanas – Porto Velho);
- Grupo de estudos e pesquisas em ciências socioambientais e políticas (Campus de Guajará-Mirim);



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

- Grupo de pesquisa sobre gêneros, discursos e comunicação na Amazônia Ocidental (Campus de Vilhena);
- Grupo interdisciplinar de estudos e pesquisas em gestão na organização (não) escolar na Amazônia (Campus de Guajará-Mirim);
- Grupo de pesquisa história da comunicação e da mídia na Amazônia Ocidental (Campus de Vilhena);
- Grupo de estudos e pesquisa em epistemologia genética da região Amazônica (Núcleo de Ciências Humanas – Porto Velho);
- Grupo de Pesquisa em tecnologias agroambientais (Departamento de Engenharia de Pesca – Campus de Cacoal);
- Geociências (Núcleo de Ciências Exatas e da Terra);
- Tecnologias Ambientais (Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura – Campus de Cacoal);
- Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanomagnetismo (Núcleo de Ciências e Tecnologia – Porto Velho);
- Centro de estudos e pesquisa em saúde mental e trabalho na Amazônia (Núcleo de Saúde – Porto Velho).

#### **4.1.4 Projetos de Pesquisa Desenvolvidos pelas Unidades**

- Observatório da Educação na Fronteira (Departamento de Ciências da Linguagem - Guajará Mirim);
- Observatório da Educação na Fronteira: O caso de Guajará-Mirim - Brasil e Guayaramerin – Bolívia (Departamento de Ciências da Linguagem - Guajará Mirim);
- Zoneamento Geoambiental na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação Floresta Nacional do Jamari – RO (Departamento de Geografia – Porto Velho);
- Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no município de Vilhena: cotidiano, trajetórias e políticas públicas (Departamento de Ciências da Educação – Vilhena);





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

- Otimização da eficiência hidráulica em estação de tratamento de água em região amazônica através de modelos computacionais (Campus de Ji-Paraná);
- Projeto Peixe Vivo (Campus de Cacoal);
- Prorrogação do projeto de pesquisa cartografia indígena, mapeamento participativo, uso e ensino de tecnologia (Campus de Ji-Paraná);
- Traços de regionalidade na literatura brasileira (Campus de Vilhena);
- Língua, raça e mestiçagem: impactos das políticas de implementação da Lei 10.639/03 no discurso dos livros do PNLD 2010/2014 (Campus de Vilhena);
- Aplicação de técnicas de sensoriamento remoto no estudo da interação biosfera-atmosfera em áreas de floresta, pastagem e cultivo de soja em Rondônia (Campus de Cacoal);
- Entre os livros, a enxada e a esperança: a formação dos agentes educativos do campo (Campus de Ji-Paraná);
- Reinventando caminhos para a interpretação ambiental de Ji-Paraná-RO (Campus de Ji-Paraná);
- Avaliação: selecionar ou formar? (Departamento de Ciências da Educação – Vilhena);
- O gênero na educação infantil: a construção das diferenças (Departamento de Ciências da Educação – Vilhena);
- Caracterização do conhecimento de gestores e professores de escolas de educação especial do Estado de Rondônia a respeito da neurociência e psicomotricidade (Departamento de Ciências da Educação – Campus de Ariquemes);
- Diversidade genética em populações de abelhas sem ferrão no Estado de Rondônia (Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC – Campus de Ariquemes);
- Galáxias de Haroldo de Campos: um estudo neobarroco (Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – Campus de Vilhena);
- Levantamento do perfil dos usuários de crack em tratamento nas principais cidades do Estado de Rondônia (Departamento de Psicologia – Porto Velho);
- Processos migratórios na formação sócio-histórica de Rondônia (Núcleo de Ciências Humanas – Porto Velho);



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

- Dicionário de termos filosóficos em latim (Núcleo de Ciências Humanas – Porto Velho);
- O uso medicinal de copaíba por idosos em Presidente Médici – RO (Campus de Cacoal);
- Peixes de igarapés de terra firme da bacia do rio Machado em Rondônia (Campus de Cacoal);
- Estudo de caso da implantação do projeto UCA em Rondônia (Núcleo de Ciências Exatas e da Terra);
- O desenvolvimento holístico da criança sob o olhar de Piaget e Vygotsky (Campus de Ji-Paraná);
- Desenvolvimento de metodologias para medição dos níveis de campos magnéticos (Núcleo de Tecnologia);
- Ninguém ouviu um soluçar de dor no canto do Brasil (Campus de Ji-Paraná);
- Avaliação do desempenho de atletas com histórico de anemia e infecção por malária (Departamento de Educação Física – Porto Velho);
- Livros da floresta: do registro etnográfico à criação literária (Núcleo de Ciências Humanas – Porto Velho);
- Instituto nacional de pesquisa translacional integrando saúde e ambiente na região amazônica (Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Porto Velho);
- Produção, aplicação e avaliação de vídeos educativos para o ensino de ciências (Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Porto Velho);
- Fontes de minerais, energia e proteína na produção de substratos para minhocas gigantes (Campus de Cacoal);
- Contribuição à documentação e análise das línguas da família tupi-guarani através do estudo comparativo entre seus representantes amazônicas e não amazônicas (Campus de Guajará-Mirim);
- Identificação, classificação e tratamento de incompletudes em bancos de dados (Núcleo de Tecnologia);
- Observatório estadual de educação especial (Campus de Ji-Paraná);
- A aquicultura no Estado de Rondônia (Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - Campus de Cacoal);



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

- O fenômeno de sites noticiosos em Vilhena: interfaces, usos da internet e o imaginário do produtor/leitor (Campus de Vilhena);
- A política nacional de formação de professores e a gestão dos programas de formação no âmbito da Universidade (Campus de Ariquemes);
- Avaliação da qualidade de vida e sua influência sobre a contagem de leucócitos em pacientes oncológicos em quimioterapia.

### **Resultados Relevantes Alcançados nas Atividades de Pesquisa Realizadas**

Na UNIR, o PIBIC tem qualificado acadêmicos para Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* institucionais e de outras IFES em âmbito nacional, além proporcionar a oportunidade de concorrerem prioritariamente a bolsas do Programa Ciência Sem Fronteiras, estudando nas melhores Universidades do mundo, atingindo assim o principal objetivo do Programa de Iniciação Científica estabelecido pelo CNPq na Resolução Normativa 017/CNPq/2006. Quanto ao corpo docente, o PIBIC tem atraído pesquisadores produtivos interessados em envolver estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural.

No âmbito da Pós-graduação, o PROAP, que destina-se a custear as atividades acadêmicas e de pesquisa dos programas de pós-graduação relacionadas aos estudos e produção de dissertação e tese e à manutenção e desenvolvimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, avaliados pela CAPES e apoiados pelo Programa de Demanda Social – DS; contribuiu para a manutenção e fortalecimento dos Programas, pois possibilitou a realização de ações como:

- Pagamento de anuidade da Associação Nacional de Pós-Graduação em Psicologia – ANPEPP;
- Custeio de despesas com diárias e/ou passagens para:
- Participação em bancas examinadoras de dissertações, teses e exame de qualificação de mestrado/doutorado de docentes de Instituições como: Universidade Estadual de Maringá,



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Universidade Federal de Alenas, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal da Bahia, Universidade de São Paulo, Universidade de Brasília, entre outras;

- Docentes e discentes que apresentaram trabalhos em eventos no país, tais como: V Encontro da Rede de Estudos Rurais, em Belém/PA; XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária, em Uberlândia/MG; III Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas – NUCLEAS, no Rio de Janeiro/RJ; XVII Encontro Nacional de Geógrafos - ENG, em Belo Horizonte/MG; II Congresso de Cultura e Educação para Integração da América Latina, em Curitiba/PR; 3º Seminário Regional Norte e Nordeste da Pós-Graduação em Geografia - SERNNE, em João Pessoa/PB; Simpósio de Inovação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD, em Salvador/BA; XVIII International Congress for Tropical Medicine and Malaria e XLVIII Congresso of the Brazilian Society of Tropical Medicine, no Rio de Janeiro/RJ; XXI Congresso Latinoamericano de Microbiologia, em Santos/SP; XXII Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil, em São Bento/RS; International Course and Workshop on Innate Immunity: From Vector Resistance to Human disease, em Belo Horizonte/MG; 29º Congresso Latinoamericano de Psicanálise, em São Paulo/SP; IV Encontro Nacional de Literatura Infante-Juvenil e Ensino – ENLIJE, em Campina Grande/PB; XXIV Jornada Nacional do Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste – GELNE, em Natal/RN, entre outros;
- Participação de docentes e discentes no evento internacional XLVII Encontro Anual do Consejo Latino Americano de Escuelas de Administracion (CLADEA), em Lima, no Peru;
- Participação de docentes e discentes em cursos como: Técnicas Estatísticas e Georreferenciais para Elaboração e Gestão do Índice de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios da Amazônia – IDMA, em Manaus/AM; Curso de atualização em ferramentas de Análises Estatísticas, em Ribeirão Preto/SP;
- Participação de docentes e discentes em trabalhos de campo e coleta de dados no país, com o objetivo de formação de banco de dados necessários para a consolidação de pesquisas;
- Participação de coordenadores e /ou representantes dos Programas em eventos no país, como: Seminários de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação, promovidos pela Coordenação de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em Brasília/DF; XIV Simpósio da ANPEPP, Belo Horizonte/MG; Fórum de Coordenadores de



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Programas de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Região Norte, em Belém/PA e em Rio Branco/AC; Encontro Acadêmico Internacional: Inter; VI Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fórum de Pesquisa e Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, em Palmas/TO; II Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Geografia, em Belo Horizonte/MG, entre outros;

- Participação de docentes de instituições como: Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Mato Grosso, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade de Brasília, Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal de Santa Catarina; para ministrar palestras, conferências, cursos, mini-cursos e/ou participar de mesas redondas em eventos técnico-científicos promovidos pelos Programas de Pós-Graduação, tais como: XXX Semana de Geografia; VII Encontro de Pós-graduação em Geografia; I Seminário de Integração dos Territórios da Cidadania de Rondônia; I Encontro Internacional de Geografia: Colonização, Território e Meio Ambiente em Rondônia; Projeto Interações Literárias; I Seminário de Diversidade Cultural na Amazônia- SDCAM; I Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração – EnEPA.
- Em Ji-Paraná houve a Regulamentação e Execução do Projeto Doutorado em Matemática UNIR/UNESP.
- Nas Atividades de pesquisa: Inserção dos alunos no mundo científico, realização de pesquisas de campo e análises de amostras e dados coletados, redação de resumos e artigos científicos pelo NUSAU.

Essas ações voltam-se para a partilha do conhecimento entre as Instituições envolvidas com a pós-graduação e a pesquisa; estimulam a elaboração e implementação de estratégias de melhoria do ensino e da pesquisa, qualificam docentes e demais profissionais para o mercado de trabalho e para a pesquisa, proporcionado assim o estabelecimento de parcerias entre as Instituições envolvidas.

O Programa de Demanda Social tem formado recursos humanos, por meio de concessão de bolsas a cursos de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado e doutorado) avaliados pela CAPES com conceito igual ou superior a 3 (três). Por sua vez, o PRODOUTORAL promoveu, em nível de doutorado, a qualificação de docentes da UNIR com vistas a formar novos grupos de pesquisa em áreas estratégicas e prioritárias, a consolidar grupos já existentes a fomentar a cooperação acadêmica, a



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

criar programas de pós-graduação e a consolidar programas já existentes. Por outro lado, a CAPES/REUNI dotou a UNIR de condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na Educação Superior, de docentes em qualificação, em nível de Pós-doutorado, por meio da concessão de bolsas.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ATINGIDO (BENEFICIÁRIO):	QUANTIDADE
1. Orientadores do PIBIC-2011/2012	123
2. Orientadores do PIBIC-2012/2013	112
3. Bolsistas do PIBIC-2011/2012	168
4. Bolsistas do PIBIC-2012/2013	152
5. Voluntários vinculados ao PIBIC-2011/2012	69
6. Voluntários vinculados ao PIBIC-2012/2013	43
7. Consultores do Comitê Técnico Científico Interno do PIBIC	18
8. Consultores do Comitê Técnico Científico Externo do PIBIC	19
9. Bolsistas de Demanda Social/REUNI (Doutorado)	7
10. Bolsistas de Demanda Social/REUNI (Mestrado)	125
11. Bolsistas PRODOUTORAL/CAPES	6
12. Bolsistas MEC/REUNI	2

Foram aprovados em 2012 relevantes projetos, dentre os quais:

- Aprovados no Edital CNPq/VALE Nº 05/2012 Forma-Engenharias;
- PROJETO: Caracterização dos frigoríficos de peixes no Estado de Rondônia, sob coordenação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jucilene Cavali;
- PROJETO: Divulgação das Engenharias, sob coordenação da Prof<sup>a</sup> Eliane Silva Leite;
- Aprovados para o Edital 01/PROPesq/2012, nas diversas áreas do conhecimento, projetos aos quais se vinculam um total de 17 bolsistas PIBIC/CNPq/UNIR. Sendo eles:
  - PROJETO: “Nutrição de alevinos de tambaqui, sob diferentes fontes alimentares em tanques-rede”, sob Orientação do Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto;
  - PROJETO: “Níveis de milho na produção de substrato sobre o desempenho produtivo e a qualidade da farinha de minhocas *Eudrilus eugeniae*”, sob Orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jucilene Cavali;
  - PROJETO: “Peixes de igarapés de terra firme da bacia do rio Machado, RO”, sob Orientação do Prof. Igor David da Costa;



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

- PROJETO: “Levantamento florístico de macrófitas aquáticas na piscicultura pirarucu, Estância Anciliero Ji-Paraná-RO”, sob Orientação da Prof<sup>a</sup> Santina Rodrigues Santana;
- PROJETO: “Ecologia trófica do Rio Machado (RO) na bacia Hidrográfica da REBIO Jaru” sob Orientação do Prof. Dr. Rinaldo Antonio Ribeiro Filho;
- PROJETO: “Conhecimento da pesca e da ictiofauna do Rio Machado (RO) como instrumentos para a gestão de recursos pesqueiros”, sob Orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Julia Myriam de Almeida Pereira
- PROJETO: “Biologia reprodutiva de peixes de importância comercial do Médio Rio Machado-RO”, sob Orientação do Prof. MSc. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque
- PROJETO: “Qualidade microbiológica de pescado comercializado em feiras e mercados dos Municípios de Presidente Médici e Ji-Paraná”, sob Orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rute Bianchini Pontuschka
- Realização no Campus de Presidente Médici do XXI Seminário de Apresentação dos resultados parciais do PIBIC pelos bolsistas e voluntários do programa.
- Certificação pela Instituição do Grupo de Pesquisa em Tecnologias Agroambientais – GPTA do Campus.
- Aquisição de um rebanho bovino de 49 rezes, que foi doado pelo Município de Presidente Médici, para ser utilizado no Curso de Veterinária e futuramente de Zootecnia em pesquisa, ensino e extensão.
- Lançamento do Livro "**Educação e Diversidade Cultural**", organização pelas Professoras da USP Márcia Gobbi e Letícia Nascimento, no qual o Professor Antônio Carlos Maciel participa com o Capítulo intitulado "**A formação cultural da Amazônia e a ocupação econômica de Rondônia a partir de 1970: o último round da resistência cabocla**".
- Lançado nacionalmente na 35<sup>a</sup> Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, dia 22/10/2012; e regionalmente na III Semana Educa dia 06/12/2013, promovida pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE) e pelo Departamento de Ciências da Educação (DED) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), realizada de 04 a 07 de dezembro de 2012, no campus José Ribeiro Filho em Porto Velho.





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

- Realização do XXI Seminário Parcial do PIBIC – Campus de Rolim de Moura - Área de Ciências Humanas e Sociais I e Ciências Exatas e da Terra - 07 a 11 de maio de 2012.
- Realização do XXI Seminário Final do PIBIC – Campus de Rolim de Moura - Área de Ciências Humanas e Sociais I e Ciências Exatas e da Terra - 21 de novembro de 2012.
- Aprovação do Projeto de Pesquisa: APLICAÇÃO DO SWAT PARA SIMULAÇÃO DE SEDIMENTOS E VAZÃO NA BACIA DO RIO JI-PARANÁ - RO. (Professora Ana Lúcia Denardin da Rosa)
- Aprovação do Projeto de Pesquisa: Formulação de equação para captação de água da chuva para fins não potáveis na região amazônica no estado de Rondônia. (Professora Ana Lúcia Denardin da Rosa)
- Projeto de pesquisa aprovados pelo Conselho Departamental: Projeto de Pesquisa “Educação Escolar Indígena em Contexto Amazônico: saberes e práticas em questão” e “Saberes e fazeres matemáticos contextualizados em uma comunidade SuruiPaiteir”
- Projeto de Pesquisa: o ensino da leitura e da escrita com o uso de computadores e internet nos anos iniciais do ensino fundamental.
- Foi criado o Grupo de Estudo em Neurociências e Saúde Pública (Coordenado pela Profa. Dra. Josilene Lopes Dettoni e o Prof. Ms. Jorge Luiz Heráclito de Mattos) o trabalho do presente grupo atende a todos os cursos existente no *Campus*.
- Foi criado o Grupo de Estudos e Pesquisas em Ciências Socioambientais e Políticas - GEPCAP Processo n.º23118.001257/2012-17 (Coordenado pelo Prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante) com objetivo a permitir a integração e participação de todos os docentes que atualmente desenvolvem suas atividades no *Campus* de Guajará-Mirim.
- Projeto de pesquisa – **“Inovação do setor produtivo de cerâmicas vermelhas no Centro Leste do Estado de Rondônia”**. PIBIC 2012-2013. Participação de dois bolsistas e um voluntário. Coordenação: Profª. Eleonice de Fátima Dal Magro. Colaboração: Profª. Karla Roberto Sartin (Departamento de Engenharia de Produção);
- Projeto de pesquisa – “Impactos da expansão agropecuária no balanço hídrico climatológico de Rondônia” - PIBIC 2012-2013. Participação de um bolsista. Coordenação: Prof. Ailton Marcolino Liberato (Departamento de Engenharia de Produção);



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

• Projeto de pesquisa e extensão: “Identificação dos impactos socioeconômicos e geoambientais resultantes das atividades dos segmentos produtivos da pecuária bovina no município de Cacoal”. Participante do Programa Permanência, com bolsista. Coordenação: Prof. Juander Antonio de Oliveira. Colaboração: Prof. Otacílio Moreira de Carvalho (Departamento de Engenharia de Produção);

#### **4.1.5 Atividades Relevantes Específicas de Extensão Desenvolvidas pelos Núcleos e Campi**

- Projeto Pastagem Ecológica sob coord. da Prof<sup>a</sup>. Jucilene Cavali/Presidente Medici
- Projeto “Educação Ambiental nas Escolas: desafios para a sustentabilidade” da Prof<sup>a</sup>. Santana Santana;
- Projeto Pirarucu Gente e Programa Peixe Vivo: Pesca Artesanal e Aquicultura Amazônica de Base Familiar e Ecológica no Estado de Rondônia, dos Professores Josenildo Souza e Silva, Eliane Silva Leite, Clodoaldo de Oliveira Freitas e Maigon Nacib Pontuskcha;
- Projeto Desenvolvendo a nanotecnologia: divulgação do INCT nas escolas públicas de Rondônia, da Prof<sup>a</sup> Eliane Silva Leite. Seminário sobre Melhoramento Genético do Tambaqui, coordenado pelo professor Josenildo Souza e Silva.
- Curso sobre tecnologia do pescado, realizado no Centrer – Emater, colaboradoras, Professoras Julia Miriam de Almeida Pereira e Rute Bianchini Pontuskcha;
- Divulgação de resultados de pesquisa, e repasse de informações e tecnologias voltadas para o Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, que puderam ser assimiladas pelos acadêmicos, alunos do ensino médio e fundamental, produtores rurais, pescadores e piscicultores. Envolvimento dos servidores nas atividades de extensão.
- III Seminário Interno do GEP e I Seminário Sobre Infância “Revisitando a Infância: cultura, cotidiano e sociabilidade” – Comunicação apresentada “Projeto de Extensão Revisão de Matemática Básica”. Vilhena
- III Seminário Interno do GEP e I Seminário Sobre Infância “Revisitando a Infância: cultura, cotidiano e sociabilidade” – Comunicação apresentada “O Ensino de Matemática no Curso de Ciências Contábeis: do início às mudanças atuais”. Vilhena



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

- Divulgação do curso de extensão e o interesse do público pelo projeto; Vilhena
- A integração da comunidade com a Universidade propicia um ambiente de crescimento, aprimoramento e amadurecimento dos nossos acadêmicos.
- Os eventos realizados tinham como objetivo principal oferecer conhecimentos diversificados aos acadêmicos do curso de Letras, aos alunos do curso de Doutorado em Teoria da Literatura e àqueles profissionais da comunidade interessados nas discussões propostas. Os três eventos contaram um público de aproximadamente 1000 (mil) pessoas que direta e indiretamente estão envolvidos com as ações de extensão, pesquisa e ensino do Campus de Vilhena, com destaque para o Departamento de Estudos Linguísticos e Literários DELL.
- Professores do Departamento de Ciências da Educação (DECED) da UNIR, Campus de Ariquemes, em parceria com o SENAI, SEMED/Ariquemes, Coopermetal, Coopersanta e Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes (SEDUC) criaram o projeto intitulado: “Projeto de Inclusão Digital da Escola Padre Angelo Spadari no Garimpo Bom Futuro distrito de Ariquemes – RO”. A proposta principal do projeto é a de iniciar a ação de inclusão digital e social da comunidade através de cursos de capacitação tecnológica e qualificação profissional. E para que se iniciasse o processo de acessibilidade digital dos moradores estava à necessidade da implantação da *internet* na escola do garimpo do distrito Bom Futuro, comunidade esta que possui em seu histórico casos extensos de violência e de exploração infantil. Desta forma, o DECED com o apoio da SEDUC, SEMED, do SENAI e dos empresários mineradores do distrito, instalou-se a tecnologia na instituição, dando assim, o primeiro passo para a inclusão digital e social dos moradores do Bom Futuro.
- Implantação do receptor de sinal de 5.8GHz para criação de um link de Dados de 2 mbps para cursos de inclusão digital e capacitação profissional./Campus de Ariquemes.
- I Semana de História: Cultura, resistência e sujeito , 26 a 30 de março de 2012 – Rolim de Moura.
- Ciclo de Palestra sobre Desenvolvimento, Ruralidade e Meio Ambiente – março /set. de 2012 – Campus de Rolim de Moura.
- I Simpósio de Bovino de Corte da Zona da Mata Rondoniense – 16 – 17 de agosto de 2012 – Campus de Rolim de Moura



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

• I Congresso sobre Recursos Naturais da Amazônia Ocidental - 09 a 11 de outubro de 2012. – Rolim de Moura

• V Seminário de Educação - A interculturalidade no espaço escolar: da indiferença ao diferente - impasses, alternativas e caminhos. Rolim de Moura, 17 a 19 de outubro de 2012. (PAEP 3333/2012-19-CAPES)

• VI Congresso de Medicina Veterinária – 23 e 24 de novembro de 2012 – Campus de Rolim de Moura.

• Realização da II SEMANA DA ESTATÍSTICA.

• Realização da XII SEMANA DE MATEMÁTICA

• I SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. As mudanças do Século XXI: Inclusão, Diversidade e Multiculturalismo.

• Realização da II Mostra Acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental;

• Aprovação do Projeto Proext - Transferência de Tecnologias Sob a Ótica do Saneamento Básico para a região Amazônica.

• Aprovação do Projeto Forma Engenharias - “Do ensino Médio à Universidade: aplicabilidade das disciplinas de exatas para a formação de um profissional da área ambiental”.

• Participação de docentes do Departamento de Engenharia Ambiental /DEA como representantes do Departamento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

• Aprovação do Projeto de Extensão "Avaliação da qualidade da água da chuva captada pelo telhado para fins não potáveis"(Professora Ana Lúcia Denardin da Rosa)

• Coordenação de um projeto e um programa de Extensão pelo PROEXT- “Entre Imagens e memórias com os povos Karo, Ikoloh e Wari” e “Resgatando a História e a Memória dos Povos Puruborá”. Colaboração no programa: “Transferência de Tecnologias sob a ótica do saneamento básico para a região Amazônica.”

• Realização do PIBID Diversidade- “Docência Indígena em Contextos Interculturais: contribuições para a qualificação dos professores indígenas do Estado de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso. visitas e trabalhos nas comunidades indígenas, reunião com as lideranças e participação da comunidade indígena nas discussões sobre o ensino superior e o trabalho dos professores indígenas”.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

• Projeto PIBEX – Realização dos projetos em 2011 e 2012: Pedagogia da Roda: diálogos interculturais entre os acadêmicos indígenas e não indígenas e IKÓLÓÉHJ KÓE TIGIV ÀKINIE– Revisão Ortográfica da Língua Gavião.

• Coordenação de projetos de pesquisa: PIBIC: Construído Novas Práxis Educativas Com As Mídias Tecnológicas Para Escola Indígena De Rondônia, A História dos Oro Warí.

• Realização de dois seminários do curso de Licenciatura em educação Básica Intercultural com os temas envolvendo: Gênero e comunidades Indígenas e Discussão sobre a ampliação do Ensino Médio nas comunidades Indígenas, ambos com a participação de membros da comunidade;

• XII Semana da Matemática e II Semana da Estatística - de 22 a 26 de outubro de 2012.

• Projeto de Extensão: grupo de estudos incursões teóricas acerca da epistemologia ambiental de Enrique Leff e formação pedagógica: um dever do professor, um direito do estudante.

• I Seminário Estadual de Educação Especial. As mudanças do século XXI: inclusão, diversidade e multiculturalismo.

• Realização de 1ª Feira de Conhecimentos e 2ª Feira de Ciências nas escolas.

• Projeto de Extensão: “I Torneio Beneficente de Futsal do Campus de Guajará-Mirim.

• Foi elaborado o Projeto de Empresa Junior no Curso de Gestão Processo n.º 23118.001137/2012-10 (Coordenado Pelos Prof. Esp. João Elói de Melo, Prof. Esp. Marcélio Rodrigues Uchoa e Prof. Ms. Ademar Silva Scheidt Junior, com objetivo de atender a todos os Cursos existente atualmente no *Campus* de Guajará-Mirim.

• III Encontro Universitário sobre Linguagem, Cultura e Sociedade.

• Oficina professores Apurinã.

• Colóquios de língua portuguesa.

• Projeto de extensão linguagem em ação.

• Projeto de extensão literatura saberes e práticas pedagógicas.

• Formação linguística dos professores Apurinã no que tange à Fonologia de sua língua.

• Participação da comunidade geral nos eventos supracitados.

• Parceria com a academia Rondoniense de letras, a academia Guajaramirense de letras e a sociedade dos escritores de Guayaramerin.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

• Programa “Conexão UNIR”, em parceria com a Rádio Comunitária Samaúma FM (Frequência 104,9 Mhz) – **projeto de extensão** coordenado pela Direção e executado com a participação dos 4 Departamentos, mediante realização semanal de programa de rádio com 30 minutos de duração, aos sábados;

• “Elaboração de Material Didático para a Produção de Experimentos de Ciência Física com Material Alternativo”; Coordenado pelo Prof. Ailton Marcolino Liberato, tendo como colaborador o Prof. Edimar Silva Pereira (Departamento de Engenharia de Produção);

• “ATITUDE – educação ambiental nas ondas do rádio”. Produção de Boletins com informações sobre questões ambientais, para veiculação em programa da Rádio Rondônia, de segunda a sexta-feira de cada semana. 4ª. Edição em 2012 – de fevereiro a outubro. Coordenação: Profª. Eleonice de Fátima Dal Magro (Departamento de Engenharia de Produção). Colaboração: Profª. Ellen Cristina de Matos (Departamento de Ciências Contábeis);

• “Capacitação e Treinamento em Boas Práticas de Fabricação BPF e Implementação de BPF para Unidades Familiares de Produção Agroindustrial UFPAs do município de Cacoal, participantes do Programa de Verticalização da Produção Agropecuária de Cacoal – PROVEC”, Coordenado pela Prof. Karla Roberto Sartin. Colaboração: Denny Willian de Oliveira Mesquita; (Departamento de Engenharia de Produção);

• “Núcleo de Capacitação em Agroecologia com foco na agricultura familiar do Território Rio Machado”, junto ao programa PROEXT. Realizado parcialmente em virtude de problemas operacionais/institucionais, que inviabilizaram a aquisição de equipamentos e materiais necessários para algumas fases previstas no projeto, inviabilizando o cronograma. Coordenação: Eleonice de Fátima Dal Magro (Departamento de Engenharia de Produção). Colaboração: Karla Roberto Sartin; Juander Antonio de Oliveira; Andreia Duarte Aleixo; Silverio dos Santos Oliveira; Simone Marçal Quintino; Sonia Mara Nita.

• “Capacitação Profissional dos Ex-dependentes Químicos da Comunidade Terapêutica ABISAI para a Reinserção no Mercado de Trabalho” – realizado junto ao Programa Permanência, com 1 bolsista. Coordenação: Profª. Jane Aparecida Nunes de Araújo e colaboração Profª. Simone Marçal Quintino (Departamento de Administração);



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

• “Educação Fiscal e Cidadania: Observatório Social de Rolim de Moura”. Programa Permanência, com bolsista. Coordenação: Simone Marçal Quintino. (Departamento de Administração);

• “Capacitação Profissional de Jovens para o Primeiro Emprego”. Aprovado junto ao PROEXT para execução em 2012, com bolsistas. junto ao programa PROEXT. Realizado parcialmente em virtude de problemas operacionais/institucionais, que inviabilizaram a aquisição de equipamentos e materiais necessários para algumas fases previstas no projeto, inviabilizando o cronograma. Coordenação: Simone Marçal Quintino (Departamento de Administração);

• “Ação Solidária: lazer e cidadania”. Extensão realizada junto ao Abrigo Pingo de Gente, destinada a promover valores como cidadania, solidariedade e levar informação à população menos favorecida, mais especificamente crianças e jovens. Participação de 6 acadêmicas dos cursos de Direito, Administração e Engenharia de Produção. Coordenação: Silverio dos Santos Oliveira e Eleonice de Fátima Dal Magro. (Departamento de Direito e Engenharia de Produção, respectivamente);

• “Incubadora de tecnologia de empreendimentos solidários”. Destinado a oferecer capacitação aos que atuam com a economia solidária por meio do oferecimento de mini-cursos, palestras, oficinas e atividades correlatas. Aprovado junto ao PIBEX, contou com a participação de bolsistas e voluntários. Coordenação: Karla Roberto Sartin e Eleonice de Fátima Dal Magro (Departamento de Engenharia de Produção);

• “Curso de informática básica”. Destinado a servidores técnico-administrativos lotados no *campus* de Cacoal e à comunidade externa, tendo como objetivo geral introduzir os conceitos de Informática promovendo uma visão ampla, estimulando o interesse pelas tecnologias e os benefícios que estas podem trazer a área profissional. Coordenação: Adriana Aparecida Rigolon Guimarães e Eleonice de Fátima Dal Magro (Departamento de Engenharia de Produção).

• “Seminário Agroecologia em Foco: possibilidades e perspectivas para os produtores rurais do Território Rio Machado”. Voltado a produtores rurais.

• “Feira de Economia Solidária e Agroecologia de Cacoal”. Realizada em parceria com a Secretaria Estadual de Assistência Social, nas dependências do *campus* de Cacoal.

**Resultados Relevantes Alcançados nas Atividades de Extensão Realizadas:**



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

- Participação expressiva de estudantes nas atividades realizadas ao longo do ano, com destaque para a extensão;
- Público de 102 pessoas no Seminário Agroecologia em Foco, com emissão de certificados;
- Participação de 50 expositores e público de cerca de 800 pessoas na Feira de Economia Solidária;
- Possibilidade do estabelecimento de um espaço formativo que dialogue com a prática pedagógica da educação básica, problematizando o cotidiano escolar com foco nas diferenças e discutir com profissionais e integrantes de diferentes segmentos ideias que possibilitarão uma reflexão sobre a ação docente;
- Divulgação e difusão do conhecimento técnico científico.
- Promoção de troca de conhecimento e saberes entre acadêmicos, profissionais, pesquisadores e produtores rurais; Capacitação técnica dos profissionais, estudantes e produtores rurais.
- Maior aproximação da Universidade com as comunidades indígenas, tanto pelos projetos de extensão desenvolvidos nas comunidades, quanto pelo PIBID- diversidade.

**Descrição do Público Atingido (Beneficiário) – Atividades de Extensão:**

- Quanto ao público atendido, no Campus Presidente Médice, foram aproximadamente 800 pessoas entre Alunos de Graduação, Ensino Médio e Fundamental, Guarda Mirim, Produtores Rurais, Pescadores e Piscicultores, profissionais de diversas áreas; Professores da Rede Pública Municipal (60)
- Acadêmicos dos cursos de Letras, Pedagogia e Jornalismo; e Docentes da Universidade Federal de Rondônia, Professores das redes Pública e Privada de Ensino, Pesquisadores e comunidade em geral.
- Alunos da Escola Padre Angelo Spadari e Comunidade do Distrito Bom Futuro. Entre 500 a 1000 pessoas.
- 864 pessoas (Acadêmicos e Produtores Rurais: 150; Profissionais das áreas de Ciências Exatas e da Terra: 30; Profissionais da Educação Básica: 60)/Rolim de Moura.





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

• Depto de Engenharia Ambiental=261; Indígenas de vinte e três etnias de todo o Estado de Rondônia e Noroeste de Mato Grosso: 127; Acadêmicos dos cursos de Física engenharia ambiental e intercultural-365; Participantes dos Encontros: 265 entre professores da rede pública e universitários, alunos de pós-graduação; acadêmicos dos cursos de Matemática e Estatística; e técnicos administrativos./Jí-Paraná.

#### **4.1.6 Atividades Relevantes Desenvolvidas na Biblioteca**

A Biblioteca Central Prof. Roberto Duarte Pires (BC) no campus “José Ribeiro Filho” coordena e faz parte de um conjunto de 07 bibliotecas setoriais dos Campi dos Municípios que formam o Sistema de Bibliotecas da UNIR (SIBI/UNIR). Dentre as atividades realizadas pela Unidade em 2012, merecem destaque:

- Aquisição bibliográfica
- Renovação/assinatura de periódicos;
- Criação do site do SiBi/UNIR;
- Aquisição de computadores para realização de pesquisa no Portal da CAPES

Como Resultados Relevantes alcançados nas atividades realizadas, podem ser citados:

- Atualização do acervo com a disponibilização de 3604 títulos e 8721 mil exemplares com o intuito de atender os cursos criados com o REUNI e conseqüentemente os cursos em fase de reconhecimento/autorização pelo MEC;
- Início da atividade de organização do acervo de periódicos e multimeios, com propostas de atualização do acervo e disponibilização de computadores com acesso ao Portal da Capes, além de treinamentos pré-agendados;
- Criação do site do Sistema de Bibliotecas da UNIR, em parceria com o estagiário da ASCOM, disponibilizando informações relevantes e atualizadas a comunidade acadêmica e comunidade em geral;
- Confecção de Fichas Catalográficas a comunidade discente, padronizando os Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Parceria com a FIOCRUZ na doação da Exposição “Roquette-Pinto: um brasileiro”, que ficará exposto permanentemente no prédio da Biblioteca Central.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

---

O público impactado (beneficiário) das atividades da Biblioteca em 2012 pode ser assim definido: Comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos da UNIR e de outras Instituições de Ensino), comunidade das cidades onde possui campus da UNIR no Estado. Quantidade de Atendimento do SiBi/UNIR = 42.459



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

4.1.7 Informações sobre a Ação 2032.4002- Assistência Ao Estudante De Ensino Superior

Quadro 12 – Quadro A.4.4.4 – Ações Vinculadas A Programa Temático De Responsabilidade Da UJ - Ação 2032.4002- Assistência Ao Estudante De Ensino Superior.

*Ação 2032.4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior*

Identificação da Ação						
Código	2032.4002.26268.0011					
Descrição	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>					
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.					
Unidade Responsável	PROCEA/154083					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.622.945,00	4.622.945,00	3.332.675,37	3.052.290,66	0,00	280.384,71	3.052.290,66
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Aluno Assistido	UNIDADE	2.600	1.443	4.622.945,00	3.332.675,37

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Na ação 4002 estão alocados os recursos para atendimento de benefícios de assistência estudantil, através pagamento de bolsas e auxílios à estudantes.

A Meta física prevista no Plano de Ação da PROCEA para a ação era a de atender cerca de 2.600 alunos assistidos/beneficiados, contudo a meta alcançada foi a de **1.443 alunos atendidos**, pelo fato de uma parcela significativa de aluno ser contemplado com 02 (dois) ou mais benefícios de assistência estudantil, devido a sua vulnerabilidade econômica, conforme prevê o programa, sendo que quando do estabelecimento da meta o planejamento realizado foi em cima de 01 (um) benefício por aluno, por isso o não atendimento aos 2.600.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Destacamos ainda que dos valores disponibilizados na ação aproximadamente 80 % dos recursos foram utilizados.

Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar informamos que os mesmos se referem aos contratos com a empresa que presta o serviço de fornecimento de refeição aos alunos, bem como com a Empresa SET, que fornece o vale-transporte para os mesmo, sendo que as faturas dos serviços prestados em dezembro só serão pagas em janeiro de 2013.

Abaixo relacionamos as atividades realizadas pela PROCEA - Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (executora) no âmbito do programa PNAES 2012:

**A - Assuntos Estudantis E Educacionais:**

- Planejamento, execução, acompanhamento e Avaliação do Programa de Assistência Estudantil dos alunos de Graduação Presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica para as modalidades Bolsa Permanência, Auxílios Moradia, Creche, Alimentação, Transporte e Transporte/Alimentação (Interior);

- Elaboração e envio aos Conselhos Superiores da Proposta de Alteração da Resolução 067/2008/CONSAD, processo nº 23118.001760/2012-64;

- Elaboração e envio aos Conselhos Superiores da Proposta de criação de Resolução para instituição da Política de Assistência Estudantil Indígena Processo nº 23118.3477/2012-77;

- Participação em eventos relacionados aos Assuntos Estudantis:

- VI Encontro Nacional do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, realizado no mês de agosto na cidade de Belém/PA (01 representante);

- 52ª Reunião Ordinária Nacional do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, realizada no mês de outubro na cidade de Natal/RN (01 representante);

- Inclusão da pessoa com deficiência na UFAM, realizado no mês de dezembro na cidade de Manaus/AM (01 representante);

**B - Ações de Cultura:**

Planejamento, execução e apoio a ações culturais, dentre os quais se destacaram:

- Planejamento da Recepção dos Calouros 2012;
- Comemoração dos 30 anos da UNIR (Ciclo de palestras, Debates e Festa Junina) com apoio da Fundação Iaripuna;



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

- Cinema na Universidade (parceria com o FESTCINE AMAZÔNIA);
- Elaboração do Projeto para execução de Palestra e Show com o artista Arnaldo Antunes  
Processo nº 23118.002681/2012-71
- Elaboração de Projetos para concorrer ao Edital de patrocínio do Banco da Amazônia (Art Performance surda: em movimento e I Festival de Cultura e Arte da UNIR);
- Elaboração de Projetos para concorrer ao Edital de Patrocínio da FUNARTE (Cantoria de Beira de Rio);
- Elaboração de projeto para instituir prêmio de apoio a cultura (Tatu de bolso);
- Solicitação e Aquisição de acervo bibliográfico e audiovisual do Programa Itaú Cultural

**C - Ações De Extensão:**

- UNIR AZUL: o acesso dos surdos à universidade;
- Registro de 59 ações de Extensão;
- Acompanhamento das ações aprovadas pelo Edital nº 04/2011/MEC do PROEXT.
- Revisão das Normas de Extensão Universitária da UNIR;
- PIBEX 2011/2012 (finalizado em junho de 2012);
- Programas Estratégicos de Extensão 2011/2012 (finalizado em setembro de 2012);
- Elaboração de Projeto para o III Seminário de Extensão Universitária;
- Elaboração de Projeto para instituir Prêmio de Apoio à Extensão;
- Elaboração de Projeto para a criação da Revista de Extensão Universitária (REVEXT);
- Apoio a ações de extensão desenvolvidas por outros órgãos e unidades, destacando o Projeto de Pesquisa e Extensão Casadinhos desta IFES;
- Apoio a ações de extensão desenvolvidas pela comunidade externa (FESTCINE AMAZÔNIA, Coletivo Caos, 7ª Mostra de Direitos Humanos da América do Sul e Casa Fora do Eixo);
- Planejamento das atividades voltadas para execução da Semana de Ensino, Cultura, Esporte e Lazer;
- Participação em eventos e cursos relacionados à Extensão:
- XXXI Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Extensão – FORPROEX realizado em maio na cidade de Manaus/AM (01 representante);
- XXXII Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Extensão – FORPROEX realizado em outubro na cidade de Brasília/DF (01 representante);
- Curso de Avaliação da Extensão Universitária, realizado em novembro na cidade de Manaus/AM (01 representante);
- Encontro Regional de Pró-Reitores de Extensão Regional Norte, realizado em novembro na cidade de Manaus/AM (01 representante).



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

**Resultados Relevantes Alcançados nas Atividades Realizadas:**

Política de Assuntos Estudantis e Educacionais:

- Atendimento e ampliação dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil (criação de Auxílios Creche e Moradia);
- Aumento do quantitativo de alunos beneficiados pelo Programa de Assistência Estudantil: Bolsa Permanência (em 2011 foram oferecidas 80 bolsas e em 2012 oferecidas 230 bolsas);
- Auxílio Transporte/Alimentação Campi do Interior (em 2011 foram oferecidos 363 auxílios e em 2012 oferecidos 400 auxílios);
- Atualização nos valores dos benefícios da Assistência Estudantil:
- Auxílio Transporte/Alimentação dos campi do Interior (em 2011 era R\$ 180,00 e em 2012 atualizado para R\$ 240,00);
- Auxílio Indígena (em 2011 era R\$ 1.456,00 e em 2012 atualizado para R\$ 1.820,00)

Política Cultural:

Participação efetiva da Universidade na Cultura da comunidade local (Eventos em parceria com o COLETIVO CAOS, FESTCINE AMAZÔNIA, 7ª Mostra de Direitos Humanos da América do Sul, Fundação Iaripuna e Casa Fora do Eixo).

Política De Extensão:

Ampliação das propostas aprovadas no Edital nº 05/2010 do PROEXT/MEC (Execução em 2011): 03 (três) propostas aprovadas e em 2012 através do Edital Nº 04/2011/MEC atingindo o número de 10 (dez) propostas aprovadas.

No ano de 2012 foram 59 (cinquenta e nove) ações de extensão registradas pela PROCEA, com um público atingido total de 12.253.

DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ATINGIDO (BENEFICIÁRIO)	QUANTIDADE*
Alunos de Graduação Presencial em situação de Vulnerabilidade socioeconômica (benefício da Assistência Estudantil)	1.177
Alunos Bolsistas PIBEX, Programas Estratégicos e PROEXT	189
Comunidade Estudantil da Educação básica.	300
Alunos Indígenas	118
Público atingido com as ações extensionistas	12.253



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

4.1.8 Informações sobre a Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância

Quadro 13 – Quadro A.4.4.5 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância.

*Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância*

Identificação da Ação						
Código	2032.6328.26268.0011					
Descrição	Universidade Aberta e à Distância					
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.					
Unidade Responsável	DIRED/151888					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
195.000,00	195.000,00	42.607,28	39.904,64	0,00	39.904,64	2.702,64
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Vaga Disponibilizada	UNIDADE	1.800	413	195.000,00	42.607,28

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

A meta física atingida foi a de **413 alunos matriculados** em cursos da Universidade aberta e a distância, não atendendo assim a meta estabelecida de 1.800.

Assim sendo a justificativa para o não atendimento da meta é que vários cursos estão com suas atividades paralisadas no exercício de 2012, sendo assim não houve entrada de novos alunos bem como uma parcela dos alunos matriculados em anos anteriores não tiveram matrícula ativa no ano de 2012.

Em relação às despesas executadas na ação, partes das mesmas são oriundas de pagamento de diárias, passagens e ainda material de consumo para dar suporte aos cursos de EAD.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

Assim o valor de pequeno vulto inscrito em Restos a Pagar refere-se a material de consumo empenhado em final de exercício e não entregue até o encerramento do mês de dezembro de 2012.

**Nesta ação foram desenvolvidas pela Diretoria de Educação a Distância/DIREDA as seguintes atividades:**

- Execução do Plano de Trabalho do sétimo e do oitavo semestres dos cursos de licenciatura em Biologia, Artes visuais, Teatro e Educação Física, na modalidade a distância no âmbito do programa Pró-licenciatura fase II.

- Operacionalização das ações do programa formação continuada do curso de mídias na educação na modalidade à distância ( ciclo avançado).

- Projeto de revitalização dos cursos de licenciatura em Letras-Português, Pedagogia séries iniciais, Bacharelado em Administração Pública, especialização em: Gestão em Administração Pública, Gestão em Administração Pública Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade a distância, no âmbito do programa da universidade aberta do Brasil – UAB.

**Resultados Relevantes Alcançados Nas Atividades Realizadas:**

- Na atividade de execução do Plano de Trabalho, foram realizados encontros presenciais (passagens e diárias), reunião técnica com IFE'S parceiras, avaliação, encontro com tutores, banca de defesa de trabalho.

- Finalização do ciclo avançado do curso de mídias na educação, com colação de grau prevista para março/2013.

- Foram realizados levantamentos dos dados, com planilhas e armazenamento de acordo com a metodologia padrão CAPES.

DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ATINGIDO (BENEFICIÁRIO):	QUANTIDADE
Professores Cursistas dos cursos: Educação física, Artes visuais, Biologia e teatro.	350
Professores Cursistas	200
Acadêmicos dos cursos da Universidade Aberta do Brasil - UAB	2100





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

#### 4.1.9 Informações sobre a Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

A ação 8282 desde a sua criação por meio do Programa REUNI é umas das principais ações incluídas no orçamento das IFES, que tem por finalidade uma profunda e ampla reestruturação da educação superior, visando à elevação dos níveis de acesso e permanência dos estudantes, bem como o aprimoramento do padrão de qualidade das universidades, a ocupação de vagas ociosas e ampliação do número de vagas ofertadas à comunidade aplicando a maior parte dos seus recursos na área de Infraestrutura e equipamentos. O quadro A.4.4.6 apresenta as informações de identificação da Ação 8282.

#### Quadro 14 – Quadro A.4.4.6 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

##### *Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais*

Identificação da Ação						
Código	2032.8282.26268.0011					
Descrição	<b>Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI</b>					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Unidade Responsável	PROPLAN/154084					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20.983.466,00	21.232.718,00	16.806.805,38	572.262,55	0,00	16.234.542,83	572.262,55
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Vaga Disponibilizada	UNIDADE	2.075	2.439	21.232.718,00	16.806.805,38

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

Nesta esteira o produto gerado pela referida ação em 2012 foi a de **2.439 vagas** disponibilizadas para os cursos de graduação presencial e regular, atingindo assim com êxito a meta física estabelecida que foi a de 2.075 vagas.

Do recurso disponibilizado na ação foram utilizados 100 % dos mesmos, de acordo com os limites de empenho liberado pela SESU até o dia 31/12/2012, sendo que parte do limite que seria disponibilizado foi contingenciado próximo ao encerramento do exercício, pela SPO/MEC, por isso observa-se que parte do que estava previsto de orçamento não ter sido empenhado em sua totalidade.

Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar, tendo em vista que esta ação foi e vem sendo a de maior vulto de orçamento de capital nestes últimos quatro anos, onde a mesma contempla aquisição de equipamentos, execução de obras de engenharia e até mesmo custeio da IFES (material de consumo, serviços, mão de obra, reformas entre outros) a maiorias das obras licitadas foram adjudicadas já em dezembro de 2012, bem como a maioria dos equipamentos, materiais de consumo adquiridos também neste mesmo mês, reformas de prédios, empenhos para suporte à contratos continuados, entre outros, não tendo assim tempo hábil para a liquidação das referidas despesas, sendo que a maiorias das obras só começarão a ser executas no início de 2013.

Consideramos que a maior parte conforme já previsto na LOA 2012 foram utilizados para a conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores tais como:

- Aditivo à obra: Construção de salas de aula e quadra poliesportiva no Campus de PVH;
- Construção da 2ª etapa do bloco de salas de aula, laboratórios, banheiros e rampa do prédio da engenharia elétrica no campus Porto Velho;
- Construção do Galpão do Curso de Engenharia Civil no Campus de Porto Velho;
- Conclusão do Bloco do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) – Antigo Núcleo de Educação (NED) no campus de Porto Velho;
- Construção da 2ª etapa do Bloco de Engenharia de Alimentos em Ariquemes;
- Conclusão do Bloco de Salas de Aula (Bloco Padrão) no Campus de Guajará-Mirim;
- Conclusão do Bloco de Salas de Aula (Bloco Padrão) no Campus de Vilhena;
- Conclusão do Bloco de Salas de Aula (Bloco Padrão) no Campus de Ariquemes;
- Conclusão do Palco, entrada e estacionamento do Campus de Ariquemes;
- Conclusão do Bloco de Salas de Aula (Bloco Padrão) no Campus de Ji-Paraná;



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

- Conclusão do Bloco de Salas de Aula (Bloco Padrão) no Campus de Cacoal;

Vale ressaltar que por meio da ação foram adquiridos diversos novos equipamentos laboratoriais, entre outros para os novos cursos inseridos por meio do REUNI, tais como:

- Curso de História do campus de Rolim de Moura;
- Laboratório de Engenharia Florestal do campus de Rolim de Moura;
- Laboratório de Arqueologia no Campus de PVH;
- Laboratório de Física e Engenharia da Produção do campus de Cacoal;
- Laboratório de Pesca e Aquicultura no novo campus de Presidente Médici;
- Laboratório de Engenharia Civil no campus de PVH;
- Aquisição de 300 microcomputadores;
- Aquisição de 358 nobreaks;
- Aquisição de 50 projetores multimídia;
- Aquisição de 100 notebooks;

Ressaltamos a respeito do orçamento de custeio que foi de suma importância para dar suporte à manutenção da IFEs, (vigilância, energia elétrica, manutenção, conservação e limpeza) considerando que após o advento do REUNI naturalmente as despesas de custeio da IFES cresceram significativamente. Ressalte-se também que foram adquiridos diversos materiais de consumo visando atender as demandas dos novos cursos, materiais estes essenciais em laboratórios.

#### **4.1.10 Informações sobre a Ação 2032.8282-26268.0168 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**

No ano de 2012 por meio desta ação foi disponibilizado parte de um recurso oriundo de Emenda Parlamentar de Bancada Federal do estado de Rondônia. Assim o orçamento previsto que era o de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) foi bloqueado pela SPO/MEC por medida de controle interno logo no início de 2012, e sendo liberada apenas uma parcela de acordo com negociação da Bancada Federal de Rondônia com o MEC, média de 20 % da mesma já próximo



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

ao final do exercício, havendo pouco tempo hábil para esta IFES realizar a execução do limite total disponibilizado.

O quadro A.4.4.7 contempla os dados de identificação da referida ação.

**Quadro 15 – Quadro A.4.4.7 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.8282-Reestruturação E Expansão Das Universidades Federais.**

*Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais / Emenda Parlamentar de Bancada Federal*

Identificação da Ação						
Código	2032.8282.26268.0168					
Descrição	<b>Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI / Emenda Parlamentar</b>					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Unidade Responsável	PROPLAN/154084					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20.500.000,00	20.500.000,00	2.238.985,00	0,00	0,00	2.238.985,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Vaga Disponibilizada</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>10</b>	<b>2.439</b>	<b>20.500.000,00</b>	<b>2.238.985,00</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Assim, do limite de empenho disponibilizado, em média 4 milhões de reais (dos R\$ 20.500.000,00) a UNIR executou o valor de R\$ 2.238.985,00, (dois milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), não conseguindo efetivar o gasto de todo o limite liberado em função apenas do prazo de execução orçamentária estabelecido pelo SESU/MEC, sendo estornado pela SPO o saldo remanescente do limite.

Porém ressaltamos que a meta foi atingida com qualidade, pois foram adquiridos diversos equipamentos com o recurso disponibilizado, dentre os mais importantes os de Tecnologia da Informação e laboratoriais, visando munir esta Universidade de um sistema de tecnologia avançado



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

atendendo todas as demandas necessárias ao cumprimento do objeto desta IFES. Assim, entende-se também o porquê do valor inscrito em Restos a Pagar, sendo que a todos os empenhos foram emitidos em dezembro de 2012 e entregues próximo ao dia 31/12 as respectivas empresas, não havendo assim o tempo hábil para a entrega por parte das mesma dos materiais empenhados.

Como a unidade de medida da meta física desta ação é a de vagas disponibilizadas, informamos que a meta atingida se equipara as metas da ação 8282 Reuni, acima já mencionada, que foi a de 2.439 novas vagas disponibilizadas para os cursos de graduação presencial e regular.

#### **4.2. AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ**

##### **4.2.1 Informações sobre a Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões-Servidores Cíveis**

Os recursos destinados a esta ação, conforme identificados no quadro A.4.6.1, tem como objetivo primordial efetivar o pagamento de servidores aposentados e pensionistas do quadro de inativos desta universidade.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 16 – Quadro A.4.6.1 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões- Servidores Civis.**

*Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões- Servidores Civis*

Identificação da Ação						
Código	0089.0181.26268.0011					
Descrição	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões- Servidores Civis</b>					
Iniciativa	Não consta no SIMEC nem na LOA 2012					
Unidade Responsável	DRH/PRAD/154082					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.830.999,00	18.430.999,00	17.696.546,40	17.696.546,40	0,00	0,00	17.696.546,40
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Pessoa Beneficiada</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>230</b>	<b>220</b>	<b>18.430.999,00</b>	<b>17.696.546,40</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Sendo assim, a **ação 0181** foi executada em conformidade com a legislação. Os processos de aposentadoria e pensão antes de serem concedidos foram analisados pela Diretoria de Recursos Humanos desta IFES.

Em 2012, a execução da meta financeira correspondeu a **99%** da dotação orçamentária. Foi liquidado e pago o valor de **R\$ 17.696.546,40 (dezessete milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)** de uma dotação (lei + créditos) de **R\$ 18.430.999,00** (dezoito milhões, quatrocentos e trinta mil novecentos e noventa e nove reais).

A meta física atendeu à uma média de 220 servidores, entre aposentados e pensionistas. Considerando se ação de pagamento de pessoal não houve nenhum saldo inscrito em Restos a Pagar.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

#### 4.2.2 Informações sobre a Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

A ação 20TP (quadro A.4.6.2) foi prevista na LOA 2012 com o intuito de cobrir as despesas obrigatórias com pagamento de pessoal ativo da União. Nesta ação estavam previstas todas as despesas durante o exercício com o pagamento dos vencimentos e vantagens fixas dos servidores efetivos da UNIR, bem como dos servidores contratados temporariamente, incluindo as obrigações patronais dos mesmos.

#### Quadro 17 – Quadro A.4.6.2 – Ações Vinculadas a Programa De Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

##### *Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União*

Identificação da Ação						
Código	2109.20TP.26268.0011					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	Não consta no SIMEC e LOA 2012					
Unidade Responsável	DRH/PRAD / 154082					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
72.080.559,00	76.480.559,00	76.159.047,93	0,00	0,00	0,00	76.159.047,93
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoa Beneficiada	UNIDADE	960	960	76.480.559,00	76.159.047,93

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Assim sendo destacamos que a meta física e meta financeira foram atingidas, sendo efetivados os pagamentos dos 12 meses do exercício de 2012, inclusive a Gratificação Natalina, pago em 02 (duas) parcelas anuais aos 960 servidores efetivos vinculados a instituição, utilizando praticamente a totalidade do orçamento de disponibilizado na ação. Considerando ser ação de pessoal não houve inscrição de nenhum valor em Restos a Pagar.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO 2109.00IE- CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR –ANDIFES.**

A ação 00IE foi instituída no exclusivamente a partir do exercício de 2012, tendo em vista Acórdão do TCU, deliberando sobre pagamentos de anuidades referentes às Instituições ou Associações, que prevê que para estes tipos de despesas deve haver ação específica no orçamento, não sendo permitido o mesmo por meio de outras ações orçamentárias.

**Quadro 18 – Quadro A.4.6.3 – Ações Vinculadas a Programa De Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109.00IE.**

*Ação 2109.00IE- Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.*

Identificação da Ação						
Código	2109.00IE.26268.0011					
Descrição	<b>Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das IFES / Andifes</b>					
Iniciativa	Não consta no SIMEC e LOA 2012					
Unidade Responsável	PROPLAN / 154084					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20.000,00	20.0000,00	17.846,24	0,00	0,00	17.846,24	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	<b>Associação Beneficiada</b>	<b>UNIDADE</b>	1	1	17.846,24	17.846,24

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Partindo deste prisma foi incluso na LOA 2012 a referida ação, com o valor liberado como limite orçamentário pelo MEC para o pagamento da anuidade da **ANDIFES** (Associação Nacional dos Dirigentes das IFES), o de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o foi empenhado e efetivamente em dezembro de 2012, por meio da *Nota de Empenho 2012NE0000526*, o valor de R\$





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

17.846,24 (dezesete mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente à parcela única da anuidade cobrada por essa Instituição.

Ocorre que diante do excesso de trabalho na Diretoria Financeira desta IFES no final do exercício, como é de costume nesta época do ano, o pagamento não foi efetivado até o dia 31/12/2012, fazendo com que o valor empenhado fosse inscrito em Restos a Pagar, porém com expectativa de baixa da referida conta no mês de janeiro de 2013.

Desta forma a meta física foi cumprida com sucesso, com o empenho da anuidade em nome da Andifes devidamente realizado, restando ainda um saldo orçamentário de R\$ 2.153,76 (dois mil cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) na ação, sendo este restituído sistematicamente ao tesouro nacional.

#### **4.4 INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO 2109.09HB- CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.**

A ação **09HB** (quadro A.4.6.4) assegura a execução de Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, no caso o PSS (Plano de Seguridade Social) do Servidor Público Federal.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 19 – Quadro A.4.6.4 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços De Responsabilidade da UJ - Ação 2109.09HB.**

*Ação 2109.09HB- Contribuição da União para o custo do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.*

Identificação da Ação						
Código	2109.09HB.26268.0011					
Descrição	<b>Contribuição da União para o custo do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>					
Iniciativa	Não consta no SIMEC e LOA 2012					
Unidade Responsável	DRH/PRAD / 154082					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.333.295,00	15.333.295,00	15.325.844,84	15.325.844,84	0,00	0,00	15.325.844,84
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Serv. beneficiados</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>960</b>	<b>960</b>	<b>15.333.295,00</b>	<b>15.325.844,84</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

O recolhimento dessas contribuições vem sendo realizado normalmente, conforme prevê a legislação pertinente, no momento de fechamento de Folha de pagamento de pessoal. Vale enfatizar que esses recolhimentos se constituem relevantes na medida em que asseguram ao trabalhador uma justa aposentadoria após o longo tempo de contribuição.

A meta física para esta ação está diretamente relacionada ao número de servidores do quadro efetivo da instituição incluindo todos os seus servidores ativos, bem como inativos vinculados ao regime de previdência federal, sendo assim no exercício 2012 atingiu plenamente o objeto da ação por meio do efetivo recolhimento das contribuições para a previdência.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Dessa forma, a ação vem cumprindo plenamente a sua função. Atingiu-se a meta financeira e física em sua totalidade, cumprindo assim a finalidade da ação.

Por ser ação de pessoal não houve inscrição de nenhum em restos a pagar.

#### 4.5 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ - AÇÃO 2109.

##### Quadro 20 – Quadro A.4.6.5 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109.2004.

*Ação 2109.2004 – Assistência Médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.*

Identificação da Ação						
Código	2109.2004.26268.0011					
Descrição	<b>Assistência médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes</b>					
Iniciativa	Não consta no SIMEC e LOA 2012					
Unidade Responsável	DRH/PRAD / 154082					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
972.000,00	1.026.514,00	1.026.021,00	1.026.021,00	0,00	0,00	1.026.021,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Pessoa beneficiada</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>853</b>	<b>521</b>	<b>1.026.514,00</b>	<b>1.026.021,00</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Na **ação 2004**, assistência médica e odontológica aos servidores e empregados, a meta física foi atendida parcialmente, sendo que foram atendidos 521 servidores de 853 propostos na meta. Esse caso em especial é tratado como ressarcimentos servidores que pagam plano de saúde e atende aos requisitos de devolução como benefício. Apesar de atender toda a demanda da universidade.

A meta financeira atingiu quase 100 % do valor disponibilizado.

Não houve registro de Restos a Pagar na referida ação, por se tratar de ação de pessoal.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 21 – Quadro A.4.6.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da Uj – Ação 2109.2010.**

*Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*

Identificação da Ação						
Código	2109.2010.26268.0011					
Descrição	<b>Assistência Pré-escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados</b>					
Iniciativa	Não consta no SIMEC e LOA 2012					
Unidade Responsável	DRH/PRAD / 154082					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
102.000,00	398.899,00	98.408,60	98.408,60	0,00	0,00	98.408,60
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Criança Atendida</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>129</b>	<b>115</b>	<b>398.899,00</b>	<b>98.408,60</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

O objetivo desta ação é assistir aos servidores que possuem filhos de 0 (zero) à 6 (seis) anos de idade com valor em pecúnia na folha de pagamento conforme estabelecido no **Decreto Presidencial nº 977 de 10 de setembro de 1993**.

No exercício financeiro de 2012 a **ação 2012** como de costume nos exercícios anteriores atendeu significativamente a sua meta física ao longo de 12 meses, no caso em média dos 12 meses 115 servidores foram atendidos. A meta prevista seria a de 129.

O pagamento de auxílio pré-escolar no decorrer do ano de 2012 soma R\$ 98.408,60 (noventa e oito mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) havendo um saldo significativo, em virtude de liberação a mais de crédito suplementar na ação, porém não foi necessário a utilização de todo o orçamento liberado. Assim houve uma economia de crédito, tendo esta IFES pago o auxílio apenas aos servidores que fizeram jus ao benefício.

Não houve registro de Restos a Pagar na referida ação, por se tratar de ação de pessoal.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 22 – Quadro A.4.6.7 – Ações Vinculadas a Programa De Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da Uj - Ação 2109.**

*Ação 2109.2011 – Auxílio – Transporte aos Servidores e Empregados*

RESPONSABILIDADE DA UJ						
Código		2109.2011.26268.0011				
Descrição		<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>				
Iniciativa		Não consta no SIMEC e LOA 2012				
Unidade Responsável		DRH/PRAD / 154082				
Unidade Orçamentária		26268				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
480.000,00	480.000,00	287.421,98	287.421,98	0,00	0,00	287.421,98
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Servidor beneficiado</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>260</b>	<b>290</b>	<b>480.000,00</b>	<b>287.421,98</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

A **ação 2011** propicia aos servidores da UNIR o pagamento do auxílio-transporte na forma de pecúnia, para realizar o deslocamento de suas residências aos locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

O recurso disponibilizado foi o de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) sendo executado apenas R\$ 287.421,98 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), ou seja, houve uma economia considerável do crédito, porém atingindo acima do planejado a meta física, sendo que a UNIR estipulou para o exercício de 2012 a de 260 servidores beneficiados, atendendo durante o número de **290 servidores**, sendo pago apenas aos servidores que apresentaram a declaração de necessidade de utilização de meios de transporte coletivo municipal e intermunicipal.

Não houve registro de Restos a Pagar na referida ação, por se tratar de ação de pessoal.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 23 – QUADRO A.4.6.8 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.**

***Ação 2109.2012 – Auxílio –Alimentação aos Servidores e Empregados***

Identificação da Ação						
Código	2109.2012.26268.0011					
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Iniciativa	Não consta no SIMEC e LOA 2012					
Unidade Responsável	DRH/PRAD / 154082					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.360.000,00	3.360.000,00	3.306.147,06	3.306.147,06	0,00	0,00	3.306.147,06
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Servidor beneficiado</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>921</b>	<b>960</b>	<b>480.000,00</b>	<b>287.421,98</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

A **ação 2012** aplica os recursos relativos ao auxílio-alimentação, que a Lei nº 9.527/97 concedeu aos servidores da UNIR na forma de pecúnia. Na execução da ação durante exercício de 2012, atendeu-se o total 960 servidores. O acréscimo ocorrido deu-se ao ingresso de novos servidores (técnicos e professores) ao longo do exercício e ainda redistribuição de outros servidores.

Portanto o resultado da ação foi satisfatório, pois foi alcançada a meta acima de 100% utilizando-se praticamente 100% do orçamento liberado para a respectiva ação, no caso 3.306.147,06 (três milhões trezentos e seis reais cento e quarenta e sete reais e seis centavos) dos R\$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil) disponibilizado de lei + créditos.

Não houve registro de Restos a Pagar na referida ação, por se tratar de ação de pessoal.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 24 – QUADRO A.4.6.9 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.**

***Ação 2109.20CW- Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos.***

Identificação da Ação						
Código	2109.20CW.26268.0011					
Descrição	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos					
Iniciativa	Não consta no SIMEC e LOA 2012					
Unidade Responsável	DRH/PRAD / 154082					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
74.315,00	74.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	<b>Servidor beneficiado</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>413</b>	<b>0</b>	<b>74.315,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Siafi Gerencial / SIMEC / DPI

Com base na Lei 8112/90 e no Decreto 6856/2009, desde o ano de 2010 a Diretoria de Recursos Humanos iniciou processo (23118.001612/2012-40) para contratação dos serviços de exames médicos ocupacionais periódicos para realização de exames clínicos, laboratoriais, radiológicos e oftalmológicos para os servidores efetivos desta Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Contudo após inúmeras tentativas de contratação por meio de pregões eletrônicos (53/2010, 54/2010, 18/2012, 27/2012), não obtivemos êxito na contratação do referido serviço, sendo que na última licitação realizada (27/2012), a empresa que havia apresentado a melhor proposta, quando da fase de análise da documentação, majorou os valores apresentados, o que inviabilizou a contratação. A Procuradoria Federal desta IFES recomendou a realização de novo certame licitatório, o que deverá se efetivar no exercício de 2013, após os ajustes necessários quanto ao quantitativo de servidores a serem atendidos.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Desta forma na **ação 20CW** o crédito orçamentário foi restituído ao Tesouro, não sendo atendida a meta física proposta de 413 servidores, bem como a financeira.

**Quadro 25 – QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.**

*Ação 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.*

Identificação da Ação						
Código	2109.4572.26268.0011					
Descrição	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>					
Iniciativa	Não consta no SIMEC e LOA 2012					
Unidade Responsável	DRH/PRAD / 154082					
Unidade Orçamentária	26268					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
190.000,00	190.000,00	125.931,45	101.020,45	0,00	24.910,96	101.020,45
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
<b>1</b>	<b>Servidor beneficiado</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>125</b>	<b>50</b>	<b>74.315,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Siasi Gerencial / SIMEC / DPI

A **ação 4572** atendeu no exercício de 2012 o número de 50 servidores capacitados, sendo que a meta física prevista era a de 125 servidores capacitados. Esclarecemos que com as mudanças na gestão da Universidade (eleição de novo reitor), a Coordenação de Capacitação passou por uma fase de reestruturação, tendo a estrutura alterada com a competência de além das atividades de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores, a responsabilidade dos programas de qualidade de vida.

Somente a partir do 2º semestre de 2012 iniciaram as atividades voltadas para capacitação, sendo realizado curso de Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública (ESAFI), atendendo 35 (trinta e cinco) servidores de todos os Campi. Além disso, foram atendidos 15 servidores com capacitação fora do Estado.





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Ressaltamos que o desenvolvimento das atividades restou prejudicado em função da insuficiência do quantitativo de servidores lotados na unidade que atualmente conta 02 (dois) servidores efetivos e 02 (dois) estagiários. Parte do valor inscrito em Restos a pagar refere-se a fatura em nome da ESAF que ministrou o curso de capacitação no final do exercício, não havendo o tempo hábil para a liquidação da despesa.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

---

**5 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E  
FINANCEIRA DA DESPESA**

**5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ**

**Quadro 26 – Quadro A.4.7 – Identificação Das Unidades Orçamentárias Da UJ.**

<b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>	<b>Código da UO</b>	<b>Código SIAFI da UGO</b>
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	26268	154055

Fonte: SIAFI Gerencial / DPI



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**5.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS**

**5.2.1 Programação de Despesas Correntes**

**Quadro 27 – Quadro A.4.8 – Programação De Despesas Correntes.**

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes (Valores em R\$ 1,00)						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	103.329.687,00	80.534.897,00	0,00	0,00	29.678.248,00	21.333.135,00	
CRÉDITOS	Suplementares	7.000.000,00	25.534.039,00	0,00	0,00	3.033.300,00	871.000,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	5.253,00	44.835,00	0,00	0,00	510.034,00	70.000,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>110.324.434,00</b>	<b>106.024.101,00</b>	0,00	0,00	<b>32.201.514,00</b>	<b>26.243.716,00</b>	

Fonte: Siafi Gerencial / DPI

A Programação de Despesas Correntes **nos exercícios de 2012 para 2011** apresentou evolução de 7,76% usando as despesas de pessoal mais outras despesas correntes. Quando comparamos só o grupo de outras despesas correntes essa taxa passa para 22,70%. A explicação desse fenômeno no OCC é devido ao crescimento vivenciado nas estruturas físicas da universidade. Já o setor de pessoal manteve um crescimento de 4,06%, fato esse que puxou o índice para baixo comprovando em números a falta de pessoal para as atividades normais do dia a dia da universidade.



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**5.2.2 Programação de Despesas de Capital**

**Quadro 28 – Quadro A.4.9 – Programação De Despesas De Capital.**

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
<b>LOA</b>	<b>Dotação proposta pela UO</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>PLOA</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>LOA</b>		40.284.730,00	11.415.767,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>		1.702.867,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	4.405.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Créditos Cancelados</b>		0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
<b>Outras Operações</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>46.393.164,00</b>	<b>11.915.767,00</b>	0,00	<b>7.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Fonte: Siafi Gerencial / DPI



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

A Programação de Despesas de Capital de 2012 para 2011 teve crescimento em 289,34%, passando de R\$ 11.915.767,00 para 46.393.164,00, onde a maior parte desses créditos foram previstos na LOA, porém quando agregamos os recursos oriundo de inversões financeiras em 2011 no valor de R\$ 7.500.000,00, esse índice diminui para 138,94%.



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**5.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência**

**Quadro 29 – Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.**

Valores em R\$  
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
<b>L O A</b>	<b>Dotação proposta pela UO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>PLOA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>LOA</b>	133.007.935,00	101.868.032,00	40.284.730,00	19.415.767,00	0,00	0,00	
<b>C R É D I T O S</b>	<b>Suplementares</b>	10.033.300,00	26.405.039,00	1.702.867,00	500.000,00	0,00	0,00	
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	4.405.567,00	0,00	16.094.433,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Créditos Cancelados</b>	-515.287,00	70.000,00	0,00	-500.000,00	0,00	0,00		
<b>Outras Operações</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>142.525.948,00</b>	<b>128.343.071,00</b>	<b>46.393.164,00</b>	<b>19.415.767,00</b>	<b>16.094.433,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Siafi Gerencial / DPI



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

---

O quadro A 4.10 - Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência, demonstra a despesa realizada no exercício de 2012 e 2011, os quais tiveram suas particularidades na execução com crescimento 11,04% passando de R\$ 128.343.071,00 para R\$ 142.525.948,00, enquanto a despesa de capital passou de R\$ 19.415.767,00 para 46.393.164,00 com crescimento de 138,94%, investimentos que trará nos exercícios a frente um aumento na manutenção da infraestrutura predial dentre outros quando esse decorre de aquisições de equipamentos, que merecem a manutenção especializada.



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**5.3 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA**

**Quadro 30 – Quadro - A.4.11 Movimentação Orçamentária Por Grupo de Despesa.**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG			Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora	Classificação da ação	1 Pessoal e Enc. Sociais	2 Juros e Enc. da Dívida	3 Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	26268	090049	28846090100050000	71.174,00	0,00	0,00
		26268	090049	28846090100G50001	8.407,00	0,00	0,00
	Recebidos	26101	154055	12364203282820000	0,00	0,00	1.000.000,00
		20106	154055	12122210920RH0001	0,00	0,00	5.338,30
		26246	154055	12364203220RK0042	0,00	0,00	1.507,40
		26291	154055	12364203204870000	0,00	0,00	374.718,81
		26291	154055	12368203020RJ0001	0,00	0,00	540.799,14
		36901	154055	10364201586280000	0,00	0,00	12.000,00
58101	154055	20602205280380000	0,00	0,00	12.600,00		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG			Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inv. Financeiras	6 – Amort. Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	26101	154055	12.364.203.282.820.000,00	532.325,00	0,00	0,00
58101		154055	20.602.205.280.380.000,00	100.600,00	0,00	0,00	

Fonte: Siafi Gerencial / DP





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

O resumo do quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa no exercício de 2012, mostra os valores de recebimentos superiores aos valores cedidos pela universidade no exercício de 2012, em que a movimentação externa foi o de destaque, já que a movimentação interna não teve ocorrência, vale destaque para os recursos de outras despesas correntes com recebimento de R\$1.000.000,00.

#### 4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

##### 4.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

###### 4.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

**Quadro 31 – Quadro A.4.12 – Despesas Por Modalidade De Contratação – Créditos Originários.**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>4.311.896,39</b>	<b>6.775.679,63</b>	<b>4.310.199,85</b>	<b>7.748.801,05</b>
a) Convite	0,00	20.819,48	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	377.006,26	1.448.486,50	377.006,26	923.076,23
c) Concorrência	0,00	250.000,00	0,00	0,00
d) Pregão	3.934.890,13	5.056.373,65	3.933.193,59	6.825.724,82
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>2.970.640,86</b>	<b>2.364.616,75</b>	<b>2.831.201,06</b>	<b>2.315.471,23</b>
g) Dispensa	2.553.570,66	2.103.983,35	2.414.130,86	2.058.945,49
h) Inexigibilidade	417.070,20	260.633,40	417.070,20	256.525,74
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
i) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>116.129.100,52</b>	<b>109.958.578,22</b>	<b>116.128.545,47</b>	<b>109.958.578,22</b>
j) Pagamento em Folha	115.650.053,11	109.644.074,28	115.650.053,11	109.644.074,28
k) Diárias	479.047,41	314.503,94	478.492,36	314.503,94
<b>5. Outros (não se aplica)</b>	<b>4.638.737,98</b>	<b>2.753.237,98</b>	<b>4.633.058,21</b>	<b>2.714.967,98</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>128.050.375,75</b>	<b>121.852.112,58</b>	<b>127.903.004,59</b>	<b>122.737.818,48</b>

Fonte: Siafi Gerencial / DPI



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

A UNIR no exercício de 2012, Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários, que reúne informação de despesas liquidadas e pagas por modalidades de contratação via licitação, contratação direta, suprimento de fundos, pagamento de Pessoal e outros não se aplicam. Onde a despesa de Pessoa em 2012 liquidada correspondeu em 90,7%, as licitações teve a participação com percentual de 3,37% enquanto as contratações diretas que envolve a dispensa de licitação e inexigibilidade teve a participação percentual de 2,32%, destaca-se em 2012 não termos a figura dos supridos, pois a instituição tem evitado usar essa modalidade de despesa, por saber os problemas advindo da prestação de contas pelos supridos, mais que em outro momento será implementado esse modo de pagamento.

A análise realizada para o ano de 2012, da despesa liquidada é idêntica ao ano de 2011 para as despesas liquidadas já despesas pagas no exercício de 2012 e 2011 serve a mesma análise, pois os percentuais são medianos quando comparados com ao demais.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

4.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro 32 – Quadro A.4.13 – Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos Originários (Continua...).

<i>DESPESAS CORRENTES</i> (Valores em R\$ 1,00)								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercício	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>109.261.019,90</b>	<b>116.909.520,59</b>	<b>109.251.876,19</b>	<b>113.084.196,28</b>	<b>9.143,71</b>	<b>3.825.324,31</b>	<b>109.250.215,15</b>	<b>112.952.183,66</b>
11.Vencimentos e Vantagens	68.411.080,02	65.490.634,01	68.411.080,02	65.490.634,01	0,00	0,00	68.409.418,98	65.490.634,01
13. Obrigações Patronais	15.325.844,84	15.096.151,14	15.325.844,84	15.096.151,14	0,00	0,00	15.325.844,84	15.096.151,14
01.Aposentadorias e Pensões	13.037.217,48	11.226.967,07	13.037.217,48	11.226.967,07	0,00	0,00	13.037.217,48	11.226.967,07
Demais elementos do grupo	12.486.877,56	25.095.768,37	12.477.733,85	21.270.444,06	9.143,71	3825324,31	12.477.733,85	21.138.431,44
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Não ocorreram despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>21.818.278,19</b>	<b>14.484.119,76</b>	<b>18.166.133,22</b>	<b>10.164.397,66</b>	<b>3.652.144,97</b>	<b>4.256.678,90</b>	<b>17.915.344,64</b>	<b>10.026.813,69</b>
39.Serviços de Pessoa Jurídica	5.295.980,31	6.517.798,92	3.809.547,03	3.869.247,57	1.486.433,28	2.648.551,15	3.670.107,23	3.782.494,35
37.Locação de Mão-Obra	3.110.999,00	2.940.557,96	2.699.979,26	2.296.940,07	411.019,74	643.617,89	2.699.979,26	2.251.680,67
18. Auxílio Financ. Estudantes	3.685.737,28	2.406.972,30	3.371.894,68	2.117.775,69	313.842,60	279.896,61	3.371.894,68	2.117.775,69
Demais elementos do grupo	9.725.561,60	2.618.790,58	8.284.712,25	1.880.434,33	1.440.849,35	684.613,25	8.173.363,47	1.874.862,98

Fonte: DPI / Siafi Gerencial



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro A.4.13 – Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos Originários (Continuação)

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>4. Investimentos</b>								
<b>51. Obras de Engenharia</b>	11.563.641,00	4.976.663,40	239.094,70	1.071.235,64	11.324.546,30	3.905.427,76	239.094,70	1.071.235,64
<b>52. Equipamentos e Mat. Perm.</b>	8.498.210,16	4.140.990,58	17.367,74	934.935,00	8.480.842,42	3.206.055,58	17.367,74	766.023,00
Demais elementos do grupo	4.985,50	37.470,00	2.490,00	37.470,00	2.495,50	0	2.490,00	0
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Não ocorreram despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Não ocorreram despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DPI / Siafi Gerencial



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

As Despesas descritas no Quadro A.4.13, por Grupo e Elemento de Despesa, créditos originários, compara as despesas no exercício de 2011 e 2012, nele existem muitas informações com peculiaridades diferentes, que trataremos de analisar os mais importantes no contexto da universidade, as despesas correntes foram classificadas em empenhadas, liquidadas, resto a pagar não processados e valores pagos, quando comparamos os valores empenhados e efetivamente pagos destacamos apenas o grupo de despesa de pessoal, cuja observação está caracterizada nos dois anos de referência.

O grupo de despesa de investimento teve o comportamento diferente, os valores empenhados em 2012 foi de R\$ 20.061.851,16 com valores pagos de R\$ 256.462,44, portanto um percentual de 1,28% do valor empenhado, a justificativa da pequena execução estão relacionadas as duas greves nesse ano pelos retardos dos atos administrativos e normativos, que vieram a ter efeito só a partir de agosto de 2012, já em 2011, essa participação de execução foi de 20,15%.

O Auxílio Financeiro a Estudantes em 2012 o resultado foi bem melhor que em 2011, pois os controles de execução foram mais rigorosos permitida pela experiência vivenciada nesse dois últimos anos por ser um programa mais recente, de sorte que o valor empenhado foi executado 91,48%, contemplando 1672 estudantes, onde foram executadas: auxílio transporte, alimentação, creche, moradia, permanência, e bolsas PROEXT, dentre essa boa parte deles tiveram vários auxílio e bolsa dentro do programa estudantil.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**

*4.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação*

**Quadro 33 – Quadro A.4.14 – Despesas Por Modalidade De Contratação – Créditos De Movimentação.**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>141.172,27</b>	<b>73.887,84</b>	<b>121.618,88</b>	<b>69.981,84</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	141.172,27	73.887,84	121.618,88	69.981,84
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>93.574,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.244,00</b>	<b>0,00</b>
g) Dispensa	92.330,47	0,00	0,00	0,00
h) Inexigibilidade	1.244,00	0,00	1.244,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
i) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	<b>247.993,09</b>	<b>96.064,04</b>	<b>237.881,00</b>	<b>96.064,04</b>
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Diárias	247.993,09	96.064,04	237.881,00	96.064,04
<b>5. Outros (não se aplica)</b>	<b>283.393,09</b>	<b>77.096,30</b>	<b>253.569,50</b>	<b>77.096,30</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>766.132,92</b>	<b>247.048,18</b>	<b>614.313,38</b>	<b>243.142,18</b>

Fonte: DPI / Siafi Gerencial.

O Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação, teve crescimento de 32,25% do ano de 2011 para 2012, onde a maior despesa aconteceu no grupo de pagamento de pessoal e no grupo “não se aplica” demonstrou participação percentual de 36,99 e 32,37% respectivamente, já em 2012 o total pago atingiu 80,18% enquanto em 2011 essa taxa foi maior em 1,82, pontos percentuais.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

4.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 34 – Quadro A.4.15 – Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos De Movimentação (Continua).

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercício	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Não houve despesa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Não houve despesa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.682.393,65</b>	<b>127.101,17</b>	<b>530.647,23</b>	<b>93.278,14</b>	<b>1.151.746,42</b>	<b>33.823,03</b>	<b>388.939,78</b>	<b>93.278,14</b>
39. Outros Serviços P.J	701.244,00	0,00	93.574,47	0,00	607.669,53	0,00	1.244,00	0,00
33. Outros Serviços P.J	317.493,57	89.159,57	131.613,49	68.981,84	185.880,08	20.177,73	121.618,88	68.981,84
37. Locação de Mão de Obra	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	363.656,08	37.941,60	305.459,27	24.296,30	58.196,81	13.645,30	266.076,90	24.296,30

Fonte: DRH/UNIR



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Quadro A.4.15 – Despesas Por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos De Movimentação (Continuação)

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>4 – Investimentos</b>	<b>86.000,00</b>	<b>4.906,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.906,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
52. Equipamentos	86.000,00	4.906,00		4.906,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Não houve despesa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Não houve despesa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DPI / Siafi Gerencial.

As Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Quadro A.4.15, Créditos de Movimentação foca os créditos de movimentação durante o exercício de 2012 em comparação ao ano de 2011, com despesa empenhadas, liquidadas, resto a pagar não processados e valores pagos, dentre essas outras despesas correntes apresentou a maior participação e os outros serviços de pessoas jurídicas foi a despesas em 2012 com a taxa de 41,68%. Já as despesas neste grupo apresentou crescimento de 68,45%.

Enquanto a despesa de capital passou de R\$ 4.906,00, para R\$86.000,00, com evolução de 5,7%, que ficaram no grupo de despesas resto a pagar não processado, decorrente atos de licitação acontecerem bem próximo ao final do ano ficando nesta conta contábil.





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Parte A, Item 5, Do Anexo Ii Da Dn Nº 119, De 18/1/2012)**

**6.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS**

Informamos que nesta IFES em 2012 não houve ocorrência para o item 5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

**6.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**6.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

**Quadro 35 – Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.**

<b>Restos a Pagar Processados</b> (Valores em R\$ 1,00)				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	R\$ 348.871,97		R\$ 302.955,19	R\$ 994,49
2010	R\$ 316.653,80	R\$ 7.179,06	R\$ 205.551,80	R\$ 103.359,55
2007	R\$ 116.961,78	R\$ 44.922,29		R\$ 116.961,78
<b>Restos a Pagar Processados</b> (Valores em R\$ 1,00)				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2012</b>
2011	R\$ 11.497.402,02	R\$ 1.650.429,26	R\$ 8.751.075,23	R\$ 1.095.897,53
2010		R\$ 2.215.130,84	R\$ 3.723.953,58	R\$ 4.206.430,87
2009		R\$ 338.374,73	R\$ 656.560,85	R\$ 320.972,44
2007		R\$ 5.278.551,71		R\$ 538.597,71

Fonte: Balancete 2012 / CCONT

**6.2.2 Análise Crítica**

O Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores a UNIR, demonstra a situação dos restos a pagar de exercício entre 2007 a 2012, o primeiro processado em que tivemos um acumulado nos últimos anos até dez de 2012 no montante de R\$ 348.871,97 (valores da



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

despesa empenhada e não paga até final do exercício financeiro dos empenhos emitidos e processados).

O segundo conjunto de resto a pagar não processados acumulou despesas da ordem de R\$ 11.497.402,02, valor essa que vem crescendo nos últimos anos, apesar de procurar realizar a despesa e quita-las até os 31 de dezembro, ação essa frustrada por algumas variáveis institucional que impossibilitou da meta prevista para 2012. A greve institucional que atrasou as metas e a conclusão de licitações de obras e outros, montante esse que de formas a execução começou a serem mais ativas a partir do mês de setembro de 2012.



PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**6.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**

**6.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício**

**Quadro 36 – Quadro A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes do Exercício de Referência.**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA									
CNPJ: 04.418.943/0001-90					UG/GESTÃO: 154055 / 15254				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	01/2007	UERJ	603.623,50	-	-	210.656,00	06/05/2010	29/12/2012	1
<b>‘LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: CCC e CCONT/UNIR.



PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

O Quadro A.5.3 destaca os instrumentos de transferências realizados pela UNIR em 2012, que apesar da existência de um convênio entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, nº 01/2007, com vigência até 29/12/2012, não consta em nossos registros a realização de repasse de recursos financeiros.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**6.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios**

**Quadro 37 – Quadro A.5.4. Resumo dos Instrumentos Celebrados pela Uj nos Três Últimos Exercícios.**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA						
CNPJ: 04.418.943/0001-90			UG/GESTÃO: 154055/15254			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício** (Valores em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010**	2012	2011	2010
Convênio*	---	---	01	---	---	210.656,00
Contrato de Repasse***	---	---	---	---	---	---
Termo de Cooperação	---	---	---	---	---	---
Termo de Compromisso*	---	---	---	---	---	---
<b>Totais</b>	---	---	01	---	---	210.656,00

Fonte: Relatório de Gestão/2011 e SISGEC / CCONT

\* Não constam em nossos registros formalização de convênios, contratos de repasse e Termos de Compromisso que envolva transferências de recursos financeiros no exercício de 2012.

\*\* Convênio n.º 01/2007 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**6.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes**

**Quadro 38 – Quadro A.5.5. - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes.**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA					
CNPJ: 04.418.943/0001-90			UG/GESTÃO: 154055/15254		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2012*	Previstos para 2013	
Convênio	01	603.623,50	---	---	---
Contrato de Repasse	---	---	---	---	---
Termo de Cooperação***	---	---	---	---	---
Termo de Compromisso	---	---	---	---	---
<b>Totais</b>	01	603.623,50	---	---	34,90

Fonte: Relatório de Gestão/2011 e SISGEC / CCONT



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**6.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse**

**Quadro 39 – Quadro A.5.6 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela Uj na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.**

<b>Unidade Concedente</b>					
<b>Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b>					
<b>CNPJ: 04.418.943/0001-90</b>			<b>UG/GESTÃO:154055 / 15254</b>		
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e Montante Repassados</b>		<b>Instrumentos</b> (Quantidade e Montante Repassado)		
			<b>Convênios</b>	<b>Termo de Cooperação</b>	<b>Contratos de Repasse</b>
<b>2012</b>	Contas Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	-		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	-		
<b>2011</b>	Contas Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	-		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	-		
<b>2010</b>	Contas Prestadas	Quantidade	3		
		Montante Repassado	R\$ 1.130.119,08		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	R\$ 167.523,34		
<b>Anteriores a 2010</b>	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3		
		Montante Repassado	R\$ 577.872,00		

Fonte: Relatório de Gestão/2011 e SISGEC / CCONT



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**6.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse**

**Quadro 40 – Quadro A.5.7 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.**

**Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:		UG/GESTÃO:				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
<b>2012</b>	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade	Contas Analisadas		0	<b>0</b>
			Contas Não Analisadas		0	<b>0</b>
		Montante Repassado (R\$)				-
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		0	<b>0</b>
			Quantidade Reprovada		0	<b>0</b>
			Quantidade de TCE		0	<b>0</b>
		Contas <b>NÃO</b> Analisadas	Quantidade		0	<b>0</b>
Montante Repassado (R\$)			-	-		
<b>2011</b>	Quantidade de contas prestadas				0	<b>0</b>
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		0	<b>0</b>	
		Quantidade Reprovada		0	<b>0</b>	
		Quantidade de TCE		0	<b>0</b>	
	Contas <b>NÃO</b> Analisadas	Quantidade		0	<b>0</b>	
Montante repassado (R\$)		-	-			
<b>2010</b>	Quantidade de Contas Prestadas				0	<b>0</b>
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	<b>0</b>	
		Quantidade Reprovada		0	<b>0</b>	
		Quantidade de TCE		0	<b>0</b>	
	Contas <b>NÃO</b> Analisadas	Quantidade		0	<b>0</b>	
Montante Repassado		210.656,00				
<b>Exercícios Anteriores a 2010</b>	Contas <b>NÃO</b> Analisadas	Quantidade		0	<b>0</b>	
		Montante Repassado		-	-	
<b>Fonte:</b>						

**6.3.6 Análise Crítica**

Em novembro de 2011, no auge da crise estabelecida na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e na sua Fundação de Apoio, a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), com a saída da Riomar de Relatório de Gestão 2012





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

seus ex-dirigentes, deixando-a sem comando por algum tempo, foi ajuizada uma Ação Ordinária de Extinção de Fundação, contra a Fundação Rio Madeira - RIOMAR, promovida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, Curadoria de Fundações desta Comarca.

Ao assumir a Reitoria da UNIR em maio de 2012, a nova administração tratou de recompor seu Conselho Curador (CONCUR) e indicação de sua Diretoria. Entre marchas e contramarchas, o novo CONCUR somente tomou posse de direito no final do mês de agosto em função da judicialização da Fundação. Entretanto, a situação de inadimplência não permitiu o funcionamento da Instituição. Esta situação dificultou o acesso da UNIR às informações sobre os projetos, contratos e convênios pendentes.

Frustradas as tentativas de conseguir documentos para análise da execução de contratos e convênios, foi solicitada posicionamento da Presidência da Fundação de Apoio. A Reitoria da UNIR recebeu ofício da Presidência daquela Fundação informando da falta de condições operacionais para manter até mesmo o expediente. A impossibilidade relatada de desenvolver atividades, inclui a impossibilidade daquela Fundação retomar as atividades de prestação de contas de contratos e convênios. A única alternativa manifesta pelo Senhor Presidente da RIOMAR foi colocar eventuais documentos existentes naquela Fundação à disposição da UNIR.

Como a UNIR não pode continuar inerte frente a esta situação, foi determinado à Coordenação de Contabilidade da UNIR a adoção das seguintes providências os casos pendentes de contratos e convênios celebrados com a Fundação RIOMAR:

a) Conclusão das análises e dos relatórios de todos os casos em que ficar constatado que a Fundação RIOMAR já foi instada a se manifestar sobre a prestação de contas;

b) Indicar os casos em que há necessidade de requisitar informações/documentos da Fundação RIOMAR. Nestes casos, será designado um servidor para receber documentos eventualmente existentes naquela instituição. Quando este for o caso, os documentos de interesse deverão ser analisados, fotocopiados, autenticados e, após, devolvidos à Fundação;

c) Nos casos em que não houver prestação de contas e não forem localizados documentos de comprovação do que foi contratado ou conveniado, emitir também relatório conclusivo;

d) Nos casos em que comprovadamente ficar constatado despesas realizadas e não liquidadas, deverão ser indicados os créditos da Fundação e, se possível, os credores da Fundação;

e) Em qualquer caso, quando não houver relatório técnico do Coordenador e/ou relatório do fiscal sobre cumprimento do objeto, formalizar solicitação com prazo para atendimento.

Assim, os contratos e convênios estão sendo analisados e este trabalho será concluído ainda durante o primeiro semestre de 2013.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

#### **6.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Não houve ocorrência sobre despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos no exercício de 2012.

Conforme explicitado na introdução deste Relatório de Gestão, o item 5.4 e todos os seus subitens não ocorreram no ano 2012. Considerando a crise vivenciada pela Instituição, a gestão que assumiu em maio de 2012 optou por não utilizar despesas por meio de suprimentos de fundos no exercício de 2012. A execução desse tipo de despesa já foi regulamentada e será implementada em 2013.

#### **6.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ**

Apesar dessa situação não ser aplicável à IFES, cabe registrar o fato de que a UNIR, por força de decisão judicial, está impedida de cobrar qualquer tipo de taxa de serviços, inclusive taxa de inscrição em concurso público, o que tem impactado significativamente a arrecadação de receita própria e obrigado a utilizar recursos orçamentários que seriam destinados às atividades-fim da Universidade.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS  
RELACIONADOS (PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)**

**7.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS**

**6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

**Quadro 41 – Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da Uj – Situação Apurada em 31/12.**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>960</b>	<b>960</b>	<b>34</b>	<b>19</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	960	960	34	19
• Servidores de carreira vinculada ao órgão	956	956	34	19
• Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
• Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	1	0
• Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	2	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>999</b>	<b>999</b>	<b>47</b>	<b>25</b>

Fonte: SIAPE/DRH, SIAPECAD, EXTRATOR DE DADOS, DATA WAREHOUSE.

Atualmente a Fundação Universidade Federal de Rondônia possui no quadro efetivo 956 (novecentos e cinquenta e seis) servidores entre docentes e técnico-administrativos, sendo que no exercício de 2012, 44 (quarenta e quatro) servidores estavam afastados das atividades (conforme demonstra o quadro A.6.2, apresentado adiante). Além dos efetivos, há 39 (trinta e nove) docentes contratados temporariamente e 4 (quatro) servidores de outros órgãos, sendo que a permanência desses servidores é de caráter temporário, uma vez, os contratados por meio da Lei 8745/93 têm os contratos vigentes até agosto/2013 e aqueles pertencentes a outros órgãos podem retornar a qualquer tempo ao órgão de origem.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Com as informações no quadro acima, é possível constatar o déficit no quantitativo de servidores desta IFES, sendo que do número de 999 (novecentos e noventa e nove) servidores, somente 291 são servidores da carreira técnico-administrativa, o que compromete o desenvolvimento das atividades administrativas (área-meio), bem como das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão (área-fim), dada a necessidade do suporte técnico-administrativo para o bom desempenho das atividades finalísticas.

Não houve aumento considerável nas contratações de servidores, sendo que em 2011 a força de trabalho era de 967 e em 2010 de 892 servidores, sendo que em 2012 o aumento se deu em função das contratações temporárias, mencionadas anteriormente.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**7.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada**

**Quadro 42 – Quadro A.6.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Uj – Situação em 31/12.**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>12</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	12
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>19</b>
1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2. Para Estudo ou Missão no Exterior	2
3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
4. Para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País	16
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>10</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	5
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	4
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>1</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	1
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>2</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	1
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	0
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>44</b>

Fonte: SIAPE, SIAPECAD / DRH

Conforme informado anteriormente a Fundação Universidade Federal de Rondônia atualmente se encontra com um quadro deficitário de servidores, principalmente da carreira técnico-administrativa, e os afastamentos acima informados contribuem para a redução da força de trabalho,



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

contudo todos os tipos de afastamentos acima informados têm previsão legal, sendo que aqueles específicos para estudo ou participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País trazem benefícios à instituição, com a conclusão dos cursos pelos servidores.

### 7.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

**Quadro 43 – Quadro A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Uj (Situação em 31 de Dezembro).**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício*	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>129</b>	<b>8</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	30	30	30	7
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	98	98	98	0
2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>129</b>	<b>129</b>	<b>129</b>	<b>8</b>

Fonte: SIAPE / DRH

\* Alteração da estrutura no sistema SIAPE, considerando a Resolução nº 014/CONSUN

Com a alteração da estrutura organizacional dessa IFES ocorrida em maio/2012, houve diminuição no quantitativo de funções gratificadas e cargos de direção. E no mês de agosto/2012 foram realizadas as devidas alterações no sistema SIAPE com o ingresso de todos os ocupantes de função gratificada e cargo de direção.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

*7.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade*

**Quadro 44 – Quadro A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12.**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>					
<b>1.1.</b> Membros de Poder e Agentes Políticos					
<b>1.2.</b> Servidores de Carreira	<b>107</b>	<b>218</b>	<b>267</b>	<b>258</b>	<b>66</b>
<b>1.3.</b> Servidores com Contratos Temporários	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>					
<b>2.1.</b> Cargos de Natureza Especial					
<b>2.2.</b> Grupo Direção e Assessoramento Superior	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>3</b>
<b>2.3.</b> Funções Gratificadas	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>38</b>	<b>19</b>	<b>0</b>
<b>3.</b>	<b>131</b>	<b>266</b>	<b>323</b>	<b>295</b>	<b>70</b>
<b>4.</b>					
<b>5. Totais (1+2)</b>					

Fonte: SIAPE/DRH



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**7.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.**

**Quadro 45 – Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12.**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>4) Provimento de Cargo Efetivo</b>									
1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Servidores de Carreira	0	3	7	11	62	94	163	313	224
3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	32	7	0	0
<b>5) Provimento de Cargo em Comissão</b>									
1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	4	4	7	16
3. Funções Gratificadas	0	0	0	1	11	18	21	25	21
<b>6) Totais (1+2)</b>	0	3	7	12	73	148	195	345	261
<b>LEGENDA</b>									
<b>Nível de Escolaridade</b>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: dw.siapenet.gov.br / DRH

No exercício de 2012 houve acréscimo considerável nos níveis de qualificação dos servidores principalmente de especialização, mestrado e doutorado, em relação aos anos anteriores, sendo que no exercício de 2011 havia o quantitativo de 194 (graduados), 95 (especialistas), 327 (mestres) e 241 (doutores).





**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**7.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada**

**Quadro 46 – Quadro A.6.6 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores.**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Desp. Exerc. Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benéf. Assist. e Previd.	Demais Desp. Var.				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão</b>											
Exercícios	2012	29.194.180,86	-	4.640.569,35	2.776.587,86	2.824.509,08	1.247.551,80	-	160.699,78	5.152.487,51	45.996.586,24
	2011	10.674.504,02	1.271.716,25	27.602.539,57	678.932,66	1.342.209,91	1.167.699,51	-	-	4.869.076,52	47.606.678,44
	2010	9.652.412,20	1.314.127,79	22.551.998,11	673.833,60	1.239.706,90	544.394,43	-	-	4.924.094,11	40.900.567,14
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2012	944.635,12	-	75.585,69	10.307,32	112.865,48	-	-	-	-	1.143.393,61
	2011	342.140,28	-	29.760,59	-	41.400,82	264,00	-	-	-	413.565,69
	2010	22.655,29	-	518,81	-	5.175,47	-	-	-	-	28.349,57
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2012	561.865,91	-	82.413,60	27.574,24	45.480,00	23.401,42	-	1.835,14	107.265,91	849.836,22
	2011	444.947,30	-	388.604,16	39.868,19	45.904,32	8.376,00	-	-	57.922,69	1.908.838,99
	2010	463.881,07	-	312.559,22	39.884,93	45.774,95	3.212,00	-	-	57.904,16	1.364.999,31
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2012	1.438.602,69	1.026.874,93	338.420,98	229.432,59	114.072,49	99.438,55	-	7.522,02	109.175,58	3.363.539,83
	2011	1.016.742,98	1.031.511,61	1.524.340,65	208.969,92	115.380,84	78.470,68	-	-	248.802,41	4.224.219,09
	2010	1.127.958,55	1.072.411,87	1.417.225,45	251.203,58	115.917,98	61.762,36	-	-	440.693,18	4.487.172,97
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2012	3.258.819,65	602.823,29	565.996,57	280.823,07	352.661,18	137.520,36	-	22.290,11	410.651,43	5.631.585,66
	2011	245.596,31	258.984,18	2.633.617,18	288.858,51	398.946,54	140.958,72	-	-	732.022,49	4.698.983,93
	2010	294.069,22	272.805,89	2.686.067,31	337.390,69	408.366,47	80.360,03	-	-	861.270,58	4.940.330,19

Fonte: dw.siapenet.gov.br / DRH



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

O Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores tem a característica de demonstrar a evolução do custo de pessoal por ano, como o quadro envolve muitas variáveis se fossemos realizar uma análise mais profunda dificultaria a compreensão, desse modo, realizaremos a demonstração pelos anos observando os totais, no caso dos pagamentos de servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão destaca-se evolução negativa de 3,38% de 2011, para 2012, e para 2010 essa taxa passa a ser positiva em 12,46%. Para o grupo de servidores com contratos temporário foi observado aumento da ordem de 176,47% e de 2010 para 2012 esse aumento foi maior de 3.933,20%. No grupo de Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença teve comportamento diferente decréscimo de 55,48% de 2011 para 2012 e de 2010 para 2012 em 37,74%.

Na visualização geral de 2012 notamos que o grupo: Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão é sem dúvida a maior parte da representação dos valores dispendido para o exercício de 2012 compreendendo taxa de participação de 80,72%, seguido do grupo de servidores ocupantes de funções gratificadas em 10%.

#### 7.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

##### 7.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

**Quadro 47 – Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de Dezembro.**

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>170</b>	<b>21</b>
1. Voluntária	157	20
2. Compulsória	0	0
3. Invalidez Permanente	13	1
4. Outras	0	0
<b>• Proporcional</b>	<b>41</b>	<b>1</b>
1. Voluntária	25	0
2. Compulsória	9	1
3. Invalidez Permanente	7	0
4. Outras	0	0
<b>• Totais (1+2)</b>	<b>212</b>	<b>22</b>

Fonte: SIAPE/DRH



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Em relação ao exercício de 2011 houve o acréscimo de 22 (vinte e duas) aposentadorias, o que, provavelmente, irá ocorrer de forma frequente nos próximos exercícios, em razão do tempo de serviço e idade avançada dos servidores desta IFES, uma vez que muitos já preencheram requisitos para aposentar, contudo optaram por permanecer em exercício e a solicitação para aposentadoria poderá ocorrer a qualquer tempo.

**7.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada**

**Quadro 48 – Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12.**

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
1.1. Integral	2	0
1.2. Proporcional	6	0
<b>2. Em Atividade</b>	<b>29</b>	<b>1</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>37</b>	<b>1</b>

Fonte: SIAPE/DRH

**7.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

Não há registros de informações de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos no exercício de 2012.

**7.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.**

Em relação às indicações de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos ocorridas nos exercícios anteriores estão sendo apurados por processos administrativos disciplinares instaurados com o objetivo de constatar a ocorrência da irregularidade.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**7.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação**

*7.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC*

**Quadro 49 – Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do Tcu (Art. 3º da In Tcu 55/2007).**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	42	104	42	104
Concessão de aposentadoria	27	9	27	9
Concessão de pensão civil	6	2	6	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	7	0	7	0
<b>Totais</b>	<b>82</b>	<b>115</b>	<b>82</b>	<b>115</b>

Fonte: SIAPE/DRH

**Quadro 50 – Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação Ao Tcu (Art. 3º Da In Tcu 55/2007).**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	21	13	21	13
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>13</b>

Fonte: SIAPE/DRH



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**Quadro 51 – Quadro A.6.11 – Regularidade Do Cadastro Dos Atos No Sisac.**

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	16	15	1	10
Concessão de aposentadoria	1	15	2	9
Concessão de pensão civil	0	0	0	6
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	6	1
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>30</b>	<b>9</b>	<b>26</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	11	1	2	7
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

Fonte: SIAPE/DRH

**7.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico**

**Quadro 52 – Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao Tcu (Art. 14 Da In Tcu 55/2007).**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAPE/DRH



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

*7.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos*

**Quadro 53 – Quadro A.6.13 – Atuação do Oci Sobre os Atos Submetidos a Registro.**

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	60	0	0
Concessão de aposentadoria	0	16	0	0
Concessão de pensão civil	0	5	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
<b>Totais</b>			<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAPE/DRH

**7.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia aplica a cada semestre avaliação de mérito profissional para os servidores da carreira técnico-administrativa, com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores no desenvolvimento de suas atividades laborais, sendo avaliados os seguintes aspectos: abertura a mudanças, criatividade, cumprimento de prazos, desenvolvimento profissional e pessoal, entendimento do papel profissional/espírito de cidadania, iniciativa, planejamento e organização, relacionamento pessoal, responsabilidade e trabalho em equipe. Aos servidores da carreira docente a avaliação é realizada visando avaliar o desempenho na realização das atividades acadêmicas, sendo que participam do processo avaliativo os discentes e docentes.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

## 7.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### 7.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

#### Quadro 54 – Quadro A.6.14 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada.

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Motorista	03	0	0	03	0
Vigilância	66	66	66	0	0
Conservação e limpeza	124	51	51	124	0
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
Os cargos de motorista, servente de limpeza e vigilante, são cargos em extinção, apesar de constarem na Lei 11.091/2005 que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Considerando que não há possibilidade de contratação de servidores de cargo efetivo para desenvolverem as atividade de vigilância, conservação e limpeza, e condução de veículos, optou-se na contratação de empresas terceirizadas prestadoras desses serviços.					

Fonte: SIAPE

### 7.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Não houve ocorrência sobre este aspecto.

### 7.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não houve autorização de realização de concurso ou provimento adicional para contratação de servidores em substituição aos empregados terceirizados, uma vez que esta Fundação Universidade Federal de Rondônia só realiza a contratação de serviços terceirizados de manutenção e limpeza, vigilância e condução de veículos. Dessa forma, o quadro A.6.16 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados não será apresentado, conforme justificado na introdução deste RG.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**7.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada**

**Quadro 55 – Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.**

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA														
UG/Gestão: 154055/15254							CNPJ: 04.418.943/0001-90							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	39/2009	08.861.799/0001-12	14/12/2009	13/12/2012	51	51						E
2010	V	O	38/2010	05.562.593/0001-01	30/12/2010	27/02/2012	66	66						E
2012	V	O	03/2012	04.578.144/0001-80	28/02/2012	27/02/2013	66	66						A
2012	L	O	45/2012	04.900.474/0001-40	19/12/2012	18/12/2013	124	124						A
<b>Observações:</b>														
<b>LEGENDA</b>														
<p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.            Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.            Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.            Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>														

Fonte: Arquivo CCC e SISGEC





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**7.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão**

**Quadro 56 – Quadro A.6.18 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.**

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA														
UG/Gestão: 154055/15254							CNPJ: 04.418.943/0001-90							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	6	O	07/2009	10.553.929/0001-00	14/04/2009	13/04/2013	5	5						P
2010	6	O	06/2010	10.553.929/0001-00	25/05/2010	24/05/2013	3	3						P
2010	6	O	29/2010	10.553.929/0001-00	14/09/2010	13/09/2013	4	4						P
2012	2	O	23/2012	04.105.439/0001-30	01/08/2012	31/07/2013	3	3						A

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:**

- 1) Segurança;
- 2) Transportes;
- 3) Informática;
- 4) Copeiragem;
- 5) Recepção;
- 6) Reprografia;
- 7) Telecomunicações;
- 8) Manutenção de bens móveis
- 9) Manutenção de bens imóveis
- 10) Brigadistas
- 11) Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- 12) Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

### 7.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

**Quadro 57 – Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários.**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)*
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	133	133	132	137	-
1.1 Área Fim	73	70	66	72	-
1.2 Área Meio	60	63	66	65	-
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	0	0	0	0	-
3. Total (1+2)	133	133	132	137	R\$ 742.273,32

Houve crescimento no quantitativo de estagiários em relação ao exercício de 2012, considerando a liberação de vagas no sistema SIAPE pelo Ministério do Planejamento no exercício de 2011, com base no quantitativo de servidores do quadro efetivo, conforme legislação, sendo as vagas distribuídas entre as áreas administrativa e acadêmica desta IFES.

A contratação de estagiários visa à contribuição na formação dos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento, trazendo a extensão ao ambiente de trabalho do projeto pedagógico desenvolvido nas disciplinas do currículo escolar.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

## **8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)**

### **8.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS**

#### **a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Uma minuta de instrução normativa foi elaborada, porém a mesma precisa sofrer alterações em virtude da mudança na estrutura organizacional da instituição. Estamos nos atentando às recomendações do Decreto Nº 6.403, de 17 de Março de 2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### **b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;**

Os veículos são utilizados para realizar entrega de documentos e materiais de consumo, além do transporte de pessoas em viagens ou pesquisas científicas de campo.

#### **c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

A instituição possui 43 veículos divididos entre os campi. A frota é composta por caminhonetes, veículos de passeio, micro-ônibus, ônibus, caminhão e trator.

#### **d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

A média anual de quilômetros rodados é por volta de 700.000/Km.

#### **e) Idade média da frota, por grupo de veículos;**

A idade média da frota está estimada em 7,5 anos.

#### **f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

Estima-se em R\$ 298.008,74 o valor total do contrato nº 23/2012 referente à manutenção e combustível dos veículos oficiais.

#### **g) Plano de substituição da frota;**



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Não há plano de substituição de frota, por recomendação da CGU gradativamente faremos o desfazimento dos bens, visando posteriormente à contratação de empresa de serviço de transporte terceirizado, incluído o fornecimento do veículo e a utilização da mão de obra.

**h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Não houve um planejamento prévio para avaliar o custo x benefício do serviço. A locação foi inviabilizada, pois a instituição havia acabado de adquirir novos veículos, sendo necessária a contratação de mão de obra terceirizada de motoristas. Porém, conforme citado acima, iremos fazer a substituição da frota por locação de veículos e mão de obra terceirizada, gradativamente.

**i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

Visando uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, a instituição firmou o contrato 023/2012 no valor estimado em R\$104.469,00 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão de obra especializada na condução de veículos oficiais, no Campus Universitário José Ribeiro Filho e UNIR/CENTRO.

## **8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

Conforme explicitado na introdução deste Relatório de Gestão (quadro 0.3), o item 7.2.2 não ocorreu em 2012, visto que a UNIR não possui Bens Imóveis locados de terceiros. Dessa forma, o subitem 7.2.3 foi renumerado para 7.2.2 para atender a sequência lógica de apresentação dos itens deste relatório.



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

### 8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

**Quadro 58 – Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	<b>UF RONDÔNIA</b>	<b>13</b>	<b>14</b>
	Município de Guajará-Mirim	1	1
	Município de Porto Velho	4	4
	Município de Ji-Paraná	1	1
	Município de Ariquemes	1	2
	Município de Cacoal	1	1
	Município de Vilhena	1	1
	Município de Presidente Médici	1	1
	Município de Rolim de Moura	2	2
	Município de São Miguel do Guaporé	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>13</b>	<b>14</b>
<b>Subtotal Exterior</b>		-	-
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>13</b>	<b>14</b>

Fonte: DIRAG/PRAD



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

8.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro 59 – Quadro A.7.3 – Discriminação Dos Bens Imóveis De Propriedade Da União Sob Rresponsabilidade Da UJ.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
Ariquemes	7000955008	21	BOM	R\$30.000,00	08/08/2012	485.844,84	177.812,87		
Ariquemes	7001415007	21	BOM	R\$41.663,16	22/03/2011	41.663,16			
Cacoal	9000435000	21	BOM	R\$3.500,00	08/08/2012	4.519.435,24			
Guajará-Mirim	100035003	21	BOM	R\$281.577,80	08/08/2012	4.309.275,68			
Ji-Paraná	5000835006	21	BOM	R\$50.000,00	08/08/2012	3.409.167,56			
Porto Velho	3003045000	21	BOM	R\$1.237.635,72	08/08/2012	41.070.165,31	734.431,43		
Porto Velho	3003325002	21	BOM	CR60.434.520,00	08/08/2012	12.086.904,00	387.268,56		
Porto Velho	3004145008	21	BOM	CR15.000.825,00	08/08/2012	2.657.805,69			
Porto Velho	3006445009	21	BOM	R\$572.328,30	06/08/2012	915.725,28			
Presidente Médici	19000095002	21	BOM	R\$350.000,00	08/08/2012	350.000,00			
Rolim de Moura	29000085004	21	BOM	CR\$38.198,26	08/08/2012	6.834.852,56	172.845,01		
Rolim de Moura	29000145007	21	BOM	R\$461.140,98	08/08/2012	2.454.648,06			
São Miguel do Guaporé	45000015008	21	BOM	R\$59.179,41	08/08/2012	59.179,41			
Vilhena	13000365000	21	BOM	CR\$556.644.001,50	08/08/2012	5.164.225,78	133.218,74		
<b>Total</b>							<b>1.605.576,61</b>	<b>Σ</b>	

Fonte: Escrituras Públicas dos Imóveis



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO  
CONHECIMENTO (PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)**

**9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O resultado do quadro A.8.1 que trata da Avaliação da Gestão da Tecnologia da Informação está apresentado subdividido por dimensão avaliada. Dessa forma, cada dimensão será tratada nos quadros A.8.1 a A.8.9.

**Quadro 60 – Quadro A.8.1- Gestão da Tecnologia da Informação - Estrutura de Governança.**

Quesitos a serem avaliados	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
x	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
x	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
x	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
x	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
x	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
x	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.

Fonte: DTI/PROPLAN/UNIR



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 61 – Quadro A.8.2- Gestão da Tecnologia da Informação - Desempenho Institucional.**

<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
x	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
x	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
x	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
x	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

Fonte: DTI/PROPLAN/UNIR

**Quadro 62 – Quadro A.8.3- Gestão da Tecnologia da Informação - Auditoria Formal em 2012.**

<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b>	
	Auditoria de governança de TI.
x	Auditoria de sistemas de informação.
x	Auditoria de segurança da informação.
x	Auditoria de contratos de TI.
x	Auditoria de dados.
	Outra(s).Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.

Fonte: DTI/PROPLAN/UNIR





PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 63 – Quadro A.8.4- Gestão da Tecnologia da Informação - Segurança da Informação.**

<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
x	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
x	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
x	Gestão dos incidentes de segurança da informação.

Fonte: DTI/PROPLAN/UNIR

**Quadro 64 – Quadro A.8.5- Gestão da Tecnologia da Informação - PDTI.**

<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:</b>	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
x	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
x	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
x	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
x	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
x	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
x	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
x	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
x	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
x	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____

Fonte: DTI/PROPLAN/UNIR

**Quadro 65 – Quadro A.8.6- Gestão da Tecnologia da Informação - Processo de Negócio.**

<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
x	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
x	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

Fonte: DTI/PROPLAN/UNIR



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 66 – Quadro A.8.7- Gestão da Tecnologia da Informação - Contratação de Serviços de TI.**

<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>
( 4 ) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
( 4 ) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
( 4 ) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
( 4 ) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).

Fonte: DTI/PROPLAN/UNIR

**Quadro 67 – Quadro A.8.8- Gestão da Tecnologia da Informação - Carta de Serviços ao Cidadão.**

<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>
<input type="checkbox"/> O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input checked="" type="checkbox"/> Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input checked="" type="checkbox"/> A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/> A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/> A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/> A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).

Fonte: DTI/PROPLAN/UNIR

**Quadro 68 – Quadro 69 – Quadro A.8.9- Gestão da Tecnologia da Informação - Serviços ao Cidadão e e-Gov.**

<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/> Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/> Acima de 60%.
<input type="checkbox"/> Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Fonte: DTI/PROPLAN/UNIR



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

## 9.2 ANÁLISE CRÍTICA

Todas as ações da TI da UNIR são baseadas nas necessidades elencadas no PDTI, o desenvolvimento de sistemas segue as definições de desenvolvimento ágil, com grande difusão entre os membros da coordenação de desenvolvimento. Apesar de não haver coordenadores de desenvolvimento e redes, as atribuições são bem definidas entre os servidores com suas funções. Foram adquiridas a solução de rede sem fio para a UNIR, assim como a infraestrutura de servidores para grandes projetos da UNIR, como para abrigar o sistema integrado de gestão - SIG, CAFe e ICPEdu.

Foram iniciadas as negociações para transferência de Tecnologia do Sistema Integrado de Gestão - SIG, da UFRN. O projeto de redes, foi revisado para ser implantado no ano de 2013. A Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) é uma federação de identidade que reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras. Através da CAFe, um usuário mantém todas as suas informações na instituição de origem e pode acessar serviços oferecidos pelas instituições que participam da federação.

A CAFe possibilita que cada usuário tenha uma conta única em sua instituição de origem, válida para todos os serviços oferecidos à federação, eliminando a necessidade de múltiplas senhas de acesso e processos de cadastramento. A Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu) consiste na implantação de uma infraestrutura de criação de certificados digitais e chaves de segurança, aplicados em autenticação, assinatura digital e sigilo, dentro do ambiente das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), Unidades de Pesquisa (Upas) e demais instituições de ensino.

As organizações usuárias da ICPEdu podem emitir gratuitamente seus próprios certificados digitais, que funcionam como assinaturas eletrônicas para pessoas e serviços. O usuário obtém um certificado emitido pela instituição, o qual é reconhecido pelos demais membros da rede. A partir do reconhecimento do certificado, ele pode assinar documentos de forma segura e confiável.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)**

**Quadro 69 – Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.**

ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? *R= ISO IBAMA					X
	*				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
1. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? **R= PAPEL, CANETAS, COPOS DESCARTÁVEIS, LIVRO-ATA.					X
	**				
6. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					X
	<b>Sim ( X )</b>				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
8. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
9. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
10. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
11. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	

Fonte: DCCL, Grupo de Trabalho de Gestão Ambiental, DIREA



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**LEGENDA**

**Níveis de Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

**COMENTÁRIOS E ANÁLISES:**

Com relação ao **item 1** do quadro A.9.1 as providências adotadas foram:

**Extração:** Na compra de água mineral exigiu-se a apresentação de licença ambiental para exploração das minas de água. No caso de gás exigiu-se a observância das normas editadas pela ANP. .

**Fabricação:** Na compra de pilhas e baterias foi exigido laudo de avaliação emitido por laboratórios acreditados pelo INMETRO, Apontamos ainda, a compra de sabão em pó biodegradável. A unidade optou também pela compra de copos descartáveis fabricados com papel, devido a menor impacto ambiental em relação aos plásticos.

**Utilização:** Na compra de equipamentos elétricos foram priorizados aqueles com menor consumo de energia.

**Descarte:** Os editais de licitação, via de regra, estabelecem que a Administração deva adotar medidas visando o descarte dos resíduos de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes, bem como, discorre sobre as responsabilidades do fornecedor, nos casos em que a Lei, assim estabelece.

**Transporte:** Existe previsão editalícia de que os produtos deverão ser transportados de acordo em embalagens individuais, preferencialmente fabricadas com material reciclados. **Serviços:** Na contratação de serviços de limpeza e conservação.

**Item 4:** A Administração sempre que possível exige certificações emitidas pelo INMETRO ou por laboratórios credenciados. Exigiu-se ainda a Certificação FSC ou Conselho de Manejo Florestal, na compra de papel A4 e Selo PROCEL e Etiqueta Nacional de Conservação Energética – ENCE, na compra de eletrodomésticos. Declaração de Conformidade do Fornecedor emitida pelo INMETRO no caso da compra de recarga para extintores, dentre outros.

**Item 5:** A universidade priorizou no exercício passado a compra de aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, bebedouros e congeladores com SELO PROCEL e com Etiqueta Nacional de Conservação Energética categoria A e B. Encontra-se atualmente em instrução na DASG/DCCL processo visando o registro de preços de materiais elétricos e hidráulicos, onde serão priorizadas a compra de lâmpadas econômicas e torneiras automáticas, disjuntores com menor consumo de energia, dentre outros.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

**Item 6:** A UNIR efetivou a compra de apenas 01 (um) veículo no último exercício. O termo de referência pré - estipulou que o bem deveria ser de acordo com a Lei n.º 9660/1998 e legislação correlata, no tocante à proteção ao meio ambiente e à possibilidade de utilização de biocombustível no seu funcionamento.

**Item 7:** A UNIR, dentre outros, tem exigido em suas compras, pincéis para quadro branco, pincéis atômicos e canetas marca-textos recarregáveis. Os editais contemplam também a compra de refis de tinta que possibilitam a recarga dos materiais e o aumento da vida útil dos mesmos, já que são utilizados com frequência nas atividades fins da entidade, a saber: O ensino, a pesquisa e a extensão.

**Item 9:** Nas planilhas orçamentárias é levado em consideração alguns itens que visam à redução de gastos com energia elétrica e água, atendendo assim no quesito desenvolvimento sustentável.

**Itens 10 e 12:** Quanto à questão ambiental no campus UNIR, Porto Velho, foi constituído um GT (grupo de trabalho) através de portaria (nº 779/2012-GR-UNIR) visando à instalação do SGA (Sistema de Gestão Ambiental) objetivando o controle, a gestão e monitoramento ambiental. Nesta fase o GT está concluindo a minuta do projeto, para ser discutido pelo grupo e apreciado pela comunidade acadêmica, visando à inclusão das prioridades vigentes neste momento. Dentro deste grande projeto está inserido a variável da “coleta seletiva” e que está sendo redimensionada, considerando que as cooperativas dos catadores de reciclados só fazem a coleta de PET e alumínio. Diante desta dificuldade, a universidade está finalizando um subprojeto em parceria com a SEMAS e o TJ para instalação de uma “mini oficina de papel branco” para atender experimentalmente esta demanda reprimida de reciclados, sendo a clientela a ser atendida serão jovens em conflito com a lei, apresentados pelo Tribunal de Justiça.

**Item 11:** Informamos que não houve nesta IFES nenhuma campanha visando à racionalização de consumo de água e energia elétrica, tendo em vista que houve uma descontinuidade de gestão conforme já mencionado neste relatório. Porém com a inserção do Programa Esplanada Sustentável implantado pelo MPOG, e pactuado pelo MEC, serão adotadas providências visando atender a economicidade destes itens no exercício de 2013.

**Considerações Gerais aos Itens 4,5,6 e 7:** Esclarecemos que na maioria dos certames licitatórios realizados, a Fundação Universidade Federal de Rondônia tem procurado incluir critérios de sustentabilidade ambiental, conforme preconiza a legislação vigente.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 70 – Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.**

RECURSO CONSUMIDO	QUANTIDADE			VALOR		
	Exercício					
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
Papel	-	-	3.200 resmas	-	-	R\$ 28.955,20
Água	37.232,54 m <sup>3</sup>	34.729,68 m <sup>3</sup>	48.149,79 m <sup>3</sup>	R\$ 472.853,25	R\$ 441.066,93	R\$ 611.502,33
Energia Elétrica	3.259.108,41 Kw	3.503.786,83 Kw	4.514.418,64 Kw	R\$ 1.727.327,46	R\$ 1.857.007,02	R\$ 2.392.641,88
<b>Subtotal</b>				R\$ 2.200.180,71	R\$ 2.298.073,95	R\$ 3.033.099,41
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 7.531.354,07

Fonte: DASG/PRAD



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**11 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E  
NORMATIVAS (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)**

**11.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

**Quadro 71 – Quadro A.10.1 Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas do Exercício.**

72

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	006.952/2011-9	2260-TCU-PLENARIA	1		Mem.Cir. 003/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209
Descrição da Deliberação					
CONSIDERAR IMPROCEDENTE A DENÚNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DE CURSOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROPLAN					
Síntese da Providência Adotada					
Dado Ciência aos Interessados					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O resultado é satisfatório.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Caracteriza fatores positivos para a administração.					

Fonte: SECOI





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
002	006.836/2012-7	2081/2012/TCU- Plenário	2		Mem.068/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209
Descrição da Deliberação					
<p><b>TCU a apresentação do resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares.:</b></p> <p>Cientificar os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de que a apresentação do resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares, de que trata o subitem 9.1 do Acórdão 2.681/ 2011 – Plenário, deverá ser informação integrante dos relatórios de gestão anuais, nos termos da Decisão Normativa TCU 119/2012 e da Portaria TCU 150/2012;</p> <p>Atribuir as Unidades da Secretária-Geral de Controle Externo do Tribunal – SEGECEX a responsabilidade pelo acompanhamento do processo de substituição residual de terceirizados irregulares em curso nos órgãos e entes públicos, bem como pelo exame sistêmico da matéria no âmbito dos respectivos processos de contas anuais;</p> <p>Determinar à SEGECEX que oriente as unidades técnicas do Tribunal sobre a obrigatoriedade de manifestar-se, nos processos de contas anuais acerca do cumprimento do preceituado no art. 1º, § 2º do Decreto 2.271/1997;</p> <p>Determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dê ciência desta deliberação aos órgãos e entidades da administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, informando ao Tribunal sobre tal providencia, no prazo de 30 (trinta ) dias a contar da publicação deste acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRAD/PROPLAN					
Síntese da Providência Adotada					
Dado Ciência aos Interessados					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Informações Realizadas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fator positivo para a administração.					



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	23118.001897/2007-51	2153/2007-TCU-1ª Camará.			Mem.034/2012/SECOI/UNIR.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209
Descrição da Deliberação					
Encaminhamento de peças faltantes da Tomada de Conta Especial 23118.001897/2007-51 – instaurada em virtude do Acórdão 2153/2007-TCU-1ª Camará, tendo como responsável o Sr. Lúcio Jorge Guzman (CPF 004.205.062-68), como ficha de qualificação do responsável, certificado de auditoria, pronunciamento do ministro de estado supervisor da área, cópia das notificações de cobrança, demonstrativo de débito atualizado até o último o ultimo pagamento realizado, dentre outras indicadas no art. 4º da IN/TCU Nº 56/2007, as quais não foram, até a presente dada, remetidas a esta Corte de Contas, de forma que os presentes autos possam ser saneados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROPLAN					
Síntese da Providência Adotada					
O débito foi parcelado e o ex-servidor está efetuando o recolhimento das parcelas					
Síntese dos Resultados Obtidos					
É satisfatório – mantendo o efetivo acompanhamento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fator positivo para a administração.					



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
005	010.176/2011-0	2455/2012- Plenário			Memorandos de nºs 76 a 92-SECOI/UNIR/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209
Descrição da Deliberação					
Para Conhecimento e observância do item. 9.3. Cópia do Acórdão 2455/2012, adotado por este Tribunal em Sessão do Plenário de 11/09/2012, ao apreciar o processo de Representação (TC 010.176/2011-0), bem como do relatório e voto que fundamentam.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-reitorias e Núcleos					
Síntese da Providência Adotada					
Dado Ciência aos Interessados					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A ProPlan e Núcleos estão dando cumprimento no solicitado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme as informações as Unidades estão dando cumprimento.					



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
006		6651/2012 – TCU 2ª Câmara			Mem.075/2012/SECOI/UNIR.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209
Descrição da Deliberação					
Para conhecimento, cópia do Acórdão 6651/2012, adotado por este Tribunal em Sessão da 2ª Câmara de 11/09/2012, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial (TC 027.898/2011-3)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROPLAN					
Síntese da Providência Adotada					
A unidade responsável foi informada.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Há o monitoramento dos procedimentos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Traduz em efetivada. Os resultados são fatores positivos para a administração.					



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	000.828/2011-4,	3304/2011 –TCU – Plenário, 788/2006 –TCU – Plenário e 2066/2006 –TCU plenário.			Mem.070/2012/SECOI/UNIR, Mem.071/2012/SECOI/UNIR., Mem.072/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209
Descrição da Deliberação					
Encaminhamos para conhecimento e providências os Acórdãos 3304/2011; 788/2006 e 2066/2006 - TCU – Plenário. Determina aos órgãos e entidades da administração Pública Federal que a partir de 1º de janeiro de 2012, registrem e operacionalizem obrigatoriamente os atos e procedimentos relativos a convênios e Contratos de Repasse (Siconv), conforme determinado pelo Decreto 6.170/2007 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PROPLAN/DCCC/PRAD					
Síntese da Providência Adotada					
Dado ciência aos interessados.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Está havendo o acompanhamento das ações					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Dadas às informações pode ser considerado como fator positivo para a Administração.					



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal de Rondônia					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	034.564/2011-0.	3038/2012			
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Dar conhecer à Universidade Federal de Rondônia que é de responsabilidade da autoridade administrativa competente adotar providências para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, quando se verificar que determinada conta não foi prestada, ou que ocorreu desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública, bem como sobre a possibilidade de responsabilização solidária da autoridade administrativa competente no caso de eventual omissão em apurar as responsabilidades inerentes ao processo de tomada de contas especial, conforme preceitua a Instrução Normativa - TCU 56/2007.Solicita documentação relativa a contratos do exercício 2000.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
PROPLAN					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Dado conhecimento aos interessados.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
O monitoramento é mantido.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Com a orientação aos gestores e o acompanhamento a Instituição está buscando a melhoria no referido item.					



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003		2 692/2012-TCU – Plenário. E 1.233/2012- Plenário.			MEMO.099/SECOI/2012, Mem.100/2012/SECOI
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209
Descrição da Deliberação					
Determinou dar conhecimento e cumprimento dos acórdão, no tocante as regras atualmente estabelecidas para o registro de preços, de forma a estabelecer limites para adesão a registro de preços realizados por outros órgãos e entidades.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIOR
PROPLAN/DCCL					
Síntese da Providência Adotada					
Dado ciência aos interessados					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Está sendo verificado através do monitoramento das ações.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Com o monitoramento efetivo, torna-se fator positivo para a administração.					



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**11.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**

Informamos que não há registro nesta IFEs de deliberações do TCU que permaneçam pendentes de atendimento no exercício.

**12.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício**

**Quadro 73 – Quadro A.10.3 - Relatório De Cumprimento Das Recomendações Do Oci.**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201203320	2.1.2.2	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DRH			001209
Descrição da Recomendação			
Providenciar a revisão do pagamento da vantagem fundamentada no artigo 192 da lei 8.112/90 a outros servidores da Universidade Federal de Rondônia, objetivando identificar situações similares às identificadas nesta constatação e providenciando a utilização de rubrica parametrizada, e o ressarcimento se for o caso. Efetuar o levantamento dos valores pagos a maior para os servidores matrícula SIAPE nº 262680396617 e 262680396873 e providenciar a devolução ao erário dos valores recebidos a maior, inclusive considerando os reflexos dessa rubrica nos cálculos dos pagamentos de 13º salário, planos econômicos, adicional de tempo de serviço e Gratificação de Atividade Econômica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRH			
Síntese da Providência Adotada			
DRH: Memorando 111/PRAD – solicita providências à DRH. Prazo: 31.10.2012			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi efetuada a revisão e apurados os valores indevidamente, notificando os servidores sendo autorizado por uma servidora e a outra se negou a proceder ao ressarcimento, sendo encaminhado a PGF para parecer de deliberações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências foram tomadas esta sendo aguardada sua conclusão, sendo fator positivo para a Administração.			





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201203320	3.1.2.1	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Providenciar a regularização do cadastro de responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, adequando tanto os dados dos agentes que fizeram parte da gestão de 2011, quanto os períodos de exercício.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Adotar providências com vistas a manter o cadastro de responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI atualizado durante todo o exercício.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRH			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Resposta à Recomendação 1 e 2:</b> Não foi possível a regularização dos agentes referente ao exercício de 2011, contudo os dados da nova gestão foram atualizados. Prazo: Imediato.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Fica caracterizado a efetiva atualização da forma indicada pela Unidade Responsável.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Característica de fator positivo para a administração			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	201203320	3.1.2.2.	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p>Estabelecer que na designação de servidores para exercer funções específicas, especialmente as relativas às contratações voltadas à execução de projetos oriundos da Universidade seja observado o princípio da segregação de funções, em especial em relação à autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, tanto durante a licitação quanto na execução do contrato.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DCCL			
Síntese da Providência Adotada			
<p>DCCL: Os servidores estão orientados a efetivarem análise dos processos de contratação antes de submeter os nomes indicados pelas unidades gestoras ao setor competente para emissão de Portarias. Não é do nosso conhecimento a efetivação de contratações do gênero no corrente exercício financeiro.</p> <p>Prazo: Providência imediata.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os resultados estão sendo alcançados, visto o acompanhamento das ações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	201203320	3.1.2.4	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Orientar a Diretoria de Recursos Humanos que, no início de cada exercício, informem seus servidores, por meio do site da instituição, correspondências eletrônicas (e-mails) ou, quando não for possível, por meio de seus superiores imediatos, da necessidade de apresentar a declaração de bens e rendas e da possibilidade de entregar a autorização de acesso.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Orientar Diretoria de Recursos Humanos a implantar controle informatizado da entrega das declarações de bens e rendas/autorizações de acesso e do exercício a que se referem.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Orientar que os servidores responsáveis pela recepção e guarda arquivem as declarações de bens e rendas em envelope (ou outro meio) lacrado, após se certificar de que as declarações, efetivamente, estão dentro dos envelopes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRH			
Síntese da Providência Adotada			
DRH			
<p><b>Recomendação 1:</b> Foi levantado o nome dos servidores que não entregaram a Declaração de IRPF no exercício de 2011 para notificação. Os servidores serão notificados a entregarem a declaração ou formulário de autorização de acesso.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> No período de 01 a 05/10/2012 três servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia estarão participando do curso de capacitação para acesso ao DW e Extrator de Dados, sendo 02 servidores da área de Recursos Humanos e 01 da Tecnologia da Informação, a fim de informatizar os controles que devem ser realizados pela DRH, dentre eles o de declaração de bens e rendas.</p> <p><b>Recomendação 3:</b></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Fica caracterizada a preocupação da Unidade Responsável em determinar a tomada de decisão para alcançar os			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			
Com a efetivação da tomada de decisão, torna-se fator positivo para a Administração.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	201203320	3.1.2.5	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Providenciar a indicação do Secretário de Controle Interno da Universidade Federal de Rondônia, submetendo a apreciação do Conselho Superior da Universidade e da Controladoria-Geral da União, conforme estabelecido no Item 10 da Seção I do Capítulo X da Instrução Normativa 01 de 06 de abril de 2011.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Fornecer ao Secretário do Controle Interno da Universidade Federal de Rondônia equipamentos e outros recursos necessários à realização das atividades.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Síntese da Providência Adotada			
Memorando nº 254/GR, de 03/09/2012; Cópia do Ofício 017/GR de 11/01/2012; - Publicação da Portaria 653/GR, de 23/05/2011, no BS 29, de 01/06/2011; Cópia do Ofício nº 0285/GR, de 30/05/2012 Reposta à Recomendação 2: Memorandos: 253 e 255/GR, de 03/09/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Apesar da determinação em documentos, apenas foi atendido parcialmente o item de Material, não foram atendidos no tocante a infra estrutura, ambiente de trabalho e principalmente Pessoal, que é sem dúvida o grande gargalo das ações da SECOI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Apesar do esforço não houve a efetiva realização, portanto caracteriza fator negativo para a Instituição.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	201203320	3.1.2.7	Mem.024/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p>Abster-se de adotar como livro de leitura obrigatória, nos vestibulares realizados pela Universidade, cuja autoria seja de docentes da Universidade quando existam outros autores que pesquisem os temas abordados nos livros e que não fiquem caracterizados critérios objetivos adotados pela Comissão/Universidade para esta escolha, sendo necessária à indicação de livros de autoria de docentes da Universidade que a justificativa seja clara e consistente de forma a demonstrar que não havia outras opções.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			
Síntese da Providência Adotada			
<p>1 – Encaminhar memorando a COPEVE solicitando o envio de cópia de documentos referente à adesão da UNIR ao ENEM e referente ao Vestibulinho, bem como tomar ciência da determinação e recomendação.</p> <p>2 – solicitar através de memorando enviado à CPPSD, documentações que tratem do referido assunto.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Há uma determinação para que não mais ocorra os registros anteriores, portanto fortalecendo a intenção da administração de dar cumprimento efetivo as determinações.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Se caracteriza como fator positivo para a administração.</p>			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	201203320	3.1.3.1	Mem.023/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os processos para contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação de forma a contemplar as etapas e os requisitos previstos nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa Nº 04 de 12 de novembro de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			
Síntese da Providência Adotada			
Determinação para que as Unidades envolvidas, em especial Diretoria de Tecnologia e Diretoria de Contratos e Licitações, com dos os processos iniciados em 2012 para contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação observam o disposto na Instrução Normativa Nº 04 de 12 de novembro de 2010, alterada a Instrução Normativa nº 02 de 14 de fevereiro de 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Com a tomada de decisão fica caracterizada a busca do cumprimento da determinação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em função da perspectiva de dar cumprimento a determinação, torna-se fator positivo para a Instituição.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	201203320	3.1.3.2	Mem.023/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
Elaborar o Planejamento Estratégico de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			
Síntese da Providência Adotada			
O Plano já foi elaborado e enviado à SECOI e CGU. O plano foi elaborado e aprovado antes do Relatório de Auditoria das Contas de 2011. O que faltou foi o envio da informação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi dado início a cumprimento da determinação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Diante da tomada de decisão do Gestor, torna-se fator positivo para Instituição.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	201203320	3.1.4.1	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PRAD			
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Providenciar a elaboração de normas internas e implante rotinas administrativas com o objetivo de diagnosticar a situação dos imóveis, manter atualizadas as informações nos sistemas Spiunet e SIAFI, programar a manutenção dos imóveis, vistoriar a situação das condições físicas dos prédios e a correta gestão de seus imóveis funcionais.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Elabore planejamento das ações relativas à gestão dos imóveis, inclusive manutenção, por meio de levantamento da situação atual, necessidades de reforma, dos serviços de manutenção, definição de estratégias e dos recursos necessários à execução.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Síntese da Providência Adotada			
PRAD			
<p><b>Resposta à recomendação 1:</b> A Pró-Reitoria de Administração tem encontrado dificuldades na gestão patrimonial, devido à insuficiência de servidores técnico-administrativos para atuar em todos os níveis, inclusive, na gestão de patrimônio. Em reunião realizada no início do mês de Agosto/2012 na DIFES/SESU/MEC a UNIR pediu a liberação de vagas para técnico-administrativos e naquela ocasião a Diretora da DIFES informou que o MEC liberará uma parte pequena de vagas até o final de Outubro e as demais em 2013. Diante dessa situação, somente após a liberação das vagas será possível aumentar o número de servidores na unidade.</p> <p><b>Resposta à recomendação 2:</b> Quanto à recomendação 2, já foi solicitada à PROPLAN a inclusão da elaboração de projeto de reforma predial do Campus José Ribeiro Filho na licitação que será realizada para contratação de projetos. A partir desse projeto serão definidos os recursos necessários aos reparos e manutenção.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Posicionamento está sendo tomado pela Unidade para atender a Determinação da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Desta forma torna-se fator positivo para a administração atendendo o determinado			





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	201203320	3.1.5.1	Mem.024/2012/SECOI/UNIR Mem.025/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Estabelecer que nos próximos concursos cada departamento seja feito um levantamento inicial para saber quais as reais necessidades quanto ao regime de trabalho dos professores a serem contratados e que tais estudos sejam embasados em memória de calculo elaborada pela CRD informando o saldo no Banco de Professores Equivalente.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Orientar a todos os servidores, em especial chefes de departamento e de núcleos, que não solicitem e não aprovelem mudanças no regime de trabalho dos docentes em desacordo com as determinações existentes na Resolução nº 086/CONSAD, de 02/12/2009, aprovada pelo Plenário do Conselho de Administração (CONSAD) em 10/12/2009.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Abrir processo administrativo para apurar a legalidade dos atos relativos às mudanças no regime de trabalho dos servidores relatados nesta constatação, submetendo-os a parecer jurídico da Procuradoria Geral Federal junto à Universidade e do MPOG, objetivando a anulação dos atos considerados ilegais e as consequências desses atos.</p> <p><b>Recomendação 4:</b> Instaurar processo objetivando apurar a responsabilidade da servidora que emitiu documento datado de 25/05/2009 autorizando a mudança de regime da servidora de matrícula Siape nº 262682440330, apesar de constar no processo Memória de Cálculo elaborada pela CRD, em 07/04/2009, a qual indicava que não havia saldo no Banco de Professores Equivalentes, descumprido disposição da Portaria Interministerial MECMPOG nº 22/2007 e aumentando despesas da Universidade sem a devida autorização.</p> <p><b>Recomendação 5:</b> Instaurar processo objetivando apurar a responsabilidade da servidora de matrícula no Siape nº 262681825696 e também dos servidores que emitiram parecer favorável e autorizaram a mudança do regime de trabalho da servidora, antes mesmo dela entrar em exercício na Universidade Federal de Rondônia, ferindo os princípios da isonomia do concurso público e da vinculação ao edital, descumprido disposição da Portaria Interministerial MECMPOG nº 22/2007 e aumentando despesas da Universidade sem a devida autorização.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Recomendação 1:</b> 1.1 - Encaminhar memorando ao CRD solicitando levantamento do quadro de professor equivalente; 1.2- Fazer cópia do relatório REUNI, cujo demonstra quantitativo de docentes necessários para composição de cada Departamento.</p> <p>Recomendação 2: Encaminhar memorando aos Chefes de departamentos constando Recomendação quanto observar mudança do Regime de trabalho, solicitando ciência dos seus pares em ATA do CONDEP. (DEVERÁ CONSTAR NO MEMORANDO A RECOMENDAÇÃO DA CGU e LOCAL NO SITIO DA UNIR DA RESOLUÇÃO 86/CONSAD/2009.)</p> <p>Recomendação 3: Reitoria abertura de processo disciplinar de: matrícula Siape nº 26268-2363752 matrícula Siape nº 26268-1364260 matrícula Siape nº 26268-1714878 matrícula Siape nº 26268-1728700 matrícula Siape nº 26268-2440330 matrícula Siape nº 26268-1825696 matrícula Siape nº 26268-1643976</p>			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

PRAD solicitou à Reitoria manifestação acerca das medidas a adotar a respeito da lotação de docentes aprovados a partir dos concursos 009 e 011/2008

Recomendação 4:

Reitoria abrir processo disciplinar servidora matrícula SIAPE 26268-0396527

Recomendação 5:

Reitoria abrir PAD para apurar responsabilidades

Matrícula: 1825696 I

Nome: Priscilla Perez da Silva Pereira

**Síntese dos Resultados Obtidos**

Nem todas as ações foram tomadas no sentido de dar cumprimento as determinações.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor: Considerando que parte das ações não foram desenvolvidas para o completo atendimento da determinação, caracteriza como fator negativo para a Administração.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	201203320	3.1.5.3	Mem.024/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Que a Pró-Reitoria de Graduação da UNIR, quando incumbida de coordenar o processo de seleção, como ocorreu nos atos analisados, atue com mais vigilância e rigor nos procedimentos de conferência das atas de concurso público, objetivando garantir a execução em conformidade com o estabelecido no edital.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Promover ações visando à orientação dos membros de Banca Examinadoras dos concursos públicos para contratação de docentes realizados pela Universidade, alertando-os quanto ao cuidado no preenchimento das atas e na condução das atividades visando garantir a legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e ampla defesa e contraditório durante todas as etapas do certame.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Resposta à Recomendação 1:</b>Encaminhar memorando aos Campi, Núcleos e Chefia de Departamentos informando da recomendação da CGU e, solicitar que seja dado ciência a todos os seus pares em REUNIÃO do CONDEP e, que seja encaminhada cópia da ATA a PROGRAD.</p> <p><b>Resposta à Recomendação 2:</b>Promover ações visando orientações aos membros das Bancas Examinadoras. (como sugestão: 1 - que sejam adotadas as NORMAS OFICIAIS FEDERAIS; 2 – Confeccionar cartilha contemplando legislação vigente e normas e, disponibilizar em sitio da UNIR).</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os resultados estão caracterizados, quando da tomada de decisão do gestor em dar cumprimento à determinação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Pelo demonstrado, é caracterizado com fator positivo para a administração.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	201203320	3.1.5.4	Mem.024/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROGRAD			
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os processos de seleção de docentes realizados pela Universidade, mediante a regulamentação e inclusão de procedimentos que assegurem que as Bancas Examinadoras sejam compostas por docentes com titulação e especialização coerentes com a área de conhecimento prevista no concurso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhar memorando aos Diretores de Campi e Núcleos e Chefes de Departamentos informando da recomendação da CGU e, solicitar que seja dada ciência a todos os seus pares em REUNIÃO do CONDEP e, que seja encaminhada cópia da ATA a PROGRAD.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Unidade, tomou providencia no sentido de atender.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	201203320	3.1.5.5	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Ao dar posse a candidatos aprovados em concurso público, observe os requisitos previstos no edital do concurso para assunção do cargo, de forma a não efetivar aqueles que não atendam os dispositivos do edital regulador do certame.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Submeter situação ora tratada à Procuradoria Federal, objetivando obter posicionamento jurídico sobre a legalidade do ato tratado nesta constatação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
REITORIA/PROGRAD/PRAD			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Recomendação 1:</b> Reitoria e PROGRAD (Solicitar a PRAD abertura de processo para verificar quantos casos de candidatos existem em nosso quadro de docentes, que foram empossados com perfil diferente do solicitado nos EDITAIS de 2008 até 2011).</p> <p><b>Recomendação 2:</b> PRAD aguarda manifestação da Reitoria em resposta ao Memorando nº 104/2012. Após levantamento deverá ser encaminhado a Procuradora Federal/UNIR para emissão de parecer sobre a legalidade do ato.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento parcial, aguardando resposta de outra Unidade Interna para concretização da tomada de decisão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ações de Atendimento ainda não concluídas, caracterizando inda fator negativo para a Instituição			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	201203320	3.1.5.6	Mem.024/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Abstenha-se de nomear candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outras IFEs sem que sejam atendidos todos os requisitos previstos na Portaria/MEC nº 475/1987 e no Acórdão TCU nº 569/2006 Plenário.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Regulamentar, no âmbito da Universidade, as hipóteses e procedimentos para o aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outras IFEs, considerando os princípios da isonomia e publicidade, além dos requisitos previstos na Portaria/MEC nº 475/1987 e no Acórdão TCU nº 569/2006 Plenário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Resposta à Recomendação 1:</b> Este já existe parecer da PGF/UNIR recomendando, que não seja feita contratação nestes termos. Retirar cópia do parecer da PGF/UNIR e encaminhar a todos os Diretores de Campi e Núcleos e aos chefes de departamentos.</p> <p><b>Resposta à Recomendação 2:</b></p> <p>PROGRAD</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendações atendidas parcialmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	201203320	3.1.5.7	Mem.024/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Aprimorar os processos de seleção de docentes realizados pela Universidade, mediante a regulamentação e inclusão de procedimentos que:</p> <p>a) Assegurem que as Bancas examinadoras sejam compostas por docentes com titulação e especialização coerentes com a área de conhecimento prevista no concurso;</p> <p>b) Identifiquem situações que podem ensejar potenciais conflitos de interesses nos concursos e proponha ações para eliminá-las ou minimizá-las, conforme o caso; (Ex.: Aluno orientador; vínculo profissional externo; grau de parentesco);</p> <p>c) Aumente a transparência durante todas as etapas do concurso;</p> <p>d) Aprimore os procedimentos para interposição de recursos, garantindo um período mínimo para que o candidato possa interpor recursos e que esses recursos sejam analisados por uma comissão diversa da banca avaliadora do concurso;</p> <p>e) Estabeleça critérios claros e preveja as hipóteses de aproveitamento dos candidatos classificados no cadastro de reserva dos concursos, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Melhorar a publicidade dos concursos realizados pela Universidade Federal de Rondônia de forma a garantir o maior número de candidatos inscritos no certame</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD/DRH			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Resposta à Recomendação 1:</b> Encaminhar memorando aos Diretores de Campi e Núcleos e, aos chefes de Departamentos informando da recomendação da CGU. Solicitar que seja dada ciência a todos os seus pares em REUNIÃO do CONDEP e, que seja encaminhada cópia da ATA a PROGRAD.</p> <p>OBS. A RECOMENDAÇÃO DA CGU DEVERÁ CONSTAR NA ATA DO CONDEP EM SUA INTEGRA.</p> <p><b>Resposta à Recomendação 2:</b> realizar reunião com DTI e Ascom para determinar responsabilidades das unidades envolvidas para ampla divulgação dos editais em suas diversas fases. encaminhar Memorando a PRAD, DRH e CRD, para conhecimento e providencias dos fatos detectados.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Iniciado o processo de atendimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Continua sendo fator negativo para a Instituição.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
017	201203320	3.1.5.9	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR Mem.025/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Implantar mecanismos de controle objetivando assegurar que os candidatos aprovados em concurso público só tomem posse após o atendimento de todos os requisitos previstos no correspondente edital.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Instaurar procedimento administrativo objetivando obter posicionamento jurídico sobre a legalidade do ato tratado nesta constatação, submetendo-o à Procuradoria Federal para emissão de parecer e adote as demais providências acerca dos resultados desse procedimento.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Que o dirigente da instituição abstenha-se de dar posse a candidatos aprovados em concurso público que não tenham atendido a todos os requisitos previstos no edital regulador do certame.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRH/Reitoria			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Recomendação 1:</b> Encaminhar memorando a PRAD como sugestão ao CRD : Incluir em sua lista de documentos apresentado pelo candidato contenha em seus itens : PERFIL DO CANDIDATO CONFORME EDITAL N° XXXX/XXX.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Reitoria submeter processo à PGF</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Sugestão a Reitoria como forma de prevenção: que o DRH ou PGF/UNIR encaminhe junto ao Termo de Posse do candidato uma declaração, que no processo constam todos os documentos exigido segundo legislação vigente e, que foi feito levantamento quanto ao perfil do candidato exigido no Edital.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Determinação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator positivo para a instituição			





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
018	201203320	3.1.5.10	Mem.024/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Aprimorar os processos de seleção, nomeação e posse de docentes, realizados pela Universidade, mediante a regulamentação e inclusão de procedimentos que: Assegurem a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, ampla defesa e contraditório durante todas as etapas do certame;</p> <p>Assegurem a formalização processual de todos os atos praticados; Em todas as etapas do processo, as atividades sejam realizadas em consonância com as disposições contidas no edital.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Nos processos de seleção, nomeação e posse de servidores sejam publicados todos os atos relativos à aprovação, classificação, inabilitação, nomeação, posse e desistência.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Recomendação 1:</b></p> <p>PROGRAD</p> <p>Memo.104/PRAD/2012</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultado parcialmente atendido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhora nos fatores de risco da Instituição.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
019	201203320	3.1.5.11	Mem.024/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Aprimorar os processos de seleção de docentes realizados pela Universidade, mediante a regulamentação e inclusão de procedimentos que: Assegurem que as Bancas examinadoras sejam compostas por docentes com titulação e especialização coerentes com a área de conhecimento prevista no concurso; Identifiquem situações que podem ensejar potenciais conflitos de interesses nos concursos e proponha ações para eliminá-las ou minimizá-las, conforme o caso; (Ex.: Aluno orientador; vínculo profissional externo; grau de parentesco) Aumente a transparência durante todas as etapas do concurso; Aprimore os procedimentos para interposição de recursos, garantindo um período mínimo para que o candidato possa interpor recursos e que este recursos seja analisado por uma comissão diversa da banca avaliadora do concurso; Estabeleça critérios claros e preveja as hipóteses de aproveitamento dos candidatos classificados no cadastro de reserva dos concursos, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Melhorar a publicidade dos concursos realizados pela Universidade Federal de Rondônia de forma a garantir o maior número de candidatos inscritos no certame.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Adotar medidas visando garantir isonomia e impessoalidade nas remoções de servidores entre o campi da Universidade, avaliando a conveniência de se adotar o mecanismo de “concurso de remoção” antes da realização de concursos públicos, a fim de conferir maior isonomia e transparência ao procedimento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			
Síntese da Providência Adotada			
<b>Reposta à Recomendação 1 a 3:</b> Encaminhar memorando aos Diretores de Campi, Diretores de Núcleos, PRAD e Chefes de Departamentos com as determinações e recomendações da CGU, para conhecimento e providencias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultado Parcial do atendimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando o atendimento parcial. Aguarda a Conclusão do Atendimento.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
020	201203320	3.1.5.12	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Providenciar, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, garantindo a ampla defesa e o contraditório, o ressarcimento dos valores nominais pagos indevidamente aos servidores inativos, por meio da rubrica nº 706 – “Grat. Atividade Executiva – AP”, nos meses de janeiro a março de 2006, com as devidas atualizações monetárias e acrescida dos valores provenientes dos reflexos dos pagamentos indevidos nos 13º salários e decisões judiciais.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Providenciar na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, garantindo a ampla defesa e o contraditório, o ressarcimento dos valores nominais pagos indevidamente aos servidores ativos, por meio da rubrica nº 777 – “Gratativexec/GAE RM GRJUR”, nos meses de janeiro a março de 2006, com as devidas atualizações monetárias e acrescida dos valores provenientes dos reflexos dos pagamentos indevidos nos 13º salários e decisões judiciais.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Reitera-se a recomendação de se instaurar procedimento administrativo, para se apurar os motivos e os responsáveis – servidores e gestores – pelo cálculo dos valores e seu respectivo lançamento dos pagamentos no SIAPE, pela homologação desse procedimento no referido sistema e por quaisquer dos procedimentos de registro no SIAPE dos pagamentos da GAE, em março de 2006, por meio da rubrica nº 706 (GAE aposentados), no valor de R\$ 135.276,75, tendo em vista que havia:</p> <p>1 a determinação por parte da Reitoria, de 09 de fevereiro de 2006, de que os pagamentos fossem mantidos apenas para o mês de fevereiro de 2006; e</p> <p>2 despacho da Coordenação de Pagamento ao Departamento de Recursos Humanos, de 10 de fevereiro de 2006, informando que o pagamento da GAE havia sido incluído na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2006, mas que seria excluído para o mês de março de 2006 (para ser reincluído apenas na folha de pagamento apenas em razão de determinação superior).</p> <p><b>Recomendação 4:</b> Reitera-se a recomendação de se instaurar procedimento administrativo para se apurar os motivos e os responsáveis pelo não ressarcimento, até o final do encerramento do exercício de 2011, das quantias pagas indevidamente a título de Gratificação de Atividade Executiva GAE, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006, tendo em vista que a Universidade obteve judicialmente o reconhecimento do direito e, portanto, o dever de fazê-lo, tendo em vista que os recursos financeiros constituem patrimônio da União.</p> <p><b>Recomendação 5:</b> Providenciar a apuração das razões da diferença entre os valores apurados pelo Departamento de Recursos Humanos da Universidade a título de pagamento de 1/3 de férias, antecipação de 13º e/ou pagamento de decisões judiciais e os valores verificados pela equipe de auditoria da Controladoria Geral da União, justificando os valores encontrados pela Entidade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação 1 a 5:</p> <p>DRH</p> <p>Recomendação 1 a 5: DRH</p> <p>O ressarcimento ao erário iniciou na folha de pagamento do mês de junho/2012 na remuneração dos servidores que foram notificados e não estavam amparados por decisão judicial liminar. Quadro em anexo.</p> <p>Reitoria instaurar PAD</p>			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Reitoria
Instaurar PAD
DRH
O assunto está subjudice em razão dos servidores terem ingressado com Mandado de Segurança visando suspender o desconto dos valores notificados. O processo 23118.002019/2011 atualmente se encontra
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Atendimento Parcial, foi acompanhado junto a Reitoria a autorização para abertura do PAD.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo</b>
Continua fatores para a Instituição devidos o não atendimento conclusivo



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
021	201203320	3.1.6.1	Mem.022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DCCL			
Síntese da Providência Adotada			
A unidade tem se esforçado no sentido de maximização dos critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas durante o exercício, quer efetivando consultas ao Guia de Licitações Sustentáveis, quer licitando materiais considerados sustentáveis no CATMAT. Ocorre que a sobrecarga de trabalho conferida a equipe de licitações aliada à falta de capacitação da reduzida equipe tem comprometido as medidas necessárias para saneamento total desta constatação de auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Apesar dos esforços anunciados, não é possível informar 01 (um) prazo determinado para elidir a questão, sendo, imprescindível para tanto além da disponibilização de capacitação específica para o servidores do setor, a implantação de 01 (um) planejamento adequado das compras e contratações, e para tanto a reestruturação da unidade com novas lotações de servidores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ainda continua a grande necessidade de complementação de pessoal, que a Instituição depende de Liberação por parte do MEC.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
022	201203320	3.1.6.2	Mem.022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
Falta de pesquisa de preços e de evidência da contratação da proposta mais vantajosa em dispensa de licitação fundamentada no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DCCL			
Síntese da Providência Adotada			
Não acusamos no corrente exercício pedidos de contratações do gênero, contudo, havendo tal necessidade, nos casos, em que processo seguir a tramitação usual, a unidade observará a existência nos autos de comprovação da vantajosidade da proposta.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Pelo exposto o resultado obtido é satisfatório.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando que as medidas necessárias ao atendimento foram efetivada, caracteriza fator positivo			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
023	201203320	3.1.6.3	Mem.022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
Que a Universidade nas próximas licitações abstenha-se de desclassificar empresas por inexecuibilidade das propostas, sem que haja prévia avaliação realizada com o auxílio da planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final de preço, e sem a observância dos critérios estipulados no artigo 48 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DCCL			
Síntese da Providência Adotada			
A unidade há muito tempo deixou de praticar recusa de propostas supostamente menos vantajosa, sem prévia análise das planilhas de custos, e ainda, considerando que os Auditores da CGU, após as justificativas apresentadas por este gestor, equiparou RECUSA DE PROPOSTA à EXCLUSÃO DE LANCES, abandonamos também esta última prática, uma vez que, durante a fase de lances, embora o sistema permita e orienta a exclusão dos lances com indícios de inexecuibilidade, não é possível identificar a empresa responsável pelos mesmos, logo impossível solicitação de planilhas de custos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Providência imediata já implementada, com a exclusão dos itens dos editais que versavam sobre a matéria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ações já efetivadas, com característica de fatores positivos para a Instituição.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
024	201203320	3.1.6.4	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Aprimorar o processo de planejamento anual, objetivando: ter conhecimento das necessidades de aquisição e contratação; identificar a melhor forma de contratação/aquisição; estreitar as comunicações entre a administração central e a direção dos campi para dar retorno aos servidores dos Campi sobre o atendimento das solicitações e obter informações tempestivas sobre a execução dos serviços contratados e materiais adquiridos; efetuar revisão periódica das aquisições de material de consumo e das contratações de serviços de forma a garantir o atendimento das necessidades dos Campi e evitar que os servidores e alunos tenham que arcar com as despesas de pequeno valor.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Avaliar a possibilidade da descentralização para os campi da aquisição/contratação de despesas de pequenos valores, como o Cartão de Pagamento do Governo Federal e/ou a criação/estruturação de Unidades de Gestão.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Em caso de descentralização, tomar medidas para que os servidores dos Campi tenham qualificação e condições logísticas para realização dos procedimentos, bem como definir que aquisições /contratações poderão ser realizadas por esses servidores.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PRAD / PROPLAN			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Recomendações 1 a 3:</b> Com o objetivo de suprir as demandas das unidades foi feita a convocação da unidades para apresentar as demandas de materiais de consumo para abastecimento até meados de 2013 dos coordenadores de serviços gerais para colaborarem na elaboração de planos de trabalho, termos de referência e procedimentos licitatórios para a UNIR como um todo.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Está em fase de conclusão a instrução normativa sobre utilização de cartão corporativo para orientar o uso de valores para emergências nas unidades descentralizadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com as providencias tomadas torna-se fatores positivos para a instituição			





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
025	201203320	3.1.6.5	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Acrescentar nos editais das licitações futuras as exigências relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DCCL			
Síntese da Providência Adotada			
A medida vem sendo implantada gradativamente, sendo aplicável a esta recomendação providências já informadas para o 3.1.6.1.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Resultado Positivo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores evidenciados como positivo para a Instituição.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
026	201203320	3.1.6.6	Mem.023/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Determinar aos servidores da Universidade envolvidos no acompanhamento da execução dos contratos firmados por meio de dispensa de licitação, fundamentados no inciso XIII, do artigo 24, da lei 8.666/93, que nos próximos contratos, a liquidação da despesa só seja realizada quando a contratada apresentar, junto à Nota Fiscal, a prestação de contas comprovando a realização de todas as despesas informadas para a execução dos serviços, comprovando a aplicação de todos os recursos recebidos e a execução dos serviços contratados, de modo a atender as determinações contidas na Lei 8.958/94 e no decreto nº 7.423/2010.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Apurar a responsabilidade da servidora responsável pelo programa no âmbito da Unir (Coordenadora UAB/UNIR), Matrícula SIAPE nº 1292797, e também a fiscal dos contratos 40/2010, 41/2010, 42/2010 e 43/2010, de matrícula SIAPE nº 0396922, que atestaram as Notas Fiscais genéricas apresentadas pela fundação de apoio sem que houvesse qualquer documento contendo a devida comprovação da prestação dos serviços pela fundação. Ressalta-se que tal falha já foi objeto de constatação de equipe de auditoria da Controladoria Geral da União e incluída no Relatório de Auditoria Anal de Contas nº 201108943 referente ao exercício de 2010.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Recomendação 1:</b> A recomendação está sendo implementada nos casos de contratos e convênios ainda pendentes de prestação de contas.</p> <p>A recomendação será implementada quando de novas contratações. Antes de novas contratações será atualização a norma interna que disciplina o assunto.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As Providencias estão sendo tomadas, porém, muito lentas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A não implementação de forma efetiva, poderá trazer fatores negativos a Administração.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
027	201203320	3.1.6.7	Mem.022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Determinar que nos contratos celebrados por meio de dispensa de licitação com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da lei 8.666/93, as parcelas referente às Notas Fiscais apresentadas pelas fundações de apoio só sejam pagas quando apresentada a prestação de contas com a comprovação da liquidação de despesas e aplicação de todos os recursos da parcela anterior e essa tenha sido devidamente aprovada.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Determinar aos fiscais dos contratos celebrados por meio de dispensa de licitação com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da lei 8.666/93, que elaborem Relatórios periódicos com registro das informações relativas à execução física e financeira dos contratos, bem como a correta liquidação das despesas e aplicação dos recursos repassados, de modo a atender as determinações contidas no artigo 11 e 12 do Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Determinar que sejam realizadas fiscalizações físico financeiras em tempo real durante a execução de transferências voluntárias e das dispensas de licitações, baseadas no inciso XIII do artigo 24 da lei 8.666/93, como determina o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.</p> <p><b>Recomendação 4:</b> Apurar a responsabilidade da fiscal dos contratos, servidora de matrícula Siape nº 0396922, que não realizou a fiscalização física e financeira exigida pela Lei nº 8.958/94 e pelo Decreto nº 7.423/2010, atestando a regularidade das despesas realizadas pela fundação de apoio na execução dos projetos sem a correta prestação de contas e sem o efetivo acompanhamento em tempo real. Ao não realizar as fiscalizações da execução física e financeira exigida pela Lei nº 8.958/94 e pelo Decreto nº 7.423/2010, a fiscal do contrato atestou a realização das despesas sem se certificar da regularidade da aplicação dos recursos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DCCL/CCC			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Recomendações 1 a 3:</b> Com referência as recomendações 1, 2 e 3, julgamos que não cabe manifestação desta Diretoria ou de suas coordenações, uma vez que, a fiscalização física do objeto contratado compete à UGR que solicitou a contratação e a financeira à Diretoria de Contabilidade e Finanças, tanto é que, os processos de pagamento raramente tramitam nesta unidade.</p> <p>Apesar do exposto em eventuais futuras contratações, a unidade fará constar expressamente nas minutas de contratos submetidas à análise da AGU, a obrigatoriedade de prestação de contas parciais e apresentação dos comprovantes de liquidação da despesa.</p> <p><b>Recomendação 4:</b> fornecer dados para a Reitoria emitir portaria</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os resultados não estão sendo satisfatório			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Devido a Indefinição e não acompanhamento das ações para efetivação das determinações, caracteriza fatores negativos para a Administração.			

Unidade Jurisdicionada



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
028	201203320	3.1.6.8	Mem.0022/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>Recomendação 1:</b> Orientar a todos os servidores que nos próximos convênios a serem realizados pela Universidade Federal de Rondônia que sejam atendidas todas as exigências contidas na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 sobre a formalização dos processos.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Quando houver a arrecadação de recursos em convênios, contratos ou outro instrumento congênere em que a Universidade fizer parte, efetuar o recolhimento dos valores na Conta Única do Tesouro Nacional como receitas próprias arrecadas.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Abster-se de firmar convênios, contratos ou instrumentos congêneres onde o objeto dos mesmos não seja condizente com a missão da Universidade e seu interesse institucional ou ausência de definições das atribuições e responsabilidades de cada partícipe do Projeto.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DCCL			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p><b>Recomendação 1 a 3:</b> Os servidores da área de licitações e contratos estão devidamente orientados acerca de tais recomendações. Cabe, porém registrar que, o processo administrativo que as originou, não fora instruído ou analisado por esta Diretoria antes da formalização do convênio.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
As providencias foram tomadas, os servidores orientados.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Acredita-se com a efetivação das ações traduzir-se em fator positivo para a administração.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
029	201203320	3.1.6.9	Mem.023/2012/SECOI/UNIR Mem.025/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Instaurar procedimento visando avaliar a situação atual do Programa Universidade Aberta, em especial, quanto à compatibilidade entre os valores pagos à Fundação e o que foi efetivamente executado e quanto aos resultados do programa.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Considerando a situação atual da Fundação de Apoio de CNPJ nº 00.619.461/000147, adotar medidas (administrativas e judiciais, se for o caso) para negociar junto ao MEC ou a CAPES, uma forma de evitar a perda dos recursos para execução dos projetos relativos à Universidade Aberta do Brasil – UAB.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Instaurar processo visando apurar responsabilidade dos agentes que deram causa a contratação da Fundação de Apoio de CNPJ nº 00.619.461/000147, tendo conhecimento da inadimplência da Fundação com a própria UNIR, das demandas trabalhistas, das condenações junto ao TCU e dos apontamentos da CGU.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Resposta à Recomendação 1:</b> Quanto aos aspectos financeiros, será apurado pela análise de cada um contratos e convênios ainda pendentes de prestação de contas. Em relação aos resultados do programa, a recomendação foi encaminhada à Reitoria considerando a vinculação do Programa.</p> <p><b>Resposta à Recomendação 2:</b> Recomendação foi encaminhada à Reitoria considerando a vinculação do Programa.</p> <p><b>Resposta à Recomendação 3:</b> Recomendação encaminhada à Reitoria a quem compete decidir sobre apuração de responsabilidade de servidor.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento Parcial, necessário se faz o acompanhamento das ações para o efetivo cumprimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
030	201203320	3.1.7.1	Mem.023/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Adotar medidas com vista a regularizar a situação das transferências voluntárias cujas Prestações de Contas encontram-se na situação “A COMPROVAR” (364799, 416869, 488937, 588557, 590650,618970, 622395, 625051 e 626283.) e “A APROVAR” (SIAFI nº 7065, 68869, 364799, 416869,434590, 488937, 490396, 522306, 522311, 522312, 544576, 554961, 566233, 571072, 577002, 588557,590152, 590307, 590324, 590328, 590431, 590446, 590650, 591091, 594115, 594858, 596188, 618970, 620765, 621099, 622395, 625051, 626283 e 659502), elaborando estratégia e cronograma para conclusão das análises.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Determinar a criação e formalização de procedimentos adequados para o controle e acompanhamento das transferências concedidas de forma a elidir as falhas identificadas nos controles internos da Universidade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Resposta à Recomendação 1:</b> A maioria dos casos são relativos a contratos e convênios com a Fundação de Apoio com pendências de execução e ou prestação de contas. Considerando que apenas no dia 24 de agosto de 2012, por força de medida judicial, tomou posse a nova Diretoria da Fundação, foi possível iniciar no mês de setembro as solicitações de apresentação ou complementação das prestações de contas de contratos e convênios com prazos encerrados. Registre-se que durante o período de dezembro de 2011 a agosto de 2012, além da ausência de prepostos da Fundação de Apoio para responder para atender as solicitações, a UNIR continuou (a situação permanece) com reduzidíssimo número de servidores técnicos na área, dificultando as análises. A situação de pessoal deverá ser amenizada com a contratação de novos servidores mediante concurso em andamento. Não obstante, estabelecemos o prazo até o mês de dezembro para fosse determinado à Unidade responsável a regularização.</p> <p><b>Resposta à Recomendação 2:</b> A recomendação será implementada quando de novas contratações; antes de novas contratações será atualização a norma interna que disciplina o assunto.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As ações não estão concretizadas, o gestor deve efetivar no menor espaço de tempo possível.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A não efetivação caracteriza-se com fatores negativos para administração , pois torna-se ilegal os procedimentos.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
031			Mem.023/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Solicitar o levantamento das divergências existentes entre o Memorial Descritivo da obra e o que foi executado, em especial quanto à qualidade do material utilizado e limpeza da obra, adotando as medidas cabíveis (administrativas ou judiciais) a fim de acionar a empresa para efetuar as correções ou o ressarcimento.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Verificar se a obra em questão já foi recebida de forma definitiva pela Universidade, e em caso positivo, adotar providências objetivando a apuração de responsabilidade do servidor que recebeu sem que a obra estivesse de acordo com o Memorial Descritivo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Recomendação 1:</b> Essa obra foi executada pela Fundação RIOMAR, na época em que não tínhamos veículo disponível para realizar vistorias mensais. Algumas trocas de serviços foram solicitadas verbalmente pela empresa à Fundação, que também autorizou verbalmente, em função da impossibilidade de se efetivar Termo Aditivo de Serviços. A troca do piso, substituição de sifões e a não colocação dos equipamentos de informática foram para compensar serviços realizados não constantes na planilha contratada, sendo que ainda assim a empresa ficou com crédito de R\$1.858,90, conforme planilha anexa. Quanto à abertura do balcão da copa, colocação de tomadas e tampas em caixas da elétrica, a empresa foi notificada a providenciar as correções conforme notificado no relatório da CGU. Quanto às rachaduras da alvenaria, as mesmas não são estruturais, não colocando em risco os usuários, pois se trata da junta de dilatação, mas mesmo assim foi solicitada a correção para dar um aspecto estético melhor.</p> <p>Na próxima visita teremos uma posição sobre a correção solicitada.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> A obra foi recebida provisoriamente, sendo que não a recebemos definitivamente porque a Fundação RIOMAR não apresentou a prestação de contas e nem tampouco a documentação final da obra.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p><b>Recomendação 1:</b> Solicitamos e já foi realizada perícia pelo Instituto de Criminalística do Estado de Rondônia no Prédio da Biblioteca de Cacoal e Prédio da Coordenação de capacitação de servidores (Campus de Porto Velho).</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Aguardamos para os próximos dias a entrega dos laudos periciais para concluir relatório e indicar à Reitoria possíveis medidas a serem adotadas.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Está no aguarda de resposta de terceiros para concretizar as ações e atender as determinações.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
032	201203320	3.3.2.1	Mem.023/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Executar as ações necessárias para que o imóvel construído para abrigar o Centro de Estudos de Ciências Socioambientais no Campus de Cacoal entre em funcionamento e alcance sua finalidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria do Campus de Cacoal /DIREA			
Síntese da Providência Adotada			
<b>Resposta à Recomendação 1 :</b> O referido prédio foi recebido definitivamente, tendo inclusive o Habite-se e Certidão dos Bombeiros. De acordo com a Diretoria do Campus, a não utilização do prédio deve-se ao fato do mesmo não contar com ar condicionado. A UNIR já autorizou a aquisição dos aparelhos de Ar condicionado e no momento aguarda a entrega por parte da empresa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As providencias estão sendo tomadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fica caracterizado como fator positivo para a instituição.			





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
033			Mem.023/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Adotar providência para solucionar as situações verificadas pela equipe de auditoria da Controladoria Geral da União quanto à utilização dos imóveis, o andamento das obras em execução.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Aperfeiçoar os procedimentos adotados em todas as etapas (planejamento, contratação, acompanhamento, controle de execução, recebimento e uso) referentes à gestão dos imóveis e das obras em construção, detalhando expressamente os responsáveis e as ações a serem realizadas em cada etapa, levando em considerações outras recomendações emitidas pela equipe de auditoria da Controladoria - Geral da União referente a esses temas.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Aperfeiçoar o planejamento da gestão dos imóveis e do layout dos campi, de forma a garantir que os imóveis existentes atendam as reais necessidades de cada campus, permita uma padronização dos layouts e evitem a existência de imóveis não sem utilização ou com desvio de finalidade.</p> <p><b>Recomendação 4:</b> Aprimorar a etapa de planejamento inicial das obras, melhorando o procedimento de elaboração dos cronogramas físicos e financeiros de forma a adequar a execução da obra para as peculiaridades regionais (exemplo período de chuva), de forma a evitar que tais situações previsíveis gerem prolongação do prazo inicial.</p> <p><b>Recomendação 5:</b> Aperfeiçoar o acompanhamento da execução das obras, por meio de fiscalizações periódicas, com emissão de relatório circunstanciado demonstrando a evolução da obra e a compatibilidade com o cronograma físico e financeiro, o projeto básico e o memorial descritivo aprovado, objetivando identificar distorções da execução em relação às condições contratuais e adotar as medidas corretivas.</p> <p><b>Recomendação 6:</b> Adotar providências corretivas quando forem identificadas distorções entre a execução e as cláusulas contratuais e, no caso de não cumprimento das ações corretivas, que procedam à aplicação das penalizações existente no contrato.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Síntese da Providência Adotada			
Resposta à Recomendação 1			
Elaboração de relatório até dia 10 de outubro sobre todas as obras que estavam em andamento em janeiro de 2012, indicado estágio atual, prazo para conclusão e, nos casos de interrupção, os motivos e a indicação de providências pela administração.			
Resposta à Recomendação 2			
Assim que tivermos uma equipe mínima para tais procedimentos eles serão fielmente acatados, por hora estamos nos esforçando para atender, sem, no entanto, poder assumir a responsabilidade do cumprimento fiel das determinações por não ter pessoal suficiente para tal.			
Resposta à Recomendação 3			
Há previsão para o ano de 2013 a elaboração do Plano Diretor visando adequar a gestão de imóveis.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Resposta à Recomendação 4

O procedimento recomendado, embora em alguns casos onere o valor das obras, já foi acatado pela DIREA

Resposta à Recomendação 5

O procedimento recomendado já foi acatado pela DIREA, sendo que as visitas às obras são no mínimo mensais.

Resposta à Recomendação 6

Fica determinado à DIREA para proceder ao acompanhamento e compatibilidade da execução das obras e as cláusulas contratuais – Memo. PROPLAN.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

1 Todas as etapas das obras em andamento em janeiro de foram concluídas, exceto a do teatro universitário com contrato em vigor

2 Há previsão de contratação até o mês de fevereiro de e mais 05 engenheiros para compor a equipe, o que permitirá maior rigor no planejamento e acompanhamento de execução das obras.

3 PRAD

4 Recomendação acatada para as obras licitadas no final de 2012 (Memo. Nº 012/2013/PROPLAN)

5 recomendação acatada (Memo. Nº 012/2013/PROPLAN)

6 recomendação acatada

Repassado a Reitoria para fins de Abertura de processo.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Atendimento parcial, devido a providencias junto a Reitoria.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
034	201203320	3.3.2.7	Mem.023/2012/SECOI/UNIR Mem.025/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Determinar aos servidores das áreas envolvidas que só efetuem a elaboração e assinatura de Termos Aditivos nos contratos de empresas especializadas para a realização de serviços de engenharia após a conclusão de relatório circunstanciado elaborado e assinado pela Comissão de Fiscalização da obra e pelo ordenador de despesa onde devem ser analisadas as justificativas apresentadas pela empresa e os relatórios das fiscalizações emitidos pela Universidade, de forma a verificar se tais justificativas se enquadram nas exigências contratuais e nas condições previstas do artigo 57 da lei 8.666/93.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Determinar à Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA que seja elaborado, como peça integrante do relatório circunstanciado para subsidiar a solicitação de dilatação dos prazos de realização das obras, a atualização do cronograma físico financeiro em conformidade com os novos prazos.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Efetuar levantamento da atual situação das obras referentes aos Contratos nº 021/2010, 010/2011 e 016/2011 para que seja elaborado um cronograma físico financeiro a ser seguido pela contratada tendo como base o último termo aditivo assinado.</p> <p><b>Recomendação 5:</b> Instaurar processos administrativos para determinar se os valores pagos as empresas contratadas nos Contrato nº 024/2009 e 024/2010 referem se a serviços efetivamente executados, bem como identificar eventuais prejuízos causados pela demora nas execuções e nos abandonos das obras. Em caso de verificação de danos ao erário, adotar as medidas cabíveis (administrativas e judiciais) com vistas ao ressarcimento.</p> <p><b>Recomendação 6:</b> Instaurar processos administrativos para apurar as responsabilidades das empresas pela não conclusão das construções nos prazos estabelecidos nos contratos nº 024/2009 e 024/2010 e nos correspondentes termos aditivos, bem como, pelo abandono da obra. Identificada a culpabilidade das empresas aplicar as penalidades cabíveis.</p> <p><b>Recomendação 7:</b> Adotar as medidas necessárias para conclusão das obras referentes aos Contratos nº 024/2009 e 024/2010.</p>			

Providências Adotadas



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Setor Responsável pela Implementação	Código SIOG
Fundação Universidade Federal de Rondônia	001209
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p><b>Resposta à Recomendação 1:</b> Laboratório de Engenharia de Alimentos em Ariquemes. O procedimento recomendado já foi acatado pela DIREA.</p> <p><b>Resposta à Recomendação 2:</b> Determinação realizada por meio do Memorando . O procedimento recomendado já foi acatado pela DIREA</p> <p><b>Resposta à Recomendação 3</b> - Laboratório de Engenharia de Alimentos em Ariquemes. - Entrada e Palco de Ariquemes - 3ª Etapa do Teatro As duas primeiras obras já foram entregues a etapas contratadas, quanto a terceira vamos providenciar o cronograma físico-financeiro conforme recomendado.</p> <p><b>Resposta à Recomendação 5:</b> Já foi determinado à Diretoria de Engenharia que apresente relatórios referentes às obras mencionadas para avaliação e tomada de decisão.</p> <p><b>Resposta à Recomendação 6:</b> Procedimento será adotado com base no relatório mencionado no item anterior. - Bloco com 5 salas de Ariquemes - Subestação de 300KVA de Ariquemes. A primeira, foi realizado levantamento do valor que deve ser cobrado da empresa. O processo está tramitando nas instâncias internas para tomada de decisão. A segunda já foi entregue.</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomendação acatada.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> O procedimento será adotado nos contratos em vigor e nos próximos contratos</p> <p><b>Recomendação 3:</b> As duas primeiras obras (etapas contratadas) já foram entregues, quanto a terceira vamos providenciar o cronograma físico-financeiro conforme recomendado.</p> <p><b>Recomendação 5</b> Contrato 024/2009 Nos aspectos técnicos A empresa abandonou a obra em 2011. Foi elaborado relatório com planilha contendo, na visão da equipe de engenharia, com os possíveis prejuízos causados ao erário pela empresa. O processo tramita nas instâncias internas (SICAF e SECOI) visando instrução para adoção de providências administrativas e/ou judiciais. Contrato 024/2010 A obra contratada foi concluída.</p> <p><b>Recomendação 6:</b> Procedimento será adotado .</p> <p><b>Recomendação 7:</b> Contrato 024/2009 Bloco de cinco salas de aula em Ariquemes. Realizada licitação e contratada nova empresa para conclusão da obra. Subestação – Ariquemes. Obra concluída</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
As ações estão sendo desenvolvidas de forma a não prejudicar o andamento das obras , dessa forma são demoradas	



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
035	201203320	3.3.2.3	Mem.023/2012/SECOI/UNIR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Adotar providências para a regularização das fragilidades apontadas pela equipe de auditoria da Controladoria Geral da União e contidas no Memorando nº 026/2012DCRM/UNIR, de 07 e fevereiro de 2012, quanto à conservação e estrutura física dos campi de Rolim de Moura.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Avaliar a possibilidade de incluir um servidor dos campi, onde as obras estão sendo executadas, na comissão de acompanhamento e fiscalização ou outro meio que permita a participação desses servidores no acompanhamento das obras, disponibilizando a esse servidor os projetos das construções e outras informações sobre as obras, objetivando garantir um acompanhamento mais efetivo.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Caso opte por uma maior participação dos servidores dos campi, adotar providências para elaboração de documento determinando de forma clara quais as atividades esses servidores podem fazer durante o acompanhamento das obras, de forma a facilitar a comunicação com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA e aperfeiçoar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização da obra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIREA			
Síntese da Providência Adotada			
<p><b>Recomendação 2:</b> Solicitação à Direção de cada Campus que indique e designe um servidor para fazer o acompanhamento das obras em articulação com a Comissão de fiscalização.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Baixar no mês de outubro instrução normativa especificando a forma de participação de servidor dos Campi no acompanhamento de obras.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Unidade não apresenta resposta conclusiva.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As ações dependem de Prazo para se concretizarem.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
036	201203320	3.3.2.4	Mem.025/2012/SECOI/UNIR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Considerando que, em função de convênio junto ao FINEP, foi construído o imóvel e adquiridos equipamentos, instaurar procedimento a fim de identificar o objeto/objetivo do convênio e o responsável da Universidade Federal de Rondônia de forma a estabelecer estratégia e cronograma para regularização do convênio e garantir que o imóvel e os equipamentos sejam utilizados de acordo com a finalidade prevista.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Reitoria			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Com conclusão da obra em fase de conclusão - prédio de salas de aula e laboratórios (previsão de conclusão em outubro), será determinado ao Campus que utilize o prédio de acordo com sua finalidade.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
As ações estão se efetivando, porem de forma lenta.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Há possibilidade de se concretizar desde que haja efetividade nas ações.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
037	201203320	3.3.3.1	Memorando nº 110/PRAD/2012.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
Orientar a os servidores das áreas pertinentes que só autorizem, elaborem e assinem termos aditivos aos contratos da Universidade Federal de Rondônia após a manifestação expressa da Procuradoria Federal junto à Universidade de forma a atender a determinação contida no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DCCL			
Síntese da Providência Adotada			
Orientação expedida para a DCCL no sentido de submeter as minutas à análise prévia da PGF. Memorando nº 110/PRAD/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Vale registrar que tal providência já havia sido implementada quando do recebimento do memorando n.º 110/PRAD.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Providencias em andamento, caracterizando fatores positivos para a administração.			



### 11.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

**Quadro 74 – Quadro A.10.4 - Situação Das Recomendações do OCI Que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001		3.1.2.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			001209
Descrição da Recomendação			
Objetivando aperfeiçoar o sistema de controle interno, elaborar manuais/documentos que formalizem as atividades relacionadas às áreas de licitações e de recursos humanos, bem como check-lists e/ou fluxogramas, ou documentando os já existentes, para facilitar a execução dessas atividades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DCCL			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>DCCL: Em relação a área de licitações, apesar de agravado o problema relacionado a falta de pessoal, diante do pedido de exoneração de 01 servidor aliado à designação de outra servidora para compor a Comissão Permanente do SICAF, sem que houvesse a reposição de tal mão – de – obra; a DCCL providenciou a edição de minuta de instrução normativa visando aprimorar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização de contratos na Instituição, a qual foi encaminhada à SECOI e à PRAD, em 04 de setembro de 2012, através do memorando n.º 062/DCCL/PRAD.</p> <p>Todavia, ainda não foi possível a proposição de norma relativa aos procedimentos de compras e contratação de serviços, permanecendo também pendente, a elaboração de manuais e rotinas administrativas das atividades de responsabilidade da Diretoria. Prazo: Providência depende da estruturação da Diretoria com a lotação de novos servidores. Todavia priorizamos esta demanda durante o 1º semestre do exercício de 2013.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Há um comprometimento por parte da Instituição em dar solução aos problemas indicados.			





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201203320	3.1.2.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 3:</b> Orientar que os servidores responsáveis pela recepção e guarda arquivem as declarações de bens e rendas em envelope (ou outro meio) lacrado, após se cientificar de que as declarações, efetivamente, estão dentro dos envelopes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRH			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Instituição ainda não saneou toda a pendência, apesar de ter solicitados, publicado em boletim avisos aos servidores, contudo ainda não se efetivou em totalidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Apesar do esforço da Instituição ainda não foi totalmente saneada a determinação, contudo continua o monitoramento na expectativa de no exercício de 2013 sejam sanadas.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201203320	3.1.5.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 2:</b> Regulamentar, no âmbito da Universidade, as hipóteses e procedimentos para o aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outras IFEs, considerando os princípios da isonomia e publicidade, além dos requisitos previstos na Portaria/MEC nº 475/1987 e no Acórdão TCU nº 569/2006 Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<b>Resposta à Recomendação 2:</b> Cumprimento da recomendação em andamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Unir ainda está em processo de efetivar a solicitação.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 3:</b> Otimizar a realização de concursos da Universidade Federal de Rondônia, a fim de reduzir os custos na realização dos certames.			
<b>Recomendação 4:</b> Adotar medidas visando garantir isonomia e impessoalidade nas remoções de servidores entre os Campi da Universidade, avaliando a conveniência de se adotar o mecanismo de “concurso de remoção” antes da realização de concursos públicos, a fim de conferir maior isonomia e transparência ao procedimento.			
<b>Recomendação 5:</b> Promover ações visando à orientação dos membros de Banca Examinadoras dos concursos públicos para contratação de docentes realizados pela Universidade, alertando-os quanto ao cuidado no preenchimento das atas e na condução das atividades visando garantir a legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e ampla defesa e contraditório durante todas as etapas do certame.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROGRAD			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Que ainda está efetuando ações para que se concretize as solicitações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A instituição ainda está em fase de conclusão das medidas para efetivação das solicitações/determinações.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	201203320	3.1.5.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 6:</b> Abster-se de dar posse candidatos aprovados em concurso público que não tenham atendido a todos os requisitos previstos no edital regulador do certame, bem como deixe de empossá-los em cursos e em campus distintos daqueles efetivamente exigidos no instrumento em que for tornada pública a divulgação do provimento de vagas para quaisquer cargos do quadro funcional da Universidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DRH			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A instituição ainda está em fase de conclusão das medidas para efetivação das solicitações/determinações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como são ações de ordem contínuas as mesmas são acompanhadas a proporção de sua ocorrência.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	201203320	3.1.6.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 2:</b> Apurar a responsabilidade da servidora responsável pelo programa no âmbito da Unir (Coordenadora UAB/UNIR), Matrícula SIAPE nº 1292797, e também a fiscal dos contratos 40/2010, 41/2010, 42/2010 e 43/2010, de matrícula SIAPE nº 0396922, que atestaram as Notas Fiscais genéricas apresentadas pela fundação de apoio sem que houvesse qualquer documento contendo a devida comprovação da prestação dos serviços pela fundação. Ressalta-se que tal falha já foi objeto de constatação de equipe de auditoria da Controladoria Geral da União e incluída no Relatório de Auditoria Anal de Contas nº 201108943 referente ao exercício de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<b>Recomendação 2:</b> Realizado levantamento e será aberto procedimento recomendado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Reitoria ainda não autorizou portaria.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	201203320	3.3.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
Informação básica da ação 119 S – Readequação da infraestrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação está sendo acatada com as conclusões de obras e reparos prediais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Existe comissão de verificação da situação ocorrida e tão logo receba o relatório dar-se-á conhecimento.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	201203320	3.3.2.5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 7:</b> Apurar a responsabilidade da Diretora de Engenharia e Arquitetura e fiscal, servidora de matrícula Siape nº 0396480, que não realizou a gestão das obras sob sua responsabilidade de forma adequada, não executando da forma correta o planejamento, contratação, acompanhamento, fiscalização, controle da execução, recebimento e uso, gerando a existência de obras inacabadas e não recebidas e prejuízos à administração, que não dispõe dos imóveis que efetivamente necessita para a realização de suas atividades finalísticas ou dispêndio de recursos em construções que não estão sendo utilizadas. Tendo, ainda, como agravante de sua conduta o fato de não serem elaborados os relatórios circunstanciados exigidos na Subcláusula Primeira, Cláusula Oitava, do Contrato para registrar o efetivo acompanhamento da execução, fundamentar os motivos das dilações de prazo pretendidas e aplicar as penalidades previstas no contrato pelos constantes atrasos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
REITORIA			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ainda não foi aberto processo de sindicância, contudo, está sendo verificado junto ao setor de engenharia para o levantamento de toda a situação indicada.			



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	201203320	3.3.2.7	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 4:</b> Instaurar processo para apurar a responsabilidades dos servidores que deram causa às sucessivas prorrogações dos prazos de execução, sem justificativa plausível, dos Contratos nº 021/2010, 010/2011, 016/2011, 024/2009 e 024/2010 sem que fosse aplicada nenhuma das penas previstas nos termos contratuais. Tendo como agravante o fato de os contratos 024/2009 e 024/2010 terem se extinguido sem que a empresa contratada terminasse as obras.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
REITORIA			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
VER COM A REITORIA			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não foi aberto processo, contudo está sendo tomadas providencias no sentido de identificar e sanar as possíveis irregularidades.			





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	201203320	3.3.2.6	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Determinar aos servidores das áreas envolvidas que só efetuem a elaboração e assinatura de Termos Aditivos nos contratos de empresas especializadas para a realização de serviços de engenharia após a conclusão de relatório circunstanciado elaborado e assinado pela Comissão de Fiscalização da obra e pelo ordenador de despesa onde devem ser analisadas as justificativas apresentadas pela empresa e os relatórios das fiscalizações emitidos pela Universidade, de forma a verificar se tais justificativas se enquadram nas exigências contratuais e nas condições previstas do artigo 57 da lei 8.666/93.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> Determinar à Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA que seja elaborado, como peça integrante do relatório circunstanciado para subsidiar a solicitação de dilatação dos prazos de realização das obras, a atualização do cronograma físico financeiro em conformidade com os novos prazos.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Efetuar levantamento da atual situação das obras referentes aos Contratos nº 021/2010, 010/2011 e 016/2011 para que seja elaborado um cronograma físico-financeiro a ser seguido pela contratada tendo como base o último termo aditivo assinado.</p> <p><b>Recomendação 4:</b> Instaurar processo para apurar a responsabilidades dos servidores que deram causa às sucessivas prorrogações dos prazos de execução, sem justificativa plausível, dos Contratos nº 021/2010, 010/2011, 016/2011, 024/2009 e 024/2010 sem que fosse aplicada nenhuma das penas previstas nos termos contratuais. Tendo como agravante o fato de os contratos 024/2009 e 024/2010 terem se extinguido sem que a empresa contratada terminasse as obras.</p> <p><b>Recomendação 5:</b> Instaurar processos administrativos para determinar se os valores pagos as empresas contratadas nos Contrato nº 024/2009 e 024/2010 referente a serviços efetivamente executados, bem como identificar eventuais prejuízos causados pela demora nas execuções e nos abandonos das obras. Em caso de verificação de danos ao erário, adotar as medidas cabíveis (administrativas e judiciais) com vistas ao ressarcimento.</p> <p><b>Recomendação 6:</b> Instaurar processos administrativos para apurar as responsabilidades das empresas pela não conclusão das construções nos prazos estabelecidos nos contratos nº 024/2009 e 024/2010 e nos correspondentes termos aditivos, bem como, pelo abandono da obra. Identificada a culpabilidade das empresas aplicar as penalidades cabíveis.</p> <p><b>Recomendação 7:</b> Adotar as medidas necessárias para conclusão das obras referentes aos Contratos nº 024/2009 e 024/2010.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
PROPLAN/DIREA			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Algumas providencias já estão sendo tomadas, como levantamento, identificação e avaliação dos valores, encaminhamento aos setores responsáveis para manifestação. Abaixo algumas das providências adotadas:</p> <p><b>Recomendação 1:</b> O procedimento recomendado já foi acatado pela DIREA.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> O procedimento recomendado já foi acatado pela DIREA</p> <p><b>Recomendação 3:</b> - Laboratório de Engenharia de Alimentos em Ariquemes. - Entrada e Palco de Ariquemes e - 3ª Etapa do Teatro: As duas primeiras obras já foram entregues, quanto a terceira vamos providenciar o cronograma físico-financeiro conforme recomendado</p> <p><b>Recomendação 7:</b> - Bloco com 5 salas de Ariquemes e Subestação de 300KVA de Ariquemes. A primeira estamos providenciando a documentação para quebra de contrato com as devidas sanções. A segunda já foi entregue.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Devido os entraves da falta de pessoal técnico necessário para realizar determinadas tarefas das determinações apresentadas, esta Instituição ainda não deu conclusão ao assunto.			



**PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2012**

Objetivando dar cumprimento ao disposto no § 6º, Art. 15 do Decreto Federal nº 3.591/2000 e alterações posteriores, e ainda, aos instrumentos normativos e formalização dos processos de Tomada e Prestação de Contas por parte dos Órgão/Entidades no âmbito do poder Executivo Federal. Em conformidade com o art. 2º da Decisão Normativa – TCU nº 110 de 1º de Dezembro de 2010 que traduz na apresentação do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa-TCU nº 119, de 18 de Janeiro de 2012, Decisão Normativa - TCU nº 121 de 13 de Junho de 2012, Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de Setembro de 2010, Portaria-TCU nº 150, de 3 de Julho de 2012 e Instrução Normativa 002/Reitoria/2012.

O Parecer da Auditoria Interna sobre o processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2012, declina informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna da forma de sua :

**a) Estrutura e Posicionamento da Unidade de Auditoria no Organograma da Unidade Jurisdicional em assim a capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades.**

A descontinuidade nas atividades provocou prejuízos à Gestão não apenas em razão de ter comprometido a execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2011, mas principalmente no que tange a gestão de contratos e convênios no último trimestre de 2011 com reflexo em potencial para o exercício de 2012. Pois, com a crise de gestão vivenciada pela Fundação Rio Madeira que exercias suas atividades como parceira junto a Universidade, mantendo o maior numero de convenio realizado, não mais cumpriu com suas obrigações de Prestação de Contas provocando uma situação de Inadimplência tanto para a Fundação de Apoio quanto para a UNIR.

Apesar dos evidenciados esforços, constata-se que a Fundação Universidade de Rondônia não vem avançando satisfatoriamente para que suas unidades ofereçam condições de evitar e corrigir em sua plenitude as irregularidades, devida a necessidade de mão de obra técnica capacitada, vez que muitas falhas são cometidas por falta de controle efetivo das ações.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

---

(Parte A, item 9 do Anexo II da DN TCU nº 108 de 24/11/2010)

No exercício de 2012 a Secretaria de Controle Interno da UNIR (SECOI) funcionou com limitações considerando as mudanças do reduzido quadro de pessoal. Para fins de conhecimento e compreensão do ocorrido, relata-se sucintamente que a SECOI funcionava com 01 (UM) servidor e no início de Maio/2012, com portaria de Lotação. Apesar das solicitações, situação dramática no atendimento, encaminhamento e concentração das solicitações de informações dos Órgãos de Controle, como CGU; TCU; MPF/RO e outros de competência, não foi possível dentro do exercício, compor uma equipe necessária para dar vazão a demanda de encaminhamentos da coleta e repasse das informações.

A continuação das reivindicações de melhores condições de higiene, limpeza e cuidados com os prédios da UNIR, entre outros pleitos, fato esse que por si só explica o comprometimento do sistema de controle interno na unidade jurisdicionada, representando um ambiente propenso ao risco para o controle dadas as denúncias.

**b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações; Análise da Avaliação Do Sistema De Controles Internos**

Em função da crise institucional decorrente desses acontecimentos, a Administração como um todo e a Secretaria de Controle interno da UNIR foram obrigadas a priorizar as ações para retomar a normalidade do funcionamento da IFES e postergar para ano de 2013 o início das ações visando aprimorar o sistema de gestão, controle e comunicação.

Contudo, no processo de monitoramento das determinações dos órgãos de controle (CGU;TCU e MPF) foi identificado que em diversas áreas de controle da Fundação Universidade Federal de Rondônia, necessita de maior quantitativo de pessoal (mão de obra Técnica), para buscar a atualização dos controles Interno dado o Risco que está sendo submetido. Ex. Sistema de Controle de Matrimônio, Sistema de Controle Acadêmico, Sistema de Acompanhamento de Contratos de Obras e Serviços, ainda principalmente o Sistema Contábil da Instituição que não tem as mínimas condições de Atender o Volume de atividades geradas que necessitam de Análise e acompanhamento diário, tais como as Prestação de Contas de Convênios que estão pendentes por mais de 02(dois) exercícios, com risco efetivo dado o descumprimento da Legislação.

Notadamente a Instituição não vem procedendo de forma efetiva o acompanhamento da execução dos Convênios e contratos, considerando que as alterações sofridas do exercício de 2011 para 2012 se apresenta pequena em relação ao volume de Recursos autorizados, onde se demonstra:



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

SITUAÇÃO	2011	2012	DIFERENÇA
A COMPROVAR	2.656.755,09	2.537.020,83	119.734,26
A APROVAR	2.853.599,94	3.002.338,93	- 148.738,99
EFETIVA	1.127;530,77	1.127.530,77	0
CONCLUÍDO	1.094.550,16	0	
DESCENTRALIZAÇÃO	619.831,65	2.579.888,65	1.960.057,00

Fonte: SAFI-2012

**c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerencia.**

Conforme pode ser observado neste relatório que quase todas as recomendações feitas foram ou estão sendo implementadas pelas Unidades Responsáveis, portanto a UJ está dentro de sua capacidade, considerando que a mesma vem se restabelecendo de uma grande Crise de Gestão que o abateu nos Exercícios de 2011 e 2012.

**d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerencias de implementação das recomendações exaradas pela Auditoria Interna.**

A Unidade de Auditoria Interna da UNIR, ainda não possui uma rotina específica. O procedimento é realizado com encaminhamento através de documento hábil, reiteração do cumprimento e verificação “in loco.” Considerando que o volume de solicitações e determinações advinda para a UNIR dos Órgãos de Controles em especial da CGU, que já estavam no âmbito da Universidade e sem a resposta, eram de quantidade elevada, a Unidade procurou dar vasão para essas determinações procedendo ao monitoramento, em busca das respostas.

**e) Informação da Existência ou não de Sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.**

A Unidade ainda não possui um sistema específico para o acompanhamento o fazendo através de verificação no local e em alguns casos no SIAFI.

Desta forma, constatado que no final do exercício de 2012, quase todas as solicitações foram atendidas algumas parcialmente e outras integral, todavia se mantem o monitoramento para que todas aconteçam na forma solicitada.

**f) Como se dá certificação de que a alta gerencia tomou conhecimento das informações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações**

Através de Comunicação Interna de Memorandos expedidos pela Unidade de Controle Interno as Unidades e o Recebimento destas com o efetivo Monitoramento Assim acontece com todas as recomendações e determinações do TCU, CGU, MPF e Outros. Em que as solicitações são repassadas



**PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

para cumprimento pela Universidade, foram encaminhadas às Unidades Responsáveis e foram ou estão sendo cumpridas.

**g) Descrição da Sistemática de comunicação à alta gerencia, ao conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta Gerencia ao decidir não implementar as recomendações da Auditoria interna. E o cumprimento das decisões e recomendações dos Conselhos Fiscais, dos Conselhos de Administração e de outros órgãos de fiscalização da atividade, quando for o caso.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, ainda não tem implantado o Comitê de Auditoria, pois como pode ser observado, a Unidade de Auditoria Interna não possui estrutura física, material e Pessoal para exercer suas atividades adequadamente em obediência a Legislação.

No Exercício de 2012 o Conselho Superior Universitário – CONSUN, Emitiu as Resoluções nº 014/2012, que trata sobre a alteração da Estrutura Organizacional da Unir e 015/2012, tratando sobre Alteração do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Em que a Administração procedeu a adequação no Organograma Institucional.

## 11.5 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

### 10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

**Quadro 75 – Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, Por Autoridades e Servidores da UJ da Obrigação de Entregar a DBR.**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	<b>0</b>
	Entregaram a DBR	0	0	<b>0</b>
	Não cumpriram a obrigação	0	0	<b>0</b>
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	<b>0</b>
	Entregaram a DBR	0	0	<b>0</b>
	Não cumpriram a obrigação	0	0	<b>0</b>
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	128	128	128
	Entregaram a DBR	89	0	0
	Não cumpriram a obrigação	39	39	39

Fonte: DRH



### **Análise Crítica**

Conforme previsto na Lei nº 8730/93, os servidores ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional têm obrigação de apresentarem a declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo.

Constatado que parte dos servidores não apresentaram a declaração de IRRF exercício 2011/2012, a Diretoria de Recursos Humanos publicou comunicado na página oficial desta IFES para que todos os servidores apresentassem a declaração ou autorização de acesso, contudo ao final do exercício ainda havia pendências, sendo os servidores notificados pessoalmente a partir de janeiro/2013.



## 11.6 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Eu, **Joel da Silva Cerqueira**, CPF nº **773.182.502-72**, Diretor de Compras, Contratos e Licitações exercido na **DCCL** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade, estão disponíveis, porém em parte desatualizadas, em razão da insuficiência de pessoal técnico na unidade) respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, no tocante aos procedimentos de competência desta Diretoria, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2012.

**Joel da Silva Cerqueira**

**CPF: 773.182.502-72**

**DIRETOR DE COMPRAS, CONVÊNIOS E CONTRATOS**



## **12 INFORMAÇÕES CONTABÉIS ( PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)**

### **12.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

Os procedimentos de registros de Depreciação, Amortização e Exaustão junto as contas patrimoniais, não foram executados nos exercícios de 2011 e 2012. As unidades de desenvolvimento de softwares desta IFES estão trabalhando conjuntamente com as unidades de controle patrimonial para adequação dos sistemas específicos para realização dos cálculos necessários ao registro de Depreciação, Amortização e Exaustão.

#### **12.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos**

Quanto ao item de Mensuração de Ativos e Passivos, esta IFES vem efetivando apenas o registro inicial dos valores realizados quando da aquisição, constituição ou construção dos mesmos. Aplicou-se em dezembro de 2012 para os bens imóveis, a prática de reavaliação dos mesmos, através do SPIUNET.





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Quadro 76 – Quadro A.11.2.2 Declaração com Ressalva.**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		154055	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) Conta Patrimonial 14290.0000 – Depreciações, Amortizações e Exaustões – pela ausência de informações e elaboração dos registros;</p> <p>b) Contas Orçamentárias 333909200, 333919200 e 344909200 pela execução em fonte de recursos inadequada.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Porto Velho, RO	<b>Data</b>	31.12.2012
<b>Contador Responsável</b>	ERCILIA SOUZA ARAÚJO	<b>CRC nº</b>	4087-4/O



### 13 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A GESTÃO

Este capítulo refere-se à PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012 e PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012

#### 13.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA AS IFES ( PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN nº 119, DE 18/1/2012)

##### 13.1.1 Resultado dos Indicadores primários – Decisão TCU nº 408/2002 (Item 18.1 da DN 119)

A Decisão TCU nº 408/2002 determinou que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) informassem nos seus relatórios de gestão um conjunto de indicadores operacionais que possibilitasse a avaliação do desempenho operacional da instituição pelo Tribunal. A seguir a apresentação dos resultados com os indicadores definidos na Decisão nº TCU 408/2002 e modificações posteriores.

#### *Indicadores /Unir-2012*

Fórmulas para o Cálculo dos Indicadores/TCU

Custo Corrente/ Aluno Equivalente	$\frac{\text{CustoCorrente}^{(1)}}{A_G E^{(2.3)} + A_{PG} TI + A_R TI^{(2.4)}}$
Aluno Tempo Integral/ Professor	$\frac{A_{PTI} \cdot A_{PA} \cdot A_{PI} \cdot A_{PI} \cdot A_{PI}}{N_{Prof} \cdot S_s}$
Aluno Tempo Integral/ Funcionário	$\frac{A_{PTI} \cdot A_{PA} \cdot A_{PI} \cdot A_{PI} \cdot A_{PI}}{N_{le} \cdot F_{Fv}}$
Funcionário/ Professor	$\frac{N_{le} \cdot F_{Fv}}{N_{Prof} \cdot S_s}$
Grau de Participação Estudantil (GPE)	$\frac{A_G TI^{(2.2)}}{A_G^{(2.1)}}$
Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	$\frac{A_{PG}^{(2.1)}}{A + A_{PG}^{(2.1)}}$
Conceito CAPES/ MEC para a Pós-Graduação <sup>(5)</sup>	$\frac{\sum \text{Conceito} \cdot N_{ins} \cdot S_s}{N_{ins} \cdot S_s}$
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) <sup>(6)</sup>	$\frac{Q_{DMEC}}{Q_{DMEG}}$
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	NDI/NI

Fonte: CID



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**BASE DE DADOS 2012**

<b>Discriminação</b>	<b>Quantitativos</b>
<b>GRADUAÇÃO</b>	
Alunos Matriculados Graduação Regular(2011/2) <sup>1</sup>	8.228
Alunos Matriculados Graduação Regular(2012/1)	8.209
Média de Alunos Matriculados na Graduação em 2012	8.218,5
Alunos Matriculados na Pós – Graduação	310
Alunos Ingressantes 2012	2.288
Alunos concluintes 2011/2 + 2012/1	711
AE	7.505,6
AGTI	5.167
AGE	6.885,6
AG	8.218,5
APGTI	620
APG	310
ATI	5.787
<b>TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	
40 Horas	275
30 Horas	0
20 Horas	4
Total	<b>279</b>
<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	
Limpeza	51
Segurança	65
Condução de Veículos	3
Estagiários	125
<b>Total</b>	<b>244</b>

Fonte: CID/DPI

<sup>1</sup> Foram utilizados os dados dos alunos matriculados no segundo semestre do exercício anterior, considerando que os dados do segundo semestre de 2012, durante o período para realização dos cálculos dos indicadores, ainda não estavam disponíveis.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

<b>DOCENTES DO QUADRO</b>			
Dedicação		Titulação	
Docentes D.E	516	Graduados	8
Docentes T- 20	35	Especializados	107
Docentes T- 40	25	Mestres	279
		Doutores	218
<b>Total</b>	<b>576</b>	<b>Total</b>	<b>612</b>
Docentes de 3º grau Lotação Provisória			0
Docentes de 3º grau cedidos			5
Técnico-Administrativo Cedido			7
Docentes Afastados p/ Capacitação			17
Professor de 1º e 2º graus cedidos			1
Professor T-20			1
Professor DE/T40			25
<b>Total</b>			<b>26</b>
<b>PROFESSORES SUBSTITUTOS/TEMPORÁRIOS</b>			
Temporários T-20/Especializados			9
Temporários T-40/Especializados			28
<b>Total</b>			<b>37</b>

Fonte: CID/DPI

**CUSTO CORRENTE/2012**

<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Despesas Correntes	<b>132.682.111,01</b>
Aposentadorias e Reformas	13.037.217,48
Pensões	1.873.233,38
Sentenças Judiciais	9.130.076,31
Despesas com pessoal cedido Professor de 1º e 2º grau	86.476,83
Despesas com pessoal cedido Docente de 3º grau	371.670,81
Despesas com pessoal cedido Técnico - Administrativo	738.833,76
Despesas com lotação provisória /docente de 3º grau	752.751,17
Despesas com lotação provisória /Técnico-administrativo	115.968,63
<b>Custo Corrente de 2012</b>	<b>106.575.882,64</b>

Fonte: CID/DPI



## 1 Indicadores De Desempenho– 2012

### 1) Custo Corrente/ Aluno Equivalente – 14.199,51

$$\frac{106.575.882,64}{6.885,6 + 620} = 14.199,51$$

### 2) Aluno Tempo Integral/ Professor – 9,79

#### DOCENTES: Cálculo de Professor Equivalente

REGIME DE TRABALHO	PESO	QUANTIDADE
20 horas/semana	0,50	44 x 0,50 = 22
40 horas/semana	1,00	53 x 1,0 = 53
Dedicação Exclusiva	1,00	516 x 1,0 = 516
<b>Professor Equivalente</b>		<b>591*</b>

Nota: \* Total subtraído docentes afastados e somados professores substitutos

$$A_{PGTI} = 620 \quad A_{GTI} = 5.167$$
$$= \frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{N^{\circ} \text{ de Prof.}} = \frac{5.787}{591} = 9,79$$

### 3) Aluno Tempo Integral/ Funcionário – 12,01

#### Cálculo do Funcionário Equivalente

REGIME DE TRABALHO	PESO	QUANTIDADE
20 horas/semana	0,50	125 x 0,50 = 62,5
30 horas/semana	0,75	-
40 horas/semana	1,00	419 x 1,0 = 419
<b>TOTAL FUNCIONÁRIO</b>		<b>481,5*</b>

NOTA: \*Valor acrescido de funcionários contratados de serviços terceirizados (vigilância, limpeza, manutenção e estagiários) e Professores de 1° e 2° graus, conforme orientação da Auditoria na Decisão TCU n° 408/2002.

Fonte: CID/DPI

$$\frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{N^{\circ} \text{ de Funcionários}} = \frac{5.787}{481,5} = 12,01$$

### 4) Funcionário/ Professor : 0,81



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

$$\frac{N^{\circ} \text{ de Funcionários}}{N^{\circ} \text{ de Professores}} = \frac{481,5}{591} = 0,81$$

5) Grau de Participação Estudantil (GPE) : 0,62

$$\frac{A_G TI}{A_G} = \frac{5.167}{8.218,5} = 0,62$$

6) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG): 0,03

$$\frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}} = \frac{310}{8.218,5 + 310} = 0,03$$

2. Conceito Capes/ Mec Para A Pós- Graduação : 3,33

Conceitos dos Programas:

Cálculo:  $\frac{40}{12} = 3,33$

- Administração (Mestrado)-3
- Biologia Experimental (Mestrado) – 4
- Biologia Experimental (Doutorado) – 4
- Ciência da Linguagem-(Mestrado) – 3
- Desenvolvimento Regional (Mestrado) –4
- Desenvolvimento Regional (Doutorado) – 4
- Educação (Mestrado) – 3
- Estudos Literários (Mestrado) – 3
- Geografia (Mestrado) – 3
- História e Estudos Culturais (Mestrado) – 3
- Letras (Mestrado) – 3
- Psicologia (Mestrado) – 3

3. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) : 3,51

Quadro Docentes: Permanentes e substitutos

TITULAÇÃO	QUANTIDADE
Doutor	218
Mestre	279
Especialista	107
Graduado	8
<b>Total</b>	<b>612*</b>

\*valor deduzido os docentes afastados p/ capacitação e cedidos.

$$(5D+3M+2E+G) = 5X+3X+2X+0$$

$$(D+M+E+G) \quad 0+0+0+0$$



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

IQCD ==

$$\text{IQCD} = \frac{5 \times 218 + 3 \times 279 + 2 \times 107 + 8}{218 + 279 + 107 + 8} = \frac{2.149}{612} = 3,51$$

**4. TSG – Taxa de Sucesso na Graduação/2012 = 0,41**

Nº de Diplomados ( 20121+ 20112) = 711

Nº de Ingressantes = 1.714

$$\text{TSG} = 711/1.714 = 0,41$$



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

13.1.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES (Item 18.2 da DN TCU 119/2012)

**Quadro 77 – Quadro B.6.1 – Resultado dos Indicadores de Desempenho Primários – Decisão TCU nº 408/2002.**

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	<b>106.575.882,64</b>	100.253.250,42	93.854.304,80	74.449.042,77	58.487.416,08
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	<b>106.575.882,64</b>	100.253.250,42	93.854.304,80	74.449.042,77	58.487.416,08
Número de Professores Equivalentes	<b>591</b>	616	533	441	368
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	<b>481,5</b>	467	480	393	405,75
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	<b>481,5</b>	467	480	393	405,75
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	<b>8.218,50</b>	8.029,10	7.398,50	6.484,50	6.103,50
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	<b>310,00</b>	353	200	195	277
Alunos de Residência Médica (AR)	<b>0</b>	0	0	0	0
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	<b>6.885,60</b>	7.259,62	7.450,36	7.338,13	6.038,54
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	<b>5.167</b>	5.449,60	5.166,70	5.186	4.868,10
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	<b>620</b>	706	400	390	554
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	<b>0</b>	0	0	0	0

Fonte: Coordenação de Informação e Desempenho / D.P.I

**Quadro 78 – Quadro B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão Tcu N.º 408/2002.**

INDICADORES DE DESEMPENHO - UNIR /ANO										
INDICADORES	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Custo corrente/aluno equivalente	6.348,41	6.790,33	7.821,86	9.242,72	8.289,55	8.871,75	9.633,51	11.955,41	12.585,74	<b>14.199,51</b>
Aluno tempo integral/professor	15	14,9	12,54	12,44	16,02	14,73	12,64	10,44	9,99	<b>9,79</b>
Aluno tempo integral/funcionário	15,78	11,24	9,77	11,68	14,16	13,36	14,18	11,59	13,18	<b>12,01</b>
Funcionário/professor	0,97	1,32	1,28	1,06	1,13	1,10	0,89	0,90	0,75	<b>0,81</b>
Grau de partic. Estudantil (GPE)	0,80	0,86	0,70	0,72	0,89	0,79	0,80	0,69	0,67	<b>0,62</b>
Grau envolvimento com Pós-graduação (GEPG)	0,01	0,02	0,02	0,02	0,04	0,04	0,03	0,02	0,04	<b>0,03</b>
Conceito Capes	3	3	3,25	3,20	3,33	3,33	3,29	3,30	3,30	<b>3,33</b>
Índice Qualificação do Corpo Docente.(IQCD)	3,02	3,22	3,23	3,40	3,37	3,44	3,49	3,49	3,54	<b>3,51</b>
Taxas de Sucesso	0,60	0,60	0,43	0,53	0,74	0,55	0,50	0,38	0,44	<b>0,41</b>

Fonte: Coordenação de Informação e Desempenho / D.P.I





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**13.1.3 Análise de Desempenho dos Indicadores das IFES (Item 18.3 da DN TCU 119/2012)**

**Custo corrente/Aluno equivalente:**

O custo corrente por aluno equivalente definido em fórmula TCU, apresentou um incremento de 12,82%, passando de R\$ 12.585,74 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 14.199,51 (quatorze mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). Esse aumento gradativo ano após ano, se dá pelo aumento do número de docentes, bem como aumentos salariais dos servidores técnicos administrativos e docentes levando-se em conta também os recursos provenientes do REUNI (Programa de Reestruturação e expansão das Universidades Federais) que elevou também as ofertas de vagas e a criação de novos cursos.

**Aluno Tempo Integral/Professor**

Indicador que nos faz refletir a participação dos alunos tempo integral em decorrência do total de professores da instituição a fórmula trata de aproximar a quantidade dos alunos existente para uma situação de integral, levando em consideração o número de alunos ingressantes e concluintes dos cursos de graduação presencial mais os alunos matriculados nos cursos de Pós-Graduação (Mestrados acadêmicos e Doutorados) mais os alunos de Residência médica. Analisando os anos de 2010, 2011 e 2012 percebe-se um decréscimo gradativo a cada ano, o que é positivo do ponto de vista da melhoria no processo de ensino-aprendizagem, pois quanto menor for a relação professor/aluno, entende-se que o professor poderá atender melhor esses alunos. Contudo vale ressaltar que os anos de 2011 e 2012 tiveram na composição do cálculo dados do segundo semestre do ano anterior, devido na época para a realização dos mesmos os dados do segundo semestre do ano base de apuração não estarem consolidados por conta, principalmente, das diversas greves ocorridas nesses períodos o que atrasou o calendário acadêmico da instituição.

**Aluno Tempo Integral/Funcionários**

Esse indicador tem o mesmo formato que o anterior que é a participação entre totais, desse modo, esse teve um montante de 12,01, mostra que para cada técnico tem 12,01 alunos, essa tendência tem se comportado de maneira oscilante em um ano eleva-se, no seguinte decai. Quando analisamos o perfil de participação de técnico-administrativo (servidores efetivos) mostra que a evolução desse seguimento esta estável o que vem variando é a mão de obra terceirizada.



### Funcionário/Professor

Esse índice também oscila bastante. Tal oscilação se dá pela fórmula do cálculo que considera não somente os servidores efetivos, mas também os terceirizados (incluindo estagiários).

### Grau de Participação Estudantil (GPE)

O indicador apresentou índice de 0,62, se observa que esse índice vem decaindo nos últimos quatro anos. Contudo esse fato pode ser explicado quando se analisa a fórmula como é feito o cálculo, a situação decorreu pela elevação do número de cursos e consequente aumento do número de alunos da graduação, entretanto, o número de concluintes ainda não acompanhou tal elevação. Destarte, o fator da diminuição dos alunos concluintes nos últimos anos mais alguns fatores estruturais da universidade vem corroborando como, as sucessivas greves enfrentadas pela Universidade, falta de inserção de notas dos alunos no **Singu** (Sistema de Gestão Universitária), onde são extraído os dados dos alunos matriculados, concluintes, desistentes, transferidos, ingressantes, etc. Esses fatores influenciaram no resultado negativo do GPE de 2012.

### Grau de envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)

É um índice que mostra o envolvimento da participação com relação ao total de alunos existentes no exercício de 2012 da graduação e pós-graduação, apresentando valor de 0,03, esse cálculo remete a forma de coletar desses dados que são retirados do sistema e solicitados aos coordenadores, que com certeza o valor é bem maior.

### Conceito CAPES

A UNIR em 2012 chegou ao patamar de 12 cursos de Pós-Graduação, apresentando comportamento homogêneo ao longo desses anos. Com o aumento dos cursos, a Instituição conseguiu elevar o conceito CAPES em 0,03 pontos.

### Índice de Qualificação do Corpo Docente

O índice do exercício de 2012 caiu 0,03 pontos em relação ao ano anterior, isso decorre pelo fato de ter havido exonerações e aposentadorias no exercício apurado, contudo, no ano de 2013, há tendência é de crescimento novamente, por conta das novas contratações previstas.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**Taxas de Sucesso**

A Taxa de Sucesso na Graduação tem se mostrado instável nos últimos três anos, esse fato se explica quando se procede à análise da fórmula TCU e os componentes, como o cálculo está representado considerando o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.

Assim, para cursos com duração de 4 anos, deve ser considerado o número de ingressantes de quatro anos letivos atrás; para cursos com duração de 5 anos, deve ser considerado o número de ingressantes de cinco anos letivos atrás e, assim, sucessivamente.

Dessa forma detectamos algumas situações que prejudicam esse indicador: (a) a fase de monografia de alguns cursos que passam do prazo definido no próprio curso, sem que haja cobrança efetiva dos órgãos envolvidos; e (b) a instabilidade institucional ocasionada pelas sucessivas greves, sobretudo pela falta de inserção de notas dos alunos no sistema acadêmico no período estabelecido em calendário, o que eventualmente ocasiona o não cômputo deste aluno como concluinte, uma vez que utilizamos como parâmetro para realização dos cálculos os dados extraídos do sistema acadêmico.

Face ao exposto necessário se faz trabalho de sensibilização dos agentes envolvidos: professores, chefias de Departamentos, Núcleos e PROGRAD, referente ao quantitativo de alunos concluintes no processo de alimentação dos dados no sistema; a importância da inserção nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, para que sejam obtidos dados fidedignos com a real situação acadêmica da Universidade.



## 14 CONCLUSÃO

Como já destacado neste Relatório, a gestão da UNIR em 2012 foi levada a estabelecer como objetivo estratégico para o exercício “recuperar a capacidade de governabilidade da UNIR”. Todos os esforços foram empreendidos neste sentido, buscando todo o alinhamento possível de estratégias e ações, mesmo sem um documento formalizado de Planejamento Estratégico, uma vez que o foco estava nas operações.

O êxito no alcance do objetivo proposto permite estabelecer para 2013 objetivos visando a retomada do processo de consolidação da Instituição.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

APÊNDICES

Quadro 79 – Principais Parceiros da UNIR.

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TIPO/FINALIDADE DE PARCERIA	INÍCIO
CAPES	Fomento e Financiamentos	1996
EMBRAPA	Colaboradora no processo de seleção e avaliação do PIBIC. Disponibilização de pontos de pesquisa on-line às Bases de Informações Pesquisa e Extensão	2003
IPEPATRO/FIOCRUZ	Colaborador no processo de seleção e avaliação do PIBIC. Acordo de cooperação	2003
Prefeitura e Câmara Municipal de Presidente Médici	Ceder espaços para realização de eventos e apoio na divulgação de eventos.	2009
CNPq	Concessão de bolsa de PIBIC e recursos de projetos via Editais.	Desde a Criação
EMATER/Cacoal	Apoio às pesquisas e divulgação de tecnologias. Extensão	2012
IBAMA	Doações de madeira	2010
ICMBIO	Apoio nas Pesquisas	2011
Prefeitura Municipal de Ariquemes	Intercambio Profissional	2007
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	Pesquisa e Ensino	2009
Agência de Defesa Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON	Pesquisa e Extensão	2009
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Extensão	2012
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO	Financiamento de Evento	2012
UFRRJ – Fundação de Amparo a Pesquisa da UFRRJ - FAPUR	Pesquisa	2012
Governo do Amapá	Pesquisa	2012
Viveiro ONG Ecoporé / Rolim de Moura	Pesquisa e Ensino	2012
Prefeitura e Escolas Públicas de Rolim de Moura	Ensino e Extensão	1989
CRC	Apoio logístico e de pessoal em eventos	2011
Sec Munic de Agricultura de Cacoal e Rolim de Moura	Apoio logístico e de pessoal em projetos de extensão	2011
FNDE	Agente financiador	2006
SEED/SEB/MEC	Organizador e Fiscalizador	2006
SEDUC/Porto Velho e Ariquemes	Intercambio Cultural e Científico	2012
Biblioteca Nacional	PROLER (programa de incentivo à leitura em Rondônia em parceria com o Governo de Rondônia).	2012
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho	Convênio/Acordo de cooperação	1989
Ministério da Saúde	Editais Pró-Saúde; PET-Saúde	2005
SEMED - PMPV	Colaborativa	2008



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

ACIV	Colaborativa	2010
FUNDUNIR	Colaborativa	2010
Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	Colaborativa	2010
Prefeitura Municipal de Vilhena	Colaborativa	2010
Rebio Jaru, Guaporé, CMDA Prefeitura Municipal e IFRO Campus Ji-Paraná	Pesquisa	2010/ 2011
UNB- LALI- Laboratório de Línguas Indígenas- Ji-Paraná. Laboratório de Geomática e estatística/Ji-Paraná.	Estudo e análise das línguas indígenas, apoio a docência na área de linguística descritiva. (parceria ainda não institucionalizada). Parceria aprovada no DEITER	2010
SBEM – Sociedade Brasileira de Educação Matemática	Divulgação	2012 2010
Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Guajará - Mirim	Planejamento, a organização e a efetivação e segurando do projeto de extensão.	2012
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Suporte e Apoio a Extensão	2009
Academia Rondoniense de Letras	Lançamento de Livros, Palestrantes, Doações de Livros	2012
Academia Guajaramirense de Letras	Lançamento de Livros e Palestrantes	2012
E E Durvalina Estilbem de Oliveria /Guajará -Mirim	Acadêmico-Educacional	2011
Vara do Trabalho de Guajará-Mirim	Palestra proferida na Unir (Justiça do Trabalho vai a Escola) e Recebimento dos alunos na Vara do Trabalho	2012
Univ Federal de Santa Maria	Convênio - Promotora do DINTER em Engenharia Elétrica	2012
TRT – 14ª Região	Convênio - Projeto de Eficiência Energética	2012
Universidade Federal do Acre	Tratativas para apoio ao Curso de Engenharia Civil	2012

Fonte: elaborado a partir de dados contidos nos relatórios individuais fornecidos pelos órgãos/áreas.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p> <p>99.1.1.1.1.1.1.1.1</p>	<p>99.1.2 <i>Conselho Superior de Administração</i></p> <p><b>CONSAD</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000652/2013-55</p>	<p>99.1.2.1.1.1.1 <i>Da Presidência dos Conselhos Superiores</i></p> <p><b>Homologado em 22.03.2013</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 267/CAOF</p>	
<p><b>99.1.2.2 Câmara de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Prestação de contas ordinária anual – relatório de gestão 2012</p>	
<p><b>Interessado:</b> Fundação Universidade Federal de Rondônia e outros</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Orestes Zivieri Neto</p>	

### I – Parecer da Câmara


Na 49ª sessão, em 22 de março de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 267/CAOF, cujo relator é favorável à aprovação da Prestação de contas ordinária anual – relatório de gestão 2012.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Presidente



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

99.1.2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000652/2013-55
99.1.2.2.1.1.1.2 Câmara de Orçamentos e Finanças 99.1.2.2.1.1.1.3 CAOF	Parecer: 267/CAOF
<b>Assunto:</b> Prestação de contas ordinária anual – relatório de gestão 2012	
<b>Interessado:</b> Fundação Universidade Federal de Rondônia e outros	
<b>Relator:</b> Conselheiro Orestes Zivieri Neto	

## I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.000652/2013-55 (V. I e II) apresenta-se em formato de Relatório, e em sua folha 01 tem-se a capa, na folha 02 a folha de rosto, na folha 03 lista os dirigentes institucionais, nas folhas 04, 05 e 06 lista-se as siglas e abreviaturas, nas folhas 07 a 11 as listas dos quadros apresentados e na folha 12 a lista de figuras. Nas folhas 13 a 19 temos o sumário, em seguida, nas folhas 20 tem-se o “Quadro 1- Quadro 2.1. - Identificação da UJ – Relatório De Gestão Individual” e de 21 a 26 apensa-se o rol dos responsáveis da UNIR, com as informações: nome, CPF, natureza de responsabilidade, cargo, período e ato de publicação no D.O.U.

Das folhas 27 a 31 temos a “Introdução” que destaca a apresentação do Relatório de Gestão em dois períodos distintos – 01.01.2012 a 18.05.2012 e 19.05.2012 a 31.12.2012. Na folha 27 apresenta-se o “Quadro 2 - Subitens da Parte A: Conteúdo Geral que deve ser Atendido pela UNIR” de “Fonte: adaptado do Quadro A1da PARTE A do Anexo II da DN TCU 119/2012, p.59”, também o “Quadro 3 – Subitens da Parte B – Conteúdo Específico que devem ser atendidos pela UNIR”, também da “Fonte: adaptado da PARTE B do Anexo II da DN TCU Nº 119/2012, p.62”. Na folha 29 temos o “Quadro 4 - Quadros não Apresentados devido a não ocorrência no período” extraído da “Fonte: elaborado a partir de dados contidos na Portaria TCU nº 150/2012”

Na folha 32 apresentam-se “1.1 - Identificação e Atributos da Universidade Federal de Rondônia – UNIR”, seguido pelo item “1.2 Finalidade e Competências Institucionais da UNIR” com a subdivisão de “Missão”, “Visão” e “Objetivos”.

Na sequência temos o item “1.3 – Organograma Funcional”, em que se representa a estrutura organizacional da UNIR alterada pela Resolução 014/CONSUN de 18/05/2012; na folha 34 temos “Figura 1 - Organograma da UNIR.”; na 35 “Figura 2 - Organograma Funcional dos Órgãos Acadêmicos Campus Porto Velho.”; na 36 a “Figura 3 - Organograma Funcional dos Órgãos Acadêmicos – Campi”; folha 37 a “Figura 4 - Organograma Funcional dos Órgãos Suplementares”, na 38 a “Figura 5 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)” e “Figura 6 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Administração (PRAD)”; na 39 a “Figura 7 - Organograma Funcional da Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD)” e “Figura 8 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa–PROPESQ; na 40 a “Figura 9 - Organograma Funcional da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA”, todos extraídos da “Fonte: Anexo II da Resolução 014/CONSUN, de 18 de Maio de 2012”.





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Em seguida, ainda na folha 40 – “1.4 Macroprocessos Finalísticos”; folha 43 o “Quadro 5 – Macroprocessos Finalísticos e Produtos Decorrentes”, na folha 44 “1.5 Macroprocessos de Apoio”, acompanhado pelo “Quadro 6 – Macroprocessos de Apoio e Produtos Decorrentes” e na folha 46 temos o tópico com a discussão – “1.6 Principais Parceiros da Universidade”.

Nas folhas 47 e 48 tem-se o item “2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações (Parte A, Item 2, do Anexo II da DN nº 119, DE 18/1/2012)”; nas folhas 49 e 50 apresenta-se o subitem “2.2 Estratégias de atuação e execução do plano de metas ou de Ações”; e finalizando na folha 50 com “2.3 Indicadores de Desempenho da IFES”.

No item “3 Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão (Parte A, Item 3, do Anexo II da DN nº 119, DE 18/1/2012), presente na folha 51, com o anúncio de que em função da natureza jurídica das IFES, o subitem “3.3 – Remuneração Paga para Administradores”, não se aplica a UNIR. Assim, os subitens “3.4 e 3.5” foram reenumerados para “3.3 e 3.4”, logo após temos o subitem “3.1 Estrutura Orgânica de Controle”. Na folha 53 tem-se a discussão sobre “3.2 Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UNIR”, em que se apresenta a “Escala de Valores da Avaliação”, acompanhado na folha 54 do “Quadro 7 – Quadro A.3.1a - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UNIR – Ambiente de Controle” e na folha 55 pelo “Quadro 8 – Quadro A.3.1b - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UNIR – e Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação, Comunicação e Monitoramento”. Na folha 58 tem-se a informação “3.3 Atividades do Sistema de Correição da Unidade” com o detalhamento dos processos analisados durante o exercício de 2012 pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPROD) sendo 29 processos ao todo, 10 Processos Administrativos Disciplinares e 19 de Investigação de Sindicância, seguido pela folha 87 com o item “3.5 Cumprimento pelas instâncias de correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU”.

Na folha 88 principia o item “4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira (Parte A, Item 4, do Anexo II da DN nº 119, DE 18/1/2012)”, acompanhado pelo subitem “4.1 Informações sobre Programas do PPA de responsabilidade da UJ” esclarecendo que os Itens “4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.5” da Portaria nº 150/TCU/2012 e seus respectivos “Quadros A.4.1, A.4.2, A.4.3 e A.4.5” não serão preenchidos. Ainda na folha 88 temos o subitem “4.1.1 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ”, Na folha 89 inicia-se com o tópico relacionado “Quadro 9 – Quadro A.4.4.1 - Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ” destacando a “Ação 2030.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica” sendo o quadro extraído da fonte Siafi Gerencial/SIMEC/DPI, com a previsão de uma dotação de R\$ 1.391.345,00, e empenho e execução de R\$ 65.841,81.

Na folha 90 apresenta-se o “Quadro 10 – Quadro A.4.4.2 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ” referente à “Ação 2032.20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão”, também da fonte Siafi Gerencial/SIMEC/DPI, com a previsão orçamentária de R\$ 2.422.794,00, empenho e execução no valor de R\$ 878.251,18. A folha 91 traz a discussão de “4.1.2 Atividades de Extensão Realizadas” com a subtopicalização PROEXT 2011 – (Execução 2012), trazendo na pagina 92 os dez projetos contemplado pelo “Edital nº 04/2011/MEC/SESu”. Ainda na folha 92, pontua os programas estratégicos de extensão contemplados pelo Edital nº 06/2011/PROCEA, sendo ao todo 06 projetos (fl.93); em seguida, vem a discussão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, que a partir das folhas 95 a 97 apresentam os 50 projetos contemplados pelo Edital nº 05/2011/PROCEA.

A folha 98 inicia-se com o “Quadro 11 – Quadro A.4.4.3 – Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ” referente à “Ação 2032.20RK – Funcionamento das



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Universidades Federais” com uma dotação final de R\$ 19.001.446,00, empenho e execução no valor de R\$ 13.658.182,54 acompanhado pela discussão de que a ação “foi concentrada a maior parte de recursos de custeio/manutenção da IFES, pois no exercício de 2012 esta ação abrigou subações voltadas para manutenção dos cursos da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e ainda atividades da extensão e Acervo Bibliográfico.” Nas folhas 99 a 101 apresentam-se as relações de ações pertinentes a “4.1.3 atividades relevantes desenvolvidas na graduação”, acompanhada pela descrição do público atendido e nas folhas 102 e 103 anexa-se os “Resultados relevantes alcançados nas atividades realizadas”.

Na folha 103 teremos as discussões referentes a um subitem inclusive repetido “**4.1.3 Atividades relevantes desenvolvidas na Pós-Graduação**” (grifos nossos), subdivididas em “Grupos de Pesquisa Mantidos” (fls. 104 e 105). Ainda na folha 105 até 108 temos o subitem “4.1.4. Projetos de Pesquisa Desenvolvidos pelas Unidades”. Da folha 108 inicia-se a discussão sobre “Resultados relevantes alcançados nas atividades realizadas”, que se segue até a folha 115. Na folha 112 apresenta-se, inclusive o quadro de “Descrição do Público Atendido (Beneficiário)”.

Na sequência, na folha 115 apensa-se a discussão referente “4.1.5 Atividades relevantes específicas de Extensão Desenvolvidas pelos Núcleos e Campi”, que se segue até a folha 120. Logo após apresenta-se “Resultados Relevantes Alcançados nas Atividades de Extensão Realizadas”, acompanhada pela “Descrição do Público Atingido (Beneficiário) – Atividades de Extensão”, folha 121. Nas folhas 122 e 123, discute-se o subitem “4.1.6 Atividades Relevantes Desenvolvidas na Biblioteca”.

Na folha 124 inicia-se a discussão sobre o subitem “4.1.7 Informações sobre a Ação 2032.4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior”, seguido pela apresentação do “Quadro 12 – Quadro A.4.4.4 – Ações Vinculadas A Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior” que figura uma dotação de R\$ 4.622.945,00 e empenho e execução de R\$ 3.332.675,37. Na mesma folha tem-se a discussão de que ação referida foi alocada para atendimento de benefícios de Assistência Estudantil, através do pagamento de bolsas e auxílios à estudantes, acompanhado pela justificativa de que “a Meta física prevista no Plano de Ação da PROCEA para a ação era a de atender cerca de 2.600 alunos assistidos/beneficiados, contudo a meta alcançada foi a de **1.443 alunos atendidos**, pelo fato de uma parcela significativa de aluno ser contemplado com 02 (dois) ou mais benefícios de Assistência Estudantil, devido a sua vulnerabilidade econômica, conforme prevê o programa, sendo que quando do estabelecimento da meta, o planejamento realizado foi em cima de 01 (um) benefício por aluno, por isso o não atendimento aos 2.600”.

Das folhas 125 a 128, encontra-se topicalizada do seguinte modo “A - Assuntos Estudantis e Educacionais”. “B - Ações de Cultura”, “C - Ações de Extensão” e “Resultados relevantes alcançados nas atividades realizadas” com seções de “Política de Assuntos Estudantis e Educacionais”, “Política Cultural” e “Política de Extensão”, acompanhado pelo quadro com “Descrição do público atingido (Beneficiário)”.

A folha 129 inicia-se com a discussão do subitem “4.1.8 Informações sobre a Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância” referente ação apresentada pelo “Quadro 13 – Quadro A.4.4.5 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância” mostrando-nos uma dotação de R\$ 195.000,00 e um empenho e execução de R\$ 42.607,28, acompanhado pela explicação de que a “meta física atingida foi a de **413 alunos matriculados** em cursos da Universidade Aberta e a Distância, não atendendo assim a meta estabelecida de 1.800. Na folha seguinte, 130, temos os destaques para



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

os “Resultados relevantes alcançados nas atividades realizadas” acompanhado pelo quadro com “Descrição do público atingido (Beneficiário)”.

Na folha 131 temos a informação sobre o subitem “4.1.9 Informações sobre a Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais”, acompanhado logo após pelo “Quadro 14 – Quadro A.4.4.6 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais” em que temos uma dotação final de R\$ 21.232.718,00 e um empenho e realização de R\$ 16.806.805,38, destacando que o produto gerado pela referida ação em 2012 foi a de **2.439 vagas** disponibilizadas para os cursos de graduação presencial e regular, atingindo assim com êxito a meta física estabelecida que foi de 2.075 vagas” tendo os gastos priorizado a conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores.

Já na folha 133 principia-se a discussão sobre “4.1.10 Informações sobre a Ação 2032.8282-26268.0168 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais” e na folha 134 apresenta-se o “Quadro 15 – Quadro A.4.4.7 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ - Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais” oriunda de Emenda Parlamentar de Bancada Federal em que figura uma dotação de R\$ 20.500.000,00 e um empenho e realização de R\$ 2.238.985,00, destacando que os gastos se concentraram na aquisição de diversos equipamentos para o aprimoramento e desenvolvimento de Tecnologia da Informação e laboratoriais.

Na folha 135 apresenta-se o subitem “4.2 Ações de Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ”, acompanhada pelo subitem “4.2.1 Informações sobre a Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões-Servidores Civis”, que na folha 136 é apensado ao “Quadro 16 – Quadro A.4.6.1 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões-Servidores Civis.”, com uma dotação final prevista de R\$ 18.430.999,00 e um empenho e execução de R\$ 17.696.546,40 e a meta física atendeu à uma média de 220 servidores, entre aposentados e pensionistas.

Em seguida, na folha 137 têm-se as “4.2.2 Informações sobre a Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União” que com o “Quadro 17 – Quadro A.4.6.2 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União” informa sobre uma dotação final de R\$ 76.480.559,00 e empenho e execução de R\$ 76.159.047,93 atendendo 960 servidores efetivos.

Na sequência, na folha 138, já apresenta o subitem “4.3 Informações sobre a ação 2109.00ie- Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior-ANDIFES”, acompanhado pelo “Quadro 18 – Quadro A.4.6.3 – Ações Vinculadas a Programa De Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109.00IE.” com o valor de dotação de R\$ 20.000,00 e empenho e execução no valor de R\$ 17.846,24, com o esclarecimento de que a ação 00IE foi instituída exclusivamente a partir do exercício de 2012, tendo em vista Acórdão do TCU, deliberando sobre pagamentos de anuidades referentes às Instituições ou Associações.

A folha 139 traz o subitem “4.4 Informações sobre a ação 2109.09hb- Contribuição da União para o Custo do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais”, acompanhado pelo “Quadro 19 – Quadro A.4.6.4 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109.09HB” com dotação orçamentária no valor de R\$ 15.333.295,00, empenho e execução no valor de R\$ 15.325.844,84.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

Na folha 140 temos a informação sobre “4.5 Informações sobre as Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109”, que em seguida apresenta o “Quadro 20 – Quadro A.4.6.5 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e Responsabilidade da UJ - Ação 2109.2004”, que trata sobre assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, com dotação final de R\$ 1.026.514,00, empenho e execução no valor de R\$ 1.026.021,00. Logo após, apresenta-se o “Quadro 21 – Quadro A.4.6.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ – Ação 2109.2010”, que trata sobre Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, com dotação orçamentária final no valor de R\$ 398.899,00, empenho e execução no valor de R\$ 98.408,60, onde a meta prevista era de 129 servidores e foram atendidos 115 servidores.

Na sequência, a folha 142 apensa-se o “Quadro 22 – Quadro A.4.6.7 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ - Ação 2109” relacionada a auxílio transportes aos servidores e empregados, de dotação orçamentária final no valor de R\$ 480.000,00, empenho e execução de R\$ 287.421,98, que estipulou para o exercício de 2012 a meta de 260 servidores beneficiados, atendendo ao final o número de 290 servidores. E no “Quadro 23 – Quadro A.4.6.8 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ”, na folha 143, relacionada a Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados, de dotação orçamentária final no valor de R\$ 3.360.000,00, empenho e execução de R\$ 3.306.147,06. No entanto, o quadro da fonte Siafi Gerencial/SIMEC/DPI, apresenta a meta financeira prevista e realizada, que acreditamos equivocada, pois a execução da ação durante exercício de 2012 atendeu-se o total 960 servidores.

Na folha 145 temos o “Quadro 24 – Quadro A.4.6.9 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ”, referente a Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos com dotação orçamentária final no valor de R\$ 74.315,00, empenho e execução de R\$ 0,00, por razões da contratação por meio de pregões eletrônicos (53/2010, 54/2010, 18/2012, 27/2012), que não se obteve êxito na contratação do referido serviço, não sendo atendida a meta física proposta de 413 servidores, bem como a financeira.

O “Quadro 25 – Quadro A.4.6 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ” referente a “Ação 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”, presente na folha 146, de dotação orçamentária final no valor de R\$ 190.000,00, empenho de R\$ 125.931,45 e execução de R\$ 101.020,45 o qual figura a meta física de 0. Acredita-se ser mais um equívoco da fonte Siafi Gerencial/SIMEC/DPI, pois é assegurado no relatório a capacitação a partir do segundo semestre de 2012 para 35 (trinta e cinco) servidores de todos os Campi, além do atendimento de 15 servidores com capacitação fora do Estado.

Na folha 148, ao seu final, apresenta-se a “5 Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa”, e subitem “5.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ”, seguidos pelo “Quadro 26 – Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias Da UJ”, na continuação na folha 149 temos os subitens “5.2 Programação de Despesas”, “5.2.1 Programação de Despesas Correntes”, seguidos pelo “Quadro 27 - Quadro A.4.8 – Programação de despesas correntes” (mas no processo numerado de forma errada, encontra-se carimbadas nas folhas 153 e 154) que apresenta um gasto de R\$ 110.324.434,00 com “1 – Pessoal e Encargos Sociais”; R\$ 0,00 com “2 – Juros e Encargos da Dívida” e R\$ 32.201.514,00 com “3- Outras Despesas Correntes” (fls. 136 e 137).



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

As folhas 151 e 152 têm-se as informações “5.2.2. Programação de Despesas de Capital”, acompanhado pelo “Quadro 28 - Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital” com apresentação de R\$ 46.393.164,00 para “4- Investimentos” e nos grupos “5 – Inversões Financeiras” e “6 – Amortizações de Dividas” – R\$ 0,00.

Nas folhas 153 e 154 temos o subitem “5.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência” que vem com o “Quadro 29 – Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência” em que figura adicionalmente o grupo “9 – Reserva de Contingência” com o valor de R\$ 16.094.433,00. (invertidas no processo com as folhas 149 e 150).

Já a folha 155 apresenta-se a “5.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa”, com o seu respectivo “Quadro 30 - Quadro - A.4.11 Movimentação orçamentária por grupo de despesa”. Nas folhas 156 e 157 têm-se os seguintes subitens e quadro: “4.4 Execução Orçamentária da Despesa”; “4.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários”; “4.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários” e o “Quadro 31 - Quadro A.4.12 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários”.

Nas folhas 158 e 159 temos o subitem “4.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários”, acompanhado pelo “Quadro 32 - Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários”. A folha 162 tem-se “4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação”, “4.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação”, acompanhado pelo quadro demonstrativo – “Quadro 33 - Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação”. Logo após, nas folhas 163 e 164 apensa-se o subitem “4.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação” com o “Quadro 34 - Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.”.

Já na folha 165 traz as informações referente aos “6 - Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira (Parte A, Item 5, do Anexo II da DN nº 119, DE 18/1/2012)” com os subitens “6.1 Reconhecimento de Passivos”, “6.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores”, “6.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores” acompanhado pelo “Quadro 35 - Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores” e “6.2.2 Análise Crítica”.

Na folha 167 temos a informação sobre “6.3 Transferências de Recursos”, 6.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício” acompanhado pelo “Quadro 36 - Quadro A.5.3 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência”. Ainda, no item 6, temos o “6.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios” e o “Quadro 37 - Quadro A.5.4. Resumo dos instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios”. A folha 170, refere-se as informações sobre “6.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes” com o “Quadro 38- Quadro A.5.5. - “Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes”. Na folha 171 têm “6.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse”, acompanhado pelo “Quadro 39 - Quadro A.5.6 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse”. Na folha 172 temos “6.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse” acompanhado pelo “Quadro 40 - Quadro A.5.7 – Visão Geral das Análises das Prestações de Contas de Convênios e Contratos



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

de Repasse.” (com excesso de informação sobre o Quadro A.5.7), e logo em seguida tem-se “6.3.6 Análise Crítica”.

Na folha 174 temos a discussão do item “6.4 Suprimento de Fundos” não ocorridos no exercício de 2012, seguido pelo item “6.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ” com a seguinte explicação em destaque “cabe registrar o fato de que a UNIR, por força de decisão judicial, está impedida de cobrar qualquer tipo de taxa de serviços, inclusive taxa de inscrição em concurso público, o que tem impactado significativamente a arrecadação de receita própria e obrigado a utilizar recursos orçamentários que seriam destinados à atividades fins da Universidade.”.

A folha 175 apresenta-se o item “7 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados (Parte A, item 6, do anexo II da DN nº 119, DE 18/1/2012”, com os tópicos “7.1 Composição do quadro de servidores ativos” e “6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada” (sic – correto 7.1.1), seguido pelo “Quadro 41 - Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – situação apurada em 31/12” com a informação de 960 servidores entre docentes e técnico-administrativos e 39 servidores com Contratos Temporários. No item temos “7.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada”, acompanhado pelo “Quadro 42 - Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12”, com a indicação de 44 servidores afastados. Na folha 178 aponta-se o tópico “7.1.2 Qualificação da Força de Trabalho”, acompanhado pelo “Quadro 43 - Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro), com fonte do SIAPE/DRH e a estrutura considera a Resolução nº 014/CONSUN. Na folha 179 informa-se através do item “7.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade”, seguido pelo “Quadro 44 - Quadro A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12”. Na folha 180 tem-se o item que informa sobre “7.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade”, seguido pelo “Quadro 45 - Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12”; na sequência na folha 181 apresenta-se “7.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada”, acompanhado pelo “Quadro 46 - Quadro A.6.6 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois anteriores”. Já a folha 182, tem-se a informação referente a “7.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas”, com o subtópico “7.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria”, seguido do “Quadro 47 - Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de dezembro”. A folha 182 traz a informação de “7.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada”, com o “Quadro 48 - Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12”, seguido pelo item “7.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos” e “7.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos”, entretanto com a observação de não ter ocorrência. Logo após na folha 184, tem-se os tópicos “7.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação” e “7.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC”, acompanhados pelos “Quadro 49 - Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao registro do TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)” e “Quadro 50 - Quadro A.6.10 – Atos sujeitos à comunicação ao TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)”, na folha 185 ainda apresenta-se o “Quadro 51 - Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC”. Na mesma folha, tem-se o item “7.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico”, com o “Quadro 52 - Quadro A.6.12 – Atos Sujeitos à remessa física ao TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)”. A folha 186 traz a informação sobre “7.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos”, com o “Quadro 53 - Quadro A.6.13 –



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro”, acompanhado pela discussão no item “671.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos”.

Com o tópico inicia-se a informação sobre “7.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários”, com o subtópico “7.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão” e o “Quadro 54 - Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada”, acompanhado pelo item “7.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público” com a informação de sem ocorrência, o subitem “7.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados”, também sem autorização. Na folha 178 temos o subitem “7.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada”, seguido pelo “Quadro 55 - Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva”. Já a folha 189 traz a informação sobre “7.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão”, com o “Quadro 56 - Quadro A.6.18 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra”, como último tópico, na folha 190, temos “7.2.6 Composição do Quadro de Estagiários” com o “Quadro 57 - Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários”, e a informação de 137 estagiários no último trimestre e uma despesa de R\$ 742.273,32.

Nas folhas 191 a 192 principia-se o item “8 Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário (Parte A, Item 7, do Anexo II da DN nº 119, de 18/1/2012)”, que traz em seu primeiro subitem “8.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros”, informações elencadas de “a) a i)”, sendo que esse último tópico destaca que “a instituição firmou o contrato 023/2012 no valor estimado em R\$104.469,00 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão de obra especializada na condução de veículos oficiais, no Campus Universitário José Ribeiro Filho e UNIR/CENTRO.” Ainda na folha 192 discute sobre “8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário”, que por um equívoco mantém uma numeração anterior dos subitens que não mais se correlacionam, mas aborda sobre a não possuir Bens Imóveis locados de terceiros em 2012. Em seguida, na folha 193 temos o subitem “8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial”, acompanhado pelo “Quadro 58 – Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União”. A folha 194 traz a informações sobre “8.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ”, juntamente com o “Quadro 59 – Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ.”.

O item “9 Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento (Parte A, Item 8, do Anexo II da DN nº 119, de 18/1/2012)”, na folha 195. Na mesma folha apresenta-se o primeiro subitem o “9.1 Gestão da Tecnologia da Informação”, acompanhados por alguns quadros com quesitos de avaliação que se estende até a folha 198: “Quadro 60 – Quadro A.8.1- Gestão da Tecnologia da Informação - Estrutura de Governança” com o quesito “1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição”; “Quadro 61 – Quadro A.8.2- Gestão da Tecnologia da Informação - Desempenho Institucional” com o quesito “2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição”; “Quadro 62 – Quadro A.8.3- Gestão da Tecnologia da Informação - Auditoria Formal em 2012” com o quesito “3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição”; “Quadro 63 – Quadro A.8.4- Gestão da Tecnologia da Informação - Segurança da Informação” com o quesito “6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

seguintes processos corporativo” (sic para o “6”); “Quadro 64 – Quadro A.8.5- Gestão da Tecnologia da Informação – PDTI” com quesito “4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere” (a partir do anterior a numeração dos quesitos obedeceriam outra numeração); “Quadro 65 – Quadro A.8.6- Gestão da Tecnologia da Informação - Processo de Negócio” com o quesito “5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio”; “Quadro 66 – Quadro A.8.7- Gestão da Tecnologia da Informação - Contratação de Serviços de TI” com quesito de “7. Em relação às contratações de serviços de TI utiliza a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre”; “Quadro 67 – Quadro A.8.8- Gestão da Tecnologia da Informação - Carta de Serviços ao Cidadão” com o quesito de “8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009)”; Quadro 68 – Quadro 69 – Quadro A.8.9- Gestão da Tecnologia da Informação - Serviços ao Cidadão e e-Gov.” com o quesito “9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?”. Finalizando, na folha 199, com o subitem “9.2 Análise Crítica”

A folha 200 finaliza o primeiro volume do processo e a 201 apresenta o Termo de Abertura do segundo volume. Na folha 202, temos o item sobre “10 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental (Parte A, Item 9, do Anexo II da DN nº 119, de 18/1/2012)”, seguido pelo “Quadro 69 – Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis”, acompanhado nas folhas 203 e 204 de cada item proposto pelo quadro e a discussão das providências que foram adotadas e na folha 205 apresenta-se o “Quadro 70 – Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.”

Na folha 206 tem-se o item “11 Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas (Parte A, Item 10, do Anexo II da DN nº 119, de 18/1/2012)”, seguido pelo subitem “11.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício” acompanhado pelo “Quadro 71 – Quadro A.10.1 Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas do Exercício” com 08 deliberações expedidas pelo TCU e suas devidas providências adotadas, até a folha 213. Na folha 214 até 253 apresenta: “11.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício”, com o subitem “12.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício” (sic, deveria ser 11.2.1) e o “Quadro 73 – Quadro A.10.3 - Relatório De Cumprimento das Recomendações do OCI” com 36 Recomendações da OCI com as devidas providências adotadas. Das folhas 254 a 263 discute-se o subitem “11.3 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício”, seguido do “Quadro 74 – Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício”, com 10 recomendações e logo abaixo as providências adotadas. Na folha 264 apensa-se a discussão sobre “11.4 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna”, que em seu “Parecer da Unidade de Auditoria Interna – Exercício de 2012”, dispõe suas informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna da seguinte forma: “a) Estrutura e Posicionamento da Unidade de Auditoria no Organograma da Unidade Jurisdicional em assim a capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades”, “b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações; Análise da Avaliação do Sistema de Controles Internos” (fl.265), “c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerencia” (fl.266), “e) Informação da Existência ou não de Sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna’ (fl.266); “f) Como se dá certificação de que a alta gerencia tomou conhecimento das informações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações” (fl.266 e 267) e “g) Descrição da Sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de Administração e ao Comité de Auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta Gerência ao





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

decidir não implementar as recomendações da Auditoria Interna. E o cumprimento das decisões e recomendações dos Conselhos Fiscais, dos Conselhos de Administração e de outros órgãos de fiscalização da atividade, quando for o caso.”

A folha 267 apresenta ainda “11.5 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei” acompanhada pelo subitem “10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 (sic, que acredita ser 11.5.1) e do “Quadro 75 – Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, Por Autoridades e Servidores da UJ da Obrigação de Entregar a DBR.”. Na folha seguinte, 268, informa-se através da “Análise Crítica” que a Lei nº 8730/93, os servidores ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional têm obrigação de apresentarem a declaração de bens, com indicação das fontes de renda. No entanto, ao final do exercício ainda havia pendências, sendo os servidores notificados pessoalmente a partir de janeiro/2013. Finalizando o item 11, temos o subitem “11.6 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV”, assinado pelo Diretor de Compras, Convênios e Contratos.

O item “Informações Contábeis (Parte A, Item 11, do Anexo II da DN nº 119, de 18/1/2012)”, na folha 270, vem acompanhada pelos subitens “12.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público” e “12.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos”, seguido na folha 271 pelo “Quadro 76 – Quadro A.11.2.2 Declaração com Ressalva” trazendo a Declaração da Contadora da UNIR.

Na folha 272, apresenta-se “13 Outras Informações Relevantes sobre a Gestão”, com os subitens “13.1 Conteúdo Específico para as IFES (Parte B, Item 6, do ANEXO II da DN nº 119, de 18/1/2012) e “13.1.1 Resultado dos Indicadores primários – Decisão TCU nº 408/2002 (Item 18.1 da DN 119)” com a informação sobre os Indicadores/UNIR-2012, com as devidas fórmulas para o Cálculo dos Indicadores/TCU. Folha 273, Base de Dados 2012, alunos, técnicos administrativos e serviços terceirizados. Folha 274, Docentes do quadro, Professores Substitutos/Temporários, Custos Correntes/2012. Folha 275, “1 Indicadores de Desempenho – 2012”: 1) Custo Corrente/Aluno Equivalente – 14.199,51; DOCENTES: Cálculo de Professor Equivalente; 3) Aluno Tempo Integral/ Funcionário – 12,01; Cálculo do Funcionário Equivalente; 4) Funcionário/ Professor : 0,81; 5) Grau de Participação Estudantil (GPE) : 0,62; 6) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG): 0,03; 2. Conceito Capes/MEC para a Pós- Graduação : 3,33; 3. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) : 3,51 e 4. TSG – Taxa de Sucesso na Graduação/2012 = 0,41. Na folha 278 apresenta-se “13.1.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES (Item 18.2 da DN TCU 119/2012)”, acompanhado pelos “Quadro 77 – Quadro B.6.1 – Resultado dos Indicadores de Desempenho Primários – Decisão TCU nº 408/2002” e “Quadro 78 – Quadro B.6.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão Tcu N.º 408/2002”

Das folhas 279 a 281 discute-se “13.1.3 Análise de Desempenho dos Indicadores das IFES (Item 18.3 da DN TCU 119/2012)” com a explicação para cada item dos indicadores apresentados.

Na folha 282, temos o item de finalização “14 Conclusão”, seguido pelas folhas 283 e 284 referente aos “Apêndices” em que se destacam no “Quadro 79 – Principais Parceiros da UNIR”.

A folha 285 apresenta o Mem.17/2013 da PROPLAN para Reitoria encaminhando o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2012, que na mesma folha é despachado para a SECONS, tudo no dia 11/03/2013. No mesmo dia a SECONS despacha via PROPesq para esse conselheiro e parecerista.

## **II - ANÁLISE:**



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

O Relatório de Gestão do exercício de 2012 da Fundação Universidade Federal de Rondônia encontra-se fundamentadas pelas normas legais aplicáveis às Autarquias e Fundações do Poder Executivo e à Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em especial a Instrução Normativa/TCU nº 063/2010, Decisão Normativa/TCU nº 119/2012, Decisão Normativa/TCU nº 121/2012, Portaria/TCU Nº 150/2012 e anexos e Instrução Normativa/GR-UNIR nº 001/2012.

A afirmação pauta-se em seus elementos estruturais que seguem as “Orientações para elaboração de conteúdos exigidos nas partes A e B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119 de 18/01/2012, constante no Anexo Único da Portaria TCU nº 150 de 3/07/2012”.

Desse modo, para efeito de nossa análise será tomada essa ordem sugerida e apresentada pelo Relatório e com algumas passagens descritas em seu corpo de ideias, que assumimos desde esse primeiro momento retratarem significativamente também o nosso pensamento.

É justo afirmar que em sua “Introdução” além de sua função de apresentar a disposição das informações em consonância a Portaria/TCU Nº 150/2012, destaca os itens do Anexo II da DN TCU 119/2012 que não se aplicam a natureza jurídica e quais os itens que, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência, assim como alguns quadros que embora aplicáveis para a Unidade Jurisdicionada “não ocorreram no período” ou “apresentaram situação anômala”.

A “Introdução” apresenta ainda a contextualização da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no que diz respeito a recente crise instalada e seu lastro até hoje presente, que resultaram na adoção de algumas medidas para garantir uma melhor produtividade e transparência de suas ações. Uma delas é pautar a ação administrativa no cumprimento da legislação no que diz respeito à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, utilizando para isso a operacionalização das atividades dos sistemas corporativos do Governo Federal tais como: SIAFI, SIASG, SIAPE, SICONV, SCDP, entre outros.

Anuncia, também, as principais realizações da gestão no período, a saber:

[...] o restabelecimento do funcionamento dos Conselhos Superiores; Investimento na área de TI com a aquisição de equipamentos de informática para suprir laboratórios e unidades acadêmicas, unidades administrativas e para implantar; Contratação de pessoal docente efetivo e temporário; Regularização dos casos de obras paralisadas e realização de licitação para conclusões de obras parcialmente realizadas; Prestação de contas aos órgãos de fomento para eliminar a negativação no SIAFI e registro no CADIN; e Regularização da Instituição perante Receita Federal e INSS. (p.30)

Destaca também as inúmeras dificuldades de forte impacto na vida da comunidade universitária, por exemplo:

- Elevado número de servidores em idade e com direito adquirido para aposentadoria;
- Expansão da Universidade sem o correspondente aumento do quadro técnico administrativo para dar suporte às atividades acadêmicas e administrativas;
- Insuficiência de uma cultura de planejamento no âmbito da UNIR (Porto Velho e Campi do interior), seja administrativo-orçamentária, seja em relação às perspectivas para os setores acadêmicos e comunitários;
- Cultura docente de alimentar o sistema de gestão universitária com dados de alunos fora dos prazos, o que impacta diretamente nos resultados dos indicadores de desempenho e na matriz orçamentária de financiamento pelo MEC;
- Deterioração e inadequação do espaço físico, além dos precários sistemas de manutenção e conservação das instalações e equipamentos da Universidade;
- Ausência de Sistema Integrado de Gestão;
- Inadequação do sistema de limpeza comunitária, corrigido por meio de nova licitação incluindo limpeza interna e externa;



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

- Iminência de colapso no setor técnico-administrativo pela falta de contratação de novos servidores em número suficiente;
- Ineficiência de comunicação institucional – Porto Velho e Campi, diante do tamanho e especificidades das demandas internas da comunidade universitária como da importância da divulgação externa;
- Contingenciamento das emendas parlamentares, cujos valores seriam destinados à melhoria da infraestrutura, cuja liberação só ocorreu no final do exercício quando não havia mais tempo para realizar as licitações.
- Greve dos servidores das IFES entre maio e agosto de 2012, afetando todas as atividades, exatamente no início do mandato da atual gestão.
- Ausência de uma fundação de Apoio à Universidade para suportar as demandas logísticas de vários programas e projetos já iniciados (com recursos oriundos das mais variadas fontes) – o que culminou na paralização ou precarização de muitos deles.
- Inadimplência da UNIR em diversas instâncias, tais como Receita Federal, INSS e outras.
- Obras com contratos vencidos e obras que foram abandonadas pelas empresas contratadas; (p.30/31)

Na “Parte A, Item 1, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012”, a Fundação Universidade Federal de Rondônia atende aos quesitos anunciados com destaque para a aplicação da Resolução 014/CONSUN, de 18/05/2012 no tocante ao Organograma Funcional, com a finalidade de compatibilizar com a realidade da Instituição e os dispositivos Estatutários, de forma a garantir e atender o mínimo de governabilidade, até que se concluam os trabalhos da Comissão Especial aprovada pelo Ato Decisório nº 067/CONSUN, que trata da atualização do estatuto e do Regimento Geral da UNIR.

A “Parte A, Item 2, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” a Universidade informa o reestabelecimento de algumas ações no “Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações” onde “há o reconhecimento de que as ações institucionais ainda precisam evoluir em relação ao estabelecimento de indicadores de desempenho da própria instituição porque hoje as metas dos programas de trabalhos são metas gerais sem desdobramentos internos que possibilitem uma avaliação mais consistente. Ressalte-se, no entanto, que indicadores de desempenho institucional consistentes só poderão ser estabelecidos a partir de um processo de planejamento de longo prazo, com avaliação periódica sistemática, o que será retomado no exercício de 2013.” (p. 48) Destaque ainda para afirmações como: “Em relação às metas pactuadas por ocasião da assinatura do Termo de Adesão ao REUNI, algumas foram atingidas e até superadas como é o caso da relação aluno/professor, a criação de cursos e oferta de vagas anuais, em contraposição com a taxa de sucesso de graduação, e a contratação de servidores técnico-administrativos que ficaram abaixo do estabelecido. Assim sendo, é importante frisar que a equipe gestora do processo de transição nos primeiros meses de 2012 e a nova gestão a partir do mês de maio não mediram esforços para minimizar as fragilidades e os problemas de toda ordem herdados da gestão anterior, não se furtando em buscar as soluções possíveis para reconduzir a UNIR a uma trajetória de normalidade e a fim de evitar a penalização dos gestores.” (p.49/50)

No que diz respeito “Parte A, Item 3, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” que discute a Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão é necessário ponderar que “em função da crise institucional decorrente desses acontecimentos, a Administração como um todo e a Secretaria de Controle interno da UNIR foram obrigadas a priorizar as ações para retomar a normalidade do funcionamento da IFES e postergar para ano de 2013 o início das ações visando aprimorar o sistema de gestão, controle e comunicação. Apesar disso, algumas ações foram



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

sugeridas pela nova Gestão (Pró-Reitores) e podem ser iniciadas de forma a tornar o controle interno mais efetivo, tais como:

- Elaboração de um calendário de auditoria interna nas unidades gestoras;
- Criação de um tutorial contendo os procedimentos padrões e instruções operacionais, em formato impresso e digitalizado;
- Fomentar a atuação da Comissão de Ética para formalização do Código de Ética da UNIR;
- Realizar reuniões periódicas com os setores estratégicos da instituição para a elaboração de Plano de Ação a longo prazo e de ações que visem a sua consecução;
- Criação de página na internet para o Controle Interno da UNIR divulgar suas ações.
- Maior clareza na elaboração de documentos, normas e procedimentos;
- Maior clareza crítica nos procedimentos para planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das ações;
- Delimitação e clareza nas especificações das competências de cada unidade gestora da universidade;
- Estabelecimento de uma política preventiva de solução de continuidade das ações e procedimentos;
- Implantar sistemas informatizados para otimizar os procedimentos burocráticos.”(p. 56 e 57)

Fora o subitem “3.3 Atividades do Sistema de Correição da Unidade” com o detalhamento dos processos analisados durante o exercício de 2012 pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPROD) sendo 29 processos ao todo (já detalhado no Relatório), tem-se o subitem “3.5 Cumprimento pelas instâncias de correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU”, com a justificativa de que “A falta de registros das informações relativas aos processos disciplinares no CGU-PAD deu-se em razão da falta de estrutura da unidade relativa à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, sendo que, inobstante o excessivo número de processos, para a realização da maioria dos trabalhos a cargo da Comissão, especialmente o da secretaria desta, havia apenas um único membro. Essa situação fora modificada durante o exercício de 2012, com a lotação de servidores na CPPROD para auxiliar nos trabalhos processantes e/ou sindicantes.” (p.87)

Ainda na “Parte A, Item 4, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012”, iremos ter a “Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira” que apresenta algumas “Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ”, como a “Ação 2030.20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica”, “Ação 2032.20GK - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão”, “Ação 2032.20RK – Funcionamento das Universidades Federais”, “Ação 2032.4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior”, “Ação 2032.6328- Universidade Aberta e a Distância”, “Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais”, “Ação 2032.8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/Emenda Parlamentar de Bancada Federal”, “Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões- Servidores Civis”, “Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União”, “Ação 2109.00IE- Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES”, “Ação 2109.09HB- Contribuição da União para o custo do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.”, “Ação 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.”, “Ação 2109.2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados”, “Ação 2109.2011 – Auxílio –Transporte aos Servidores e Empregados”, “Ação 2109.2012 – Auxílio –Alimentação aos Servidores e Empregados”, “Ação



**PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

2109.20CW- Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos”, “Ação 2109.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”. Todos devidamente justificados e com as devidas análises sugeridas. Em cada uma das ações apresentam-se quadros extraídos da fonte “Siafi Gerencial/SIMEC/DPI”, que descreve a dotação, valores pagos e restos a pagar, assim como as metas físicas e financeiras previstas e realizadas.

No item topicalizado como “5. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa” também integrante da “Parte A, Item 4, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” apresenta-se os quadro de Programações de Despesas Correntes em que se destaca “a evolução de 7,76% usando as despesas de pessoal mais outras despesas correntes. Quando comparamos só o grupo de outras despesas correntes essa taxa passa para 22,70%. A explicação desse fenômeno no OCC é devido ao crescimento vivenciado nas estruturas físicas da universidade. Já o setor de pessoal manteve um crescimento de 4,06%, fato esse que puxou o índice para baixo comprovando em números a falta de pessoal para as atividades normais do dia a dia da universidade.” (p.150). Entre outros, também se apresenta o Quadro referente a Programação de Despesas de Capital em que o crescimento de 2011 para 2012 foi de 289,34%, passando de R\$ 11.915.767,00 para 46.393.164,00, onde a maior parte desses créditos foram previstos na LOA, porém quando se agregam os recursos oriundo de inversões financeiras em 2011 no valor de R\$ 7.500.000,00, esse índice diminui para 138,94%. Como se pode verificar no quadro abaixo:

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
L O A	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	133.007.935,00	101.868.032,00	40.284.730,00	19.415.767,00	0,00	0,00	
C R É D I T O S	Suplementares	10.033.300,00	26.405.039,00	1.702.867,00	500.000,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	4.405.567,00	0,00	16.094.433,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	-515.287,00	70.000,00	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>142.525.948,00</b>	<b>128.343.071,00</b>	<b>46.393.164,00</b>	<b>19.415.767,00</b>	<b>16.094.433,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Siafi Gerencial / DPI, apud, Relatório de Gestão 2012, p. 153.

A “Parte A, Item 5, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012”, tem-se como destaque a informação de que o ano de 2012 não houve ocorrência de Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos e o quadro abaixo apresenta a situação de restos a pagar de exercícios anteriores



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Restos a Pagar Processados (Valores em R\$ 1,00)				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 348.871,97		R\$ 302.955,19	R\$ 994,49
2010	R\$ 316.653,80	R\$ 7.179,06	R\$ 205.551,80	R\$ 103.359,55
2007	R\$ 116.961,78	R\$ 44.922,29		R\$ 116.961,78

Restos a Pagar Processados (Valores em R\$ 1,00)				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 11.497.402,02	R\$ 1.650.429,26	R\$ 8.751.075,23	R\$ 1.095.897,53
2010		R\$ 2.215.130,84	R\$ 3.723.953,58	R\$ 4.206.430,87
2009		R\$ 338.374,73	R\$ 656.560,85	R\$ 320.972,44
2007		R\$ 5.278.551,71		R\$ 538.597,71

Fonte: Balancete 2012 / CCONT, apud Relatório de Gestão 2012,p.165

Na “Parte A, Item 6, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” que irão tratar basicamente de dois grandes itens “Composição do Quadro de Servidores Ativos” e Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários” algumas ponderações se fazem necessárias como:

- 7) Não houve aumento considerável nas contratações de servidores, sendo que em 2011 a força de trabalho era de 967 e em 2010 de 892 servidores, sendo que em 2012 o aumento se deu em função das contratações temporárias (39), mencionadas anteriormente;
- 8) A Fundação Universidade Federal de Rondônia atualmente se encontra com um quadro deficitário de servidores, principalmente da carreira técnico administrativa, e os afastamentos (44) informados contribuem para a redução da força de trabalho;
- 9) No exercício de 2012 houve acréscimo considerável nos níveis de qualificação dos servidores principalmente de Graduados (148), especialização (195), mestrado (345) e doutorado (261), em relação aos anos anteriores, sendo que no exercício de 2011 havia o quantitativo de 194 (graduados), 95 (especialistas), 327 (mestres) e 241 (doutores);
- 10) Na visualização geral de 2012 notamos que o grupo: Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão é sem duvida a maior parte da representação dos valores dispendido para o exercício de 2012 compreendendo taxa de participação de 80,72%, seguido do grupo de servidores ocupantes de funções gratificadas em 10%.
- 11) Houve crescimento no quantitativo de estagiários em relação ao exercício de 2012, considerando a liberação de vagas no sistema SIAPE pelo Ministério do Planejamento no exercício de 2011, com base no quantitativo de servidores do quadro efetivo, conforme legislação, sendo as vagas distribuídas entre as áreas administrativa e acadêmica desta IFES.(p.190)

No tocante a “Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” em relação a gestão de frota de veículos próprios, a Fundação Universidade Federal de Rondônia possui 43 veículos divididos entre os Campi. A frota é composta por caminhonetes, veículos de passeio, micro-ônibus, ônibus, caminhão e trator. A idade média da frota está estimada em 7,5 anos e a média anual de quilômetros rodados é por volta de 700.000/Km. Já em relação à discriminação dos Bens Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, apresenta-se abaixo o quadro



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

que melhor contempla-se a distribuição geográfica de sua estrutura multicampi, mas que ainda não retrata fidedignamente o verdadeiro valor de cada imóvel:

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ariquemes	7000955008	21	BOM	R\$30.000,00	08/08/2012	485.844,84		
Ariquemes	7001415007	21	BOM	R\$41.663,16	22/03/2011	41.663,16		
Cacoal	9000435000	21	BOM	R\$3.500,00	08/08/2012	4.519.435,24		
Guajará-Mirim	100035003	21	BOM	R\$281.577,80	08/08/2012	4.309.275,68		
Ji-Paraná	5000835006	21	BOM	R\$50.000,00	08/08/2012	3.409.167,56		
Porto Velho	3003045000	21	BOM	R\$1.237.635,72	08/08/2012	41.070.165,31		
Porto Velho	3003325002	21	BOM	CR60.434.520,00	08/08/2012	12.086.904,00		
Porto Velho	3004145008	21	BOM	CR15.000.825,00	08/08/2012	2.657.805,69		
Porto Velho	3006445009	21	BOM	R\$572.328,30	06/08/2012	915.725,28		
Presidente Médici	19000095002	21	BOM	R\$350.000,00	08/08/2012	350.000,00		
Rolim de Moura	29000085004	21	BOM	CR\$38.198,26	08/08/2012	6.834.852,56		
Rolim de Moura	29000145007	21	BOM	R\$461.140,98	08/08/2012	2.454.648,06		
São Miguel do Guaporé	45000015008	21	BOM	R\$59.179,41	08/08/2012	59.179,41		
Vilhena	13000365000	21	BOM	CR\$556.644.001,50	08/08/2012	5.164.225,78		
<b>Total</b>							<b>Σ</b>	<b>Σ</b>

Fonte: Escrituras Públicas dos Imóveis, apud Relatório de Gestão, 2012, p.194

O ponto “Parte A, Item 8, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” discute sobre a Gestão da Tecnologia da Informação que está apresentado de forma subdividida a partir de uma dimensão avaliação por quesitos (apontados no relatório) e em sua análise crítica anuncia a perspectiva de melhoria através da implantação do sistema integrado SIG, CAFe e ICPEdu, conforme descrito abaixo:

“Apesar de não haver coordenadores de desenvolvimento e redes, as atribuições são bem definidas entre os servidores com suas funções. Foram adquiridas a solução de rede sem fio para a UNIR, assim como a infraestrutura de servidores para grandes projetos da UNIR, como para abrigar o sistema integrado de gestão - SIG, CAFe e ICPEdu. A CAFe possibilita que cada usuário tenha uma conta única em sua instituição de origem, válida para todos os serviços oferecidos à federação, eliminando a necessidade de múltiplas senhas de acesso e processos de cadastramento. A Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu) consiste na implantação de uma infraestrutura de criação de certificados digitais e chaves de segurança, aplicados em autenticação, assinatura digital e sigilo, dentro do ambiente das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), Unidades de Pesquisa (Upas) e demais instituições de ensino.” (p.199)

A informação sobre a “Gestão do Uso de Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental”, integra a “Parte A, Item 9, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” do Relatório de Gestão 2012 e nele aparece a discussão embrionária que se apresenta em ações como a preocupação de editais de licitações e compras e na composição do GT (grupo de trabalho) através de portaria (nº 779/2012-GR-UNIR) visando à instalação do SGA (Sistema de Gestão Ambiental) objetivando o controle, a gestão e o monitoramento ambiental. Dentro deste grande projeto está



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

inserido a variável da “coleta seletiva” e que está sendo redimensionada, considerando que as cooperativas dos catadores de reciclados só fazem a coleta de PET e alumínio. Diante desta dificuldade, a universidade está finalizando um subprojeto em parceria com a SEMAS e o TJ para instalação de uma “mini oficina de papel branco” para atender experimentalmente esta demanda reprimida de reciclados, sendo que a clientela a ser atendida serão jovens em conflito com a lei, apresentados pelo Tribunal de Justiça.(p.202)

No tocante a racionalização de consumo de água e energia elétrica não houve ainda nenhuma campanha e na maioria dos certames licitatórios realizados, a Fundação Universidade Federal de Rondônia tem procurado incluir critérios de sustentabilidade ambiental, conforme preconiza a legislação vigente.

Em relação às informações preconizadas pela “Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” atende através da apresentação de recomendações e providências adotadas das Deliberações do TCU e do OCI Atendidas e as pendentes no Exercício, assim como as Recomendações do OCI Atendidas e as pendentes no Exercício. As informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna retratam um pouco as dificuldades da instituição em superar a recente crise e recompor seu quadro de mão de obra técnica qualificada para evitar e corrigir irregularidades, bem como melhorar a qualidade e produtividade das atividades diárias da instituição. Quanto a Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 alguns servidores ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional ainda não apresentaram a declaração de IRRF exercício 2011/2012 e a Instituição notificará pessoalmente a partir de janeiro/2013. Por fim, o item ainda inclui a Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV, que no relatório é assinada pelo Diretor de Compras, Contratos e Licitações, que assume em parte a desatualização, em razão da insuficiência de pessoal técnico na unidade.

A Informações contábeis integram a “Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” em seus subitens traz algumas considerações a serem apresentadas:

- 2) Os procedimentos de registros de Depreciação, Amortização e Exaustão junto as contas patrimoniais, não foram executados nos exercícios de 2011 e 2012. As unidades de desenvolvimento de softwares desta IFES estão trabalhando conjuntamente com as unidades de controle patrimonial para adequação dos sistemas específicos para realização dos cálculos necessários ao registro de Depreciação, Amortização e Exaustão. (p.268)
- 3) A Mensuração de Ativos e Passivos, esta IFES vem efetivando apenas o registro inicial dos valores realizados quando da aquisição, constituição ou construção dos mesmos. Aplicou-se em dezembro de 2012 para os bens imóveis, a prática de reavaliação dos mesmos, através do SPIUNET (p.268)

A Declaração com ressalva do Contador se deve em razão de que as contas correntes a serem pagas devem antes ser apuradas a sua origem, embora se reconheça que não se pode deixar de pagar, muitas vezes deixa-se de pagar sem reconhecer a dívida antes. A promessa é de que com o retorno das arrecadações próprias, hoje impedidas por força judicial, possam as dívidas serem saldadas sem a necessidade da UNIR pagar com a fonte 112 (Fonte do Tesouro de Conta Geral da UNIR) com estava sendo feito.

No item final sobre “Outras Informações relevantes sobre a gestão” e que referem a “Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” e “Parte B, Item 6, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012” por força da Decisão TCU nº 408/2002 a Fundação Universidade Federal de





PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Rondônia apresentou o conjunto de indicadores operacionais que possibilita a avaliação do seu desempenho operacional

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	106.575.882,64	100.253.250,42	93.854.304,80	74.449.042,77	58.487.416,08
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	106.575.882,64	100.253.250,42	93.854.304,80	74.449.042,77	58.487.416,08
Número de Professores Equivalentes	591	616	533	441	368
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	481,5	467	480	393	405,75
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	481,5	467	480	393	405,75
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	8.218,50	8.029,10	7.398,50	6.484,50	6.103,50
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	310,00	353	200	195	277
Alunos de Residência Médica (AR)	0	0	0	0	0
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	6.885,60	7.259,62	7.450,36	7.338,13	6.038,54
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	5.167	5.449,60	5.166,70	5.186	4.868,10
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	620	706	400	390	554
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	0	0	0	0	0

Fonte: Coordenação de Informação e Desempenho / D.P.I

INDICADORES DE DESEMPENHO - UNIR /ANO										
INDICADORES	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Custo corrente/aluno equivalente	6.348,41	6.790,33	7.821,86	9.242,72	8.289,55	8.871,75	9.633,51	11.955,41	12.585,74	14.199,51
Aluno tempo integral/professor	15	14,9	12,54	12,44	16,02	14,73	12,64	10,44	9,99	9,79
Aluno tempo integral/funcionário	15,78	11,24	9,77	11,68	14,16	13,36	14,18	11,59	13,18	12,01
Funcionário/professor	0,97	1,32	1,28	1,06	1,13	1,10	0,89	0,90	0,75	0,81
Grau de partic. Estudantil (GPE)	0,80	0,86	0,70	0,72	0,89	0,79	0,80	0,69	0,67	0,62
Grau envolvimento com Pós-graduação (GEPG)	0,01	0,02	0,02	0,02	0,04	0,04	0,03	0,02	0,04	0,03
Conceito Capes	3	3	3,25	3,20	3,33	3,33	3,29	3,30	3,30	3,33
Índice Qualificação do Corpo Docente.(IQCD)	3,02	3,22	3,23	3,40	3,37	3,44	3,49	3,49	3,54	3,51
Taxas de Sucesso	0,60	0,60	0,43	0,53	0,74	0,55	0,50	0,38	0,44	0,41

Fonte: Coordenação de Informação e Desempenho / D.P.I

E a Análise de Desempenho dos Indicadores das IFES (Item 18.3 da DN TCU 119/2012) mostra-nos com precisão alguns pontos a serem ainda reajustados ou mesmo para servirem como parâmetro para algumas lutas que a Instituição deverá ainda travar para melhorar os seus índices.

Consideramos para efeito dessa análise o Referencial adotado pelo próprio Relatório de Gestão 2012, que pela Orientação para elaboração de conteúdo exigidos para sua confecção adota a Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, que fomos na Parte A e em cada um de seus itens (1 a 12) e na Parte B (1) item discutir e apontar passagens que elucidam e esclarecem a sua logicidade interna.

Em se tratando de sua logicidade interna é preciso asseverar que os pontos de dificuldades destacados pela “Introdução” do Relatório são ao longo do desenvolvimento de suas partes comprovadas e até de certo modo recorrentes, sendo ao final pelos Indicadores Operacionais de Desempenho (Custo Corrente/Aluno Equivalente, Aluno Tempo Integral/ Professor, Aluno Tempo Integral/ Funcionário, Funcionário/ Professor, Grau de Participação Estudantil, entre outros) evidenciados como necessários para o desenvolvimento futuro da instituição.



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

---

**III – PARECER**

Desse modo, levando em consideração as competências da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças em suas atribuições:

- I - opinar sobre a proposta orçamentária anual enviada pelo Reitor, créditos adicionais e prestação de contas;
- II - acompanhar a elaboração e execução do orçamento;
- III - propor valores sobre serviços e emolumentos praticados na UNIR;
- IV - propor sobre doações, auxílios e subvenções a entidades públicas ou privadas;
- V - decidir quanto à aceitação de doações, auxílios e subvenções de qualquer natureza;
- VI - apreciar e propor aprovação ou rejeição do inventário dos bens patrimoniais elaborado pelo setor competente da UNIR anualmente;
- VII - propor sobre aquisição e alienação de bens patrimoniais;
- VIII - propor sobre convênios e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IX - proceder estudos sobre assuntos relacionados com sua área de atuação específica e propor ao Conselho sugestões para a elaboração de normas que regulem e disciplinem a operacionalização das atividades respectivas.

Assim como, a discussão sobre a competência do CONSAD, que em seu Art. 2º aponta:

- II - apreciar a proposta orçamentária da UNIR e fiscalizar a sua execução;
- III - aprovar a prestação de contas anual da UNIR e fiscalizar a sua execução.
- IV - fiscalizar a execução de convênios, contratos ou acordos com entidades públicas ou privadas que importem em compromisso financeiro para a UNIR;

É necessário reconhecermos que estamos falhando e precisamos urgentemente retomar nosso papel dentro da instituição, sob pena da Câmara e do próprio conselho perder sua real função.

Logo, considerando todo o exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório de gestão 2012.

**Conselheiro Orestes Zivieri Neto**  
**Relator**



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

---

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



Resolução nº 104/CONSAD, de 25 de março de 2013.

Prestação de Contas Anual  
relativa ao exercício de 2012.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000652/2013-55;
- Parecer 267/CAOF, do Conselheiro Relator Orestes Zivieri Neto;
- Deliberação na 49ª sessão da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças – CAOF, em 22.03.2013;
- Deliberação na 50ª sessão do Conselho Superior de Administração – CONSAD, em 25.03.2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Anual da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) relativa ao exercício de 2012, contante do mencionado processo às folhas 01 a 284 (volumes I e II).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

  
Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente



PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**ERRATA**

Para o quadro “Escrituras Públicas dos Imóveis” apresentado à página 17 do Parecer 267/CAOF (pág. 295 – apêndice deste Relatório de Gestão), considerar o quadro abaixo, uma vez que foi detectado no documento original analisado pelo CAOF ausência dos dados contidos na coluna “Despesa no Exercício – Com Reformas”, o que foi complementado antes do envio final à CGU.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
Ariquemes	7000955008	21	BOM	R\$30.000,00	08/08/2012	485.844,84	177.812,87		
Ariquemes	7001415007	21	BOM	R\$41.663,16	22/03/2011	41.663,16			
Cacoal	9000435000	21	BOM	R\$3.500,00	08/08/2012	4.519.435,24			
Guajará-Mirim	100035003	21	BOM	R\$281.577,80	08/08/2012	4.309.275,68			
Ji-Paraná	5000835006	21	BOM	R\$50.000,00	08/08/2012	3.409.167,56			
Porto Velho	3003045000	21	BOM	R\$1.237.635,72	08/08/2012	41.070.165,31	734.431,43		
Porto Velho	3003325002	21	BOM	CR60.434.520,00	08/08/2012	12.086.904,00	387.268,56		
Porto Velho	3004145008	21	BOM	CR15.000.825,00	08/08/2012	2.657.805,69			
Porto Velho	3006445009	21	BOM	R\$572.328,30	06/08/2012	915.725,28			
Presidente Médici	19000095002	21	BOM	R\$350.000,00	08/08/2012	350.000,00			
Rolim de Moura	29000085004	21	BOM	CR\$38.198,26	08/08/2012	6.834.852,56	172.845,01		
Rolim de Moura	29000145007	21	BOM	R\$461.140,98	08/08/2012	2.454.648,06			
São Miguel do Guaporé	45000015008	21	BOM	R\$59.179,41	08/08/2012	59.179,41			
Vilhena	13000365000	21	BOM	CR\$556.644.001,50	08/08/2012	5.164.225,78	133.218,74		
<b>Total</b>							<b>1.605.576,61</b>	<b>Σ</b>	

. Fonte: Escrituras Públicas dos Imóveis, apud Relatório de Gestão, 2012, p.194